

Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.266

DIÁRIO OFICIAL

100%
ELETRÔNICO


04 cadernos - 56 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

AUGUSTO MONTENEGRO (LXXI)

 No dia 10 de fevereiro de 1905, o governador Augusto Montenegro expediu o Decreto nº 1357 abrindo crédito especial de cento e cinquenta contos de réis, ouro para os serviços de abastecimento de água da capital.


A obra foi entregue ao engenheiro Francisco Bolonha, que ficou incumbido da montagem do grande Reservatório Central, utilizando o projeto elaborado pela firma francesa Boudet, Donon & Cia. Montenegro encomendou as peças principais de encanamento dos fabricantes especializados, Walter Wacfariane & Cia, da Inglaterra.

Além da construção do reservatório, que seria denominado "Paes de Carvalho" em homenagem ao ex-governador, Montenegro expandiu o serviço de abastecimento chegando a atingir cerca de 15 milhões de litros. Quando Montenegro assumiu o governo o fornecimento era de 1,6 milhão de litros.



www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Frigoríficos vão utilizar sistema eletrônico para pesagem de gado

 A Secretaria Executiva da Fazenda vai adquirir o sistema computadorizado denominado Filax II. O sistema será utilizado na pesagem e contagem do gado bovino nos matadouros e frigoríficos

do Estado. O contrato foi assinado com a empresa Computadores Automotivos Ltda, através de inexigibilidade de licitação, e tem o valor de R\$ 346 mil.

(Caderno 1 - Pág. 2)


Vigilância nos locais de votação será feita durante 24 horas

Os locais de votação da capital e do interior do Estado vão ter serviços de vigilância armada 24 horas. O Tribunal Regional Eleitoral recebe das empresas a documentação e as propostas de preços para o

serviço, no dia dezoito de agosto. As cópias do edital de licitação podem ser adquiridas até o dia dezessete no prédio do tribunal, por R\$ 3,00.

(Caderno 2 - Pág. 8)

Ampliação no Carlos Gomes

 O prédio do auditório do conservatório Carlos Gomes vai ser ampliado. O projeto estrutural e de fundações é da empresa R. M Sampaio Comércio e Engenharia Ltda.

Para a realização do trabalho, a Seop assinou uma nota de empenho no valor de R\$ 4 mil com a empresa. A secretaria investe, ainda, em projetos de instalações hidrosanitárias e no combate a incêndio e elétrica no prédio.

(Caderno 1 - Pág. 11)

Produção de aço

Vão ser produzidos 300 toneladas de aço por mês, no município de Castanhal. Quem realiza a atividade de produção é a empresa Oyamota do Brasil S/A, que recebeu licença de operação da Sectam.

A Secretaria concede licença também para que a empresa Cerâmica Yokoyama Ltda faça a extração de argila da área localizada entre o rio Guamá e o igarapé Paraqueteua, em Irituia.

(Caderno 2 - Pág. 16)

Pavimentação de vias urbanas

A Prefeitura de Dom Eliseu vai pavimentar as vias urbanas da vila Bela Vista e da sede do município. A prefeitura abre licitação, modalidade tomada de preços, no dia dez de agosto.

Os interessados podem adquirir os editais pelo preço de R\$ 100,00, cada um. Amanhã é o último dia para serem feitas as visitas ao local da obra.

(Caderno 2 - Pág. 16)

Construção de creche

A Cohab classifica quatro firmas para construção de uma creche e ampliação de um bloco com três salas no loteamento CDP II, Paraíso dos Passáros, em Belém.

(Caderno 2 - Pág. 15)



226-0556



ALMIR GABRIEL

GOVERNADOR DO ESTADO
 HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
 MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
 JOSÉ ALBERTO SOARES MALA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
 GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO
 MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
GESTÃO
 FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
INFRA-ESTRUTURA
 JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
PRODUÇÃO
 SIMÃO ROBISSON OLIVEIRA JATENE
DEFESA SOCIAL
 PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
PROTEÇÃO SOCIAL
 MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
PROMOÇÃO SOCIAL
 MARCO XIMENES PONTE

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

EDUCAÇÃO
 MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
AGRICULTURA
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
 EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
ADMINISTRAÇÃO
 CARLOS JEHÁ KAYATH
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
 FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
SEGURANÇA PÚBLICA
 PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
TRANSPORTE
 PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
OBRAS PÚBLICAS
 HAROLDÓ COSTA BEZERRA
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
 SULEIMA FRAIHA FEGADO
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
 RAMIRO JAIME BENTES
CULTURA
 PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
FAZENDA
 TERESA LUISA MARTINS COELHO ROSA
SAÚDE PÚBLICA
 VALEV BITTENCOURT FERREIRA
JUSTIÇA
 MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA
ESPORTE E LAZER
 AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
 PAULO EL CIDIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
 CEL. PM DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
 CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
POLÍCIA MILITAR
 CEL. PM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
 CEL. PM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
 JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
 OPHIR FIGUEIRAS CAVALCANTE
PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA
 GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
 Portarias Cad. 1-Pág.5

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
 Portarias Cad. 1-Pág.5

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
 Intimação de Julgamento Cad. 2-Pág.15

DEFENSORIA PÚBLICA
 Extrato de Contrato Cad. 2-Pág.12

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ
 Portarias Cad. 2-Pág.14

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
 Comunicado Cad. 2-Pág.16

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
 Notificação Cad. 2-Pág.12

GABINETE DO GOVERNADOR
 Decretos Cad. 1-Pág.5
 Lei Cad. 1-Pág.3

INSTITUTO DE ARTES DE PARÁ
 Portaria Cad. 2-Pág.12

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 Extrato de Resolução Cad. 2-Pág.16

PARTICULARES
 Base Cad. 2-Pág.16
 Caixa Econômica Federal Cad. 2-Pág.16
 Cerâmica Yokoyama Ltda Cad. 2-Pág.16
 Cikel Brasil Verde S/A Cad. 2-Pág.16
 Oyamoto do Brasil S/A Cad. 2-Pág.16
 Supermercado Benevides Ltda Cad. 2-Pág.16

PREFEITURAS
 Prefeitura Municipal de Rondon do Pará Cad. 2-Pág.16
 Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia Cad. 2-Pág.16
 Prefeitura Municipal de Dom Eliseu Cad. 2-Pág.16

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
 Resultado de Licitação Cad. 2-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
 Portarias Cad. 1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA
 Extrato de Termo Aditivo Cad. 1-Pág.16

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
 Extrato de Termo Aditivo Cad. 1-Pág.16

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
 Portaria Cad. 1-Pág.16

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
 Portarias Cad. 1-Pág.5
 Resultado de Licitação Cad. 1-Pág.10
 Dispensa de Licitação Cad. 1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
 Portarias Cad. 2-Pág.1
 Inexigibilidade de Licitação Cad. 2-Pág.1
 Acórdãos Cad. 2-Pág.1
 Balanço Orçamentário Consolidado Cad. 2-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
 Portarias Cad. 1-Pág.11
 Homologação Cad. 1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
 Extratos de Empenho Cad. 1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
 Portarias Cad. 1-Pág.11

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 Aviso Cad. 1-Pág.11
 Portarias Cad. 1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
 Laudos Médicos Cad. 1-Pág.5

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
 Portarias Cad. 2-Pág.12
 Escrta Cad. 2-Pág.14
 Termo de Rescisão Cad. 2-Pág.14

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
 Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad. 2-Pág.1

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA
 Boletim nº 107/00 Cad. 2-Pág.1

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
 Boletim Estatístico junho/00 Cad. 1-Pág.16

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA
 Expedientes Cad. 1-Pág.15

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
 Boletim nº 119/00 Cad. 1-Pág.14

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE
 Termo de Rescisão Cad. 2-Pág.8

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
 Licitações Cad. 2-Pág.8

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
 VTB de Abaetetuba Cad. 1-Pág.1
 VTB de Laranjal do Jan Cad. 1-Pág.2
 13ª VTB de Belém Cad. 1-Pág.5
 11ª VTB de Belém Cad. 1-Pág.5
 10ª VTB de Belém Cad. 1-Pág.5
 9ª VTB de Belém Cad. 1-Pág.10
 7ª VTB de Belém Cad. 1-Pág.6
 5ª VTB de Belém Cad. 1-Pág.9
 4ª VTB de Belém Cad. 1-Pág.10
 2ª VTB de Belém Cad. 1-Pág.14
 Corregedoria Regional Cad. 1-Pág.9
 Pauta de Julgamento da Seção Especializada Cad. 1-Pág.12
 Relação 34/00 - 4ª Turma Cad. 1-Pág.12
 Relação 41/00 - 2ª Turma Cad. 1-Pág.9

Diário Oficial
 Imprensa Oficial do Estado

NA INTERNET
 Imprensa Oficial do Estado

www.ioepa.com.br
 Imprensa Oficial do Estado

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 6.309, DE 26 DE JULHO DE 2000.*

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2001 e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sanciona a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º. Esta Lei estabelece as diretrizes orçamentárias do Estado para o exercício de 2001, com base no disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e no art. 204 da Constituição Estadual, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública estadual;
- II - as diretrizes gerais para os orçamentos do Estado e suas alterações;
- III - as disposições relativas às despesas do Estado com Pessoal;
- IV - as disposições sobre as alterações na legislação tributária do Estado;
- V - a política de aplicação da agência financeira oficial de fomento;
- VI - as disposições finais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 2º. O Poder Público terá como prioridade, a elevação da qualidade de vida e a redução das desigualdades sociais intra-regionais e inter-regionais no território paraense, balizadas no desenvolvimento sustentável e na gestão fiscal responsável dos Recursos Públicos que serão viabilizadas em consonância com a Lei nº 6.265, de 21/12/1999, através de ações que visem:

- I - o equilíbrio entre receitas e despesas;
- II - a consolidação da fronteira produtiva já aberta de forma a aumentar o índice de aproveitamento do solo e reduzir a velocidade da expansão para novos territórios;
- III - o estímulo à formação de cadeias produtivas através da verticalização tanto mineral, hídrico, pecuário como agroflorestal, e à promoção do desenvolvimento do turismo, contribuindo para a geração de emprego e renda;
- IV - o fortalecimento da ciência e o desenvolvimento e a difusão de tecnologias alternativas para exploração racional dos recursos naturais;
- V - a articulação para a elevação da qualidade estrutural e dos resultados econômicos e sociais dos investimentos, através da realização de parceiros com outras esferas de governo, com a iniciativa privada e com a sociedade civil organizada;
- VI - a contribuição para a melhoria dos indicadores sociais.

Art. 3º. Os produtos relativos às prioridades mencionadas no artigo anterior estão especificados no Plano Plurianual 2000/2003.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA OS ORÇAMENTOS DO ESTADO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I

Da Elaboração e Estrutura

Art. 4º. A Lei Orçamentária será estruturada por meio de funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais constantes da Lei nº 6.265, de 21 de dezembro de 1999.

Art. 5º. A Lei Orçamentária Anual e seus anexos compreenderão:

- I - os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, referentes aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos, autarquias e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; e
- II - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

§ 1º. A programação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social será apresentada conjuntamente.

§ 2º. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá análise de conjuntura econômica com indicação do cenário macroeconômico para 2001 e suas implicações sobre a proposta orçamentária, além de um resumo da política econômica e social do Governo e sua compatibilização com o projeto de lei. § 3º. O Poder Executivo disponibilizará para conhecimento público, inclusive por meios eletrônicos, até quinze dias após o encaminhamento à Assembleia Legislativa, o projeto de lei orçamentária, incluindo os anexos a que se referem este artigo e o parágrafo 2º do art. 6º.

Art. 6º. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa,

indicando a sua natureza, observada a seguinte classificação:

I - DESPESAS CORRENTES

- a) pessoal e encargos sociais;
- b) juros e encargos da dívida;
- c) outras transferências correntes; e
- d) outras despesas correntes;

II - DESPESA DE CAPITAL

- a) investimentos;
- b) inversões financeiras;
- c) amortização da dívida; e
- d) outras transferências de capital.

§ 1º. A classificação a que se refere o caput deste artigo corresponde aos agrupamentos de elementos da natureza da despesa, conforme definir a Lei Orçamentária.

§ 2º. A Lei Orçamentária incluirá, dentre outros, os seguintes demonstrativos:

- I - das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos dois orçamentos;
- II - das receitas dos orçamentos de Investimentos das empresas;
- III - estrutura de financiamento da programação de trabalho segundo a natureza da despesa;
- IV - quadros orçamentários consolidados contendo:

- a) evolução da receita do Tesouro Estadual, segundo as categorias econômicas e seus desdobramentos em fontes, discriminando cada imposto e contribuição de competência do Estado;
- b) evolução da despesa do Tesouro Estadual, segundo as categorias econômicas e grupos de despesa;
- c) resumo das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente, por categorias econômicas e origem de recursos.

Art. 7º. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como fundos e fundações que atuem nas áreas de saúde, previdência e assistência social, nos termos dos arts. 261, 262, 263 e 271 da Constituição Estadual.

Art. 8º. O Orçamento da Seguridade Social contará com recursos provenientes de:

- I - contribuições sociais dos servidores públicos, bem como das obrigações patronais da administração pública;
- II - receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, o orçamento de que trata este artigo;
- III - transferências efetuadas através do Sistema Único de Saúde;
- IV - transferências do Orçamento Fiscal;
- V - outras fontes.

Art. 9º. O Orçamento de Investimento das Empresas será composto de:

- I - demonstrativo dos investimentos por órgão;
- II - demonstrativo das fontes de financiamento dos investimentos;
- III - demonstrativo dos investimentos por função, subfunção e programa.

Art. 10. Os investimentos de que trata o artigo anterior compreendem as dotações destinadas a:

- I - planejamento e execução de obras;
- II - aquisição de imóveis necessários à realização de obras;
- III - aquisição de instalações, equipamentos e material permanente;
- IV - aquisição de imóveis ou bens de capital em utilização.

Art. 11. O demonstrativo dos investimentos segundo as fontes de financiamento será feito de forma a evidenciar os recursos:

- I - gerados pela empresa;
- II - decorrentes de participação acionária do Estado;
- III - oriundos de transferências do Estado, sob outras formas que não as compreendidas no inciso anterior;
- IV - oriundos de operações de crédito externas;
- V - oriundos de operações de crédito internas;
- VI - de outras origens.

Art. 12. As empresas cuja programação conste integralmente no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social não integrarão o Orçamento de Investimento das Empresas.

Art. 13. Os recursos repassados à conta do Tesouro às empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, mediante subscrição de ações, destinar-se-ão ao financiamento de investimentos do setor e ao serviço da dívida.

Art. 14. Os recursos do Tesouro Estadual poderão ser repassados às empresas estatais

para destinação, por ordem de prioridade, à cobertura de despesas com pessoal, outras despesas correntes e despesas de capital.

Parágrafo único. As despesas de pessoal das empresas estatais não poderão ultrapassar o realizado em julho de 2000, projetado para o exercício, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 15. O Poder Executivo colocará à disposição dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, no mínimo 30 dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias à SEPLAN, as estimativas das receitas para o exercício de 2001, inclusive da Receita Corrente Líquida e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 16. Para efeito do disposto nos arts. 86, § 1º, 158 e 185 da Constituição Estadual, os limites para a elaboração das propostas orçamentárias dos Poderes Judiciário e Legislativo e do Ministério Público serão os seguintes percentuais da receita orçamentária:

- I - Poder Judiciário - 7,0;
- II - Poder Legislativo:
 - a) Assembleia Legislativa - 4,0;
 - b) Tribunal de Contas do Estado - 1,8;
 - c) Tribunal de Contas dos Municípios - 1,3;
- III - Ministério Público:
 - a) Ministério Público Estadual - 3,5;
 - b) Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado - 0,40;
 - c) Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios - 0,25.

§ 1º. Para efeito de cálculo desses limites, excluir-se-ão da receita orçamentária os valores correspondentes às operações de crédito, transferências constitucionais aos Municípios, receitas vinculadas, inclusive às destinadas à manutenção do ensino fundamental, patrimoniais, alienação de bens e as decorrentes da dívida ativa tributária.

§ 2º. Havendo incremento real, mensal, da receita arrecadada em 2001, em comparação com a arrecadada no mês pertinente de 2000, devidamente corrigida, 2/3 (dois terços) da diferença devida ao Poder Legislativo, Poder Judiciário, Ministério Público e aos demais órgãos constitucionais independentes serão destinados ao Poder Executivo.

Art. 17. Para assegurar a composição dos 25% da receita resultante de impostos destinados constitucionalmente à manutenção e desenvolvimento do ensino, serão abatidos anualmente, até o dia 31 de dezembro, dos repasses efetivados aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público e demais órgãos constitucionais independentes os valores referentes aos impostos de renda Pessoa Física retidos na fonte de seus servidores.

Art. 18. Na programação dos investimentos em obras da administração pública estadual, serão observados os seguintes critérios:

- I - a compatibilidade com o Plano Plurianual 2000/2003;
- II - a preferência das obras paralisadas, em andamento, das que concorram para a atração de investimentos e das despesas de conservação do patrimônio público, e ainda as que contribuam para melhoria das condições educacionais, de saúde e de segurança pública;
- III - a prioridade dos projetos de investimentos em regime de parceria.

Art. 19. As propostas de emendas ao projeto de lei orçamentária anual e aos projetos que o modifiquem deverão ter cumulativamente:

- I - custos compatíveis com o necessário à plena execução da emenda proposta;
- II - compatibilidade simultânea dos programas constantes da Lei do Plano Plurianual 2000/2003 com o projeto de lei objeto da proposta de emenda.

Parágrafo único. A exigência do previsto no inciso I ficará condicionada ao fornecimento aos parlamentares, por parte do Poder Executivo, quando do envio da proposta orçamentária, de planilhas com os custos médios, em seu menor nível, de obras e serviços usualmente realizados pela administração estadual, nos mesmos moldes como fornecido pelo Congresso Nacional quando da tramitação do Projeto de Lei Orçamentária da União.

Art. 20. Será constituída no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, reserva de contingência, em valor cujo limite não poderá ultrapassar 3% (três por cento) da Receita Corrente Líquida estimada para o exercício de 2001.

Parágrafo único. A Reserva de Contingência referida no caput deste artigo será destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 21. O Poder Judiciário Estadual, sem prejuízo do envio dos precatórios aos órgãos ou entidades devedoras, à Casa Civil do Gabinete do Governador e à Procuradoria Geral do Estado, encaminhará à Secretaria Executiva de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, até 10 de julho de 2000, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2001, conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminando por órgão da administração direta, autarquias e fundações, especificando:

- a) número do processo;
- b) número do precatório;
- c) data da expedição do precatório;
- d) nome do beneficiário;
- e) valor do precatório a ser pago.

Art. 22. A inclusão de grupo de despesa em projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que não alterem seus objetivos, será feita por meio da abertura de crédito suplementar.

Art. 23. As fontes de recursos aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas para atender às necessidades de execução, por meio de decreto do Governador do Estado.

Art. 24. A despesa corrente de caráter continuado, derivada de Lei ou ato administrativo normativo já existente, e que fixem a obrigação legal de sua execução, por um período superior a dois anos, contarão com dotação na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. A criação de novas despesas de caráter continuado conforme definido neste artigo, fica condicionada ao que dispuser a Lei Complementar a que se refere o § 9º do art. 165 da Constituição Federal.

SEÇÃO II

Da Execução Orçamentária

Art. 25. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação

Imprensa Oficial do Estado
diario@ioepa.com.brDIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDACÇÃO E PARQUE GRÁFICORua do Comércio, 2274 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - PA
PARÁ: 246-7888 - Redação (fax): 266-2012

Diretor, Presidente em exercício

JOSÉ NELIO PALHETA

Diretor Administrativo e Planejamento

ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor Técnico

LAERCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Direção

CLAUDIO ROCHA

T A B E L A

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL

Na capital: R\$ 50,00 - Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL

Na capital: R\$ 100,00 - Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES

Centímetros e col. de 8cm: R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO

Centímetros e col. de 8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO

Centímetros e col. de 8cm: R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário e 8

horas nos Municípios e outros Estados

OFÍCIOS DE MEMBRANDOS

Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal à IMPRENSA

OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não são

diretas ao recebimento de CADERNOS

ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para

distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas

impreterivelmente até as 16 horas

DIÁRIO OFICIAL NA INTERNET: <http://www.ioepa.com.br>INTERNET: www.ioepa.com.br

dos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dele recebem recursos do Tesouro, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser totalmente registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.

§ 1º. Excluem-se do disposto neste artigo as empresas que recebam recursos do Estado sob a forma de participação acionária.

§ 2º. Todas as receitas arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no SIAFEM no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

§ 3º. As despesas orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social devem ser registradas no SIAFEM, e sua efetiva liquidação obedecerá o regime de competência e as seguintes peculiaridades:

I - Folha de Pessoal - dentro do mês a que se referir o pagamento;

II - Fornecimento de material - pela data da entrega;

III - Prestação de serviço - pela data da realização;

IV - Obras - na ocasião da medição.

Art. 26. O Poder Executivo estabelecerá, a cada trimestre, a programação financeira e o respectivo cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. A programação definida no caput deste artigo referente ao primeiro trimestre, será estabelecida trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária.

Art. 27. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Ajuste Fiscal, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira observando:

I - a proporcionalidade de participação de cada um na Receita Orçamentária Líquida;

II - o comportamento dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica;

III - a natureza da despesa, conforme definir ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 28. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 29. Não serão objetos de limitação:

I - as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida;

II - despesas correntes obrigatórias de caráter continuado;

III - contrapartidas estaduais a convênios firmados.

Art. 30. A transferência voluntária de recursos a outro ente da federação obedecerá ao disposto na Lei Estadual nº 6.286, de 5 de abril de 2000, e ao que dispuser a Lei Complementar a que se refere o § 9º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Não se consideram como transferências voluntárias para fins do disposto neste artigo, a descentralização de recursos a municípios para realização de ações cuja competência seja exclusiva do Estado.

Art. 31. Somente poderão ser inscritos em resto a pagar no exercício de 2001 as despesas empenhadas efetivamente realizadas até 31 de dezembro, cuja liquidação se tenha verificado no respectivo ano.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício e que estejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO ESTADO COM PESSOAL

Art. 32. No exercício financeiro de 2001, as despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista do Estado observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 33. Os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, bem como o Ministério Público, farão publicar, no Diário Oficial do Estado, até o vigésimo dia do mês subsequente ao bimestre vencido, por unidade orçamentária, individualmente, a remuneração de pessoal ativo e inativo realizada no bimestre anterior, na forma dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 34. O Governo do Estado poderá realizar concurso público, ficando condicionadas as respectivas contratações ao limite estabelecido na lei complementar a que se refere o artigo 169 da Constituição Federal.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO

TRIBUTÁRIA DO ESTADO

Art. 35. O Chefe do Poder Executivo poderá encaminhar à Assembleia Legislativa propostas de alteração na legislação tributária, com o objetivo de adequá-la à promoção do desenvolvimento sócio-econômico.

Parágrafo único. As alterações da receita, decorrentes da concretização do disposto no caput deste artigo, serão incorporadas à programação de trabalho de 2001, de acordo com as prioridades do Plano Plurianual 2000/2003.

Art. 36. A concessão ou ampliação de incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira deverá estar acompanhada de estimativa do impacto nas finanças públicas estaduais, assim como das medidas de compensação previstas na legislação em vigor.

Parágrafo único. Caso as disposições do caput deste artigo gerem impactos financeiros no exercício de 2001, só podem ser implementadas após a anulação de despesa em valor equivalente.

Art. 37. Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária, deverão ser considerados, no caso de aprovação em data anterior ao encaminhamento da proposta orçamentária, os efeitos decorrentes da revisão da sistemática de ressarcimento previsto na Lei Kandir, assim como das alterações decorrentes da Reforma Tributária.

Parágrafo único. Se a aprovação mencionada neste artigo entrar em vigor durante o exercício de 2001, e tiverem impacto no mesmo, o Poder Executivo procederá às alterações necessárias na Lei Orçamentária obedecendo a legislação sobre a matéria.

CAPÍTULO V
DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DA AGÊNCIA FINANCEIRA OFICIAL DE FOMENTO

Art. 38. A agência financeira oficial de fomento observará, com capital de risco de terceiros, na concessão de empréstimos e financiamentos, as diretrizes e prioridades contidas no Plano Plurianual 2000/2003, por meio da implementação de:

I - pólos de irradiação de desenvolvimento agrícola;

II - melhoria de qualidade do rebanho paraense;

III - modernização do sistema de abate de animais e da comercialização de carnes;

IV - modernização e verticalização da agricultura familiar;

V - apoio ao desenvolvimento do turismo;

VI - verticalização das produções mineral e madeireira;

VII - desenvolvimento da atividade agroindustrial;

VIII - apoio à pesca artesanal e à aquicultura;

IX - apoio ao desenvolvimento de micro empreendimentos.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39. O Projeto de Lei Orçamentária anual será devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme o disposto no art. 204, § 5º, da Constituição Estadual.

§ 1º. Na hipótese de o Projeto de Lei Orçamentária Anual não haver sido sancionado até o dia 31 de dezembro de 2000, fica autorizada a execução da proposta orçamentária originalmente encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, observando-se o seguinte procedimento:

I - as dotações orçamentárias constantes da proposta serão liberadas mensalmente para movimentação, obedecendo aos seguintes limites:

a) no montante necessário para cobertura de despesas de Pessoal e Encargos Sociais, pagamento de benefícios da previdência social, serviço da dívida, débitos precatórios, obras em andamento, contratos de serviços e contrapartidas estaduais;

b) 1/12 (um doze avos) dos demais grupos de despesas;

c) as despesas financiadas com receitas vinculadas e de operações oficiais de crédito poderão ser executadas até o limite da efetiva arrecadação dessas receitas.

§ 2º. Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude do procedimento previsto neste artigo serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária, através da abertura de créditos adicionais, com base em remanejamento de dotações orçamentárias.

Art. 40. A proposição de dispositivo legal que crie órgãos, fundos, programas especiais ou similares, vinculando receita ou originando nova despesa, será submetida previamente à análise da Secretaria Especial de Estado de Gestão.

Art. 41. A Lei Orçamentária conterá autorização para abertura de créditos suplementares, conforme disposto no art. 7º da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 42. É obrigatória a contrapartida dos Municípios nos convênios firmados com o Estado, que poderá ser atendida através de recursos financeiros ou bens e serviços economicamente mensuráveis, e será estabelecida de modo compatível com a capacidade financeira da respectiva unidade beneficiada.

Art. 43. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 44. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de julho de 2000.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado,

Replicado por incorreção no DOE nº 29.265 de 28/7/2000.

ANEXO I DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2001
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO

PODER:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
BIMESTRE

R\$1,00

Regime	Cargo	Nº de Ocupantes	Vencimento Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes Sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
- Nível Médio Reg. Jurídico Único Celetista Temporário Outros								
Total								
- Nível Superior Reg. Jurídico Único Celetista Temporário Outros								
Total								
- Cargos Comissionados Com vínculo Sem vínculo								
Total								
- Funções Gratificadas								
Total								
- Colegiado								
Total								
- Enc. Sociais - Patronal IPASEP INSS								
Total								
Total Geral								

A classificação dos níveis refere-se ao nível de gestão e não ao grau de escolaridade.

ANEXO II DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2001
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO

PODER:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
BIMESTRE

R\$1,00

Regime	Cargo	Nº de Inativos	Vencimento Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes Sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
- Nível Médio Reg. Jurídico Único Celetista Temporário Outros								
Total								
- Nível Superior Reg. Jurídico Único Celetista Temporário Outros								
Total								
- Enc. Sociais - Patronal								
Total								
Total Geral								

A classificação dos níveis refere-se ao nível de gestão e não ao grau de escolaridade.

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

DECRETO Nº 4172, DE 24 DE JULHO DE 2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 251.979,57 em favor do Gabinete do Governador - Casa Militar. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreto: Art. 1º - Fica aberto em favor do Gabinete do Governador - Casa Militar, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 251.979,57 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
11106.0412201142.416	349033	001	216.261,96
11106.0412201252.902	349014	001	35.717,61
TOTAL			251.979,57

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
11106.0412201142.416	459052	001	128.063,32
11106.0412201252.900	349039	001	3.000,00
	349048	001	93.878,00
	459052	001	3.706,00
11106.0412201252.901	349039	001	8.600,00
11106.0412201252.903	319004	001	3.629,25
	319016	001	10,80
	349039	001	2.482,20
11106.0412201252.904	349039	001	8.610,00
TOTAL			251.979,57

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva da Fazenda, em exercício

DECRETO Nº 4173, DE 24 DE JULHO DE 2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.394.295,83 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e inciso III e alínea "b" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreto: Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.394.295,83 (UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
08101.2781300992.356	459051	001	65.556,00
08101.2781200991.235	349030	001	31.753,00
	349036	001	46.200,00
	349039	001	184.240,00
08101.2724300992.358	349036	001	16.000,00
	349039	001	28.000,00
	459052	001	7.666,00
15101.1339200952.343	349036	001	15.000,00
	349039	001	15.000,00
	334050	001	324.500,00
16101.1236201051.270	349039	006	536.379,33
16101.1212201021.263	494051	001	115.200,00
16101.1236201051.269	494051	001	115.200,00
16101.1236101061.272	495051	027	8.801,50
TOTAL			1.394.295,83

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I - Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no valor de R\$ 536.379,33 e II - Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecidos nos itens I e III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
335.415,00	08101.2781100991.246	459051	001
16101.1236101022.370	349039	001	324.500,00

16101.1236201051.269	459051	001	115.200,00
16101.1236101062.394	349034	027	8.801,50
19101.0412100211.024	459052	001	44.000,00
35201.0824401102.407	349041	001	30.000,00
TOTAL			857.916,50

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva da Fazenda, em exercício

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0274/2000-SCCG, DE 28 DE JULHO DE 2000.

NOME : CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA LIMA
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém
Destino : Gurupá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 26 a 29/07/2000

NOME : JOÃO TADEU MESQUITA DE FRANÇA
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém
Destino : Gurupá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 26 a 29/07/2000
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0275/2000-SCCG, DE 28 DE JULHO DE 2000.

NOME : AUGUSTO CÉSAR DE LIMA SANTOS
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém
Destino : Gurupá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 28/07/2000
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0211/2000-CMG, DE 28 DE JULHO DE 2000.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1999, aos Policiais Militares abaixo relacionados, lotado na Casa Militar, no período de 01 a 30/08/2000.

CAP QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR
CAP QOPM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA
DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de julho de 2000.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0212/2000-CMG, DE 28 DE JULHO DE 2000.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Augusto Pedro Magalhães Pinto	1999/2000	01 a 30/08/2000
Isabel Cristina Barros Favares	1999/2000	01 a 30/08/2000
José Barroso de Farias	1999/2000	01 a 30/08/2000
Jurandir Ferreira da Silva	1999/2000	01 a 30/08/2000
Maná Dias Martins	1999/2000	01 a 30/08/2000
Maná Eneida Vieira da Silva	1999/2000	01 a 30/08/2000
Sinamor Miciel Corrêa	1999/2000	01 a 30/08/2000

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de julho de 2000.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE LAUDO MÉDICO Nº 0308/00

Nome: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS
Função: Braçal
Lotação: 3º Núcleo Regional
Períodos: 17.07 a 31.07.00

LAUDO MÉDICO Nº 3443/00

Assunto: Transformação de licença saúde em aposentadoria por invalidez.
Nome: SATURNINO DA SILVA
Função: Vigia
Lotação: 7º Núcleo Regional

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Maria Izabel Castro Amazonas
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS LICENÇA ESPECIAL PORTARIA Nº: 15966/00 DE 25.07.00

Nº DE DIAS: 60
NOME: MARIZA LOUREIRO SARDINHA
MATRÍCULA: 0766232/010
CARGO/LOT: SERV./EE. ABEL N. DE FIGUEiredo/PORTEL
PERÍODO: 01.08.00 à 29.09.00
TRIÊNIO: 12.05.00 à 11.05.00

PORTARIA Nº: 15974/00 DE 25.07.00

Nº DE DIAS: 60
NOME: VANILDA PEREIRA DOS SANTOS PORTO
MATRÍCULA: 0527777/012
CARGO/LOT: AG.PORT/EE DELGADO LEÃO/ C. DO ARARI
PERÍODO: 01.08.00 à 29.09.00
TRIÊNIO: 12.06.091 à 11.06.94

PORTARIA Nº: 15973/00 DE 25.07.00

Nº DE DIAS: 60
NOME: LIA BRAGANÇA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0233927/012
CARGO/LOT: PROF/EE. DELGADO LEÃO/ C. DO ARARI
PERÍODO: 01.08.00 à 29.09.00
TRIÊNIO: 28.05.093 à 27.05.96

PORTARIA Nº: 15972/00 DE 25.07.00

Nº DE DIAS: 60
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DAHER
MATRÍCULA: 0570648/011
CARGO/LOT: PROF/EE. ALACID NUNES/ SOURÉ
PERÍODO: 01.08.00 à 29.09.00
TRIÊNIO: 27.04.97 à 26.04.00

PORTARIA Nº: 15970/00 DE 25.07.00

Nº DE DIAS: 120
NOME: JOSETE SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0572233/016
CARGO/LOT: PROF/EE. DOM AFONSO/ SOURÉ
PERÍODO: 01.08.00 à 29.09.00 E 30.09.00 à 28.11.00
TRIÊNIO: 15.04.86 à 14.04.89 E 15.04.89 à 14.04.92

PORTARIA Nº: 15969/00 DE 25.07.00

Nº DE DIAS: 120
NOME: BENEDITO RAMOS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0569445/016
CARGO/LOT: PROF/EE. JOANA L. CABRAL/ SOURÉ
PERÍODO: 01.08.00 à 29.09.00 E 30.09.00 à 28.11.00
TRIÊNIO: 15.06.81 à 14.06.84 E 15.06.84 à 14.06.87

PORTARIA Nº: 15967/00 DE 25.07.00

Nº DE DIAS: 60
NOME: JERONIMO DE JESUS FURTADO TAVARES
MATRÍCULA: 0492345/020
CARGO/LOT: PROF/EE. J. DA INF. PE. G. FOSSATI/ P. DE PEDRA
PERÍODO: 01.08.00 à 29.09.00
TRIÊNIO: 01.03.78 à 28.02.81

PORTARIA Nº: 15790/00 DE 21.07.00

Nº DE DIAS: 60
NOME: MARIA LÚCIA FARIAS RODRIGUES
MATRÍCULA: 0204404/014
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. M. A. DE CASTRO/IGARAPÉ-MIRI
PERÍODO: 02.08.00 à 30.09.00
TRIÊNIO: 30.03.97 à 29.03.00

LICENÇA SAÚDE
 PORTARIA Nº: 255/00 DE 29.06.00
 NOME: PAULA ANDRÉIA DE SOUZA DUAILIBE MENDONÇA
 MATRÍCULA: 5487706/029
 CARGO/LOT: PROF/EE NILO DE OLIVEIRA/IGARAPÉ-AÇU
 PERÍODO: 08.05.00 DE 17.05.00

PORTARIA Nº: 897/00 DE 30.06.00
 NOME: MARIA RAIMUNDA PAULA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0683809/010
 CARGO/LOT: PROF/EE M. A. DE VASCONCELOS/CAPANEMA
 PERÍODO: 26.05.00 À 31.08.00

PORTARIA Nº: 292/00 DE 20.06.00
 NOME: MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA BARROS
 MATRÍCULA: 5359287/011
 CARGO/LOT: PROF/EE BELINA C. COUTINHO/C. POÇO
 PERÍODO: 27.05.00 À 25.06.00

PORTARIA Nº: 15782/00 DE 18.07.00
 NOME: MARIA CÉLIA MORAES DA SILVA
 MATRÍCULA: 0000096347/028
 CARGO/LOT: PROF/EE CAMILO SALGADO/BELÉM
 PERÍODO: 22.05.00 À 26.05.00

PORTARIA Nº: 15780/00 DE 18.07.00
 NOME: MARIA DE NAZARÉ COSTA SOUZA
 MATRÍCULA: 0416533/010
 CARGO/LOT: AG.PORT/EE ALEX Z. DE ASSUNÇÃO/BELÉM
 PERÍODO: 08.06.00 À 17.06.00

PORTARIA Nº: 15778/00 DE 18.07.00
 NOME: SMILINA SAPUCAIA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5014174/016
 CARGO/LOT: PROF/EE CAMILO SALGADO/BELÉM
 PERÍODO: 07.06.00 À 21.06.00

PORTARIA Nº: 15777/00 DE 18.07.00
 NOME: SANDRA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0366188/017
 CARGO/LOT: SERV/ERC. FONTE VIVA/BELÉM
 PERÍODO: 07.06.00 À 14.06.00

PORTARIA Nº: 15776/00 DE 18.07.00
 NOME: NEUSA ALVES RODRIGUES
 MATRÍCULA: 0338109/011
 CARGO/LOT: PROF/EE ALMT. TAMADARÉ/BELÉM
 PERÍODO: 23.05.00 À 23.07.00

PORTARIA Nº: 15775/00 DE 18.07.00
 NOME: JÚLIA GOMES DA CUNHA
 MATRÍCULA: 0389960/010
 CARGO/LOT: AG. ART.PRAT/EE DILMA CATETE/ANANINDEUA
 PERÍODO: 25.05.00 À 03.06.00

PORTARIA Nº: 15774/00 DE 18.07.00
 NOME: MARIA DE NAZARÉ SALIMOS BITTENCOURT
 MATRÍCULA: 0454850/013
 CARGO/LOT: PROF/EE ANT. G. LINS/ANANINDEUA
 PERÍODO: 12.06.00 À 26.06.00

PORTARIA Nº: 15773/00 DE 18.07.00
 NOME: MARIA DAS DORES RODRIGUES DA SILVA
 MATRÍCULA: 5523036/010
 CARGO/LOT: SERV/EE DILMA CATETE/ANANINDEUA
 PERÍODO: 09.06.00 À 28.06.00

PORTARIA Nº: 15772/00 DE 18.07.00
 NOME: ANGELICA MARIA ARAÚJO MELO GARANDI
 MATRÍCULA: 0461946/016
 CARGO/LOT: PROF/EE PEDRO II/BELÉM
 PERÍODO: 16.05.00 À 30.06.00

PORTARIA Nº: 15770/00 DE 18.07.00
 NOME: MARIA ANTONIA CABRAL DE FREITAS
 MATRÍCULA: 0588172/010
 CARGO/LOT: AG.PORT/ERC. C. COM. EST. STO/ANANINDEUA
 PERÍODO: 05.06.00 À 19.06.00

PORTARIA Nº: 15769/00 DE 18.07.00
 NOME: MARILDA DE OLIVEIRA FURTADO
 MATRÍCULA: 5530490/016
 CARGO/LOT: PROF/ERC. C. COM. BIRA BARBOSA/BELÉM
 PERÍODO: 25.05.00 À 13.06.00

PORTARIA Nº: 15767/00 DE 18.07.00
 NOME: ELIANA MARIA DO SOCORRO SÁ FREITAS
 MATRÍCULA: 0567752/018
 CARGO/LOT: ESC.DAT/EE AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
 PERÍODO: 08.02.00 À 03.03.00

PORTARIA Nº: 15765/00 DE 18.07.00
 NOME: CLEIA BRITO FREIRE
 MATRÍCULA: 0647349/011
 CARGO/LOT: PROF/EE ANT. T. GUEIROS/ANANINDEUA
 PERÍODO: 18.05.00 À 01.06.00

PORTARIA Nº: 15783/00 DE 18.07.00
 NOME: MARIA JOSÉ DE FARIAS FERNANDES
 MATRÍCULA: 0489352/014
 CARGO/LOT: PROF/EE ALD. C. H. KLAUTAU/ANANINDEUA
 PERÍODO: 28.04.00 À 30.06.00

PORTARIA Nº: 98/00 DE 09.05.00
 NOME: AMADEU FARIAS SANTIAGO
 MATRÍCULA: 0961981/016
 CARGO/LOT: EE EMERENTINA M. DE SOUZA/BREVES
 PERÍODO: 04.05.00 À 01.06.00

PORTARIA Nº: 15375/00 DE 18.07.00
 NOME: CRESCÊNCIO COELHO DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0491934/016
 CARGO/LOT: VIGIA/EE. DIASE/BELÉM
 PERÍODO: 15.02.00 À 15.06.00

PORTARIA Nº: 15374/00 DE 18.07.00
 NOME: EDJA DE FREITAS PEREIRA
 MATRÍCULA: 0455911/015
 CARGO/LOT: PROF/EE LAURO SODRÉ/BELÉM
 PERÍODO: 23.05.00 À 02.06.00

PORTARIA Nº: 15372/00 DE 18.07.00
 NOME: MARIA ANUNCIÇÃO DE LIMA
 MATRÍCULA: 0535494/011
 CARGO/LOT: AG. PORT/EE. IZABEL DOS S. DIAS/ICOARACI
 PERÍODO: 07.05.00 À 07.06.00

PORTARIA Nº: 15373/00 DE 18.07.00
 NOME: MARIA ANUNCIÇÃO DE LIMA
 MATRÍCULA: 0535494/011
 CARGO/LOT: AG. PORT/EE. IZABEL DOS S. DIAS/ICOARACI
 PERÍODO: 12.06.00 À 30.06.00

PORTARIA Nº: 15383/00 DE 18.07.00
 NOME: JOÃO GAIGNOUX DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 6012442/017
 CARGO/LOT: VIGIA/EE. LAURO SODRÉ/BELÉM
 PERÍODO: 02.06.00 À 18.06.00

PORTARIA Nº: 15384/00 DE 18.07.00
 NOME: MARIA DE JESUS COELHO RODRIGUES
 MATRÍCULA: 0254053/015
 CARGO/LOT: SERV/EE JOSÉ VERISSIMO/BELÉM
 PERÍODO: 02.06.00 À 02.07.00

PORTARIA Nº: 15376/00 DE 18.07.00
 NOME: CLEIDILEIA DIAS PEREIRA
 MATRÍCULA: 0663450/017
 CARGO/LOT: ERC. HUMBERTO DE CAMPOS/BELÉM
 PERÍODO: 04.05.00 À 25.05.00

PORTARIA Nº: 15377/00 DE 18.07.00
 NOME: MARIA IZABEL FREIRE CASTRO
 MATRÍCULA: 0457639/019
 CARGO/LOT: SERV/EE JOSÉ A. RIBEIRO/ANANINDEUA
 PERÍODO: 04.04.00 À 23.04.00

PORTARIA Nº: 15378/00 DE 18.07.00
 NOME: ALOMA TEREZA PINHEIRO DE VASCONCELOS
 MATRÍCULA: 0241903/023
 CARGO/LOT: PROF/EE VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM
 PERÍODO: 20.06.00 À 30.06.00

PORTARIA Nº: 15379/00 DE 18.07.00
 NOME: IZAURA DA SILVA BARROS
 MATRÍCULA: 0445720/010
 CARGO/LOT: AG. PORT/EE. GEN. GURJÃO/BELÉM
 PERÍODO: 10.05.00 À 09.06.00

PORTARIA Nº: 15381/00 DE 18.07.00
 NOME: REJANY FREITAS DE ARAÚJO
 MATRÍCULA: 0357545/012
 CARGO/LOT: AG. ADM/EE. LAURO SODRÉ/BELÉM
 PERÍODO: 27.05.00 À 12.06.00

PORTARIA Nº: 15382/00 DE 18.07.00
 NOME: REGINA CÉLIA OLIVEIRA DE ANDRADE
 MATRÍCULA: 0290793/015
 CARGO/LOT: INSPALU/EE JOSÉ A. RIBEIRO/ANANINDEUA
 PERÍODO: 23.05.00 À 09.06.00

PORTARIA Nº: 18/00 DE 30.05.00
 NOME: MARIA IVANEZ SOUZA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 0540633/018
 CARGO/LOT: PROF/EE ROMUALDO COELHO/CAMETÁ
 PERÍODO: 24.04.00 À 23.05.00

PORTARIA Nº: 22/00 DE 08.05.00
 NOME: ELZA MARIA OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 6315542/010
 CARGO/LOT: EE. ANEXO-FELIPEQUARA I/ CAMETÁ
 PERÍODO: 08.05.00 À 06.06.00

PORTARIA Nº: 17/00 DE 30.05.00
 NOME: JACIRA MENDES DA SILVA
 MATRÍCULA: 6315453/019
 CARGO/LOT: PROF/EE ANAUERÁ/CAMETÁ
 PERÍODO: 15.05.00 À 29.05.00

PORTARIA Nº: 214/00 DE 21.06.00
 NOME: LUIZ ALBERTO NERY PALMEIRA
 MATRÍCULA: 5682223/018
 CARGO/LOT: PROF/ACY DE J. N.B. PEREIRA/CONC. DO ARAGUAIA
 PERÍODO: 25.05.00 À 19.06.00

PORTARIA Nº: 181/00 DE 19.06.00
 NOME: ANA CARMEM PONTES DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5799600/019
 CARGO/LOT: PROF/EE RDO R. DE SOUZA/TUCURUI
 PERÍODO: 29.05.00 À 25.09.00

PORTARIA Nº: 180/00 DE 19.06.00
 NOME: BENEDITA SILVA VIEIRA
 MATRÍCULA: 5356580/013
 CARGO/LOT: SERV/RDO R. DE SOUZA/TUCURUI
 PERÍODO: 15.05.00 À 21.05.00

PORTARIA Nº: 179/00 DE 15.06.00
 NOME: MARCELO ELOY DA COSTA ALMEIDA
 MATRÍCULA: 5120110/020
 CARGO/LOT: PROF/EE RDO R. DE SOUZA/TUCURUI
 PERÍODO: 13.05.00 À 11.06.00

PORTARIA Nº: 103/00 DE 19.05.00
 NOME: LUCIMAR REIS DE SOUZA
 MATRÍCULA: 5542455/017
 CARGO/LOT: PROF/13. URE/BREVES
 PERÍODO: 18.05.00 À 02.06.00

PORTARIA Nº: 55/00 DE 11.07.00
 NOME: MAURINA SALES DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5474663/014
 CARGO/LOT: PROF/EE MARIZETE FIGUEIREDO/RIO MARIO
 PERÍODO: 01.04.00 À 31.05.00

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
 PORTARIA Nº: 195/00 DE 31.05.00
 NOME: RAIMUNDA GEORGINA CUNHA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0507229/010
 CARGO/LOT: PROF/EE YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA
 PERÍODO: 24.05.00 À 24.06.00

PORTARIA Nº: 289/00 DE 20.06.00
 NOME: ANA CARDOSO ARAÚJO
 MATRÍCULA: 0376523/018
 CARGO/LOT: PROF/EE LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA
 PERÍODO: 12.06.00 À 27.06.00

PORTARIA Nº: 15390/00 DE 18.07.00
 NOME: ROSELY SOCORRO DA CUNHA
 MATRÍCULA: 0324655/010
 CARGO/LOT: PROF/ERC. JOÃO XXIII/ANANINDEUA
 PERÍODO: 31.05.00 À 19.06.00

PORTARIA Nº: 15391/00 DE 18.07.00
 NOME: RAIMUNDA VOTORINA MELLO BANDEIRA
 MATRÍCULA: 0374237/018
 CARGO/LOT: PROF/EE HILDA VIEIRA/BELÉM
 PERÍODO: 07.05.00 À 16.06.00

PORTARIA Nº: 15392/00 DE 18.07.00
 NOME: MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA ARAÚJO
 MATRÍCULA: 0450812/014
 CARGO/LOT: PROF/EE JARBAS PASSARINHO/BELÉM
 PERÍODO: 11.06.00 À 09.08.00

PORTARIA Nº: 15393/00 DE 18.07.00
 NOME: MARIA HELENA DA LUZ FALCÃO
 MATRÍCULA: 0530204/010
 CARGO/LOT: PROF/EE JULIA SEFFER/ANANINDEUA
 PERÍODO: 03.06.00 À 01.08.00

PORTARIA Nº: 15394/00 DE 18.07.00
 NOME: AFONSO JOSÉ DA CONCEIÇÃO
 MATRÍCULA: 0760722/013

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

CARGO/LOT. SERV./EE. JOSÉ A. MAIA / BELÉM
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00

PORTARIA Nº: 15395/00 DE 18.07.00
NOME: AGOSTINHO CORRÊA DA SILVA
MATRÍCULA: 5756286/013
CARGO/LOT. PROF./EE. M^o DE NAZARÉ M. RIOS/ ANANINDEUA
PERÍODO: 19.05.00 À 19.08.00

PORTARIA Nº: 15396/00 DE 18.07.00
NOME: ANA LUZIA ALMEIDA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0462365/013
CARGO/LOT. AG.FORT/ PROVISÓRIA/ BELEM
PERÍODO: 31.05.00 À 01.08.00

PORTARIA Nº: 15397/00 DE 18.07.00
NOME: JÚLIO ALVES PIRES
MATRÍCULA: 0396397/018
CARGO/LOT. PROF./EE. AUGUSTO MEIRA/ BELÉM
PERÍODO: 02.07.00 À 02.10.00

PORTARIA Nº: 15398/00 DE 18.07.00
NOME: ALUISIO DA COSTA FRANCA
MATRÍCULA: 0530611/017
CARGO/LOT. PROF./EE. HILDA VIEIRA
PERÍODO: 31.05.00 À 29.07.00

PORTARIA Nº: 15399/00 DE 18.07.00
NOME: JOÃO LOPES MORAIS
MATRÍCULA: 0393916/019
CARGO/LOT. AG.FORT./EE. LAURO SODRÉ/ BELÉM
PERÍODO: 31.05.00 À 30.08.00

PORTARIA Nº: 15400/00 DE 18.07.00
NOME: SIMONE MARIA DOS SANTOS MODESTO
MATRÍCULA: 5394732/012
CARGO/LOT. SERV./M. SERRA FREURE/ICOARACI
PERÍODO: 01.06.00 À 30.08.00

PORTARIA Nº: 15401/00 DE 18.07.00
NOME: RAIMUNDO TRINDADE BARROSO
MATRÍCULA: 0357286/027
CARGO/LOT. PROF./EE. LURO SODRÉ/ BELÉM
PERÍODO: 31.05.00 À 16.06.00

PORTARIA Nº: 15402/00 DE 18.07.00
NOME: LUIZ ROBERTO DUARTE DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0301736/019
CARGO/LOT. EE. JUSTO CHERMONT/ BELÉM
PERÍODO: 11.06.00 À 10.08.00

PORTARIA Nº: 15403/00 DE 18.07.00
NOME: MARIA DO CARMO PEREIRA
MATRÍCULA: 0240486/016
CARGO/LOT. PROF./EE. MATEUS DO CARMO/ BELÉM/
PERÍODO: 01.06.00 À 30.06.00

PORTARIA Nº: 15386/00 DE 18.07.00
NOME: CRESCÊNCIO COELHO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0491934/016
CARGO/LOT. VIGIA/ DIASE/ BELÉM
PERÍODO: 16.06.00 À 16.07.00

PORTARIA Nº: 15385/00 DE 18.07.00
NOME: ROSA RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 0316695/010
CARGO/LOT. SERV./EE. LUCY C. DE ARAÚJO/ ANANINDEUA
PERÍODO: 27.05.00 À 25.06.00

PORTARIA Nº: 15387/00 DE 18.07.00
NOME: CELINA LÚCIA DE MELO PINHEIRO
MATRÍCULA: 0753327/018
CARGO/LOT. PROF./EE. INGLÊS DE SOUZA/ MOSQUEIRO
PERÍODO: 03.06.00 À 30.06.00

PORTARIA Nº: 15388/00 DE 18.07.00
NOME: DEUSARINA MOURA MARQUES
MATRÍCULA: 0220213/011
CARGO/LOT. SERV./EE. VISC. SOUZA FRSNCO/ BELÉM
PERÍODO: 25.04.00 À 23.06.00

PORTARIA Nº: 15389/00 DE 18.07.00
NOME: MARIZA DE LEÃO MACHADO
MATRÍCULA: 0540641/010
CARGO/LOT. PROF./EE. ALZIRA T. DE SOUZA/ BELÉM
PERÍODO: 31.05.00 À 14.06.00

PORTARIA Nº: 15724/00 DE 18.07.00
NOME: MARIA HELENA RODRIGUES REIS
MATRÍCULA: 0293458/013
CARGO/LOT. PROF./EE. ARIRI/ ANANINDEUA
PERÍODO: 01.06.00 À 15.07.00

PORTARIA Nº: 15731/00 DE 18.07.00
NOME: REINALDO OSMAR DA COSTA MEREIRA
MATRÍCULA: 5358108/018
CARGO/LOT. EE. ONEIDE DE S. TAVARES/ ANANINDEUA
PERÍODO: 11.06.00 À 11.08.00

PORTARIA Nº: 15721/00 DE 18.07.00
NOME: IZANILDE SILVA DE SENA
MATRÍCULA: 0391999/012
CARGO/LOT. PROF./EE. PEDRO II/ BELÉM
PERÍODO: 31.05.00 À 10.07.00

PORTARIA Nº: 15716/00 DE 18.07.00
NOME: CLEIDE NAZARÉ COHEN PEREIRA
MATRÍCULA: 5311900/017
CARGO/LOT. PROF./EE. PTE COSTA E SILVA
PERÍODO: 07.05.00 À 31.07.00

PORTARIA Nº: 08/00 DE 10.07.00
NOME: TEREZINHA DE JESUS CARVALHO
MATRÍCULA: 6005470/011
CARGO/LOT. ES.DAT./EE. ACY J.N.B.PEREIRA/ C. DO. ARAGUIA
PERÍODO: 01.12.99 À 25.04.00

PORTARIA Nº: 15878/00 DE 24.07.00
NOME: TEREZINHA DE JESUS DE SOUZA FERREIRA
MATRÍCULA: 0540846/017
CARGO/LOT. PROF./EE. RIO CRORI/ CHAVES
PERÍODO: 31.05.00 À 30.06.00

PORTARIA Nº: 15879/00 DE 24.07.00
NOME: RAIMUNDA SEBASTIANA FERREIRA DA SILVEIRA
MATRÍCULA: 0570494/013
CARGO/LOT. INPAL./ EE. DOM AFONSO/ SOURÉ
PERÍODO: 01.06.00 À 21.06.00

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº: 333/00 DE 12.07.00
Nº DE DIAS: 12
NOME: IOLANDA DE PAULA RIBEIRO
MATRÍCULA: 0642762/012
CARGO/LOT. SERV./EE. PRES. KENNEDY/ VIGIA
PERÍODO: 08.06.00 À 19.06.00

PORTARIA Nº: 334/00 DE 12.07.00
Nº DE DIAS: 15
NOME: IOLANDA DE PAULA RIBEIRO
MATRÍCULA: 0642762/012
CARGO/LOT. SERV./ PRES. KENNEDY/ VIGIA
PERÍODO: 21.06.00 À 05.07.00

PORTARIA Nº: 331/00 DE 07.07.00
Nº DE DIAS: 06
NOME: ROSIANE SALDALHA FERREIRA
MATRÍCULA: 06112781/013
CARGO/LOT. PROF./EE. ERC JULIANA SOUZA
PERÍODO: 22.05.00 À 27.05.00

LICENÇA REPOUSO
PORTARIA Nº: 505/00 DE 12.07.00
NOME: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DOS REIS
MATRÍCULA: 0416380/010
CARGO/LOT. PROF./EE. DOM BOSCO/SALINÓPOLIS
PERÍODO: 02.06.00 À 29.09.00

PORTARIA Nº: 256/00 DE 29.06.00
NOME: ANA CLÁUDIA SOUZA SILVA
MATRÍCULA: 5242436/010
CARGO/LOT. PROF./EE. NILO DE OLIVEIRA/ IAGARAPÉ-AÇU
PERÍODO: 29.11.99 À 27.03.00

PORTARIA Nº: 11/00 DE 19.06.00
NOME: ROSILDA DA SILVA LOBO
MATRÍCULA: 0550787/018
CARGO/LOT. PROF./EE. BACURI DE BAIXO/CAMETÁ
PERÍODO: 01.06.00 À 28.09.00

PORTARIA Nº: 375/00 DE 21.06.00
NOME: MARIA ELIZABETH GONÇALVES DOS REIS
MATRÍCULA: 5472849/025
CARGO/LOT. PROF./EE. EMÂNCIO BRITO/ AUGUSTO CORRÊA
PERÍODO: 28.05.00 À 24.09.00

PORTARIA Nº: 40/00 DE 15.06.00
NOME: ÉLIDA ELENA MOREIRA
MATRÍCULA: 6005489/013
CARGO/LOT. PROF./EE. 15^o URE/ CONCEIÇÃO DO ARAGUIA
PERÍODO: 02.03.00 À 29.06.00

PORTARIA Nº: 174/00 DE 28.06.00
NOME: MARIA DE FÁTIMA SOARES DA SILVA
MATRÍCULA: 5739802/012

CARGO/LOT. PROF./EE. DEUZUITA P. DE QUEIRÓZ/RENDENÇÃO
PERÍODO: 03.04.00 À 31.07.00

PORTARIA Nº: 215/00 DE 11.07.00
NOME: MARIDALVA MATOS PEREIRA
MATRÍCULA: 0554049/017
CARGO/LOT. ESC.DAT./EE. PAULO R. DOS SANTOS/ BREVES
PERÍODO: 02.07.00 À 29.10.00

PORTARIA Nº: 51/00 DE 25.03.00
NOME: MARIA MEIRE LINHARES
MATRÍCULA: 0534579/016
CARGO/LOT. PROF./EE. M. AUG. D. DE BRITO/ FA DO ARAGUIA
PERÍODO: 30.12.99 À 27.04.00

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 14692/00 DE 11.07.00
NOME: OSVALDINA RODRIGUES DE MOURA
MATRÍCULA: 0520322/010
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. JOÃO G. DA SILVA/STAM. DO PARÁ

PORTARIA Nº: 14693/00 DE 11.07.00
NOME: JORGE LEITE DE LIMA
MATRÍCULA: 0520357/016
PERÍODO: 01.09.00 À 30.09.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. JOÃO G. DA SILVA/STAM. DO PARÁ

PORTARIA Nº: 14694/00 DE 11.07.00
NOME: REGINA DA SILVA FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 5271096/012
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. JOÃO G. DA SILVA/STAM. DO PARÁ

PORTARIA Nº: 15562/00 DE 18.07.00
NOME: ANTONIO DOMINGOS F. DE GÓES
MATRÍCULA: 0604631/015
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. FRANC. OLIVEIRA/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 15563/00 DE 18.07.00
NOME: MARIA ANGELICA DA SILVA
MATRÍCULA: 0486680/011
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. FRANC. OLIVEIRA/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 15564/00 DE 18.07.00
NOME: MARIA LÚCIA REIS MARTINS
MATRÍCULA: 5229502/020
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. FRANC. OLIVEIRA/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 15714/00 DE 18.07.00
NOME: TÂNIA SUELY NASCIMENTO SILVA
MATRÍCULA: 5684579/019
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. FRANC. OLIVEIRA/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 15713/00 DE 18.07.00
NOME: MARIA DAS DORES JACQUES CASTRO
MATRÍCULA: 6306403/026
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. FRANC. OLIVEIRA/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 15565/00 DE 18.07.00
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA BELÉM
MATRÍCULA: 0445819/014
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. FRANC. OLIVEIRA/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 15566/00 DE 18.07.00
NOME: JULIETA NERES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5617758/018
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. FRANC. OLIVEIRA/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 15567/00 DE 18.07.00
NOME: MARLÚCIA GOMES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5658128/015
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. FRANC. OLIVEIRA/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 15568/00 DE 18.07.00
 NOME: MARILENE BANDEIRA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0980919/012
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. FRAC. OLIVEIRA/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 15569/00 DE 18.07.00
 NOME: ANTONIA RAMOS RABELO
 MATRÍCULA: 5677599/011
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. FRAC. OLIVEIRA/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 15570/00 DE 18.07.00
 NOME: MANOEL SANTANA MONTEIRO
 MATRÍCULA: 5248027/016
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. FRAC. OLIVEIRA/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 15571/00 DE 18.07.00
 NOME: OSMAR FERREIRA DA COSTA
 MATRÍCULA: 5401593/019
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. FRAC. OLIVEIRA / CASTANHAL

PORTARIA Nº: 15572/00 DE 18.07.00
 NOME: RAIMUNDO LOPES
 MATRÍCULA: 5235871/010
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. FRAC. OLIVEIRA/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 15573/00 DE 18.07.00
 NOME: TÂNIA MARA GONÇALVES COSTA
 MATRÍCULA: 5312337/019
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. FRAC. OLIVEIRA/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 15574/00 DE 18.07.00
 NOME: RAIMUNDA EDINEA DE SOUZA
 MATRÍCULA: 5318726/014
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. FRAC. OLIVEIRA/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 15575/00 DE 18.07.00
 NOME: FIRMINA REIS LIMA
 MATRÍCULA: 0369691/013
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. FRAC. OLIVEIRA/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 15576/00 DE 18.07.00
 NOME: SANTINO PAES CORRÊA
 MATRÍCULA: 2060531/027
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. FRAC. OLIVEIRA/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 15577/00 DE 18.07.00
 NOME: MARIA AUGUSTA MAIA MACIEL
 MATRÍCULA: 5509742/015
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. FRAC. OLIVEIRA/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 15578/00 DE 18.07.00
 NOME: MARIA DORACI DA SILVA COSTA
 MATRÍCULA: 5544718/011
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. CÔNEGO LEITÃO/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 15579/00 DE 18.07.00
 NOME: ANTONIA DA SILVA MOURA
 MATRÍCULA: 0486710/012
 PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. MARIA DAS M. DE * CONOR/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 15580/00 DE 18.07.00
 NOME: IZA MARIA DO MONTE SERRATH SOUZA
 MATRÍCULA: 0367923/010
 PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. FRAC. OLIVEIRA/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 15581/00 DE 18.07.00
 NOME: ROSA BENEDITA DO NASCIMENTO BRAGA
 MATRÍCULA: 0628786/014
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. FRAC. OLIVEIRA/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 15582/00 DE 18.07.00
 NOME: MARIA DE LOUZEARIAS JEOVANELI
 MATRÍCULA: 0361402/016
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. FRAC. OLIVEIRA/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 15583/00 DE 18.07.00
 NOME: MARIA ELIETE SILVA DE ALMEIDA
 MATRÍCULA: 0685100/015
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. FRAC. OLIVEIRA/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 15584/00 DE 18.07.00
 NOME: TEREZA DE JESUS BORGES PAES
 MATRÍCULA: 0552577/010
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. FRAC. OLIVEIRA/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 151/00 DE 26.06.00
 NOME: MARIA DO CARMO R. NUNES
 MATRÍCULA: 0244279/019
 PERÍODO: 01.09.00 À 30.09.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. FREI CONSTÂNCIO/ALMEIRIM

PORTARIA Nº: 169/00 DE 26.06.00
 NOME: MARIA CLEIA BEZERRA NUNES
 MATRÍCULA: 0590070/017
 PERÍODO: 01.09.00 À 30.09.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: 6ª URE/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 168/00 DE 26.06.00
 NOME: MARIA ELBE NUNES DA SILVA
 MATRÍCULA: 0583804/015
 PERÍODO: 01.09.00 À 30.09.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: 6ª URE/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 167/00 DE 26.06.00
 NOME: ISANILDE DE MOURA MEDEIRO
 MATRÍCULA: 0584509/010
 PERÍODO: 01.09.00 À 30.09.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: 6ª URE/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 166/00 DE 26.06.00
 NOME: ALLAN KARDEC DE JESUS OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0585831/011
 PERÍODO: 01.09.00 À 30.09.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: 6ª URE/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 165/00 DE 26.06.00
 NOME: SEBASTIÃO PEREIRA MUNHOZ
 MATRÍCULA: 5359325/014
 PERÍODO: 01.09.00 À 30.09.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. SANTA CRUZ/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 164/00 DE 26.06.00
 NOME: DINAH PIMENTEL COUTINHO
 MATRÍCULA: 5512565/010
 PERÍODO: 01.09.00 À 30.09.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. JOSÉ A. GUERRA/ MONTE DOURADO

PORTARIA Nº: 165/00 DE 20.06.00
 NOME: ROSILDA LISBOA SILVA
 MATRÍCULA: 0244490/017
 PERÍODO: 01.08.00 À 30.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. FREI CONTÂNCIO/ ALMEIRIM

PORTARIA Nº: 162/00 DE 20.06.00
 NOME: MARIA ONEIDE GOMES DE LIMA
 MATRÍCULA: 0244783/019
 PERÍODO: 01.08.00 À 30.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. FREI CONSTÂNCIO/ ALMEIRIM

PORTARIA Nº: 161/00 DE 20.06.00
 NOME: FRANCISCO KELVIN DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0244791/010
 PERÍODO: 01.08.00 À 30.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. FREI CONTÂNCIO/ ALMEIRIM

PORTARIA Nº: 160/00 DE 20.06.00
 NOME: MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA RODRIGUES
 MATRÍCULA: 5515815/019
 PERÍODO: 02.08.00 À 30.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. JOSÉ A. GUERRA/ MONTE DOURADO

PORTARIA Nº: 159/00 DE 20.06.00
 NOME: ANA MARIA CARDOSO GEMAQUE DE SOUZA
 MATRÍCULA: 5365961/019
 PERÍODO: 03.08.00 À 30.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. JOSÉ A. GUERRA/ MONTE DOURADO

PORTARIA Nº: 158/00 DE 19.06.00
 NOME: MARIA BARBOSA CARDOSO
 MATRÍCULA: 5488915/015
 PERÍODO: 01.08.00 À 30.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PRETEXTATO DA C. ALVARENGA/ PRAINHA

PORTARIA Nº: 157/00 DE 19.06.00
 NOME: BENEDITO LOBATO ZAQUIEL
 MATRÍCULA: 0557196/024
 PERÍODO: 02.08.00 À 31.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PRETEXTATO DA C. ALVARENGA

PORTARIA Nº: 152/00 DE 26.06.00
 NOME: ZILÁ DA SILVA QUEIRÓZ
 MATRÍCULA: 0244376/012
 PERÍODO: 01.09.00 À 15.10.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. FREI CONTÂNCIO/ ALMEIRIM

PORTARIA Nº: 154/00 DE 26.06.00
 NOME: ELIONAIO DOS REISSANTOS
 MATRÍCULA: 5364191/010
 PERÍODO: 01.09.00 À 30.09.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. FREI CONTÂNCIO/ ALMEIRIM

PORTARIA Nº: 115/00 DE 12.06.00
 NOME: MARIA PARECIDA CONCEIÇÃO DA SILVA
 MATRÍCULA: 5222605/017
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. ROSÁLIA S. BARBOSA/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 160/00 DE 17.04.00
 NOME: BENEDITO SAMPAIO LOBATO
 MATRÍCULA: 5682355/017
 PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. TALCIDIO DE O. PANTOJA/IGARAPÉ-MIRI

PORTARIA Nº: 204/00 DE 05.07.00
 NOME: MARIA AUGUSTA COSTA CORDEIRO
 MATRÍCULA: 0540820/010
 PERÍODO: 01.10.00 À 30.10.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA/CHAVES

PORTARIA Nº: 206/00 DE 05.06.00
 NOME: ODILOMIR LOPES FERREIRA
 MATRÍCULA: 0554340/018
 PERÍODO: 01.12.00 À 30.12.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA/ CHAVES

PORTARIA Nº: 205/00 DE 05.07.00
 NOME: ANA MARIA DAS GRAÇAS
 MATRÍCULA: 0540854/019
 PERÍODO: 01.08.00 À 14.09.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA/ CHAVES

PORTARIA Nº: 207/00 DE 05.07.00
 NOME: ORIVALDO A. DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0554766/016
 PERÍODO: 01.08.00 À 14.09.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA/ CHAVES

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº: 322/00 DE 29.06.00
 NOME: MARIA DE LOURDES DA S. FERREIRA
 MATRÍCULA: 0221317/010
 PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE PÁSCOA/SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PORTARIA Nº: 232/00 DE 29.06.00
 NOME: REGINA CELI A FONSECA
 MATRÍCULA: 0219916/019
 PERÍODO: 01.07.00 À 14.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE DES OB DE FARIAS/SÃO C DE ODIVELAS

PORTARIA Nº: 15793/00 DE 18.07.00
 NOME: ROSA BEATRIZ PIRES FURTADO
 MATRÍCULA: 5624282/016
 PERÍODO: 04.10.00 À 17.11.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA Nº: 15794/00 DE 18.07.00
 NOME: MARGARIDA CUNHA DE FARIAS
 MATRÍCULA: 0601918/016
 PERÍODO: 20.10.00 À 03.12.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE MARLUCE P FERREIRA/BELÉM

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
 DESIGNAR (DURANT IMPEDIMENTO)
 PORTARIA Nº: 16394/00 DE 27/07/00
 NOME: CHENIA ELFRISIA TORTOLA BURLAMAQUI
 MATRÍCULA: 0013463/018
 CARGO/LOT: ASSIST.SOCIAL/ASPLAN/BELÉM
 NÍVEL: GD (DIRETOR)
 PERÍODO: DE 27/07/00 A 28/07/00

LICENÇA SAÚDE
 PORTARIA Nº: 14809/00 DE 12/07/00
 NOME: EDINA DA SILVA FRAZÃO
 MATRÍCULA: 5216362/020
 CARGO/LOT: PROF./EE APULINO DE BRITO/BELÉM
 PERÍODO: 15/05/00 A 15/07/00

PORTARIA Nº: 15326/00 DE 17/07/00
 NOME: EDINEIA DE ARAÚJO SILVA
 MATRÍCULA: 0447552/011
 CARGO/LOT: SERV.REFI/EE N.V DA SILVEIRA/ANANINDEUA
 PERÍODO: 08/05/00 A 06/06/00

PORTARIA Nº: 15325/00 DE 17/07/00
 NOME: VIRGÍNIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DE MOURA
 MATRÍCULA: 5312868/020
 CARGO/LOT: ADM.ESC./EE PROFRENTO P. CONDURU/BELÉM
 PERÍODO: 05/06/00 A 12/06/00

PORTARIA Nº: 15199/00 DE 17/07/00
 NOME: TEREZINHA DE CÁSSIA BARBOSA
 MATRÍCULA: 0312533/030
 CARGO/LOT: PROFAD1/ERC LOURENÇO FILHO/BELÉM
 PERÍODO: 23/05/00 A 11/06/00

PORTARIA Nº: 15344/00 DE 18/07/00
 NOME: LINDOMAR DOS SANTOS PINHEIRO
 MATRÍCULA: 5473659/017
 CARGO/LOT: SERV./EE STA BARBARA/STA BARBARA DO PARÁ
 PERÍODO: 20/11/99 A 24/12/99

PORTARIA Nº: 15345/00 DE 18/07/00
 NOME: MARIA DE NAZARÉ PEREIRA MOREIRA
 MATRÍCULA: 0682896/010
 CARGO/LOT: SERV./EE A. LEÃO CONDURU/CAPANEMA
 PERÍODO: 01/10/99 A 01/11/99

PORTARIA Nº: 15349/00 DE 18/07/00
 NOME: ELY JONATAS COSTA DO NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 5477751/012
 CARGO/LOT: PROF./EE PADRE DUBOIS/SALINÓPOLIS
 PERÍODO: 05/06/00 A 14/06/00

PORTARIA Nº: 15348/00 DE 18/07/00
 NOME: FRANCISCA DE SOUZA FERREIRA
 MATRÍCULA: 0534153/018
 CARGO/LOT: PROF./EE IR. ALB. LEITÃO/STA IZABEL DO PARÁ
 PERÍODO: 29/05/00 A 07/06/00

PORTARIA Nº: 15347/00 DE 18/07/00
 NOME: EULÁLIA NASCIMENTO SILVA
 MATRÍCULA: 0778141/016
 CARGO/LOT: PROF./EE IRINEU H. DELGADO/BENEVIDES
 PERÍODO: 16/05/00 A 13/08/00

PORTARIA Nº: 15346/00 DE 18/07/00
 NOME: MARIA TEREZA COTI GOMES
 MATRÍCULA: 5429021/016
 CARGO/LOT: MEREND./ERC.ALICE FANJAS/BENEVIDES
 PERÍODO: 16/05/00 A 14/06/00

PORTARIA Nº: 15343/00 DE 18/07/00
 NOME: MARIA SELMA FARIAS BATISTA
 MATRÍCULA: 5510155/013
 CARGO/LOT: SERV./ERC. OTÍLIA BEGOT/MARITUBA
 PERÍODO: 25/04/00 A 25/05/00

PORTARIA Nº: 15342/00 DE 18/07/00
 NOME: MARIA JOSÉ CORREA MORAES
 MATRÍCULA: 6027199/028
 CARGO/LOT: PROFAD 1/ERC STA TEREZA DAVILA/MARITUBA
 PERÍODO: 26/03/00 A 23/06/00

PORTARIA Nº: 15334/00 DE 18/07/00
 NOME: EDILEUZA LUZIA DA LUZ VIEIRA
 MATRÍCULA: 5648726/010
 CARGO/LOT: PROF./EE BENDITO SOUZA/ITAITUBA
 PERÍODO: 14/02/00 A 14/03/00

PORTARIA Nº: 15761/00 DE 18/07/00
 NOME: RAIMUNDA ADELAIDE RAMOS DE MENDONÇA
 MATRÍCULA: 0323306/014
 CARGO/LOT: PROF./ERC. N.SRA DE FÁTIMA II/ICOARACI
 PERÍODO: 15/05/00 A 29/05/00

PORTARIA Nº: 15762/00 DE 18/07/00
 NOME: ELIZABETH CORREA COSTA
 MATRÍCULA: 0531952/010
 CARGO/LOT: ESCR.DAT./ERC.SANTO AFONSO/BELÉM
 PERÍODO: 02/05/00 A 10/05/00

PORTARIA Nº: 15759/00 DE 18/07/00
 NOME: ROSANE LÚCIA RODRIGUES MORAES
 MATRÍCULA: 5473977/011
 CARGO/LOT: PROF./ERC.C.E.N.SRA. CONCEIÇÃO/ANANINDEUA
 PERÍODO: 16/05/00 A 20/05/00

PORTARIA Nº: 15758/00 DE 18/07/00
 NOME: MARIA DO SOCORRO FARIAS DE SOUZA
 MATRÍCULA: 0237620/013
 CARGO/LOT: PROF./ERC.SERV.ATEND.BAS.REAB.-SAB/BELÉM
 PERÍODO: 24/05/00 A 02/06/00

PORTARIA Nº: 15757/00 DE 18/07/00
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS TRINDADE DA SILVA
 MATRÍCULA: 3226719/020
 CARGO/LOT: PROF./EE N.SSANTANA/BELÉM
 PERÍODO: 16/05/00 A 23/06/00

PORTARIA Nº: 15756/00 DE 18/07/00
 NOME: WANHA FERREIRA DE FREITAS
 MATRÍCULA: 5790573/019
 CARGO/LOT: MEREND./LOTAÇÃO PROVISÓRIA
 PERÍODO: 23/05/00 A 23/07/00

PORTARIA Nº: 15755/00 DE 18/07/00
 NOME: ANTONIO MARTINS MAGNO
 MATRÍCULA: 0485403/017
 CARGO/LOT: AG.PORT./ERC.PADRE T.NOVELO/BELÉM
 PERÍODO: 07/06/00 A 07/07/00

PRORROG DE L.SAÚDE
 PORTARIA Nº: 15323/00 DE 17/07/00
 NOME: IRTISSOARES DOS ANJOS
 MATRÍCULA: 0241970/018
 CARGO/LOT: AG.PORT./ERC.S VICENT DE PAULA/BELÉM
 PERÍODO: 01/06/00 A 16/06/00

PORTARIA Nº: 15322/00 DE 17/07/00
 NOME: MARIA SILVIA SOUZA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0557552/013
 CARGO/LOT: SERV.REFI/ERC. SANTO AFONSO/BELÉM
 PERÍODO: 10/06/00 A 10/07/00

PORTARIA Nº: 15300/00 DE 17/07/00
 NOME: SYLVIA HELENA ABEN ATHAR RODRIGUES
 MATRÍCULA: 539293/028
 CARGO/LOT: SUP.ESC./COMISSÃO LICITAÇÃO/BELÉM
 PERÍODO: 03/06/00 A 02/07/00

PORTARIA Nº: 15299/00 DE 17/07/00
 NOME: SANDRA HELENA MELLO DA SILVA
 MATRÍCULA: 5437741/011
 CARGO/LOT: PROF./LOTAÇÃO PROVISÓRIA
 PERÍODO: 31/05/00 A 30/06/00

PORTARIA Nº: 15298/00 DE 17/07/00
 NOME: RAIMUNDO MARTINS GOMES
 MATRÍCULA: 0446815/010
 CARGO/LOT: VIGIA REFI/DIV.DE ASSIST. AO SERVIDOR/BELÉM
 PERÍODO: 31/05/00 A 29/07/00

PORTARIA Nº: 15297/00 DE 17/07/00
 NOME: MARIA FRANCINETE DOS SANTOS TAVRES
 MATRÍCULA: 6007660/023
 CARGO/LOT: SERV./DIV. DE ASSIST. AO SERVIDOR/BELÉM
 PERÍODO: 27/06/00 A 24/09/00

PORTARIA Nº: 15296/00 DE 17/07/00
 NOME: MARIA ENILDA PANTOJA PALHETA
 MATRÍCULA: 0457337/018
 CARGO/LOT: PROFAD 1/DIV. DE ASSIST. AO SERVIDOR/BELÉM
 PERÍODO: 01/04/00 A 31/07/00

PORTARIA Nº: 15295/00 DE 17/07/00
 NOME: MARIA DERMINA LEÃO PEREIRA
 MATRÍCULA: 0551805/012
 CARGO/LOT: SERV.REFI/DIV DE ASSIST. AO SERVIDOR/BELÉM
 PERÍODO: 11/06/00 A 01/08/00

PORTARIA Nº: 15294/00 DE 17/07/00
 NOME: JOANA CÉLIA FERREIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0331961/013
 CARGO/LOT: PROF./DIV. DE ASSIST. AO SERVIDOR/BELÉM
 PERÍODO: 31/05/00 A 29/07/00

PORTARIA Nº: 15293/00 DE 17/07/00
 NOME: CÁSSIA DAS GRAÇAS AMANAJÁS BRAGA
 MATRÍCULA: 5362903/011
 CARGO/LOT: PROF./DIV. DE ASSIST. AO SERVIDOR/BELÉM
 PERÍODO: 23/04/00 A 21/06/00

PORTARIA Nº: 15292/00 DE 17/07/00
 NOME: CARMEM AGRANAIR VIRGOLINO TEIXEIRA
 MATRÍCULA: 0080837/020
 CARGO/LOT: PROF./DIV. DE ASSIST. AO SERVIDOR/BELÉM
 PERÍODO: 17/06/00 A 17/08/00

PORTARIA Nº: 15301/00 DE 17/07/00
 NOME: TANHAUSER DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 6017991/011
 CARGO/LOT: PROF./DIV. DE ASSIST. AO SERVIDOR/BELÉM
 PERÍODO: 02/06/00 A 01/08/00

PORTARIA Nº: 15717/00 DE 18/07/00
 NOME: ALTIMAR LOPES AKEL
 MATRÍCULA: 0527033/010
 CARGO/LOT: AG. ADM./ERC. LUT. CRISTO SALVADOR/BELÉM
 PERÍODO: 08/06/00 A 30/06/00

PORTARIA Nº: 15718/00 DE 18/07/00
 NOME: FRANCE DALVA DE JESUS PINTO
 MATRÍCULA: 0468436/014
 CARGO/LOT: PROFAD 1/EE. DOMINGOS A. NUNES/BELÉM
 PERÍODO: 31/05/00 A 31/07/00

PORTARIA Nº: 15719/00 DE 18/07/00
 NOME: FERNANDO TRINDADE ROCHA
 MATRÍCULA: 5769272/015
 CARGO/LOT: PROF./EE ALM. GUILLHOBEL/BELÉM
 PERÍODO: 21/05/00 A 19/07/00

PORTARIA Nº: 15720/00 DE 18/07/00
 NOME: ELZA EDILENE REBELO DE MORAES
 MATRÍCULA: 0557730/017
 CARGO/LOT: ESCR.DAT.REFI/EE A. GLINS/ANANINDEUA
 PERÍODO: 28/05/00 A 17/06/00

PORTARIA Nº: 15723/00 DE 18/07/00
 NOME: MARLENE DA COSTA AGARENO
 MATRÍCULA: 0521981/019
 CARGO/LOT: PROFAD 1/EE. A. P. DA SILVA/BELÉM
 PERÍODO: 03/06/00 A 03/07/00

PORTARIA Nº: 15725/00 DE 18/07/00
 NOME: MARIA ALCIRA PINHEIRO CORRÊA
 MATRÍCULA: 5212545/021
 CARGO/LOT: SUP.ESC./EE PROF.E.C. DE MACÉDO/ANANINDEUA
 PERÍODO: 01/06/00 A 30/06/00

PORTARIA Nº: 15726/00 DE 18/07/00
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CHAVES
 MATRÍCULA: 03114811/020
 CARGO/LOT: PROF./EE DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM
 PERÍODO: 11/06/00 A 10/08/00

PORTARIA Nº: 15727/00 DE 18/07/00
 NOME: ANA MARIA TRINDADE DA SILVA
 MATRÍCULA: 0393770/102
 CARGO/LOT: PROF./ERC. ALMT. J. FARIAS DE LIMA/BELÉM
 PERÍODO: 31/05/00 A 23/06/00

PORTARIA Nº: 15729/00 DE 18/07/00
 NOME: PAULO MESSIAS SANTOS DA COSTA
 MATRÍCULA: 0745529/019
 CARGO/LOT.: VIGIA/EE. EUNICE WEAVER/ICOARACI
 PERÍODO: 19/05/00 A 05/06/00

PORTARIA Nº: 15728/00 DE 18/07/00
 NOME: SERGIO GUILHERME DOS SANTOS DE ALMEIDA
 MATRÍCULA: 0393959/016
 CARGO/LOT.: PROF./EE. BARÃO DO R. BRANCO/BELÉM
 PERÍODO: 03/06/00 A 30/06/00

PORTARIA Nº: 15730/00 DE 18/07/00
 NOME: ODÍLIA DA SILVEIRA CARDOSO
 MATRÍCULA: 0387312/011
 CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. DOM. ALB. G. RAMOS ANANINDEUA
 PERÍODO: 11/06/00 A 11/08/00

PORTARIA Nº: 15732/00 DE 18/07/00
 NOME: IVANETE SANTOS SILVA
 MATRÍCULA: 5507677/016
 CARGO/LOT.: PROF./ERC. BENEDITO C. M. SEARA/BELÉM
 PERÍODO: 06/06/00 A 06/07/00

PORTARIA Nº: 15733/00 DE 18/07/00
 NOME: MARIA DO SOCORRO SOUSA PACHECO
 MATRÍCULA: 0308242/010
 CARGO/LOT.: PROF./EE. BRUNO DE MENEZES/MOSQUEIRO
 PERÍODO: 22/05/00 A 26/05/00

PORTARIA Nº: 15734/00 DE 18/07/00
 NOME: IRIS CORREA RODRIGUES
 MATRÍCULA: 5530504/013
 CARGO/LOT.: PROF./ERC. C. COM. BIRA BARBOSA/BELÉM
 PERÍODO: 07/06/00 A 09/07/00

PORTARIA Nº: 15736/00 DE 18/07/00
 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL BARBOSA
 MATRÍCULA: 5495407/016
 CARGO/LOT.: ESCREV. DAT./EE. DILMA CATETE/ANANINDEUA
 PERÍODO: 13/05/00 A 30/06/00

PORTARIA Nº: 15356/00 DE 18/07/00
 NOME: ANA CÉLIA MENDONÇA DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 5072719/010
 CARGO/LOT.: PROF./EE. NORMA GUILHON/COLARES
 PERÍODO: 01/06/00 A 30/06/00

PORTARIA Nº: 15355/00 DE 18/07/00
 NOME: CARMELÍCIA ALVES DE LIMA
 MATRÍCULA: 0456853/014
 CARGO/LOT.: AG. PORT./ERC. C. EDUC. J. NAZARÉ/ANANINDEUA
 PERÍODO: 01/03/00 A 30/03/00

PORTARIA Nº: 15350/00 DE 18/07/00
 NOME: PAULA ANDREIA DE SOUZA DUALIBE MENDONÇA
 MATRÍCULA: 5487706/029
 CARGO/LOT.: PROF./EE. NILO DE OLIVEIRA/IGARAPÉ-AÇÚ
 PERÍODO: 17/05/00 A 17/06/00

PORTARIA Nº: 15351/00 DE 18/07/00
 NOME: ALZIRA SOUZA DE PAULA
 MATRÍCULA: 5593930/010
 CARGO/LOT.: SERV./ERC. S. P. S. DA D. PROVIDENCIA/MARITUBA
 PERÍODO: 29/04/00 A 13/05/00

PORTARIA Nº: 15353/00 DE 18/07/00
 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO PAIXÃO DAS CHAVES
 MATRÍCULA: 5291763/017
 CARGO/LOT.: SERV./EE. IR. ALBERT. LEITÃO/STA. I. DO PARÁ
 PERÍODO: 01/07/00 A 01/10/00

PORTARIA Nº: 15352/00 DE 18/07/00
 NOME: JOVELINA DE SOUSA CAMPELO
 MATRÍCULA: 5667046/017
 CARGO/LOT.: SERV./FUNDESC. AGR. KUBITSCHKEK/BENEVIDES
 PERÍODO: 26/04/00 A 05/05/00

PORTARIA Nº: 15358/00 DE 18/07/00
 NOME: MARIA BENEDITA RODRIGUES CONCEIÇÃO
 MATRÍCULA: 0221201/015
 CARGO/LOT.: SERV./EE. ROSA R. ALMEIDA/S. C. DE ODIVELAS
 PERÍODO: 10/06/00 A 10/07/00

PORTARIA Nº: 15337/00 DE 18/07/00
 NOME: EDILEUZA LUZIA DA LUZ VIEIRA
 MATRÍCULA: 5648726/010
 CARGO/LOT.: PROF./EE. BENEDITO SOUZA/ITAITUBA
 PERÍODO: 29/04/00 A 13/05/00

PORTARIA Nº: 15336/00 DE 18/07/00
 NOME: EDILEUZA LUZIA DA LUZ VIEIRA
 MATRÍCULA: 5648726/010
 CARGO/LOT.: PROF./EE. BENEDITA SOUZA/ITAITUBA
 PERÍODO: 16/04/00 A 28/04/00

PORTARIA Nº: 15335/00 DE 18/07/00
 NOME: EDILEUZA LUZIA DA LUZ VIEIRA
 MATRÍCULA: 5648726/010
 CARGO/LOT.: PROF./EE. BENEDITO SOUZA/ITAITUBA
 PERÍODO: 15/03/00 A 31/03/00

PORTARIA Nº: 15357/00 DE 18/07/00
 NOME: EDILEUZA LUZIA DA LUZ VIEIRA
 MATRÍCULA: 5648726/010
 CARGO/LOT.: PROF./EE. BENEDITO SOUZA/ITAITUBA
 PERÍODO: 14/05/00 A 12/06/00

PORTARIA Nº: 15354/00 DE 18/07/00
 NOME: MARIA MONTEIRO RODRIGUES
 MATRÍCULA: 0417629/018
 CARGO/LOT.: SERV./EE. FABIO LUZ/TOMÉ-AÇÚ
 PERÍODO: 24/05/00 A 22/07/00

PORTARIA Nº: 15359/00 DE 18/07/00
 NOME: SILVIA MARIA TEIXEIRA CARDOSO
 MATRÍCULA: 0402320/010
 CARGO/LOT.: PROF./EE. D. M. DE M. VILAS BOAS/BUJARÚ
 PERÍODO: 08/03/00 A 08/04/00

PORTARIA Nº: 15788/00 DE 18/07/00
 NOME: LEILA MARIA CASTRO DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0730394/010
 CARGO/LOT.: SERV./EE. PRIM FELICIANO/MARACANÃ
 PERÍODO: 05/06/00 A 08/09/00

PORTARIA Nº: 15849/00 DE 24/07/00
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DA ROSA
 MATRÍCULA: 0508047/012
 CARGO/LOT.: PROF./EE. STA TEREZINHA/BRAGANÇA
 PERÍODO: 08/04/00 A 07/05/00

PORTARIA Nº: 15850/00 DE 24/07/00
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DA ROSA
 MATRÍCULA: 0508047/012
 CARGO/LOT.: PROF./EE. STA TEREZINHA/BRAGANÇA
 PERÍODO: 08/05/00 A 06/06/00

PORTARIA Nº: 15843/00 DE 24/07/00
 NOME: FRANCISCO DA SILVA ARAÚJO
 MATRÍCULA: 6389775/016
 CARGO/LOT.: VIGIA/EE. PROF. YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA
 PERÍODO: 03/05/00 A 01/06/00

PORTARIA Nº: 15842/00 DE 24/07/00
 NOME: DIANA TELMA CORREA PINTO
 MATRÍCULA: 0426938/012
 CARGO/LOT.: PROF./EE. LEANDRO L. DA SILVEIRA/BRAGANÇA
 PERÍODO: 03/03/00 A 02/05/00

PORTARIA Nº: 15844/00 DE 24/07/00
 NOME: MAGNA MATOS DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0680761/010
 CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. LUIZ GONZAGA/BRAGANÇA
 PERÍODO: 23/11/99 A 22/12/99

PORTARIA Nº: 15845/00 DE 24/07/00
 NOME: LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES MENEZES
 MATRÍCULA: 0521213/010
 CARGO/LOT.: ESCR. DAT./EE. MONSINH. MANCIO/BRAGANÇA
 PERÍODO: 12/05/00 A 10/06/00

PORTARIA Nº: 15846/00 DE 24/07/00
 NOME: ANDRELINA CAMPELO RIBEIRO
 MATRÍCULA: 0507865/010
 CARGO/LOT.: PROF./EE. MONSINH. MANCIO/BRAGANÇA
 PERÍODO: 09/06/00 A 18/07/00

PORTARIA Nº: 15847/00 DE 24/07/00
 NOME: RUTH LOPES DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5346940/016
 CARGO/LOT.: SERV./EE. JOSÉ DE MORAES/BARCARENA
 PERÍODO: 20/06/00 A 20/08/00

PORTARIA Nº: 15848/00 DE 24/07/00
 NOME: VANIA LÚCIA PONTES MAIA
 MATRÍCULA: 5383153/011
 CARGO/LOT.: PROF./EE. JOSÉ MARIA DE MORAES/BARCARENA
 PERÍODO: 11/06/00 A 30/06/00

LICENÇA LUTO
 PORTARIA Nº: 15327/00 DE 17/07/00
 NOME: MARIA JOSÉ GUERREIRO TABOSA
 MATRÍCULA: 0316458/016
 CARGO/LOT.: PROF. AD. I/ERC. P. ORIONE/ANANINDEUA
 PERÍODO: 20/02/00 A 27/02/00
 CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 066.253

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 RESULTADO DE LICITAÇÃO
 ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2000
 FIRMA (VENCEDORA): EMAC - ENGENHARIA DE
 MANUTENÇÃO LTDA. ITEM: ÚNICO
 PRESIDENTE: SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO
 Belém, 28 de julho de 2000.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2000
 A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ visando a digitação do censo escolar 2000, referente ao processo Nº 105106/2000, com fundamento no art. 24, inciso VIII, da lei nº 8.666/93.
 Belém, 26 de julho de 2000.
 Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PRORROGAÇÃO
 PORTARIA Nº 332/2000-GS
 A Secretaria Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 8817/2000-SEDUC.
 RESOLVE:
 Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de SINDICÂNCIA, designada através da Portaria nº 295/2000-GS de 26.06.2000, publicada no DOE nº 29.243 de 28.06.2000, na forma do que dispõe o Parágrafo Único, do artigo 201, da lei nº 5810 de 24.01.94.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 28.07.2000.
 DE SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 26 de julho de 2000.
 ICLÉIA COSTA NINA
 Secretária Executiva de Educação, em exercício



SECRETARIA
 EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
 Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO
 AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS
 PORTARIA Nº 1394 DE 28 DE JULHO DE 2000.

Nome do servidor: Carlos Jehá Kayath
 Matrícula nº 5694272-082
 Cargo: Secretário Executivo
 Local: Altamira
 Data: 28/07/2000
 Nº de diárias: 1 (uma)
 Motivo: a serviço desta Secretaria
 SILENE DE NAZARÉ CAMPOS ALVES
 Secretária Adjunta.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C-69
 PORTARIA Nº 31 DE 28 DE JULHO DE 2000.
 A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C-69 DA POLÍCIA CIVIL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0754-SEAD, de 26 de março de 1999;
 CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 029/00-DEN/ACADEPOL, publicada no DOE do dia 27/07/2000 que tornou público o desligamento dos candidatos ao cargo de Investigador de Polícia Civil que foram reprovados por terem ultrapassado o limite de faltas permitidas no Curso Técnico Profissional;
 CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 031-DEN/ACADEPOL, publicada no DOE do dia 27/07/2000, que tornou público a solicitação de desligamento do Curso Técnico Profissional de candidatos ao cargo de Investigador de Polícia Civil;
 CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 032/00-DEN/ACADEPOL, publicada no DOE do dia 27/07/2000.
 RESOLVE:
 Excluir do Concurso Público C-69, os candidatos ao cargo de Investigador de Polícia Civil, abaixo relacionados:

PORTARIA Nº 029-DEN/ACADEPOL
 ABRAÃO CARLOS FERREIRA DA SILVA
 ADRIANO AUGUSTO VILHENA MARTINS
 ALAN ROGER LIMA OLIVEIRA
 ALBINO RODRIGUES LIMA
 ALESSANDRO AUGUSTO DE SOUSA
 ALESSANDRO CAVALCANTE MARQUES
 ANTONIO CARDOSO DA SILVA JÚNIOR
 ANTONIO REINALDO TRINDADE DE SOUZA - sub judice
 CARLA ELAINE VENÂNCIO COUTINHO
 CARLA RENATA MOREIRA
 CARLOS ANDRÉ MENINO DE OLIVEIRA CARVALHO
 CLAUDIONOR GONÇALVES DE OLIVEIRA
 CLEMERTON PANTOJA DE LOUREIRO
 DANIEL SOARES DA SILVA
 DELSO VOLNEI DOS SANTOS BENTES
 ELIEZER VERAS DE MORAES - sub judice

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

EMERSON PINHEIRO PENHA
EMERSON SANTOS OLIVEIRA
FERDINANDO DA SILVA SIQUEIRA
FLÁVIO WAGNER DOS SANTOS ALBERTO - sub judice
FREDERICK XABREGAS PAMPLONA
GILSON LUIS LEMOS NEVES
GISELE ALESSANDRA DE CASTRO ALMEIDA
HÉRCULES FARIAS DA ROCHA
JOÃO BATISTA FELIX DE SOUSA
JOÃO LUIZ DOS SANTOS DO NASCIMENTO
JOEL SILVA DE CARVALHO
JOEL SILVA DOS SANTOS
JOHN DA COSTA PEREIRA
JORGE HENRIQUE LOBATO SANTANA
JOSÉ CARLOS TRAVASSOS DOS SANTOS - sub judice
JOSÉ DOS SANTOS WARISS FILHO
JOSÉ TADEU FRANCO TRAVASSOS
LÉA MELO MONTEIRO - sub judice
MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES
MANOEL JORGE BATISTA MELO - sub judice
MÁRCIO ANDRÉ SOARES GASTANHEIRA
MÁRCIO DE SOUZA FARIAS
MARCOS ANDRÉ PALHETA DA SILVA
MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS DIAS
MÁRIO ANTONIO MATA QUARESMA
MARIVALDO SILVA DIAS
MARLIO SUEU UGULINO DE MEDEIROS
MIGUEL MIRANDA DOS REIS NETO
MÔNICA SANTOS DE FIGUEIREDO
NEUCILENE DO SOCORRO FRANKLIN DA PAIXÃO
ODINANDRO GARCIA CUNHA
RAIMUNDO NONATO MAIA DA SILVA
RAYONE WELBY GONÇALVES LÊAO
RENATA MENDES MONTEIRO - sub judice
SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
SÉRGIO SOUZA MOREIRA
SOLANO APOUNSO LEAL CUNHA
WALDENILSON BARROSO DOS SANTOS
WILLIAMS DE ARAÚJO DA SILVA
WILSON NEY CRUZ DOS SANTOS

PORTARIA Nº 031/00-DEN/ACADEPOL

JOSÉ CLÁUDIO CARVALHO RODRIGUES - sub judice
JOSÉ MARIA VIEIRA JÚNIOR
MÁRCIO DA COSTA PEIXEIRA
MARCELO VIEIRA LIMA
ROGÉRIO AMADOR DOS ANJOS DINIZ
ROSANA NAZARÉ DA SILVA MONTEIRO

PORTARIA Nº 032/00-DEN/ACADEPOL

CLEOBERTADEU DE CAMPOS
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 28 de julho de 2000.
MARIA BERNADETE DELA FLORA CRUZ
Resp. p/ Presidência da Comissão



SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

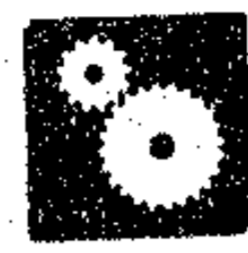
Secretário: Haroldo Bezerra
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

EXTRATOS DE EMPENHO
EMPENHO Nº 2000NE00991

CONTRATANTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x COPS ENGENHARIA
LTD. - CNPJ Nº 03.610.509/0001-44
OBJETO: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES
HIDROSANITÁRIAS, COMBATE A INCÊNDIO E ELÉTRICA NO PRÉDIO
DO CONSERVATÓRIO "CARLOS GOMES", EM BELÉM/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24, II, DA LEI Nº 8666/93.
TERMO INICIAL: 26.07.00
TERMO FINAL: 25.08.00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 5.124,89 (CINCO MIL, CENTO E VINTE
E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47201.12392.0093.1228.0000.001.459051
DATA: 26.07.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º CARLOS A R CAL
FORO: BELÉM

EMPENHO Nº 2000NE00990

CONTRATANTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x R.M. SAMPAIO
COMERCIO E ENGENHARIA LTDA. - CNPJ Nº 01.572.530/0001-77
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL E DE FUNDAÇÕES
PARA AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO AUDITÓRIO DO CONSERVATÓRIO
"CARLOS GOMES", EM BELÉM/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24, II, DA LEI Nº 8666/93.
TERMO INICIAL: 26.07.00
TERMO FINAL: 05.08.00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47201.12392.0093.1228.0000.001.459051
DATA: 26.07.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º CARLOS A R CAL
FORO: BELÉM



SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jaime Bentes
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO
CONVITE Nº 004/00

O Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração homologa o resultado da Licitação modalidade CONVITE nº 004/00, publicado no D.O.E. nº 29.262 do dia 25.07.2000.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 252 DE 28 DE JULHO DE 2000

NOME E CARGO DO SERVIDOR: TABAJARA NORAT DE VASCONCELOS,
Assistente Técnico Ref. XXVII, DIRAI, Nº DE DIÁRIAS: 03 (três); LOCAL: Muaná-
PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para realizar visita técnica ao empreendimento MUANÁ
ALIMENTOS LTDA; PERÍODO: 01 a 03.08.2000.

PORTARIA Nº 253 DE 28 DE JULHO DE 2000

NOME E CARGO DO SERVIDOR: FRANCISCO LUNA TOLEDO, Coordenador
do Grupo de Atividades para Agroindústria, GEP-DAS-3; Nº DE DIÁRIAS: 03
(três); LOCAL: Muaná-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para realizar visita técnica ao
empreendimento MUANÁ ALIMENTOS LTDA; PERÍODO: 01 a 03.08.2000.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 254 DE 28 DE JULHO DE 2000

NOME E CARGO DO SERVIDOR: TABAJARA NORAT DE VASCONCELOS,
Assistente Técnico Ref. XXVII, MATRÍCULA: 0830046-014 e CIC nº 032.012.792-
31

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 70,00 (Setenta Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101.22.661.0056.2132.349034-39 - R\$ 70,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 28.07.2000



SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

DIRETORIA OPERACIONAL

PORTARIA Nº 55 DE 19 DE JULHO DE 2000.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

1 - Com base no requerimento s/nº da Presidente da Comissão do Processo
Administrativo Disciplinar, e parecer da Assessoria Jurídica às fls. 51, tomar sem efeito
as portarias de nº 70 de 01.10.1999 e nº 24 de 28/03/00.
2 - Designar os servidores CARMEM LUCIA DA SILVA BASTOS, odontóloga, mat
nº 011.7439-019 e MANOEL GILBERTO DA ROCHA TAVARES, agente
administrativo, mat. nº 072.5673-016 para, sob a presidência da primeira compor
comissão de sindicância administrativa, afim de apurar o ocorrido com a menor
L.S.K. no centro de Saúde da Pedreira.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE
SAÚDE PÚBLICA, em 19 de julho de 2000.
JOSÉ MANOEL DE SOUZA MARQUES
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA EXECUTIVA SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 52 DE 19 DE JULHO DE 2000

O Secretário Adjunto da Secretaria Executiva de Saúde Pública, no uso de suas
atribuições legais,
Considerando que a Comissão Processante designada pela Portaria 247 / 98, que
apurou o abandono de cargo do servidor: IVENS CARLOS DE CASTRO TABOSA,
não cumpriu com a formalidade legal de lavratura do Termo de Revelia e a defesa
intempestiva do defensor dativo, não satisfazendo o princípio de ampla defesa e de
contrário, caracterizando-se assim a existência de vício insanável.

RESOLVE:

Tomar a nulidade parcial do processo, até a citação pelos fatos apontados.
Designar os servidores ONEIDE ARAÚJO DA COSTA, odontóloga, mat nº 0109240-
014, CATARINA EDNA MARIA CORNELIO SILVA, auxiliar de saúde, mat nº
0727644-012 e CARLOS ALBERTO DE MENDONÇA, técnico da área de saúde,
mat nº 0122750-013 para sob a Presidência do primeiro, compor Comissão de
Processo Administrativo Disciplinar, afim de suprir as deficiências que tornam
parcialmente nulo os autos do PAD suscitado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA, em 19 de julho de 2000.
JOSÉ MANOEL DE SOUZA MARQUES
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
PÚBLICA

DIRETORIA OPERACIONAL

PORTARIA Nº 050 DE 19 DE JULHO DE 2000

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Com base no art. 208, parágrafo único da Lei nº 5.810 / 94 (R.J.U.), prorrogar por
30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar,
instituído pela Portaria nº 30 de 31 / 03 / 2000, publicado no D.O.E. nº 29.200, de
26.04 / 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE
SAÚDE, em 19 de julho de 2000.

JOSÉ MANOEL DE SOUZA MARQUES

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA EXECUTIVA SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 54 DE 19 DE JULHO DE 2000

O Secretário Adjunto da Secretaria Executiva de Saúde Pública, no uso de suas
atribuições legais,
RESOLVE:

Tomar sem efeito a Portaria Nº 28 de 03 / 04 / 00, publicada no D.O.E. Nº 29.200 de
26.04.2000.

Designar os servidores AMARILDO DA FONSECA MACEDO, Odontólogo, Mat.
Nº 072.0917-010, MARIA SELMA ALVES DA SILVA, Enfermeira, Mat. Nº 509.3066-
013 e REGINA COLE SILVA DE CASTRO, Odontóloga, mat nº 003.1383-015 para,
sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Administrativa, a
fim de apurar o enunciado no processo nº 23114/2000, do 7º Centro Regional de
Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE
SAÚDE PÚBLICA, em 19 de julho de 2000.

JOSÉ MANOEL DE SOUZA MARQUES

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA EXECUTIVA SAÚDE PÚBLICA

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

C.G.C. 05.054929/0001-17

ERRATA

PORTARIA Nº 218 DE 21 DE JUNHO DE 2000.

ONDE SE LE:

ELEMENTO DE DESPESA: 349030: R\$ 650,00
349036: R\$ 450,00

LEIA-SE:

ELEMENTO DE DESPESA: 349030: R\$ 450,00
349036: R\$ 650,00

R\$ 1.100,00

PORTARIA Nº 225 DE 21 DE JUNHO DE 2000.

ONDE SE LE:

ELLEN DAS GRAÇAS COELHO TEIXEIRA
C.P.F.: 029.073.448-70

LEIA-SE:

MARINEA DA TRINDADE
C.P.F.: 089.901.312-00

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 114 DE 28 JUNHO DE 2000.

NOME: CLÉA DO SOCORRO N. CALANDRINE DE AZEVEDO
C.P.F.: 093.634.752-04
ELEMENTO DE DESPESA:
349030: R\$ 550,00
349036: R\$ 1.050,00

R\$ 1.600,00

AVISO

A Comissão Especial de Licitação da CONCORRÊNCIA Nº 007/00, leva ao
conhecimento dos interessados que está suspensa a entrega de Editais da sobredita
licitação, bem como a data de abertura.
Belém-Pa, 27 de julho de 2000.
A Comissão.

PORTARIA Nº 051/SESPA/2000

O Secretário Executivo de Saúde Pública, usando de suas atribuições,
RESOLVE:

1. Designar os servidores LÁZARO COUTINHO ESTEVES FILHO, IRENE
ANDRADE PENA e MARIA DA GRAÇA PACHECO, sob a presidência do
primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação para processar e julgar a
CONVITE 018/SESPA/2000, abaixo discriminado.
2. Que os servidores designados deverão ficar à disposição da Comissão Especial de
Licitação, em horário integral, quando serão dispensados de suas atividades normais.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva de Saúde Pública.
Em, 06 de JULHO de 2000.
JOSÉ MANOEL DE SOUZA MARQUES
Secretário Executivo Adjunto de Saúde Pública

PORTARIA Nº 040/SESPA/2000

O Secretário Executivo de Saúde Pública, usando de suas atribuições,
RESOLVE:

1. Designar os servidores MARIA DA GRAÇA PACHECO, IRENE ANDRADE
PENNA e LÁZARO COUTINHO ESTEVES FILHO, sob a presidência do primeiro,

INTERNET: www.ioepa.com.br

constituírem a Comissão Especial de Licitação para processar e julgar a CONCORRÊNCIA Nº 006/DAS/SESPA/2000, abaixo discriminado.
2. Que os servidores designados deverão ficar à disposição da Comissão Especial de Licitação, em horário integral, quando serão dispensados de suas atividades normais. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva de Saúde Pública.
Em, 04 de julho de 2000.
JOSE MANOEL DE SOUZA MARQUES
Secretário Executivo Adjunto de Saúde Pública

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA N. 501 DE 18 DE MAIO DE 2000
NOME: ROSILENE CARVALHO CARNAVAL
C.I.C.: 133.648.472-15
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
N DIARIAS: 25 VALOR: R\$125,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES/SUS-CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BELEMS
OBJETIVO: IMPLEMENTAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO PROGRAMA de IMUNIZACOES-API COM A VERSÃO (5.1) NA 8ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL.

PORTARIA N. 502 DE 18 DE MAIO DE 2000
NOME: FRANCISCA DAS GRACAS VIDIGAL MELO
C.I.C.: 179.235.653-68
CARGO: PSICOLOGO
LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
N DIARIAS: 25 VALOR: R\$125,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES/SUS-CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: REDENCAO
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DO USO DA TERAPIA ANTI-RETROVIRAL EM PACIENTES HIV E DOENTES DE AIDS E MULHERES GESTANTES SOROPOSITIVAS NO SUL DO PARÁ.

PORTARIA N. 503 DE 18 DE MAIO DE 2000
NOME: MARIA ROSIANA CARDOSO NOBRE
C.I.C.: 306.312.542-34
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
N DIARIAS: 25 VALOR: R\$150,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES/SUS-CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABA
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DO USO DA TERAPIA ANTI-RETROVIRAL EM PACIENTES HIV E DOENTES DE AIDS E MULHERES GESTANTES SOROPOSITIVAS NO SUL DO PARÁ.

PORTARIA N. 504 DE 18 DE MAIO DE 2000
NOME: MARIA MADALENA DAS GRACAS GUIMARAES LIMA
C.I.C.: 093.633.602-10
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: URE AIDS
N DIARIAS: 25 VALOR: R\$125,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES/SUS-CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABA
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DO USO DA TERAPIA ANTI-RETROVIRAL EM PACIENTES HIV E DOENTES DE AIDS E MULHERES GESTANTES SOROPOSITIVAS NO SUL DO PARÁ.

PORTARIA N. 505 DE 18 DE MAIO DE 2000
NOME: MARIA DE NAZARE MORAES DA CUNHA
C.I.C.: 454.173.002-25
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: URE AIDS
N DIARIAS: 25 VALOR: R\$125,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES/SUS-CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ABAETETUBA
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TESTAGEM ANÔNIMA E ACONSELHAMENTO E USO INDEVIDO DE DROGAS.

PORTARIA N. 506 DE 18 DE MAIO DE 2000
NOME: ANA MARIA VASCONCELOS PAIVA
C.I.C.: 000.414.592-53
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N DIARIAS: 35 VALOR: R\$175,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES/SUS-CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO ALTAMIRA
OBJETIVO: PRESTAR ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
PPI - 99/00.

PORTARIA N. 507 DE 18 DE MAIO DE 2000
NOME: MARIA DA CONCEICAO DIAS VIEIRA
C.I.C.: 029.865.902-68
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N DIARIAS: 35 VALOR: R\$210,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES/SUS-CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO ALTAMIRA
OBJETIVO: PRESTAR ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
PPI - 99/00.

PORTARIA N. 508 DE 18 DE MAIO DE 2000
NOME: BENEDITO HÉLIO DA SILVA QUEIROZ
C.I.C.: 043.651.602-06
CARGO: MEDICO
LOTACAO: URE AIDS
N DIARIAS: 25 VALOR: R\$150,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES/SUS-CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: REDENCAO
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DO USO DA TERAPIA ANTI-RETROVIRAL EM PACIENTES HIV E DOENTES DE AIDS E MULHERES GESTANTES SOROPOSITIVAS NO SUL DO PARÁ.

PORTARIA N. 509 DE 3 DE MAIO DE 2000
NOME: SUELY MARIA RIBEIRO DA SILVA
C.I.C.: 045.290.902-30
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO: DIV. CONTROLE DE ALIMENTOS
N DIARIAS: 15 VALOR: R\$75,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BAGRE
OBJETIVO: REINSPEÇÃO NAS INDUSTRIAS DE PALMITO.

PORTARIA N. 510 DE 3 DE MAIO DE 2000
NOME: ALMERIO DUTRA AGRASSAR
C.I.C.: 306.432.282-68
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N DIARIAS: 15 VALOR: R\$75,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BAGRE
OBJETIVO: REINSPEÇÃO NAS INDUSTRIAS DE PALMITO.

PORTARIA N. 511 DE 3 DE MAIO DE 2000
NOME: TEREZA REGINA VIGGIANO BARRETO
C.I.C.: 166.710.402-06
CARGO: MEDICO VETERINARIO
LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
N DIARIAS: 15 VALOR: R\$75,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CHAVES
OBJETIVO: REINSPEÇÃO NAS INDUSTRIAS DE PALMITO.

PORTARIA N. 512 DE 3 DE MAIO DE 2000
NOME: JOAO PAULO GUIMARAES MARTINS
C.I.C.: 081.344.132-34
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N DIARIAS: 15 VALOR: R\$75,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CHAVES
OBJETIVO: REINSPEÇÃO NAS INDUSTRIAS DE PALMITO.

PORTARIA N. 513 DE 3 DE MAIO DE 2000
NOME: MARIA TEREZA DA SILVA FERREIRA
C.I.C.: 038.822.332-49
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
N DIARIAS: 45 VALOR: R\$225,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES/SUS-CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA

OBJETIVO: IMPLEMENTAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO PROGRAMA de IMUNIZACOES-API COM A VERSÃO (5.1) NA 13ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL.

PORTARIA N. 514 DE 4 DE MAIO DE 2000
NOME: VERA LUCIA CECIM DOS SANTOS ANAISCE
C.I.C.: 033.541.722-15
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N DIARIAS: 85 VALOR: R\$510,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA

OBJETIVO: PROMOVER A REORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA NO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 515 DE 4 DE MAIO DE 2000
NOME: MARIA CELESTE NAZARE ALMEIDA
C.I.C.: 319.920.132-68
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
N DIARIAS: 65 VALOR: R\$195,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: VIGIA
OBJETIVO: PROMOVER A REORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA NO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 516 DE 4 DE MAIO DE 2000
NOME: CARMEM SILVIA TAVARES DE SOUZA
C.I.C.: 067.459.892-04
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
N DIARIAS: 85 VALOR: R\$425,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABA
OBJETIVO: PROMOVER A REORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA NO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 518 DE 4 DE MAIO DE 2000
NOME: EREUNITA FERREIRA DIAS
C.I.C.: 036.418.992-49
CARGO: TEC. EM PLANEJAMENTO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N DIARIAS: 65 VALOR: R\$390,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: PROMOVER A REORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA NO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 519 DE 6 DE MAIO DE 2000
NOME: THELMA DE OLIVEIRA ARAUJO
C.I.C.: 189.329.082-49
CARGO: MEDICO VETERINARIO
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N DIARIAS: 65 VALOR: R\$390,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: VISEU
OBJETIVO: PROMOVER A REORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA NO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 520 DE 6 DE MAIO DE 2000
NOME: IRACEMA DE OLIVEIRA LIMA
C.I.C.: 096.958.422-91
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
N DIARIAS: 15 VALOR: R\$90,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES/SUS-CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: NOVO PROGRESSO
OBJETIVO: IMPLANTAR O PROGRAMA SABER SAUDE NO MUN DE NOVO PROGRESSO.

PORTARIA N. 521 DE 6 DE MAIO DE 2000
NOME: IRACEMA DE OLIVEIRA LIMA
C.I.C.: 096.958.422-91
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
N DIARIAS: 25 VALOR: R\$150,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES/SUS-CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ALMERIM
OBJETIVO: IMPLANTAR O PROGRAMA SABER SAUDE NO MUN DE ALMERIM.

PORTARIA N. 522 DE 6 DE MAIO DE 2000
NOME: IRACEMA DE OLIVEIRA LIMA
C.I.C.: 096.958.422-91
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
N DIARIAS: 55 VALOR: R\$330,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE de FAMÍLIA E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA N. 523 DE 11 DE MAIO DE 2000
 NOME: JUVENAL DOS SANTOS SOUZA
 C.I.C.: 263.885.022-53
 CARGO: MOTORISTA
 LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
 N DIARIAS: 10,5 VALOR: R\$125,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: BARCARENA
 OBJETIVO: A SERVIÇO DA MUNICIPALIZAÇÃO

PORTARIA N. 524 DE 31 DE MAIO DE 2000
 NOME: OSVALDO BORGES DE ALBUQUERQUE
 C.I.C.: 028.916.202-59
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA
 LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
 N DIARIAS: 4,5 VALOR: R\$125,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: SALINOPOLIS
 OBJETIVO: A DISPOSIÇÃO DA UNIDADE DE SALINAS COMO PLANTONISTA NO PERÍODO ABAIXO CITADO,

PORTARIA N. 525 DE 31 DE MAIO DE 2000
 NOME: OSVALDO BORGES DE ALBUQUERQUE
 C.I.C.: 028.916.202-59
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA
 LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
 N DIARIAS: 4,5 VALOR: R\$125,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: SALINOPOLIS
 OBJETIVO: A DISPOSIÇÃO DA UNIDADE DE SALINAS COMO PLANTONISTA NO PERÍODO ABAIXO CITADO,

PORTARIA N. 526 DE 31 DE MAIO DE 2000
 NOME: JUVENAL DOS SANTOS SOUZA
 C.I.C.: 263.885.022-53
 CARGO: MOTORISTA
 LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
 N DIARIAS: 4,5 VALOR: R\$125,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: SALINOPOLIS
 OBJETIVO: A DISPOSIÇÃO DA UNIDADE DE SALINAS COMO PLANTONISTA NO PERÍODO ABAIXO CITADO,

PORTARIA N. 527 DE 31 DE MAIO DE 2000
 NOME: JUVENAL DOS SANTOS SOUZA
 C.I.C.: 263.885.022-53
 CARGO: MOTORISTA
 LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
 N DIARIAS: 4,5 VALOR: R\$125,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: SALINOPOLIS
 OBJETIVO: A DISPOSIÇÃO DA UNIDADE DE SALINAS COMO PLANTONISTA NO PERÍODO ABAIXO CITADO,

PORTARIA N. 528 DE 31 DE MAIO DE 2000
 NOME: GILBERTO SOUZA FERNANDES
 C.I.C.: 213.554.102-82
 CARGO: MOTORISTA
 LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
 N DIARIAS: 2,5 VALOR: R\$175,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: IGARAPÉ-ACU
 OBJETIVO: CONDUIZIR TÉCNICOS DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PARA O MUN. DE IGARAPÉ-ACU, A SERVIÇO DESTA SECRETARIA.

PORTARIA N. 529 DE 31 DE MAIO DE 2000
 NOME: LUCIVALDO CRISTOVÃO RUBEIRO SILVA
 C.I.C.: 049.534.102-97
 CARGO: MOTORISTA
 LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
 N DIARIAS: 4,5 VALOR: R\$135,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: CURUCA
 OBJETIVO: CONDUIZIR TÉCNICOS DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PARA O MUN. DE IGARAPÉ-ACU, A SERVIÇO DESTA SECRETARIA.

PORTARIA N. 530 DE 31 DE MAIO DE 2000
 NOME: AFONSO CARMONA LEITE
 C.I.C.: 260.207.182-04
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA
 LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
 N DIARIAS: 2,5 VALOR: R\$125,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: IRITUIA

OBJETIVO: CONDUÇÃO DE TÉCNICOS COM FINALIDADE DE VISITA A PACIENTES PARA AVALIAÇÃO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS NO MUN. DE IRITUIA.

PORTARIA N. 531 DE 31 DE MAIO DE 2000
 NOME: AFONSO CARMONA LEITE
 C.I.C.: 260.207.182-04
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA
 LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
 N DIARIAS: 2,5 VALOR: R\$125,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: GARRAFAO DO NORTE
 OBJETIVO: CONDUÇÃO DE TÉCNICOS COM FINALIDADE DE VISITA A PACIENTES PARA AVALIAÇÃO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS NO MUN. DE GARRAFAO DO NORTE.

PORTARIA N. 532 DE 31 DE MAIO DE 2000
 NOME: AFONSO CARMONA LEITE
 C.I.C.: 260.207.182-04
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA
 LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
 N DIARIAS: 2,5 VALOR: R\$125,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: CAPITAO POÇO
 OBJETIVO: CONDUÇÃO DE TÉCNICOS COM FINALIDADE DE VISITA A PACIENTES PARA AVALIAÇÃO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS NO MUN. DE CAPITAO POÇO.

PORTARIA N. 533 DE 31 DE MAIO DE 2000
 NOME: AFONSO CARMONA LEITE
 C.I.C.: 260.207.182-04
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA
 LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
 N DIARIAS: 2,5 VALOR: R\$125,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: PEIXE-BOI
 OBJETIVO: CONDUÇÃO DE TÉCNICOS COM FINALIDADE DE VISITA A PACIENTES PARA AVALIAÇÃO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS NO MUN. DE PEIXE-BOI.

PORTARIA N. 534 DE 31 DE MAIO DE 2000
 NOME: AFONSO CARMONA LEITE
 C.I.C.: 260.207.182-04
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA
 LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
 N DIARIAS: 2,5 VALOR: R\$125,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: SAO JOAO DE PIRABAS
 OBJETIVO: CONDUÇÃO DE TÉCNICOS COM FINALIDADE DE VISITA A PACIENTES PARA AVALIAÇÃO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS NO MUN. DE SAO JOAO DE PIRABAS.

PORTARIA N. 535 DE 31 DE MAIO DE 2000
 NOME: AFONSO CARMONA LEITE
 C.I.C.: 260.207.182-04
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA
 LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
 N DIARIAS: 1,5 VALOR: R\$125,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: PRIMAVERA
 OBJETIVO: CONDUÇÃO DE TÉCNICOS COM FINALIDADE DE VISITA A PACIENTES PARA AVALIAÇÃO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS NO MUN. DE PRIMAVERA.

PORTARIA N. 536 DE 31 DE MAIO DE 2000
 NOME: LUCIVALDO CRISTOVÃO DE MEDEIROS
 C.I.C.: 049.358.702-06
 CARGO: ENFERMEIRO
 LOTACAO: NUCLEO DE INFORMACAO EM SAUDE
 N DIARIAS: 2,5 VALOR: R\$125,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: MAE DO RIO
 OBJETIVO: VIAJAR PARA O MUN. DE MAE DO RIO, AFIM DE QUE POSSA ACOMPANHAR À 5ª R.P.S.(SÃO M. DO GUAMÁ), NA AVALIAÇÃO DE DOIS HOSPITAIS CUJO OBJETIVO É A MELHORIA DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.

PORTARIA N. 537 DE 31 DE MAIO DE 2000
 NOME: JOAO BATISTA ALVES JUNIOR
 C.I.C.: 036.646.352-72
 CARGO: MEDICO
 LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA

N DIARIAS: 25 VALOR: R\$125,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE RECURSOS FES-SUS / SERVIC
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
 OBJETIVO: VIAJAR PARA O MUN. DE SÃO M. DO GUAMÁ EM CARATER DE URGÊNCIA E, POR NECESSIDADE DE SERVIÇOS ESTENDEMOS O PERÍODO ATÉ O FINAL DE SEMANA, DEVIDO A DESCENTRALIZAÇÃO DAS AIH'S PARA A 5ª R.P.S.

PORTARIA N. 538 DE 31 DE MAIO DE 2000
 NOME: HERNAN AUGUSTO CALCUCHIMAC GUILHERME
 C.I.C.: 030.088.782-53
 CARGO: MEDICO
 LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA
 N DIARIAS: 2,5 VALOR: R\$125,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE RECURSOS FES-SUS / SERVIC
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
 OBJETIVO: VIAJAR PARA O MUN. DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ EM CARATER DE URGÊNCIA E POR NECESSIDADE DE SERVIÇOS, ESTENDEMOS O PERÍODO ATÉ O FINAL DE SEMANA, DEVIDO A DESCENTRALIZAÇÃO DAS AIH'S PARA A 5ª R.P.S.

PORTARIA N. 539 DE 31 DE MAIO DE 2000
 NOME: IVANILDE SILVA DE SOUZA
 C.I.C.: 087.729.082-20
 CARGO: ENFERMEIRO
 LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA
 N DIARIAS: 1,5 VALOR: R\$45,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE RECURSOS FES-SUS / SERVIC
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: IGARAPÉ-ACU
 OBJETIVO: VIAJAR PARA O MUN. DE IGARAPÉ-ACU, AFIM DE QUE POSSA AVALIAR OS SERVIÇOS HOSPITALARES DA UNIDADE MISTA DE IGARAPÉ-ACU, COM O OBJETIVO DE MELHOR ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO SUS, JUNTO COM A REGIONAL.

PORTARIA N. 540 DE 31 DE MAIO DE 2000
 NOME: MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA
 C.I.C.: 116.228.812-49
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA
 N DIARIAS: 4,5 VALOR: R\$125,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
 OBJETIVO: VIAJAR PARA O MUN. DE SÃO M. DO GUAMÁ EM CARATER de URGÊNCIA PARA REALIZAR JUNTAMENTE COM A 5ª R.P.S. O PREENCHIMENTO DAS AIH'S A COBRANÇA DOS SERVIÇOS HOSPITALARES E PROCESSAMENTO.

PORTARIA N. 541 DE 31 DE MAIO DE 2000
 NOME: ADRIANO NUNES DA SILVA
 C.I.C.: 089.295.132-04
 CARGO: MOTORISTA
 LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
 N DIARIAS: 4,5 VALOR: R\$125,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: BARCARENA
 OBJETIVO: CONDUIZIR TÉCNICOS DESTA DIRETORIA OPERACIONAL, AFIM DE PROMOVER A REORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA NO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 542 DE 11 DE MAIO DE 2000
 NOME: ADRIANO NUNES DA SILVA
 C.I.C.: 089.295.132-04
 CARGO: MOTORISTA
 LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
 N DIARIAS: 2,5 VALOR: R\$125,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: CAPANEMA
 OBJETIVO: CONDUIZIR TÉCNICOS MUNICIPIO DE QUATIPURU.

PORTARIA N. 543 DE 31 DE MAIO DE 2000
 NOME: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA SOUZA
 C.I.C.: 056.147.752-34
 CARGO: ODONTOLOGO
 LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA
 N DIARIAS: 2,5 VALOR: R\$125,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE RECURSOS FES-SUS / SERVIC
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: MAE DO RIO
 OBJETIVO: VIAJAR PARA O MUN. DE MAE DO RIO, AFIM DE QUE POSSA ACOMPANHAR À 5ª R.P.S.(SÃO M. DO GUAMÁ), NA AVALIAÇÃO DE DOIS HOSPITAIS CUJO OBJETIVO É A MELHORIA DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.

PORTARIA N. 544 DE 11 DE MAIO DE 2000
 NOME REYNALDO JOSE DA SILVA LIMA
 C.I.C. 280.975.052-15
 CARGO: MEDICO VETERINARIO
 LOTACAO: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
 N DIARIAS 35 VALOR: R\$175,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE RECURSOS FES-SUS / SERVIC
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: TOME-ACU
 OBJETIVO: ASSESSORARA 2RFS, NO CONTROLE DE AGRESSOES POR MORCEGOS E INVESTIGACAO EPIDEMIOLOGICA DE LESHMANIOSE VISCERAL NO MUN. DE TOME-AÇU.

PORTARIA N. 545 DE 11 DE MAIO DE 2000
 NOME PAULO MANOEL DE SOUZA
 C.I.C. 145.554.172-91
 CARGO: MOTORISTA
 LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
 N DIARIAS 35 VALOR: R\$175,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE RECURSOS FES-SUS / SERVIC
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: TOME-ACU
 OBJETIVO: TRANSPORTAR TECNICO QUE IRA ASSESSORARA 2RFS, NO CONTROLE DE AGRESSOES POR MORCEGOS E INVESTIGACAO EPIDEMIOLOGICA DE LESHMANIOSE VISCERAL NO MUN. DE TOME-AÇU.

PORTARIA N. 546 DE 11 DE MAIO DE 2000
 NOME REYNALDO JOSE DA SILVA LIMA
 C.I.C. 280.975.052-15
 CARGO: MEDICO VETERINARIO
 LOTACAO: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
 N DIARIAS 45 VALOR: R\$225,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: TOME-ACU
 OBJETIVO: FAZER INVESTIGACAO EPIDEMIOLOGICA DE LESHMANIOSE VISCERAL NO MUN. DE TOME-AÇU.

PORTARIA N. 547 DE 11 DE MAIO DE 2000
 NOME FERNANDO TOBIAS SILVEIRA
 C.I.C. 082.931.802-00
 CARGO: MEDICO
 LOTACAO: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
 N DIARIAS 45 VALOR: R\$225,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: TOME-ACU
 OBJETIVO: FAZER INVESTIGACAO EPIDEMIOLOGICA DE LESHMANIOSE VISCERAL E ORIENTACAO DE PROCEDIMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUN. DE TOMÉ-AÇU.

PORTARIA N. 548 DE 11 DE MAIO DE 2000
 NOME ELZA ALVES PEREIRA
 C.I.C. 047.731.442-20
 CARGO: MEDICO
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
 N DIARIAS 45 VALOR: R\$225,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: TOME-ACU
 OBJETIVO: FAZER INVESTIGACAO EPIDEMIOLOGICA DE LESHMANIOSE VISCERAL E ORIENTACAO DE PROCEDIMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUN. DE TOMÉ-AÇU.

PORTARIA N. 549 DE 11 DE MAIO DE 2000
 NOME PAULO MANOEL DE SOUZA
 C.I.C. 145.554.172-91
 CARGO: MOTORISTA
 LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
 N DIARIAS 45 VALOR: R\$225,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: TOME-ACU
 OBJETIVO: TRANSPORTAR TECNICOS QUE FARAO INVESTIGACAO EPIDEMIOLOGICA DE CASO DE LEISHMANIOSE VISCERAL NO MUN. DE TOME-AÇU.

PORTARIA N. 550 DE 31 DE MAIO DE 2000
 NOME AFONSO CARMONA LEITE
 C.I.C. 260.207.182-04
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA
 LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
 N DIARIAS 25 VALOR: R\$125,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: UBS III QUATIPURU
 OBJETIVO: CONDUCAO DE TECNICOS COM FINALIDADE DE VISITA A PACIENTES PARA AVALIACAO DE APARELHOS ORTOPEDICOS NO MUN. DE QUATIPURU.

PORTARIA N. 551 DE 11 DE MAIO DE 2000
 NOME JOAO TOME DE SOUZA
 C.I.C. 066.230.852-20
 CARGO: AGENTE DE ELETRICIDADE
 LOTACAO: DEP. DE ADM. DE SERVICOS
 N DIARIAS 65 VALOR: R\$195,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: TERRA ALTA
 OBJETIVO: TECNICO PARA MONTAGEM DE EQUIPO ODONTOLOGICO, ALTOCLAVE, FILTRO DE PAREDE E REFLETOR PARABOLICO, NO CENTRO DE TERRA ALTA.

PORTARIA N. 552 DE 11 DE MAIO DE 2000
 NOME LUIZ CARLOS FERREIRA DOSSANTOS
 C.I.C. 109.154.002-00
 CARGO: AGENTE DE ELETRICIDADE
 LOTACAO: DEP. DE ADM. DE SERVICOS
 N DIARIAS 65 VALOR: R\$195,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: TERRA ALTA
 OBJETIVO: TECNICO PARA MONTAGEM DE EQUIPO ODONTOLOGICO, ALTOCLAVE, FILTRO DE PAREDE E REFLETOR PARABOLICO, NO CENTRO DE TERRA ALTA.

PORTARIA N. 553 DE 11 DE MAIO DE 2000
 NOME ROOSEVELT FERREIRA DE SOUZA
 C.I.C. 158.502.692-15
 CARGO: MOTORISTA
 LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
 N DIARIAS 65 VALOR: R\$195,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: TERRA ALTA
 OBJETIVO: TRANSPORTAR TECNICO PARA MONTAGEM DE EQUIPO ODONTOLOGICO, ALTOCLAVE, FILTRO DE PAREDE E REFLETOR PARABOLICO, NO CENTRO DE TERRA ALTA.

PORTARIA N. 554 DE 11 DE MAIO DE 2000
 NOME ALBERTO NASCIMENTO BATISTA
 C.I.C. 086.389.692-87
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA
 LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
 N DIARIAS 65 VALOR: R\$195,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: TERRA ALTA
 OBJETIVO: TECNICO PARA MONTAGEM DE EQUIPO ODONTOLOGICO, ALTOCLAVE, FILTRO DE PAREDE E REFLETOR PARABOLICO, NO CENTRO DE TERRA ALTA.

PORTARIA N. 555 DE 11 DE MAIO DE 2000
 NOME ADRIANO NUNES DA SILVA
 C.I.C. 089.295.132-04
 CARGO: MOTORISTA
 LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
 N DIARIAS 55 VALOR: R\$275,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: IGARAPÉ MIRI
 OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇO NA UNIDADE DE SAÚDE DE IAGRAPÉ-MIRI.

PORTARIA N. 556 DE 11 DE MAIO DE 2000
 NOME NILSE CUNHA NUNES
 C.I.C. 081.333.442-04
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTACAO: DEP. DE ADM. DE SERVICOS
 N DIARIAS 105 VALOR: R\$525,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: PORTEL
 OBJETIVO: ORGANIZAR ARQUIVO DA UNIDADE MISTA DE

PORTARIA N. 557 DE 11 DE MAIO DE 2000
 NOME EZEQUIEL DOS SANTOS GONÇALVES
 C.I.C. 061.327.312-53
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTACAO: DEP. DE ADM. DE SERVICOS
 N DIARIAS 105 VALOR: R\$525,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: PORTEL
 OBJETIVO: ORGANIZAR ARQUIVO DA UNIDADE MISTA DE

PORTARIA N. 558 DE 11 DE MAIO DE 2000
 NOME WALDIR PEREIRA DE AZEVEDO

C.I.C. 270.879.802-20
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA
 LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
 N DIARIAS 45 VALOR: R\$225,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: SALINOPOLIS
 OBJETIVO: CONSERTO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO (ALTOCLAVE, CENTRIFUGA CONTADOR DE CELULAS, MICROSCOPIO E FOTOCOLORIMETRO) NO HOSPITAL DE SALINAS.

PORTARIA N. 559 DE 11 DE MAIO DE 2000
 NOME ALBERTO VIEIRA DE MIRANDA FILHO
 C.I.C. 105.997.202-63
 CARGO: MOTORISTA
 LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
 N DIARIAS 45 VALOR: R\$225,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: SALINOPOLIS
 OBJETIVO: TRANSPORTAR TECNICO PARA EFETUAR CONSERTO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO (ALTOCLAVE, CENTRIFUGA CONTADOR DE CELULAS, MICROSCOPIO E FOTOCOLORIMETRO) NO HOSPITAL DE SALINAS.

PORTARIA N. 560 DE 11 DE MAIO DE 2000
 NOME HUMBERTO FERREIRA LUCAS
 C.I.C. 022.854.442-49
 CARGO: AGENTE DE ELETRICIDADE
 LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
 N DIARIAS 45 VALOR: R\$225,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: SALINOPOLIS
 OBJETIVO: CONSERTO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO (ALTOCLAVE, CENTRIFUGA CONTADOR DE CELULAS, MICROSCOPIO E FOTOCOLORIMETRO) NO HOSPITAL DE SALINAS.

PORTARIA N. 561 DE 11 DE MAIO DE 2000
 NOME PEDRO FAVACHO DE MELO
 C.I.C. 064.342.822-49
 CARGO: AGENTE DE ATIVID. AGROPEC.
 LOTACAO: DEP. DE ADM. DE SERVICOS
 N DIARIAS 45 VALOR: R\$225,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: SALINOPOLIS
 OBJETIVO: CONSERTO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO (ALTOCLAVE, CENTRIFUGA CONTADOR DE CELULAS, MICROSCOPIO E FOTOCOLORIMETRO) NO HOSPITAL DE SALINAS.

PORTARIA N. 562 DE 11 DE MAIO DE 2000
 NOME ALDO JOSE DE ARAUJO NASCIMENTO
 C.I.C. 067.826.392-20
 CARGO: MOTORISTA
 LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA
 N DIARIAS 15 VALOR: R\$45,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: STO ANTONIO DO TAUÁ
 OBJETIVO: VIAJOU PARA O MUN. DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ CONDUZINDO VEICULO COM AUDITORES DO CONTROLE E AVALIACAO HOSPITALAR, DEVIDO ESTA VIAGEM TER SIDO REALIZADA EM CARATER DE URGENCIA NOS DIAS 06 E 07/04/2000.

PORTARIA N. 563 DE 11 DE MAIO DE 2000
 NOME ALDO JOSE DE ARAUJO NASCIMENTO
 C.I.C. 067.826.392-20
 CARGO: MOTORISTA
 LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA
 N DIARIAS 55 VALOR: R\$275,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: TUCURUI
 OBJETIVO: VIAJAR PARA O MUN. DE TUCURUI, AFIM QUE POSSA CO NDUZIR AUDITORES PARA EFETUAREM AUDITORIA DE GESTAO.

PORTARIA N. 564 DE 11 DE MAIO DE 2000
 NOME ROOSEVELT FERREIRA DE SOUZA
 C.I.C. 158.502.692-15
 CARGO: MOTORISTA
 LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
 N DIARIAS 95 VALOR: R\$475,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: TAILANDIA
 OBJETIVO: A SERVIÇO DA MUNICIPALIZAÇÃO.

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA N. 565 DE 11 DE MAIO DE 2000
 NOME ROBERTO DE OLIVEIRA CORREA
 C.I.C. 031.836.962-15
 CARGO: MOTORISTA
 LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
 N DIARIAS: 35 VALOR: R\$175,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: BRAGANCA
 OBJETIVO: CONDUZIR TUBOS E DIVERSAS MATERIAS DA DIVISÃO DE SANEAMENTO PARA O MUN. DE BRAGANCA.

PORTARIA N. 566 DE 11 DE MAIO DE 2000
 NOME CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO DA SILVA
 C.I.C. 081.409.952-15
 CARGO: MOTORISTA
 LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
 N DIARIAS: 95 VALOR: R\$475,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: TUCURUI
 OBJETIVO: TRANSPORTAR MATERIAL DESTA SECRETARIA PARA O HOSPITAL DE TUCURUI.

PORTARIA N. 567 DE 11 DE MAIO DE 2000
 NOME MÓNICA COSTA CAVALLERO
 C.I.C. 298.393.512-49
 CARGO: ENFERMEIRO
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
 N DIARIAS: 65 VALOR: R\$390,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE RECURSOS FES-SUS / SERVIC
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: SALINOPOLIS
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA NO MUNICIPIO DE SALINAS.

PORTARIA N. 568 DE 11 DE MAIO DE 2000
 NOME WALBERTO CARVALHO DE MIRANDA
 C.I.C. 254.130.822-15
 CARGO: AGENTE DE ARTES PRATICAS
 LOTACAO: DEP. DE ADM. DE SERVICOS
 N DIARIAS: 65 VALOR: R\$195,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: TERRA ALTA
 OBJETIVO: TECNICO PARA MONTAGEM DE EQUIPO ODONTOLOGICO, AUTOCLAVE VERTICAL, FILTRO DE PAREDE E REFLETOR PARABOLICO, NO CENTRO DE SAÚDE DE TERRA ALTA.

PORTARIA N. 569 DE 11 DE JUNHO DE 2000
 NOME JOSE VALFREDO ALVES
 C.I.C. 106.254.022-00
 CARGO: MOTORISTA
 LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
 N DIARIAS: 25 VALOR: R\$125,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: BRAGANCA
 OBJETIVO: CONDUZIR O SR. SECRETARIO ADJUNTO AO MUN. DE BRAGANCA A SERVICOS DESTA SECRETARIA.

PORTARIA N. 570 DE 1 DE JUNHO DE 2000
 NOME WALBERTO CARVALHO DE MIRANDA
 C.I.C. 254.130.822-15
 CARGO: AGENTE DE ARTES PRATICAS
 LOTACAO: DEP. DE ADM. DE SERVICOS
 N DIARIAS: 85 VALOR: R\$425,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: MUNICIPIO PACAJA
 OBJETIVO: TÉCNICO PARA CONSERTOS DE AUTOCLAVE, RAO X, ESTUFA DA UNIDADE MISTA DE PACAJÁS.

PORTARIA N. 571 DE 1 DE JUNHO DE 2000
 NOME PEDRO FAVACHO DE MELO
 C.I.C. 064.342.822-49
 CARGO: AGENTE DE ATIVID. AGROPEC.
 LOTACAO: DEP. DE ADM. DE SERVICOS
 N DIARIAS: 85 VALOR: R\$425,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: MUNICIPIO PACAJA
 OBJETIVO: TÉCNICO PARA CONSERTOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR NA UNIDADE DE PACAJÁS.

PORTARIA N. 572 DE 1 DE JUNHO DE 2000
 NOME MARIO BRITO MARTINS
 C.I.C. 058.001.372-34
 CARGO: MOTORISTA
 LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
 N DIARIAS: 85 VALOR: R\$425,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM
 DESTINO: MUNICIPIO PACAJA
 OBJETIVO: TRANSPORTAR AJUDANTE PARA SERVIÇOS E CONSERTOS NOS APARELHOS, AUTOCLAVE, RAO X, ESTUFA NA UNIDADE MISTA DE PACAJÁS.

PORTARIA N. 573 DE 1 DE JUNHO DE 2000
 NOME MARIA DA GRACA CRUZ VIEIRA
 C.I.C. 682.792.488-20
 CARGO: MEDICO
 LOTACAO: DIV. ASSINTS DA MUL E CRIANCA
 N DIARIAS: 25 VALOR: R\$325,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES/SUS - CONVENTOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: CEARA
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINARIO PARA COORDENAÇÃO ESTADUAL, PARA AVALIAÇÃO DO AIDPI NOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

PORTARIA N. 574 DE 6 DE JUNHO DE 2000
 NOME LUCIVAL CARDOSO DE MEDEIROS
 C.I.C. 049.358.702-06
 CARGO: ENFERMEIRO
 LOTACAO: NUCLEO DE INFORMACAO EM SAUDE
 N DIARIAS: 45 VALOR: R\$225,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE RECURSOS FES-SUS / SERVIC
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: MOCAJUBA
 OBJETIVO: VIAJAR PARA O MUN. DE MOCAJUBA, EM CARATER DE URGÊNCIA AFIM DE QUE POSSA AVERIGUAR IN LOCO UMA DENÚNCIA FEITA PELO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MOCAJUBA POR DISTORÇÃO DE VERBA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA N. 575 DE 6 DE JUNHO DE 2000
 NOME MARIA CELESTE NAZARE ALMEIDA
 C.I.C. 319.920.132-68
 CARGO: ENFERMEIRO
 LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
 N DIARIAS: 45 VALOR: R\$135,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: COLARES
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA REORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA NO MUN. DE COLARES.

PORTARIA N. 576 DE 6 DE JUNHO DE 2000
 NOME MARECLEIA FREITAS DA ROCHA
 C.I.C. 302.821.602-72
 CARGO: ENFERMEIRO
 LOTACAO: SETINO CENTRO REGIONAL
 N DIARIAS: 205 VALOR: R\$1.025,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: AFUA
 OBJETIVO: REORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA NO MUN. DE AFUA.

PORTARIA N. 577 DE 6 DE JUNHO DE 2000
 NOME LUIS OTAVIO ALBUQUERQUE MARANHÃO
 C.I.C. 033.090.702-63
 CARGO: ODONTOLOGO
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
 N DIARIAS: 45 VALOR: R\$180,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: MARAPANIM
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA REORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA NO MUN. DE MARAPANIM.

PORTARIA N. 578 DE 6 DE JUNHO DE 2000
 NOME ANA LIDIA MORAES E MORAES
 C.I.C. 174.136.302-06
 CARGO: ENFERMEIRO
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
 N DIARIAS: 45 VALOR: R\$135,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: MAGALHÃES BARATA
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA REORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA NO MUN. DE MAGALHÃES BARATA.

PORTARIA N. 579 DE 6 DE JUNHO DE 2000
 NOME EREUNITA FERREIRA DIAS
 C.I.C. 036.418.992-49
 CARGO: TEC. EM PLANEJAMENTO
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
 N DIARIAS: 35 VALOR: R\$210,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: PONTA DE PEDRAS
 OBJETIVO: FAZER A REORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA NO MUN. DE PONTA DE PEDRAS.

PORTARIA N. 580 DE 6 DE JUNHO DE 2000
 NOME MARIA DE FATIMA BARBOSA SOUZA
 C.I.C. 056.147.752-34
 CARGO: ODONTOLOGO
 LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA
 N DIARIAS: 45 VALOR: R\$225,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE RECURSOS FES-SUS / SERVIC
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: MONTE DOURADO
 OBJETIVO: VIAJAR PARA O MUN. DE MONTE DOURADO EM CARATER DE URGÊNCIA COM A FINALIDADE DE EFETUAR VISTORIA TÉCNICA.

PORTARIA N. 581 DE 6 DE JUNHO DE 2000
 NOME MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA
 C.I.C. 116.228.812-49
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA
 N DIARIAS: 45 VALOR: R\$225,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE RECURSOS FES-SUS / SERVIC
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: MONTE DOURADO
 OBJETIVO: VIAJAR PARA O MUN. DE MONTE DOURADO EM CARATER DE URGÊNCIA COM A FINALIDADE DE TREINAR SERVIÇOS PROFISSIONAIS, COBRANÇA DE AHP'S, CID 10 E PERMANÊNCIA MAIOR.

PORTARIA N. 582 DE 6 DE JUNHO DE 2000
 NOME IVANILDE SILVA DE SOUZA
 C.I.C. 087.729.082-20
 CARGO: ENFERMEIRO
 LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA
 N DIARIAS: 45 VALOR: R\$225,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE RECURSOS FES-SUS / SERVIC
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: MOCAJUBA
 OBJETIVO: VIAJAR PARA O MUN. DE MOCAJUBA, EM CARATER DE URGÊNCIA, AFIM DE QUE POSSA AVERIGUAR IN LOCO UMA DENÚNCIA FEITA PELO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MOCAJUBA POR DISTORÇÃO DE VERBA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA N. 583 DE 8 DE JUNHO DE 2000
 NOME ROSANGELA ROCHA PIRES
 C.I.C. 090.052.002-78
 CARGO: PEDAGOGO
 LOTACAO: DEPARTAMENTO DE RECUR. HUMANOS
 N DIARIAS: 10 VALOR: R\$130,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: DISTRITO FEDERAL
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINARIO DE HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

PORTARIA N. 584 DE 8 DE JUNHO DE 2000
 NOME ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU
 C.I.C. 072.631.802-78
 CARGO: ADMINISTRADOR
 LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 N DIARIAS: 10 VALOR: R\$130,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: DISTRITO FEDERAL
 OBJETIVO: TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES AO REFORSU 2000.

PORTARIA N. 585 DE 8 DE JUNHO DE 2000
 NOME ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU
 C.I.C. 072.631.802-78
 CARGO: ADMINISTRADOR
 LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 N DIARIAS: 20 VALOR: R\$120,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: SANTAREM
 OBJETIVO: PARTICIPAR O II ENCONTRO DE GESTORES MUNICIPAIS DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE.

PORTARIA N. 586 DE 8 DE JUNHO DE 2000
 NOME MARIA IVETE SANTOS DE SANTANA
 C.I.C. 042.036.402-10
 CARGO: ADMINISTRADOR
 LOTACAO: GABINETE
 N DIARIAS: 10 VALOR: R\$110,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: DISTRITO FEDERAL
 OBJETIVO: TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES AO PROJETO REFORSU 2000.

PORTARIA N. 587 DE 8 DE JUNHO DE 2000
 NOME SERGIO DA SILVA ALVES
 C.I.C. 014.560.082-34
 CARGO: ODONTOLOGO
 LOTACAO: DEP. DE ADM. DE SERVICOS
 N DIARIAS: 15 VALOR: R\$90,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: CONCORDIA DO PARA
 OBJETIVO: TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA
 INSTITUIÇÃO

PORTARIA N. 588 DE 8 DE JUNHO DE 2000
 NOME FERNANDO ANTONIO VIGA MAGALHAES
 C.I.C. 121.324.462-53
 CARGO: MEDICO VETERINARIO
 LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
 N DIARIAS: 35 VALOR: R\$455,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES/SUS-CONVENIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: MINAS GERAIS
 OBJETIVO: REUNIAO DA CAMARA TECNICA DE VIGILANCIA
 SANITARIA

PORTARIA N. 589 DE 8 DE JUNHO DE 2000
 NOME LINDUINA DE JESUS TRINDADE LOBO
 C.I.C. 081.314.572-49
 CARGO: ENFERMEIRO
 LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
 N DIARIAS: 25 VALOR: R\$125,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES/SUS-CONVENIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: BGRANDE DO ARAGUAIA
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO VIGILANCIA
 EPIDEMIOLOGICA
 E VACINACAO NO MUN. DE BREJO GRANDE DO
 ARAGUAIA

PORTARIA N. 590 DE 8 DE JUNHO DE 2000
 NOME MILENA FARAH DAMOUS CASTANHO
 C.I.C. 222.989.912-00
 CARGO: ENFERMEIRO
 LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
 N DIARIAS: 25 VALOR: R\$325,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES/SUS-CONVENIOS
 ORIGEM: PARA
 DESTINO: DISTRITO FEDERAL
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO VIGILANCIA
 EPIDEMIOLOGICA
 E VACINACAO NO MUN. DE BREJO GRANDE DO
 ARAGUAIA

PORTARIA N. 591 DE 8 DE JUNHO DE 2000
 NOME JOSE VALFREDO ALVES
 C.I.C. 106.254.022-00
 CARGO: MOTORISTA
 LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
 N DIARIAS: 25 VALOR: R\$125,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: TAILANDIA
 OBJETIVO: CONDUZIR O SR. SECRETARIO ADJUNTO E
 CONSELHEIROS
 ESTADUAIS DE SAUDE, PARA AVALIAR A HABILITACAO
 DO MUNICIPIO DE TAILANDIA.

PORTARIA N. 592 DE 8 DE JUNHO DE 2000
 NOME DURVALINA SERRAO PINTO
 C.I.C. 251.887.712-68
 CARGO: ENFERMEIRO
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
 N DIARIAS: 55 VALOR: R\$275,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: ALMERIM
 OBJETIVO: PROMOVER A REORGANIZACAO DA ATENCAO
 BASICA NO
 MUN. DE ALMERIM

PORTARIA N. 593 DE 8 DE JUNHO DE 2000
 NOME ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU
 C.I.C. 072.631.802-78
 CARGO: ADMINISTRADOR
 LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 N DIARIAS: 20 VALOR: R\$260,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: PARA
 DESTINO: DISTRITO FEDERAL
 OBJETIVO: RESOLVER PROBLEMAS COM DIVERSOS CONVENIOS

PORTARIA N. 594 DE 8 DE JUNHO DE 2000
 NOME FRANCISCA PARACAMPO SEREJO
 C.I.C. 207.942.742-34
 CARGO: ENFERMEIRO
 LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
 N DIARIAS: 15 VALOR: R\$165,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES/SUS-CONVENIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: DISTRITO FEDERAL
 OBJETIVO: REUNIAO MONORREGIONAL NORTE E CENTRO
 OESTE PARA
 IMPLANTACAO DE VIGILANCIA DO HIV EM GESTANTES E
 CRIANCAS EXPOSTAS.

PORTARIA N. 596 DE 9 DE JUNHO DE 2000
 NOME JOAO PAULO GUIMARAES MARTINS
 C.I.C. 081.344.132-34
 CARGO: ENGENHEIRO
 LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
 N DIARIAS: 45 VALOR: R\$225,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: ABAETETUBA
 OBJETIVO: REINSPECAO NAS INDUSTRIAS DE PALMITO EM
 CONSERVA NO MUN. DE ABAETETUBA.

PORTARIA N. 597 DE 9 DE JUNHO DE 2000
 NOME TEREZA REGINA VIGGIANO BARRETO
 C.I.C. 166.710.402-06
 CARGO: MEDICO VETERINARIO
 LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
 N DIARIAS: 45 VALOR: R\$225,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: ABAETETUBA
 OBJETIVO: REINSPECAO NAS INDUSTRIAS DE PALMITO EM
 CONSERVA NO MUN. DE ABAETETUBA.

PORTARIA N. 598 DE 9 DE JUNHO DE 2000
 NOME SUELY MARIA RIBEIRO DA SILVA
 C.I.C. 045.290.902-30
 CARGO: NUTRICIONISTA
 LOTACAO: DIV. CONTROLE DE ALIMENTOS
 N DIARIAS: 45 VALOR: R\$225,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: ABAETETUBA
 OBJETIVO: REINSPECAO NAS INDUSTRIAS DE PALMITO EM
 CONSERVA NO MUN. DE ABAETETUBA.

PORTARIA N. 599 DE 9 DE JUNHO DE 2000
 NOME LEONIDAS LOUREIRO MARQUES DA SILVA
 C.I.C. 050.130.202-63
 CARGO: MEDICO
 LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA
 N DIARIAS: 45 VALOR: R\$270,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE RECURSOS FES-SUS / SERVIC
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: TOME-ACU
 OBJETIVO: VIAJAR PARA O MUN. DE TOME-ACU, AFIM DE QUE
 POSSA EFETUAR AUDITORIA DE GESTAO, NAQUELE
 MUNICIPIO.

PORTARIA N. 600 DE 9 DE JUNHO DE 2000
 NOME JOSE DOS SANTOS BRITO
 C.I.C. 302.043.052-68
 CARGO: CONTADOR
 LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA
 N DIARIAS: 45 VALOR: R\$270,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE RECURSOS FES-SUS / SERVIC
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: TOME-ACU
 OBJETIVO: VIAJAR PARA O MUN. DE TOME-ACU, AFIM DE QUE
 POSSA EFETUAR AUDITORIA DE GESTAO, NAQUELE
 MUNICIPIO.

AVISO

A Comissão Especial de Licitação/SESPA, comunica aos interessados o RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS DO CONVITE N.º 013/SESPA/2000, aquisição de material permanente (termonebulizadores), destinado ao Departamento de Controle de Endemias.

FIRMAS CLASSIFICADAS:
 01 - HORIZONTE VERDE COM. AGRIC. E PEC. LTDA.
 02 - MALVA DEFENSIVOS E EQUIP. FITO E DOMISSANITÁRIOS LTDA.
 03 - SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA.
 FIRMA DESCLASSIFICADA:
 01 - SOCIBRA PARÁ COM. REP. LTDA - Por infangência do item 10.1, letra "f" do Edital.
 Belém-Pa, 28 de julho de 2000.
 A COMISSÃO

AVISO

A Comissão Especial de Licitação/SESPA, comunica aos interessados e participantes na Tomada de Preços n.º 011/SESPA/2000, a data de abertura da 2ª fase (propostas financeiras), conforme abaixo.
 Abertura - 02/08/00
 Hora - 9:30h
 Belém-Pa, 28 de julho de 2000.
 A comissão.



Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
 Av. Gentil Bittencourt, 650 - (091) 242-6143

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 N.º TERMO ADITIVO 58/00.
 CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 005/97.

Valor do Contrato Originário: R\$ 1.579,00 mensais.
 Modalidade de Licitação: Convite 03/97
 Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa LOCATEL SERVIÇOS LTDA.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Inclusão de Dotação Orçamentária que passa a ser a seguinte: 400091 15101 13392009523410000 001000000 349033.
 Data da assinatura: 26 de Julho de 2000.
 Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 N.º TERMO ADITIVO 54/00.
 CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 005/97.

Valor do Contrato Originário: R\$ 1.579,00 mensais.
 Modalidade de Licitação: Convite 03/97
 Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa LOCATEL SERVIÇOS LTDA.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: As partes resolvem de comum acordo, repactuar o valor mensal do contrato, passando dos atuais R\$ 1.579,00 para R\$ 1.358,00.
 Dotação Orçamentária: 400093 15101 13392009523410000 001000000 349033
 Data da assinatura: 26 de Julho de 2000.
 Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ
 TANCREDO NEVESEXTRATO DE TERMO ADITIVO
 N.º TERMO ADITIVO 14/00.
 CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 012/00.

Objeto do Contrato Originário: Serviços de locação de 01 (um) veículo para uso da FCPN.
 Valor do Contrato Originário: R\$ 2.080,00 mensais
 Modalidade de Licitação: Tomada de Preços n.º 006/97
 Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: As partes resolvem de comum acordo, a contar da assinatura deste instrumento, repactuar o valor mensal do contrato, passando dos atuais R\$ 2.080,00 para R\$ 1.900,00.
 Data da assinatura: 26 de Julho de 2000.
 Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

SECRETARIA EXECUTIVA
 DE ESTADO DE
 DESENVOLVIMENTO
 URBANO E REGIONAL

PORTARIA N.º 027/2000, DE 28 DE JULHO DE 2000.
 O SECRETÁRIO-ADJUNTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA N.º 001/99, DE 31 DE MAIO DE 1999,
 R E S O L V E
 1 - Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Ovidio Guilherme Marques Galvão, Matrícula N.º 0006203-019, ocupante do cargo de Assessor, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 07101.15.122.0125.2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais 34903400 - Suprimento de Fundos - R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
 2 - Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas de pronto atendimento da Secretaria.
 3 - Determinar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento, para aplicação e prestação de contas do referido suprimento.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
 ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
 Secretário-Adjunto de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional



Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.266

DIÁRIO OFICIAL

1385
CADERNO 2

Belém, segunda-feira,
31 de julho de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



Secretária: Teresa Lusía Mártire Coelho Cativo Rosa
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº. 1215 DE 26.07.2000
PLANO DE VIAGEM Nº. 0016/2000/GAB-SEC.
AUTORIZAR, ao servidor WAGNER DE MACEDO PARENTE, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 27 a 29.07.2000, a serviço do Governo do Estado junto à Fundação Getúlio Vargas - FGV e BNDES, no Rio de Janeiro.

PORTARIA Nº. 1216 DE 26.07.2000

PLANO DE VIAGEM S/Nº./2000/CINF.
AUTORIZAR, ao servidor FERNANDO JOSÉ BENTES DA COSTA NUNES, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no período de 01 a 04.08.2000, em virtude da implantação do Sistema TAX SOLUTIONS, em Altamira.

PORTARIA Nº. 1217 DE 27.07.2000

PLANO DE VIAGEM Nº. 40/2000/IFMT.
AUTORIZAR, aos servidores MARIA DO CÉU SANTANA DA PAIXÃO, MARIA ELIZABETH LOBATO SIMÕES, RAIMUNDO BITTENCOURT DE ARAÚJO, KARLA TRINDADE LIMA, CARLOS AUGUSTO ALVES CORREIA, AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA PEREIRA, INÁCIO MAGNO FELIZ, CASTORINO NETO DE MORAES RODRIGUES, JURACI VICENTE MESQUITA, o pagamento de 11 (onze) diárias para cada participante, no período de 07.08.2000, em virtude do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspeção Fazendária do Itinga, no Itinga.

PORTARIA Nº. 1222 DE 27.07.2000

PLANO DE VIAGEM S/Nº./2000/CINF.
AUTORIZAR, à servidora RAIMUNDA DO SOCORRO SILVA DE CASTRO, o pagamento de 17 (dezesete) diárias, no período de 03 a 19.08.2000, em virtude da supervisão das rotinas do SOPF, no Itinga.

PORTARIA Nº. 1223 DE 27.07.2000

PLANO DE VIAGEM S/Nº./2000/CINF.
AUTORIZAR, à servidora JANICE GONÇALVES MARQUES, o pagamento de 12 (doze) diárias, no período de 13 a 24.08.2000, em virtude da supervisão das rotinas do SOPF, no Itinga.

PORTARIA Nº. 1224 DE 27.07.2000

PLANO DE VIAGEM S/Nº./2000/CINF.
AUTORIZAR, ao servidor FERNANDO JOSÉ BENTES DA COSTA NUNES, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no período de 15 a 18.08.2000, em virtude da Implantação do Sistema TAX SOLUTIONS, em Marabá.

PORTARIA Nº. 1225 DE 27.07.2000

PLANO DE VIAGEM S/Nº./2000/CINF.
AUTORIZAR, ao servidor FERNANDO JOSÉ BENTES DA COSTA NUNES, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no período de 08 a 11.08.2000, em virtude da Implantação do Sistema TAX SOLUTIONS, em Redenção.

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH

PORTARIA Nº. 1218 DE 27.07.2000
LAUDO MÉDICO Nº. 5475/2000/IPASEP.
AUTORIZAR, 15 (quinze) dias de Licença Saúde, ao servidor PELAYO GENTIL NETO, Agente Administrativo, Matrícula n.º 5175895-019, lotado na Divisão de Controle de Documentos Fiscais, no período de 23.07 a 06.08.2000.

PORTARIA Nº. 1219 DE 27.07.2000

LAUDO MÉDICO Nº. 5490/2000/IPASEP.
AUTORIZAR, 62 (sessenta e dois) dias de Licença Saúde, ao servidor NATALINO SANTOS RIBEIRO, Auxiliar Técnico, Matrícula n.º 3246906-011, lotado na Seção de Assistência e Benefícios, no período de 23.06 a 23.08.2000.

PORTARIA Nº. 1220 DE 27.07.2000
OF.º 058/2000/IFPA/DAPA DE 24.07.2000.
AUTORIZAR, Dispensa de Ponto, de acordo com o Art. 72, Item III, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, à servidora TELMA LÚCIA PONTES ARBAGE, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 5280036-013, lotada na Inspeção Fazendária de Postos e Aeroportos, no período de 02 a 09.07.2000.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF

PORTARIA Nº. 0533 DE 26.07.2000
MEM.º Nº. 223/2000/CINF DE 25.07.2000.
SUBSTITUIR, a servidora MARIA DA GRAÇA TELXEIRA LIMA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 5570255 - 010, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, pela servidora ROSILENE FREIRE MONTEIRO, Chefe da Divisão de Desenvolvimento - Área Administrativa, Matrícula n.º 8016844 - 024, lotada na Coordenadoria de Informática/DAIF, na Presidência da Comissão de Licitação, constituída pela Portaria n.º 405 de 08.06.2000/DPF, publicada no Diário Oficial do Estado de 13.06.2000.

ERRATAS

PORTARIA Nº. 767 DE 11.05.2000,
Publicada no DOE do dia 18.05.2000.
Onde se lê: Arrecadação do mês de Fevereiro/2000
Leia-se: Arrecadação do mês de Junho/2000

PORTARIA Nº. 1186 DE 14.07.2000,

Publicada no DOE do dia 19.07.2000.
Onde se lê: Arrecadação do mês Julho/2000
Leia-se: Arrecadação do mês de Agosto/2000

RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a inexigibilidade de licitação para contratação com a firma SGF - COMPUTADORES AUTOMOTIVOS LTDA., cujo objeto é a compra e instalação de 01 (um) equipamento de sistema computadorizado para controle de contagem e pesagem de gado bovino em matadouro e frigoríficos com transmissão eletrônica de dados identificados como SISTEMA FILAX II, no valor global de R\$346.593,00 (trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais) com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores e conforme Proposta 204/2000 e Parecer Jurídico n.º 247/2000, da Consultoria Jurídica desta Secretaria.
Belém, 28 de Julho de 2000.
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a inexigibilidade de licitação para contratação com a firma SGF - COMPUTADORES AUTOMOTIVOS LTDA., cujo objeto é a manutenção de 01 (um) equipamento de sistema computadorizado para controle de contagem e pesagem de gado bovino em matadouro e frigoríficos com transmissão eletrônica de dados identificados como SISTEMA FILAX II, no valor global de R\$162.300,00 (cento e sessenta e dois mil e trezentos reais) com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores e conforme Proposta 205/2000 e Parecer Jurídico n.º 247/2000, da Consultoria Jurídica desta Secretaria.
Belém, 28 de Julho de 2000.
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº. 506 DE 10.07.00
PORTARIA Nº. 001/00-C.P.A.D DE 26.07.00
O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designado pela Portaria n.º 0506/00-G.S/SEFA de 10 de julho de 2000, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no § 1º do art. 205, do Regime Jurídico Único Estadual.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora MARIYONE AMORIM VAZ, ocupante do cargo de datilógrafa, lotada na Diretoria de Administração, para exercer as funções de Secretária, junto a Comissão Processante retrocitada, ficando à disposição da mesma até o encerramento dos trabalhos, comprometendo-se na forma da lei, para o desempenho do cumprimento regular de suas funções.
Belém, 26 de Julho de 2000
EDUARDO DIAS PINHEIRO
Presidente da Comissão Processante

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

*ACÓRDÃO N.º 164 - 1º CPJ
RECURSO Nº 107 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 6232/94 - 1ª R.F. - AINF n.º S/N.º)
RECORRENTE: TUNAMAR COMÉRCIO LTDA., I. E. n.º 15.167.419-1
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ
REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/06/00

EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. É considerado crédito indevido aquela que tenha por origem devolução de vendas quando comprovado que a saída correspondente não sofreu tributação no Estado do Pará.

3. Recurso voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente TUNAMAR COMÉRCIO LTDA., I. E. n.º 15.167.419-1, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido dos recursos voluntários, de forma a manter inalterada a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 10 de julho de 2000.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Domingos Amaral Acatauassu Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Márcia Nazaré Ribeiro Ferreira dos Santos.

*Replicado por ter saído com incorreções.

ACÓRDÃO N.º 169 - 1º CPJ

RECURSO Nº 267 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 70/96 - 7ª R.F. - AINF n.º 13010)
RECORRENTE: PEREIRA E PIRES LTDA., I. E. n.º 15.093.964-7
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO: JOSÉ BARBOSA FILHO - REGISTRO: 5518-A OAB/PA
RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ
REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/07/00

EMENTA:
1. ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO;
2. A motivação nas decisões é imprescindível, não podendo o julgador se esquivar de seu dever de ofício, cabendo-lhe apreciar as questões que envolvam cerceamento do direito de defesa ou vícios apresentados nos autos;
3. Recurso voluntário conhecido e provido em preliminar de nulidade da decisão a quo.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente PEREIRA E PIRES LTDA., I. E. n.º 15.093.964-7, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do Recurso Voluntário, em preliminar, de forma a decretar a nulidade da decisão recorrida, face a falta de motivação da mesma.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 17 de julho de 2000.

CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ

Presidente em exercício

CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Carlos Augusto da Silva Tobias, Domingos Amaral Acatauassu Nunes e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Márcia Nazaré Ribeiro F. dos Santos.

ACÓRDÃO N.º 170 - 1ª CPJ
 RECURSO N.º 829 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 49/96 - 8ª R. F. - AINFN.º 006645)
 RECORRENTE: CERÂMICA DALSAM LTDA, I. E. n.º 15.115.572-0
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 ADVOGADO: ADNAN DEMACHKI - REGISTRO: 4283 - OAB/PA
 RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ
 REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES
 JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/07/00

EMENTA:

1. ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO.
2. A falta de recolhimento do ICMS sujeita o contribuinte às sanções previstas em lei, sem prejuízo do imposto devido;
3. A comprovação do pagamento do imposto fica condicionada à idoneidade do documento de arrecadação;
4. Recurso voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente CERÂMICA DALSAM LTDA, I. E. n.º 15.115.572-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso Voluntário, de forma a manter inalterada a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 17 de julho de 2000.

CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ

Presidente em exercício

CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Carlos Augusto da Silva Tobias, Domingos Amaral Acatauassu Nunes e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Márcia Nazaré Ribeiro F. dos Santos.

ACÓRDÃO N.º 171 - 1ª CPJ
 RECURSO N.º 483 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 2478/98 - 15ª R. F. - AINFN.º 021050)
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 INTERESSADO: VAREJÃO DOS CARAMELOS CONCEIÇÃO LTDA, I. E. n.º 15.173.602-2
 RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
 REVISOR: CONSELHEIRO LÍRIA KÉDINA CUIJARD DE SOUSA E MORAES
 JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/07/00

EMENTA:

1. ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO.
2. Usar máquina registradora sem autorização do Fisco, sujeita o infrator às penalidades legais;
3. Provado nos autos que o contribuinte já sofrera autuação pelo mesmo ato, válida é a exclusão de tal período na constituição do Crédito Tributário.
4. Recurso de Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado VAREJÃO DOS CARAMELOS CONCEIÇÃO LTDA, I. E. n.º 15.173.602-2, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento daquele recurso, confirmando a decisão da Primeira Instância.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 17 de julho de 2000.

CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ

Presidente em exercício

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Carlos Augusto da Silva Tobias e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Márcia Nazaré Ribeiro F. dos Santos.

ACÓRDÃO N.º 173 - 1ª CPJ
 RECURSO N.º 461 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 11486/97 - 1ª R. F. - AINFN.º 13960)
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 INTERESSADO: Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, I. E. n.º 15.000.614-4

RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ
 REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES
 JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/07/00

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. A decretação de nulidade de ato praticado deixará de ser proferida quando do mérito tenha proveito o sujeito passivo, em obediência ao § 3º do artigo 71 da Lei n.º 6.182/98. Preliminar de nulidade não acatada por maioria de votos.
3. A falta de apresentação dos documentos fiscais ou bem constitui a falta em si ou pode caracterizar-se em embargo à ação fiscal, não podendo o contribuinte ser apenado por ambas em um mesmo ato omissivo.
4. A comprovação pelo sujeito passivo da regular escrituração dos documentos fiscais exigidos via auto de infração, gera a improcedência de tal exigência.
5. Da mesma forma, a comprovação do recolhimento do imposto referente a antecipação de produtos constantes da cesta básica, faz reduzir o crédito tributário no montante do que fora comprovado nos autos, persistindo a autuação pelo que não se fizer provar, face a regular exigência da antecipação do imposto em tais operações.
6. Recurso de ofício conhecido e improvido, por unanimidade.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, I. E. n.º 15.000.614-4, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso de Ofício, de forma a manter inalterada a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 19 de julho de 2000.

CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ

Presidente em exercício

CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Carlos Augusto da Silva Tobias, Domingos Amaral Acatauassu Nunes e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Márcia Nazaré Ribeiro F. dos Santos.

ACÓRDÃO N.º 174 - 1ª CPJ
 RECURSO N.º 463 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 16997/94 - 1ª R. F. - AINFN.º 16997/94)
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 INTERESSADO: S/A BITAR IRMÃOS, I. E. n.º 15.103.626-8
 RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ
 REVISOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
 JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/07/00

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Deve-se decretar a improcedência da autuação que tome por base levantamento fiscal-contábil que não se revestir de elementos técnicos e legais, conforme preceituado no artigo 67 da Lei n.º 5.530/89.
3. Recurso de ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado S/A BITAR IRMÃOS, I. E. n.º 15.103.626-8, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso de Ofício, de forma a manter inalterada a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 19 de julho de 2000.

CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ

Presidente em exercício

CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Carlos Augusto da Silva Tobias, Domingos Amaral Acatauassu Nunes e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Márcia Nazaré Ribeiro F. dos Santos.

ACÓRDÃO N.º 175 - 1ª CPJ
 RECURSO N.º 505 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 16322/97 - 1ª R. F. - AINFN.º 14834)
 RECORRENTE: BRASIMPEX IMP E EXPORTAÇÃO LTDA, I. E. n.º 15.166.656-3

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
 REVISOR: CONSELHEIRO CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS
 JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/07/00

EMENTA:

1. ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO.
2. Formalidades processuais. Capacidade de representação.
3. O Direito à prestação administrativa-jurisdicional somente se concretiza com a interposição de recurso, por quem detém poderes nos seus atos constitutivos, ou ainda, por delegação de mandato a profissional de formação jurídica e inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);
4. Não existem provas nos autos que o signatário do recurso voluntário seja Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil ou que seja dirigente com poderes de representação;
5. A ausência de capacidade postulatória do signatário não produz nenhum efeito no procedimento administrativo tributário. É a inteligência do artigo 22, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 6.182, de 30.12.98;
6. Recurso voluntário não conhecido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente BRASIMPEX IMP E EXPORTAÇÃO LTDA, I. E. n.º 15.166.656-3, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso voluntário, para manter integralmente a decisão de Primeira Instância.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 24 de julho de 2000.

CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ

Presidente em exercício

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Carlos Augusto da Silva Tobias, Domingos Amaral Acatauassu Nunes e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Márcia Nazaré Ribeiro F. dos Santos.

ACÓRDÃO N.º 177 - 1ª CPJ
 RECURSO N.º 493 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 2073/99 - 9ª R. F. - AINFN.º 2073/99)
 RECORRENTE: ANANINDEUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, I. E. n.º 15.113.002-7

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 ADVOGADO: LUIS CARLOS GOMES DA SILVA - REGISTRO: 5474 OAB/MT
 RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES
 REVISOR: CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ
 JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/07/00

EMENTA:

1. ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO.
2. A compensação como forma de extinção do crédito tributário (art. 156, II do CTN) necessita de lei que a regule (art. 170 do CTN);
3. Ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários não compete apreciar pedido de compensação por falta de determinação legal para tanto;
4. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente ANANINDEUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, I. E. n.º 15.113.002-7, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso Voluntário.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 24 de julho de 2000.

CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ

Presidente em exercício

DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Carlos Augusto da Silva Tobias, Domingos Amaral Acatauassu Nunes e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 178 - 1ª CPJ
 RECURSO N.º 497 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 2076/99 - 9ª R. F. - AINFN.º 2076/99)
 RECORRENTE: ANANINDEUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, I. E. n.º 15.113.002-7

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 ADVOGADO: LUIS CARLOS GOMES DA SILVA - REGISTRO: 5474 OAB/MT
 RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES
 REVISOR: CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ
 JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/07/00

EMENTA:

1. ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO.
2. A compensação como forma de extinção do crédito tributário (art. 156, II do CTN) necessita de Lei que a regule (art. 170 do CTN);
3. Ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários não compete apreciar pedido de compensação por falta de determinação legal para tanto;
4. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente ANANINDEUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, I. E. n.º 15.113.002-7, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso Voluntário.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 24 de julho de 2000.

CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ

Presidente em exercício

DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Carlos Augusto da Silva Tobias, Domingos Amaral Acatauassu Nunes e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
 Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 9 de agosto de 2000, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 121 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente ELITE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, I. E. n.º 15.187.051-9, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 28 de julho de 2000.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
 Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 9 de agosto de 2000, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 443 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado AUTO VIAÇÃO ICOARACIENSE LTDA, I. E. n.º 15.002.513-0, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 28 de julho de 2000.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO
LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04/05/2000, ART. 52º INCISO I.

EXERCÍCIO: 2000

RECEITA	DESPESA			FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	2.571.401.269,68	1.209.864.473,24	1.361.536.796,44	CRÉDITOS ORÇAM. E SUPLEMENTARES	3.163.165.852,02	1.147.258.419,02	2.015.907.433,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	970.647.273,00	515.464.191,32	455.183.081,68	DESPESAS CORRENTES	2.306.597.214,82	985.584.768,65	1.321.012.446,17
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	41.351.324,00	32.882.015,06	8.469.308,94	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.245.533.785,71	602.079.589,69	643.454.196,02
RECEITA PATRIMONIAL	41.728.940,00	16.983.043,32	24.745.896,68	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	94.097.130,00	48.845.766,97	45.251.363,03
RECEITA AGROPECUÁRIA	114.100,00	42.687,57	71.412,43	OUTRAS TRANSF. CORRENTES	51.186.162,96	9.529.650,59	41.656.512,37
RECEITA INDUSTRIAL	3.291.800,00	1.504.766,91	1.787.033,09	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	915.780.136,15	325.129.761,40	590.650.374,75
RECEITA DE SERVIÇOS	47.696.448,00	28.940.063,03	18.756.384,97	DESPESAS DE CAPITAL	856.568.637,20	161.673.650,37	694.894.986,83
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.357.070.818,10	587.595.703,80	769.475.114,30	INVESTIMENTOS	649.435.021,23	93.110.764,02	556.324.257,21
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	109.500.566,58	26.452.002,23	83.048.564,35	INVERSÕES FINANCEIRAS	92.457.293,00	22.279.900,35	70.177.392,65
RECEITAS DE CAPITAL	596.404.184,34	78.372.796,01	518.031.388,33	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	82.022.400,00	43.357.516,90	38.664.883,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	89.091.619,00	34.487.095,30	54.604.523,70	OUTRAS TRANSF. CAPITAL	32.653.922,97	2.925.469,10	29.728.453,87
ALIENAÇÕES DE BENS	1.053.359,00	22.328,84	1.031.030,16	CRÉDITOS ESPECIAIS	4.639.602,00	1.162.708,56	3.476.893,44
AMORTIZ. DE EMPRÉSTIMOS	7.541.010,00	2.182.168,09	5.358.841,91	DESPESAS CORRENTES	4.622.602,00	1.153.247,56	3.469.354,44
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	360.984.401,20	41.681.203,78	319.303.197,42	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.488.473,00	1.083.247,96	3.405.225,04
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	137.733.795,14	0,00	137.733.795,14	OUTRAS TRANSF. CORRENTES	0,00	0,00	0,00
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.129,00	69.999,60	64.129,40
				DESPESAS DE CAPITAL	17.000,00	9.461,00	7.539,00
				INVESTIMENTOS	17.000,00	9.461,00	7.539,00
				INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
				OUTRAS TRANSF. CAPITAL	0,00	0,00	0,00
				CRÉDITOS ESPECIAIS	3.167.805.454,02	1.148.421.127,58	2.019.384.326,44
SUBTOTAL	3.167.805.454,02	1.288.237.269,25	1.879.568.184,77	SUBTOTAL		223.126.457,03	(223.126.457,03)
DÉFICIT CORRENTE		83.310.315,36	(83.310.315,36)	SUPERÁVIT CORRENTE			
DÉFICIT DE CAPITAL				SUPERÁVIT DE CAPITAL	3.167.805.454,02	1.371.547.584,61	1.796.257.869,41
TOTAL	3.167.805.454,02	1.371.547.584,61	1.796.257.869,41	TOTAL			

Notas Explicativas:

- 1- Em cumprimento à Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.
 - 2- Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Art. 52 da LRF.
 - 3- Poderes/ Órgãos: Adm. Direta, Fundos, Autarquias, Fundações e Empresas Dependentes.
 - 4- Fonte: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.
- Hélio Santos de Oliveira Goes
Coordenador de Contabilidade
CRC - DF nº 006853

Rui Guilherme Soares Noronha
Diretor DCCI / SEFA
CRC - PA nº 2577

Ruy Carlos Gomes Chagas
Coordenador USE/SEFA
CRC - PA nº 3353

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE
LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04/05/2000, ART. 52º INCISO II LETRA A.

Código	Descrição	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Exercício 2000		Previsão a Realizar
				Realizada no Bimestre (mai/jun)	Realizada no Exercício	
1.0.000000	RECEITAS CORRENTES	2.514.600.197,00	2.571.401.269,68	399.575.114,59	1.209.864.473,24	1.361.536.796,44
1.1.000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	970.612.273,00	970.647.273,00	169.360.774,05	515.464.191,32	455.183.081,68
1.2.000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	15.396.828,00	41.351.324,00	14.446.812,16	32.882.015,06	8.469.308,94
1.3.000000	RECEITA PATRIMONIAL	41.728.940,00	41.728.940,00	5.826.598,37	16.983.043,32	24.745.896,68
1.4.000000	RECEITA AGROPECUÁRIA	114.100,00	114.100,00	16.235,11	42.687,57	71.412,43
1.5.000000	RECEITA INDUSTRIAL	3.291.800,00	3.291.800,00	523.646,55	1.504.766,91	1.787.033,09
1.6.000000	RECEITA DE SERVIÇOS	47.696.448,00	47.696.448,00	10.591.350,15	28.940.063,03	18.756.384,97
1.7.000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.344.215.958,00	1.357.070.818,10	192.102.570,84	587.595.703,80	769.475.114,30
1.9.000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	91.543.850,00	109.500.566,58	6.707.127,36	26.452.002,23	83.048.564,35
2.0.000000	RECEITAS DE CAPITAL	465.781.127,00	596.404.184,34	17.112.376,77	78.372.796,01	518.031.388,33
2.1.000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	35.523.452,00	89.091.619,00	1.878.640,22	34.487.095,30	54.604.523,70
2.2.000000	ALIANÇA DE BENS	1.053.359,00	1.053.359,00	21.535,50	22.328,84	1.031.030,16
2.3.000000	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	6.733.092,00	7.541.010,00	723.418,39	2.182.168,09	5.358.841,91

INTERNET: www.ioepa.com.br

2.4.000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	320.258.224,00	360.984.401,20	14.488.782,66	41.681.203,78	319.303.197,42
2.5.000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	102.213.000,00	137.733.795,14	0	0	137.733.795,14
	TOTAL DA RECEITA	2.980.381.324,00	3.167.805.454,02	416.687.491,36	1.288.237.269,25	1.879.568.184,77

DIRETORIA DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO
LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04.05.2000, ART 52º INCISO II LETRA B.

Código	Descrição	Dotação Inicial	EXERCÍCIO: 2000		RS		
			Dotação Atualizada	Empenhada no Bimestre (Mai/Jun)	Empenhada no Exercício	Liquidada no Bimestre (Mai/Jun)	Liquidada no Exercício
3.0.0000	DESPESAS CORRENTES	2.249.489.951,00	2.311.219.816,82	361.878.362,59	1.063.983.614,42	368.291.031,92	986.738.016,21
3.1.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.215.012.658,00	1.250.022.258,71	214.131.288,82	604.276.629,26	215.120.128,54	603.162.837,65
3.2.0000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	104.335.730,00	94.097.130,00	13.017.528,96	48.845.766,97	13.017.528,96	48.845.766,97
3.3.0000	OUTRAS TRANSF.CORRENTES	53.565.438,00	51.186.162,96	8.480.452,29	34.379.820,03	5.319.837,21	9.529.650,59
3.4.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	876.576.125,00	915.914.265,15	126.249.092,52	376.481.398,16	134.833.537,21	325.199.761,00
4.0.0000	DESPESAS DE CAPITAL	730.891.373,00	856.585.637,20	135.645.994,83	353.727.732,26	69.714.237,91	161.683.111,37
4.5.0000	INVESTIMENTOS	522.089.785,00	649.452.021,23	105.203.418,73	281.267.545,91	40.824.457,21	93.120.225,02
4.6.0000	INVERSOES FINANCEIRAS	84.907.002,00	92.457.293,00	7.588.863,01	22.279.900,35	8.008.863,01	22.279.900,35
4.7.0000	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	82.020.000,00	82.022.400,00	19.237.012,92	43.357.516,90	19.237.012,92	43.357.516,90
4.9.0000	OUTRAS TRANSF.DE CAPITAL	41.874.586,00	32.653.922,97	3.616.700,17	6.822.769,10	1.643.904,77	2.925.469,10
	TOTAL DA DESPESA	2.980.381.324,00	3.167.805.454,02	497.524.357,42	1.417.711.346,68	438.005.269,83	1.148.421.127,58

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, Art 52º Inciso II letra c.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Exercício: 2000	
		LIQUIDADADA NO BIMESTRE (MAI/JUN)	LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO
	TOTAL GERAL	438.005.269,83	1.148.421.127,58
01.	Legislativa	18.631.701,57	49.122.727,21
01.031.	Acao Legislativa	724.409,97	2.280.577,57
01.032.	Controle Externo	3.748.589,61	8.001.379,53
01.122.	Administracao Geral	13.819.882,65	37.897.866,70
01.126.	Tecnologia da Informacao	67.059,58	143.907,95
01.128.	Formacao de Recursos Humanos	28.711,41	36.696,02
01.131.	Comunicacao Social	59.917,34	138.351,44
01.302.	Assistencia Hospitalar e Ambul	28.914,18	108.173,21
01.365.	Educao Infantil	58.844,51	273.049,99
01.422.	Direitos Individuais, Coletivo	39.720,02	187.072,50
01.722.	Telecomunicacoes	55.652,30	55.652,30
02.	Judiciaria	15.821.843,26	43.786.772,44
02.061.	Acao Judiciaria	8.930.887,29	21.637.047,65
02.122.	Administracao Geral	6.827.361,28	21.699.472,20
02.126.	Tecnologia da Informacao	62.854,69	448.562,59
02.128.	Formacao de Recursos Humanos	740	1.690,00
03.	Essencial a Justica	11.657.882,25	31.664.070,37
03.062.	Defesa do Interesse Publico no	48.727,73	106.683,34
03.091.	Defesa da Ordem Juridica	67.792,02	132.013,19
03.092.	Representacao Judicial e Extra	4.064.617,08	11.740.674,30
03.122.	Administracao Geral	6.430.466,33	17.516.444,66
03.126.	Tecnologia da Informacao	0	3.271,00
03.128.	Formacao de Recursos Humanos	27.708,47	45.782,77
03.421.	Custodia e Reintegracao Social	1.018.570,62	2.119.201,11
04.	Administracao	36.433.266,07	88.492.203,49
04.121.	Planejamento e Orcamento	9.422.110,68	12.637.407,58
04.122.	Administracao Geral	19.492.793,03	61.672.027,23
04.123.	Administracao Financeira	2.117.008,23	5.379.814,76
04.124.	Controle Interno	70.967,91	107.345,60

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
Lei Complementar n° 101, de 04.05.2000, Art 52º Inciso II letra c.

Código	Descrição	Liquidada no Bimestre (Mai/Jun)	Exercício: 2000
			R\$ Liquidada no Exercício
		51.488,63	122.689,19
04.125	Normatizacao e Fiscalizacao	2.839.599,91	4.991.868,49
04.126	Tecnologia da Informacao	111.984,88	206.092,63
04.128	Formacao de Recursos Humanos	2.310.764,80	3.352.730,01
04.131	Comunicacao Social	12.938,00	16.218,00
04.366	Educacao de Jovens e Adultos	3.610,00	6.010,00
04.813	Lazer	38.245.339,89	94.343.733,73
06	Seguranca Publica	30.928.707,35	79.852.594,85
06.122	Administracao Geral	3.155.558,30	6.045.459,78
06.125	Normatizacao e Fiscalizacao	245.289,97	708.804,31
06.128	Formacao de Recursos Humanos	2.818.988,48	5.697.442,74
06.181	Policiamento	734.262,27	1.107.115,43
06.182	Defesa Civil	96.601,52	216.459,26
06.183	Informacao e Inteligencia	310	5.310,00
06.243	Assistencia a Crianca e ao Ado	600	600
06.303	Suporte Profilatico e Therapeut	236.267,00	491.791,66
06.363	Ensino Profissional	9.340,00	11.180,00
06.366	Educacao de Jovens e Adultos	7.633,00	36.065,00
06.422	Direitos Individuais, Coletivo	11.640,00	11.640,00
06.541	Preservacao e Conservacao Ambi	142	159.270,70
06.782	Transporte Rodoviario	4.207.601,48	10.578.584,98
08	Assistencia Social	2.516.132,12	7.205.347,15
08.122	Administracao Geral	1.995,00	2.245,00
08.128	Formacao de Recursos Humanos	71.032,60	135.298,99
08.241	Assistencia ao Idoso	53.029,35	132.399,09
08.242	Assistencia ao Portador de Def	614.791,38	842.489,69
08.243	Assistencia a Crianca e ao Ado	723.802,72	1.685.690,18
08.244	Assistencia Comunitaria	41.221,26	44.542,76
08.331	Protecao e Beneficios ao Traba	184.373,50	528.748,57
08.421	Custodia e Reintegracao Social	450	450
08.422	Direitos Individuais, Coletivo	773,55	1.373,55
08.813	Lazer		

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
Lei Complementar n° 101, de 04.05.2000, Art 52º Inciso II letra c.

Código	Descrição	Liquidada no Bimestre (Mai/Jun)	Exercício: 2000
			R\$ Liquidada no Exercício
		55.048.813,61	152.085.717,45
09	Previdencia Social	2.443.244,54	4.877.953,61
09.122	Administracao Geral	12.750,30	12.750,30
09.131	Comunicacao Social	559.433,69	1.655.713,74
09.271	Previdencia Basica	45.882.451,30	132.029.501,00
09.272	Previdencia do Regime Estatuta	546.153,00	1.516.223,53
09.274	Previdencia Especial	5.604.780,78	11.993.575,27
09.302	Assistencia Hospitalar e Ambul	31.589.172,52	71.324.801,70
10	Saude	15.113.460,26	42.485.343,05
10.122	Administracao Geral	10.984,16	27.254,16
10.125	Normatizacao e Fiscalizacao	52.693,67	84.734,04
10.128	Formacao de Recursos Humanos	4.440,90	19.266,40
10.131	Comunicacao Social		

		32.565,40	440.328,08
10.242.	Assistencia ao Portador de Def	4.437.869,46	6.087.231,22
10.301.	Atencao Basica	11.563.766,40	21.388.815,16
10.302.	Assistencia Hospitalar e Ambul	175.527,10	549.462,54
10.305.	Vigilancia Epidemiologica	5.100,00	5.100,00
10.363.	Ensino Profissional	192.765,17	237.267,05
10.511.	Saneamento Basico Rural	3.905.615,68	9.898.150,04
11.	Trabalho	2.050.739,18	6.915.698,63
11.331.	Protecao e Beneficios ao Traba	10.915,00	21.392,93
11.332.	Relacoes de Trabalho	42.375,11	123.856,00
11.333.	Empregabilidade	1.801.586,39	2.837.202,48
11.334.	Fomento ao Trabalho	83.311.208,16	217.518.555,46
12.	Educacao	23.151,28	36.017,28
12.121.	Planejamento e Orcamento	8.281.626,66	23.161.640,71
12.122.	Administracao Geral	9.040,11	10.527,00
12.125.	Normatizacao e Fiscalizacao	68.216,00	68.616,00
12.126.	Tecnologia da Informacao	118.885,51	475.197,28
12.128.	Formacao de Recursos Humanos	68.904,95	141.656,75
12.243.	Assistencia a Crianca e ao Ado	4.604,49	13.209,93
12.271.	Previdencia Basica		

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, Art 52º Inciso II letra c.
Código Descrição

		Exercício: 2000	
		RS	
		Liquidada no Bimestre (Mai/Jun)	Liquidada no Exercício
		18.647.113,97	52.043.098,94
12.272.	Previdencia do Regime Estatuta	99.723,20	337.577,86
12.306.	Alimentacao e Nutricao	42.044.765,17	104.684.338,06
12.361.	Ensino Fundamental	11.607.780,31	30.243.408,53
12.362.	Ensino Medio	30.447,43	102.485,79
12.363.	Ensino Profissional	1.125.489,82	3.441.632,02
12.364.	Ensino Superior	847.037,26	2.374.870,41
12.365.	Educacao Infantil	42.447,55	49.787,55
12.366.	Educacao de Jovens e Adultos	32.849,34	52.682,91
12.367.	Educacao Especial	300	300
12.391.	Patrimonio Historico, Artistic	247.464,64	265.627,30
12.392.	Difusao Cultural	11.360,47	15.881,14
12.573.	Difusao do Conhecimento Cient	3.506.165,47	8.176.299,20
13.	Cultura	1.242.342,81	3.248.886,40
13.122.	Administracao Geral	1.207.006,86	2.875.155,38
13.391.	Patrimonio Historico, Artistic	979.041,02	1.891.388,54
13.392.	Difusao Cultural	77.774,78	160.868,88
13.573.	Difusao do Conhecimento Cient	868.068,81	2.312.479,80
14.	Direitos da Cidadania	617.993,80	1.850.914,67
14.122.	Administracao Geral	52.106,35	92.795,54
14.125.	Normatizacao e Fiscalizacao	175	175
14.128.	Formacao de Recursos Humanos	0	690
14.366.	Educacao de Jovens e Adultos		

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

		197.793,66	367.904,59
14.422	Direitos Individuais, Coletivo	1.276.275,62	3.545.207,40
15	Urbanismo	157.291,84	321.981,23
15.122	Administracao Geral	215.997,80	507.040,12
15.127	Ordenamento Territorial	873.146,61	2.685.632,68
15.451	Infra-estrutura Urbana	29.839,37	30.553,37
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	814.307,15	2.138.135,55
16	Habitacao	814.307,15	2.138.135,55
16.482	Habitacao Urbana	4.606.623,85	24.675.181,80
17	Saneamento		

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
Lei Complementar n° 101, de 04.05.2000, Art 52° Inciso II letra c.

Código	Descrição	Liquidada no Bimestre (Mai/Jun)	Exercício: 2000
			RS Liquidada no Exercício
		4.606.623,85	24.675.181,80
17.512	Saneamento Basico Urbano	960.156,81	1.478.091,85
18	Gestao Ambiental	34.856,45	63.073,40
18.092	Representacao Judicial e Extra	6.739,00	19.689,00
18.511	Saneamento Basico Rural	2.578,00	5.888,00
18.541	Preservacao e Conservacao Ambi	909.923,68	1.382.171,77
18.542	Controle Ambiental	5.109,68	6.319,68
18.543	Recuperacao de areas Degradada	950	950
18.545	Meteorologia	667.455,38	1.611.958,64
19	Ciencia e Tecnologia	527.860,23	1.381.455,93
19.122	Administracao Geral	113.291,12	161.003,01
19.571	Desenvolvimento Cientifico	15.040,00	39.940,83
19.572	Desenvolvimento Tecnologico e	11.264,03	29.558,87
19.573	Difusao do Conhecimento Cient	5.856.650,31	15.160.645,15
20	Agricultura	4.588.156,63	12.547.727,62
20.122	Administracao Geral	699.103,56	1.440.298,11
20.601	Promocao da Producao Vegetal	199.779,69	246.148,63
20.602	Promocao da Producao Animal	7.956,84	11.803,71
20.603	Defesa Sanitaria Vegetal	38.986,44	168.064,52
20.604	Defesa Sanitaria Animal	12.121,81	28.940,50
20.605	Abastecimento	310.545,34	717.662,06
20.606	Extensao Rural	583.769,58	1.480.724,66
21	Organizacao Agraria	471.745,28	1.300.944,36
21.122	Administracao Geral	0	12.556,00
21.131	Comunicacao Social	112.024,30	167.224,30
21.631	Reforma Agraria	1.230.875,80	2.780.288,37
22	Industria	854.742,45	2.211.324,16
22.122	Administracao Geral	2.351,90	2.757,90
22.126	Tecnologia da Informacao	5.601,10	7.176,10
22.128	Formacao de Recursos Humanos	39.575,14	44.551,69
22.661	Promocao Industrial	235.015,53	362.238,33
22.662	Producao Industrial		

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
Lei Complementar n° 101, de 04.05.2000, Art 52° Inciso II letra c.

Código	Descrição	Liquidada no Bimestre (Mai/Jun)	Exercício: 2000
			RS Liquidada no Exercício
		74.652,55	101.574,03
22.663.	Mineracao	18.937,13	50.666,16
22.692.	Comercializacao	884.112,59	2.122.574,79
23.	Comercio e Servicos	359.011,06	1.035.990,80
23.122.	Administracao Geral	56.082,21	147.332,15
23.125.	Normalizacao e Fiscalizacao	0	970,4
23.126.	Tecnologia da Informacao	10.343,34	12.175,00
23.128.	Formacao de Recursos Humanos	11.922,92	11.922,92
23.131.	Comunicacao Social	230	1.522,00
23.334.	Fomento ao Trabalho	5.323,33	27.522,84
23.665.	Normalizacao e Qualidade	5.912,00	6.761,33
23.691.	Promocao Comercial	59.155,93	66.369,93
23.693.	Comercio Exterior	2.731,30	73.121,59
23.694.	Servicos Financeiros	373.400,50	738.885,83
23.695.	Turismo	1.194.075,17	3.066.957,85
24.	Comunicacoes	680.622,15	1.834.575,63
24.122.	Administracao Geral	513.453,02	1.232.382,22
24.722.	Telecomunicacoes	3.647.264,40	6.322.199,73
25.	Energia	3.647.264,40	6.322.199,73
25.752.	Energia Eletrica	17.746.296,29	43.316.827,58
26.	Transporte	2.788.320,94	7.545.971,86
26.122.	Administracao Geral	240.009,85	349.550,17
26.781.	Transporte Aereo	13.304.699,39	32.764.468,96
26.782.	Transporte Rodoviario	1.413.266,11	2.656.836,59
26.784.	Transporte Hidroviario	669.862,26	1.327.061,33
27.	Desporto e Lazer	212.350,95	511.651,21
27.122.	Administracao Geral	37.559,24	44.978,54
27.243.	Assistencia a Crianca e ao Ado	128.958,58	130.858,74
27.811.	Desporto de Rendimento	97.709,62	426.637,10
27.812.	Desporto Comunitario	193.283,87	212.935,74
27.813.	Lazer	94.640.865,85	260.091.177,01
28.	Encargos Especiais		

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
Lei Complementar n° 101, de 04.05.2000, Art 52° Inciso II letra c.

Código	Descrição	Liquidada no Bimestre (Mai/Jun)	Exercício: 2000
			RS Liquidada no Exercício
		26.539.174,33	67.833.250,08
28.841.	Refinanciamento da Divida Inte	1.810.106,06	4.715.532,08
28.842.	Refinanciamento da Divida Exte	2.682.348,22	10.302.392,00
28.843.	Servico da Divida Interna	3.661.553,63	15.956.412,02
28.844.	Servico da Divida Externa	56.980.061,70	156.066.737,11
28.845.	Transferencias	2.967.621,91	5.216.853,72
28.846.	Outros Encargos Especiais		

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Lei Complementar n° 101, de 04/05/2000, Art. 53° Inciso I e Art. 2° Inciso IV.

Valores em: R\$ 1,00

RECEITAS CORRENTES	11° Mês Jul/99	10° Mês Ago/99	9° Mês Set/99	8° Mês Out/99	7° Mês Nov/99	6° Mês Dez/99	5° Mês Jan/00	4° Mês Fev/00	3° Mês Mar/00	2° Mês Abr/00	1° Mês Mai/00	MÊS Jun/00	Acumulado nos 12 meses	Previsão Desempenho
Administração Direta	174.047.242	208.229.990	190.517.417	199.083.573	199.044.748	274.690.157	210.216.253	207.308.565	211.060.271	213.947.518	183.733.843	184.840.303	2.456.719.880	1.191.889.336
Administração Indireta	12.820.920	12.917.965	12.208.877	12.387.964	12.172.065	18.101.443	13.277.516	12.338.832	14.379.793	12.158.785	16.240.363	14.776.408	163.780.929	93.811.249
Autarquias	11.669.932	11.321.319	11.258.120	11.381.573	10.872.925	18.169.435	8.976.630	10.182.706	11.349.663	9.960.335	12.349.761	11.066.301	138.558.700	64.894.178
Fundações	1.150.988	1.596.646	950.757	1.006.391	1.299.140	(67.992)	975.526	976.796	1.371.402	972.166	1.266.131	1.097.519	12.595.468	10.671.400
Empresas Estatais Dependentes							3.325.360	1.179.350	1.658.729	1.226.281	2.624.471	2.612.587	12.626.761	18.245.670
Sub Total	186.868.161	221.147.955	202.726.294	211.471.537	211.216.812	292.791.601	223.493.769	219.647.397	225.440.064	226.106.303	199.974.206	199.616.711	2.620.500.810	1.285.700.635
(-) DEDUÇÕES														
Transf. constit. aos Municípios	21.240.897	21.891.325	24.708.063	22.616.194	25.893.712	35.466.785	20.239.434	21.745.815	29.997.821	27.103.606	29.434.493	27.545.569	307.883.714	155.961.329
Contrib. Serv. Reg. Prop. Previdência											7.490.934	7.660.965	15.151.899	45.455.697
Sub Total	21.240.897	21.891.325	24.708.063	22.616.194	25.893.712	35.466.785	20.239.434	21.745.815	29.997.821	27.103.606	36.925.427	35.206.534	323.035.613	201.417.026
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	165.627.264	199.256.630	178.018.231	188.855.342	185.323.100	257.324.816	203.254.335	197.901.582	195.442.243	199.002.697	163.048.780	164.410.177	2.297.465.197	1.084.283.609

Nota Explicativa:

- 1- Apuração da RCL na forma definida no inciso IV do Art. 2° da Lei Complementar 101 / 2000, para os meses de maio e junho.
- 2- Apuração da RCL com base na Lei Complementar n° 096 / 1999, para os demais meses.
- 3- Apuração da RCL somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
Lei Complementar n° 101, de 04/05/2000, Art. 53, Inciso II e Art. 50 Inciso IV.

Exercício: 2000

Valores Expressos em R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	11° Mês Jul/99	10° Mês Ago/99	9° Mês Set/99	8° Mês Out/99	7° Mês Nov/99	6° Mês Dez/99	5° Mês Jan/00	4° Mês Fev/00	3° Mês Mar/00	2° Mês Abr/00	1° Mês Mai/00	Mês de Jun/00	TOTAIS
RECEITAS													
Contribuições Patronais	327.401	79.894	90.364	67.441	116.115	244.731	67.466	70.461	79.812	68.222	145.637	130.380	1.487.924
Contribuições dos Servidores	4.367.614	4.417.471	4.014.667	3.819.089	3.651.635	9.400.083	3.565.965	4.413.954	4.292.080	4.030.929	5.668.613	6.511.017	58.153.118
Cont. Inativos e Pensionistas	1.607.532	1.702.184	1.580.632	1.636.978	1.577.500	1.617.282	1.693.805	1.692.364	1.697.458	1.810.709	1.822.321	1.149.948	19.588.712
TOTAL	6.302.547	6.199.550	5.685.663	5.523.509	5.345.250	11.262.096	5.327.236	6.176.779	6.069.350	5.909.859	7.656.571	7.791.345	79.229.753
DESPESAS													
Inativos e pensionistas	3.962.657	3.987.554	4.119.967	4.222.687	4.169.294	8.422.971	4.239.478	4.318.411	4.391.720	4.419.040	4.474.796	4.514.655	55.243.230
TOTAL	3.962.657	3.987.554	4.119.967	4.222.687	4.169.294	8.422.971	4.239.478	4.318.411	4.391.720	4.419.040	4.474.796	4.514.655	55.243.230

FONTE: IPASEP / DEF

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS NOMINAIS E PRIMÁRIO
Lei Complementar n° 101, de 04/05/2000, Art. 53° Inciso III.
DISCRIMINAÇÃO

Exercício: 2000

MAI E JUN/2000

ACUMULADO
NO EXERCÍCIO

RECEITAS	416.687.491,36	1.288.237.269,25	1.209.864.473,24
RECEITAS CORRENTES		399.575.114,59	515.464.191,32
RECEITA TRIBUTÁRIA		169.360.774,05	32.882.015,06
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		14.446.812,16	16.983.043,32
RECEITA PATRIMONIAL		5.826.598,37	42.687,57
RECEITA AGROPECUÁRIA		16.235,11	1.504.766,91
RECEITA INDUSTRIAL		523.646,55	28.940.063,03
RECEITA DE SERVIÇOS		10.591.350,15	587.595.703,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		192.102.570,84	26.452.002,23
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		6.707.127,36	78.372.796,01
RECEITAS DE CAPITAL		17.112.376,77	34.487.095,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		1.878.640,22	22.328,84
ALIENAÇÃO DE BENS		21.535,50	

INTERNET: www.ioepa.com.br

AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	723.418,39	2.182.168,09
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.488.782,66	41.681.203,78
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.148.421.127,58	
DESPESAS 438.005.269,83	368.291.031,92	986.738.016,21
DESPESAS CORRENTES	215.120.128,54	603.162.837,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.017.528,96	48.845.766,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.319.837,21	9.529.650,59
OUTRAS TRANSF. CORRENTES	134.833.537,21	325.199.761,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.714.237,91	161.683.111,37
DESPESA DE CAPITAL	40.824.457,21	93.120.225,02
INVESTIMENTOS	8.008.863,01	22.279.900,35
INVERSÕES FINANCEIRAS	19.237.012,92	43.357.516,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.643.904,77	2.925.469,10
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	(21.317.778,47)	139.816.141,67
RESULTADO NOMINAL	1.288.237.269,25	
RECEITAS 416.687.491,36	21.535,50	22.328,84
(-)Alienação de Bens	1.878.640,22	34.487.095,30
(-)Operação de Crédito	723.418,39	2.182.168,09
(-)Amortização de empréstimos	5.629.173,94	16.482.228,67
(-)Rendimen aplic financeira	408.434.723,31	1.235.063.448,35
=RECEITAS LÍQUIDAS	1.148.421.127,58	
DESPESAS 438.005.269,83	13.017.528,96	48.845.766,97
(-)Juros da dívida	19.237.012,92	43.357.516,90
(-)Amortizações da dívida	405.750.727,95	1.056.217.843,71
=DESPESAS LÍQUIDAS	2.683.995,36	178.845.604,64
RESULTADO PRIMÁRIO		

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODERES E ÓRGÃOS
Lei Complementar n° 101, de 04/05/2000, Art. 53° Inciso V.
Órgão

Órgão	Valores Inscritos	Exercício: 2000		Saldo a Pagar
		RS	Baixas no Bimestre (Mai/Jun)	
TOTAL CONSOLIDADO	168.021.260,41	9.432.956,18	135.723.257,64	32.298.002,77
PODER EXECUTIVO	161.882.401,80	9.234.608,89	130.733.886,91	31.148.514,89
SEDURB	20.410,30	0	20.410,30	0
SEEL	556.665,79	0	319.138,28	237.527,51
N A F	439.203,51	7.109,37-	429.009,21	10.194,30
GAB. DO GOVERNADOR	1.516.946,52	8.857,44	1.516.020,14	926,38
SEAD	515.519,11	608,83-	511.307,79	4.211,32
SAGRI	3.898.734,52	24.710,00	3.898.634,42	100,1
SECULT	1.234.683,67	530.013,26	1.181.993,51	52.690,16
SEDUC	23.752.863,02	438.504,88	22.807.296,88	945.566,14
SEFA	20.874.411,16	944.132,59	19.472.523,39	1.401.887,77
SEJU	125.251,85	0	125.251,85	0
SEPLAN	415.769,90	0	415.769,90	0
SESPA	23.579.414,68	1.972.969,39	15.931.702,66	7.647.712,02
SEGUP	2.076.546,30	635.188,00	1.550.208,47	526.337,83
SEOP	7.676.992,97	865.315,92	6.834.379,40	842.613,57
SETEPS	1.606.392,65	17.983,21	1.158.789,96	447.602,69
SEICOM	178.165,65	0	178.165,65	0
PGE	211.453,30	0	195.122,59	16.330,71
PM /PA	6.216.456,10	0	6.216.456,10	0
SECTAM	3.606.864,31	301.516,40	1.922.142,42	1.684.721,89
SETRAN	18.661.018,82	1.931.843,11	15.899.501,76	2.761.517,06

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

		155.259,30-	392.655,12	10.053,38
DEFENS. PUBLICA	402.708,50			18.301,33
CBM/ PA	933.877,88	435,13	915.576,55	180,02
GAB VICE	44.835,19	0	44.655,17	693,56
CONSULT.GERAL ESTAD	13.452,27	0	12.758,71	2.285.868,42
FDE	9.075.533,10	1.222.045,08	6.789.664,68	272.096,13
ASIPAG	788.674,22	117.380,00	516.578,09	780,61
POLICIA CIVIL	2.412.663,62	0	2.411.883,01	8.432,77
FEMA	68.576,24	947	60.143,47	23.546,84
FECT	29.188,84	0	5.642,00	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO

DEMONSTRATIVO DE RESTOSA PAGAR POR PODERES E ÓRGÃOS

Lei Complementar n° 101, de 04/05/2000, Art. 53° Inciso V.

Órgão	Valores Inscritos	Exercício: 2000 Baixas no Bimestre (Mai/Jun)	RS Baixas no Exercício	Saldo a Pagar
			234.004,71	1
FISP	234.005,71	96.546,21	2.774.428,28	15.718,53
FUNTELPA	2.790.146,81	546.243,54-	396.650,98	197.544,27
FCTN	594.195,25	0	47.517,75	2.410,00
FCG	49.927,75	559,63	0	1.697,17
FDP	1.697,17	0	42.597,27	2.670,20
FCV	45.267,47	0	3.243,24	0
LOTERPA	3.243,24	0	923.845,84	403,3
SUSIPE	924.249,14	22.726,48	277.470,10	240.187,41
IOE	517.657,51	21.430,86	2.111.373,73	440.462,20
IPASEP	2.551.835,93	197.342,20	2.302.545,51	9.672.013,83
PRODEPA	11.974.559,34	36.887,65	301.062,26	0
ITERPA	301.062,26	0	1.028.581,60	0
EMATER	1.028.581,60	0	63.268,23	4.279,41
IMEP	67.547,64	0	1.034.487,80	16.070,24
FUND.STA CASAMISER	1.050.558,04	160.071,38	1.048.545,99	0
HEMOPA	1.048.545,99	6.312,43-	310.955,38	71.801,19
HCGV	382.756,57	0	2.492.430,87	0
EPOL	2.492.430,87	12.582,77	518.817,53	90.712,52
DETRAN	609.530,05	0	424.260,18	281,5
FUNCAP	424.541,68	0	21.136,11	0
PARAMINERIOS	21.136,11	0	11.350,34	1.863,89
CDI	13.214,23	0	7.850,41	0
JUCEPA	7.850,41	0	114.178,25	483,28
PARATUR	114.661,53	7.198,20	2.282.557,78	974.185,28
UEPA	3.256.743,06	345.387,78	193.464,61	195.287,16
FTERPA	388.751,77	37.567,79	33.880,68	20.550,00
I A P	54.430,68	0	3.905.845,71	530.360,10
PODER LEGISLATIVO	4.436.205,81	38.729,25	2.529.888,57	525.085,20
ALEPA	3.054.973,77	2.550,00	1.195.876,74	0
TCE	1.195.876,74	0	180.080,40	5.274,90
TCM	185.355,30	36.179,25	1.029.759,97	422.321,66
PODER JUDICIARIO	1.452.081,63	159.618,04		

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO

DEMONSTRATIVO DE RESTOSA PAGAR POR PODERES E ÓRGÃOS

Lei Complementar n° 101, de 04/05/2000, Art. 53° Inciso V.

Órgão	Valores Inscritos	Exercício: 2000 Baixas no Bimestre (Mai/Jun)	RS Baixas no Exercício	Saldo a Pagar
			1.029.759,97	422.321,66
TJE	1.452.081,63	159.618,04	53.765,05	196.806,12
MINISTERIO PUBLICO	250.571,17	0	0	169.961,14
MINIST PUBLICO	169.961,14	0	53.765,05	0
MP TCE	53.765,05	0	0	26.844,98
MP TCM	26.844,98	0		

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº 94.029/00
 CONVITE: nº 20/00
 OBJETO: Aquisição de Equipamento de Informática.
 VENCEDORES:
 ASTEC - ARTE SERVIÇOS TECNOLÓGICO LTDA.
 Valor Global - R\$ 27.600,00
 Item 01 -
 ATK - INFORMÁTICA LTDA.
 Valor Global - R\$ 14.080,00
 Item 02
 CW - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
 Valor Global - R\$ 3.090,00
 Item 03
 Despacho da Presidência da PRODEPA: HOMOLOGO.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO CONTRATO Nº 007/2000

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e VIGIA ELETRÔNICO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
 OBJETO: Prestação de serviços especializados de segurança através monitorização 24 (vinte e quatro) horas, no prédio sede, regional de Ananindeua e Capanema.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 15/07/2000 a 14/07/2001
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE 2900 ELEMENTO DE DESPESA 3490.39 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
 VALOR: R\$ 657,75 (seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos) mensalmente.
 DATA DA ASSINATURA: 15/07/2000
 FORO: Comarca de Belém.

Ordenador:
ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO
 Procurador Geral em exercício

EXTRATO CONTRATO Nº 006/2000

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e CLPF SERVIÇOS/CLTDA
 OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva no sistema de ar condicionado do prédio sede.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 15/07/2000 a 14/07/2001
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE 2900 ELEMENTO DE DESPESA 3490.39 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
 VALOR: R\$ 1.208,00 (Um mil duzentos e oito reais) mensalmente.
 DATA DA ASSINATURA: 15/07/2000
 FORO: Comarca de Belém.

Ordenador:
ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO
 Procurador Geral em exercício

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005/2.000 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, NOTIFICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ A ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) DO PROCESSO LICITATÓRIO TP Nº 005/2.000 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR NO DIA 01/08/2000, ÀS 09:00 NA SALA DA CPL/FSCMPA, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA OPEN MED LTDA., INABILITADA NO REFERIDO PROCESSO, NÃO UTILIZOU O PRAZO RECURSAL, SENDO PORTANTO MANTIDA A SUA INABILITAÇÃO
 BELÉM, 28 DE JULHO DE 2000

A COMISSÃO

INTERNET: www.ioepa.com.br

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

RESUMO/PORTARIA Nº 078/2000-IAP, DE 28.07.2000 - SUPRIM. DE FUNDOS

Nome do Servidor: SALOMÃO RIBEIRO FILHO, Matrícula: 3254437-023; Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais), Dotação/Elemento Despesa: 82201 13 392 0100 1248 - 349034. Período de Aplicação: 30 dias a contar do recebimento.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 095/00-GAB, DE 21.07.00

DESIGNAR o servidor ROSINALDO SILVA CONCEIÇÃO para responder pela Direção do Presídio Estadual Metropolitano, durante o impedimento do titular.

PORTARIA Nº 096/00-GAB, DE 27.07.00

PRORROGAR POR 30 DIAS O PRAZO DA SINDICÂNCIA INSTAURADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 070/00.

PORTARIA Nº 097/00-GAB, DE 27.07.00

PRORROGAR POR 30 DIAS O PRAZO DA SINDICÂNCIA INSTAURADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 063/00.

PORTARIA Nº 098/00-GAB, DE 28.07.00

DESIGNAR a servidora ROSECARLA MACÊDO RAMOS, psicóloga, para compor a C.T.C. do Centro de Recuperação Americano I.

RESUMO DE PORTARIA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 846/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000

Nome: Jorge Amiraldo Martins Marques
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/À Disposição
 Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA Nº 847/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000

Nome: Gilmar Chaves Alho
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/DMP
 Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA Nº 848/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000

Nome: Antônio Carlos dos Santos Corrêa
 Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/CRA I
 Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA Nº 849/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000

Nome: Luis Pauló de Miranda
 Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/CRC
 Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA Nº 850/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000

Nome: Antônio Rodrigues da Cunha
 Cargo/Lotação: Tratadista/CAHF
 Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/99)

PORTARIA Nº 851/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000

Nome: André Luis Tavares Magalhães
 Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/DRH
 Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA Nº 852/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000

Nome: Altamir Pinto Godinho
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/IGP
 Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA Nº 853/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000

Nome: João da Conceição Alves
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/C.A.H.F.
 Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA Nº 854/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000

Nome: José Geraldo Caldas Valente
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/IGP
 Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA Nº 855/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000

Nome: Jean Carlos Oliveira Veloso
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/PEM
 Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA Nº 856/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000

Nome: José Feliciano Afonso Gomes
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/IGP
 Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA Nº 857/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000

Nome: Mazia de Jesus Ferreira Cordovil
 Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/DSG
 Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA Nº 858/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000

Nome: Antônio Rodrigues da Cruz
 Cargo/Lotação: Motorista/PEM
 Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA Nº 859/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000

Nome: Raimundo Nonato Barbosa
 Cargo/Lotação: Motorista/S.C.V.
 Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA Nº 860/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000

Nome: Ana Rita Moraes de Souza
 Cargo/Lotação: Ch. Div. Saúde Penit./Dpt. de Saúde
 Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/99)

PORTARIA Nº 861/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000

Nome: Marco Antônio Costa da Silva
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA II
 Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA Nº 862/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000

Nome: Terezinha Maria de Jesus da Silva Santos
 Cargo/Lotação: Aux. Enfermagem/PEM
 Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA Nº 863/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000

Nome: Silvia de Almeida Farias Lima
 Cargo/Lotação: Ag. Portaria/DAF
 Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA Nº 864/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000

Nome: Marcia Cristina de Oliveira Uchoa
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/D.P.C.
 Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA Nº 865/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000

Nome: Adiene Martins Cavalcante Brabo
 Cargo/Lotação: Assistente/PEM
 Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA Nº 866/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000

Nome: Paulo Roberto Silva Avelar
 Cargo/Lotação: Corregedor/CGP
 Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA Nº 867/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000

Nome: Carlos George dos Santos Matos

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRR Itaituba
Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 868/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000
Nome: Elias Trindade Magalhães
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/C. Albergado
Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 869/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000
Nome: Antônio Flávio Setra Teixeira
Cargo/Lotação: Ch. Div. Segurança/CRC
Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/99)

PORTARIA N.º 870/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000
Nome: Nanci França Ohashi
Cargo/Lotação: Assist. Social/C. Albergado
Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 871/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000
Nome: Elvira Ferreira da Silva
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/C.R.F.
Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 872/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000
Nome: Ferdinando da Silva Mourão de Moura
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/C. Albergado
Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/99)

PORTARIA N.º 873/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000
Nome: Maducia Farias Miranda
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRF
Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 874/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000
Nome: Sípriano Ferreira do Nascimento
Cargo/Lotação: Vigia/P.A. Santarém
Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 875/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000
Nome: Edilberto Santos Moura
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ P.A. Santarém
Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 876/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000
Nome: Maria José Moura de Souza
Cargo/Lotação: Assist. Social/ CAHF
Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 877/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000
Nome: Odandina Dias da Silveira
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ CAHF
Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 878/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000
Nome: Wladimir Pereira dos Anjos
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ IGP
Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 879/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000
Nome: Rosineia Nascimento de Souza
Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/ CAHF
Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 880/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000
Nome: Severino Soares Silva
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ P.A. Marabá
Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 881/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000
Nome: Francisca Matia de Araújo Borges
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ P.A. Marabá
Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 882/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000
Nome: Uilter Souza Cavalcante
Cargo/Lotação: Ag. Ativ. Agropecuária/ P.A. Marabá
Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 883/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000
Nome: Alípio José da Silva Moraes
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ CRC
Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 884/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000
Nome: Ana Marluce da Silva Teixeira
Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/CRC
Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 885/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000
Nome: Eduardo Magalhães Mota
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ PEM
Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 886/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000
Nome: Francinaldo da Silva Mota
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ CRC
Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 887/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000
Nome: João Luiz Pantaleão Miranda
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ IGP
Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 888/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000
Nome: Alvaro Oliveira da Paixão
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ CRA I
Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 889/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000
Nome: Carlos Eliezer Torres
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ CRA I
Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 890/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000
Nome: Jorge Mario Duarte Furtado
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ CRA I
Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 891/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000
Nome: Lailson Cristo Trindade
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ CRA I
Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 892/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000
Nome: Miguel Jorge de Souza
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ CRA I
Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 893/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000
Nome: Elielson de Lima Rocha
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ CRA I
Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 894/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000
Nome: Francisco Gildelzan Campos de Souza
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ CRA I
Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 895/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000
Nome: Eliene Maria de Souza Silva
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ CRA I
Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 896/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000
Nome: Sandro Acácio Moraes de Souza
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/IGP
Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 897/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000
Nome: Ari Célio Freire do Reis
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ CRA I
Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 898/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000
Nome: Jaime Amaral de Lima
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ CRA II
Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 899/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000
Nome: Claudionor Macedo Varela
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ CRA II
Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 900/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000
Nome: Gilmar Melo Nunes
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ CRA II
Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/97)

PORTARIA N.º 901/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000
Nome: Maria Amélia Ribeiro da Silva
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ CRA I
Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 902/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000
Nome: Robervaldo Souza Araújo
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ CRA II
Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 903/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000
Nome: Walmir Matos Pessoa
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ CRA II
Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 904/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000
Nome: Antônio Roberto Chaimi Cardoso
Cargo/Lotação: Ch. Div. Seg./ P.A. Santarém
Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 905/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000
Nome: Raimundo Nelson Galvão Nascimento
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ P.A. Santarém
Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/99)

PORTARIA N.º 906/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000
Nome: José Isaac Cohen Dias
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ P.A. Santarém
Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 907/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000
Nome: Delson Afonso Mourão
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ P.A. Santarém
Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 908/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000
Nome: Paulo de Tarso Pinto Godinho
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ PEM
Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 909/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000
Nome: Carlos Augusto Freitas Cunha
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ PEM
Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 910/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000
Nome: Milton Macedo Canuto
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ PEM
Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 911/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000
Nome: Ronildo Guimarães da Silva
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ APAC
Período: 01-08-2000 a 30-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 912/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000

Nome: Lilliane Mendonça de Freitas
Cargo/Lotação: Ch. Div. Educação / D. Educação
Período: 01-08-2000 a 30-08-2000 (Exercício/2000)

PORTARIA N.º 916/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-2000

Nome: Paulo Corrêa Lima
Cargo/Lotação: Ag. Físional / P.A. Marabá
Período: 01-08-2000 a 30-08-2000 (Exercício/2000)

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 914/2000-DAF/SUSIPE, DE 14/07/2000

Nome: Jaciara Santos de Lima
Matrícula: 0040797-010
Cargo/Lotação: Ag. Portaria/DRH
Período: 01-08-2000 a 29-09-2000
Ttênio: 01-06-90 a 01-06-93.

ERRATA

DO En.º 29.261, de 24-07-2000
ONDE SE LÊ:
Nome: George Antônio da Silva Nascimento
Contrato n.º 066/2000
LEIA-SE:
Nome: Antônio Ronaldo Rodrigues do Carmo
Contrato n.º 066/2000

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
DO CONTRATO N.º 001/99
DECORRENTE DO CONVITE N.º 006/99

A Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará, neste ato representada por José Alyrio Wanzeler Sabbá, já identificado no contrato n.º 001/99, considerando os ajustes fiscais e a necessidade de controle de gastos e despesas no governo, resolve rescindir unilateralmente o contrato firmado com BERTILLON SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, com fulcro na cláusula Décima Primeira do instrumento contratual e Arts. 78, XII e 79 I da Lei 8.666/93 rescindir o instrumento acima referido, a contar de 01.08.2000.

Belém (PA), 25 de julho de 2000.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente do sistema Penal

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIROSECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - NAF
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 008/00 COMITÊ DE GESTÃO SETORIAL/SEDS.

O Comitê de Gestão Setorial da Secretaria Especial de Estado de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6.º da Lei n.º 6.212 de 28 de abril de 1999, considerando as razões de instabilidade apresentadas pela Defensoria Pública do Estado, em reunião ordinária do Comitê de Gestão Setorial realizada em 26.07.00.

RESOLVE:
Art. 1.º Declarar situação de crise a pedido da Defensoria Pública do Estado, de acordo com o ofício n.º 289/00 - DP-G, recebido em 15 de julho de 2000.

Art. 2.º Autorizar a utilização dos recursos orçamentários previstos no Programa de Atendimento de Crise, regulamentado pela Resolução n.º 005/00 do Comitê de Gestão Setorial de Defesa Social.

Art. 3.º O valor dos recursos a ser utilizado pela Defensoria Pública será de R\$ 14.381,45 (quatorze mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), a ser investido em deslocamento urgente da Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários do Estado.

Art. 4.º A execução da despesa será acompanhada pela Secretaria Especial de Estado de Defesa Social.

Resolução aprovada em 26 de julho de 2000.

PAULO SETHIE CÂMARA
Presidente do Comitê de Gestão Setorial/SEDS

INTERNET: www.ioepa.com.br

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO PARÁ

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
ESTADO DO PARÁ
PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS/2000
PORTARIA N.º 0284/00-17.07.00

Nome: Josué Ferreira Cavalcante
Matrícula: 3176517-016
Cargo/função: Extensionista Rural II
Motivo: Revogar a PORTARIA N.º 0136/99 que coloca a disposição da Prefeitura Municipal de Altamira sem ônus para EMATER, a partir de 01.07.2000.

PORTARIA N.º 0289/00-18.07.00

Nome: Clemilda Nery dos Santos
Matrícula: 3174930-010
Cargo/função: Extensionista Social II
Motivo: Designar para atuar como Coordenadora e Assessora no planejamento e execução das atividades desenvolvidas pela AMOVIMARÉ, com efeito retroativo a partir de 31.03.2000 até 31.12.2002.

PORTARIA N.º 0290/00-18.07.00

Nome: Aquilino José de Vasconcelos Silva
Matrícula: 3178250-013
Cargo/função: Extensionista Rural II
Motivo: Designar para exercer a F.G. de chefe do Es'Loc de Santa Luzia do Pará/Regional de Capanema a partir de 07.07.2000.

PORTARIA N.º 0291/00-19.07.00

Nome: Ricardo Correa Lima
Matrícula: 5701309-019
Cargo/função: Extensionista Rural II
Motivo: Conceder afastamento da função de Extensionista Rural II, para concorrer ao Cargo de Vereador no período de 03 (três) meses a partir de 01.07.2000 até 30.09.2000 nas Eleições de 01.10.2000, conforme prevê a Lei Complementar n.º 64/90

PORTARIA N.º 0292/00-19.07.00

Nome: Lauro Custodio Campos da Cunha
Matrícula: 3170861-013
Cargo/função: Extensionista Rural I
Motivo: Conceder afastamento da função de Extensionista Rural I, para concorrer ao Cargo de Vereador no período de 03 (três) meses a partir de 01.07.2000 até 30.09.2000 nas Eleições de 01.10.2000, conforme prevê a Lei Complementar n.º 64/90

PORTARIA N.º 0293/00-19.07.00

Nome: José Itabirici de Souza e Silva Junior
Matrícula: 3172996-013
Cargo/função: Extensionista Rural I
Motivo: Conceder afastamento da função de Extensionista Rural I, para concorrer ao Cargo de Vereador no período de 03 (três) meses a partir de 01.07.2000 até 30.09.2000 nas Eleições de 01.10.2000, conforme prevê a Lei Complementar n.º 64/90

PORTARIA N.º 0294/00-19.07.00

Nome: Cliff Puget Estúlio
Matrícula: 3178773-015
Cargo/função: Extensionista Rural I
Motivo: Conceder afastamento da função de Extensionista Rural I, para concorrer ao Cargo de Vereador no período de 03 (três) meses a partir de 01.07.2000 até 30.09.2000 nas Eleições de 01.10.2000, conforme prevê a Lei Complementar n.º 64/90

PORTARIA N.º 0295/00-19.07.00

Nome: Atino Nasser de Castro Tabosa
Matrícula: 3178463-012
Cargo/função: Extensionista Rural II
Motivo: Conceder afastamento da função de Extensionista Rural II, para concorrer ao Cargo de Vereador no período de 03 (três) meses a partir de 01.07.2000 até 30.09.2000 nas Eleições de 01.10.2000, conforme prevê a Lei Complementar n.º 64/90

PORTARIA N.º 0296/00-19.07.00

Nome: Antonio Moacir Nascimento dos Remédios
Matrícula: 3174875-017

Cargo/função: Extensionista Rural II
Motivo: Conceder afastamento da função de Extensionista Rural II, para concorrer ao Cargo de Vereador no período de 03 (três) meses a partir de 01.07.2000 até 30.09.2000 nas Eleições de 01.10.2000, conforme prevê a Lei Complementar n.º 64/90

PORTARIA N.º 0297/00-19.07.00

Nome: Astrogildo de Souza Sobrinho
Matrícula: 0657352-029
Cargo/função: Extensionista Rural II
Motivo: Conceder afastamento da função de Extensionista Rural II, para concorrer ao Cargo de Vereador no período de 03 (três) meses a partir de 01.07.2000 até 30.09.2000 nas Eleições de 01.10.2000, conforme prevê a Lei Complementar n.º 64/90

PORTARIA N.º 0298/00-19.07.00

Nome: Julio Nonato da Silva Nascimento
Matrícula: 3179168-017
Cargo/função: Extensionista Rural II
Motivo: Conceder afastamento da função de Extensionista Rural II, para concorrer ao Cargo de Vereador no período de 03 (três) meses a partir de 01.07.2000 até 30.09.2000 nas Eleições de 01.10.2000, conforme prevê a Lei Complementar n.º 64/90

PORTARIA N.º 0299/00-19.07.00

Nome: José Erasmo Maia Costa
Matrícula: 5141222-029
Cargo/função: Extensionista Rural II
Motivo: Conceder afastamento da função de Extensionista Rural II, para concorrer ao Cargo de Vereador no período de 03 (três) meses a partir de 01.07.2000 até 30.09.2000 nas Eleições de 01.10.2000, conforme prevê a Lei Complementar n.º 64/90

PORTARIA N.º 0300/00-25.07.00

Nome: Idalgino Thierry W. Gonçalves Neto
Matrícula: 3178536-010
Cargo/função: Extensionista Rural II
Motivo: Conceder afastamento da função de Extensionista Rural II, para concorrer ao Cargo de Vereador no período de 03 (três) meses a partir de 01.07.2000 até 30.09.2000 nas Eleições de 01.10.2000, conforme prevê a Lei Complementar n.º 64/90

PORTARIA N.º 0301/00-19.07.00

Nome: Francisco Teodoro das Chagas Oliveira
Matrícula: 3175863-010
Cargo/função: Extensionista Rural II
Motivo: Conceder afastamento da função de Extensionista Rural II, para concorrer ao Cargo de Vereador no período de 03 (três) meses a partir de 01.07.2000 até 30.09.2000 nas Eleições de 01.10.2000, conforme prevê a Lei Complementar n.º 64/90

PORTARIA N.º 0302/00-19.07.00

Nome: José Antonio Pessoa Cruz
Matrícula: 3176770-014-19.07.00
Cargo/função: Extensionista Rural II
Motivo: Conceder afastamento da função de Extensionista Rural II, para concorrer ao Cargo de Vereador no período de 03 (três) meses a partir de 01.07.2000 até 30.09.2000 nas Eleições de 01.10.2000, conforme prevê a Lei Complementar n.º 64/90

PORTARIA N.º 0303/00-19.07.00

Nome: Laudemir Lemos Raiol
Matrícula: 3177645-010
Cargo/função: Extensionista Rural II
Motivo: Conceder afastamento da função de Extensionista Rural II, para concorrer ao Cargo de Vereador no período de 03 (três) meses a partir de 01.07.2000 até 30.09.2000 nas Eleições de 01.10.2000, conforme prevê a Lei Complementar n.º 64/90

PORTARIA N.º 0304/00-25.07.00

Nome: Ossias Rodrigues da Silva
Matrícula: 3172171-010
Cargo/função: Assistente Técnico
Motivo: Conceder afastamento da função de Extensionista Rural II, para concorrer ao Cargo de Vereador no período de 03 (três) meses a partir de 01.07.2000 até 30.09.2000 nas Eleições de 01.10.2000, conforme prevê a Lei Complementar n.º 64/90

PORTARIA N.º 0305/00-20.07.00

Nome: Nelson de Oliveira Leite
Matrícula: 3175758-015
Cargo/função: Extensionista Rural I
Motivo: Conceder afastamento da função de Extensionista Rural I, para concorrer ao Cargo de Vereador no período de 03 (três) meses a partir de 01.07.2000 até 30.09.2000 nas Eleições de 01.10.2000, conforme prevê a Lei Complementar n.º 64/90

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIANº 0366/00-20.07.00

Nome: Heriberto Marques Batista Neto
Matrícula: 5690870-015
Cargo/função: Extensionista Rural I
Motivo: Conceder afastamento da função de Extensionista Rural I, para concorrer ao Cargo de Vereador no período de 03 (três) meses a partir de 01.07.2000 até 30.09.2000 nas Eleições de 01.10.2000, conforme prevê a Lei Complementar nº 64/90

PORTARIANº 0307/00-24.07.00

Nome: Ademar Rodrigues da Silva
Matrícula: 3171256-015
Cargo/função: Extensionista Rural II
Motivo: Conceder a partir de 01.08.2000 reequadramento salarial de acordo com que estabelece a letra "b", item 6.2.2.1.2 do P.C.S.B.V. por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa.

PORTARIANº 0308/00-24.07.00

Nome: Aciocledes Josina Quadros
Matrícula: 3173542-015
Cargo/função: Secretária
Motivo: Conceder a partir de 01.08.2000 reequadramento salarial de acordo com que estabelece a letra "b", item 6.2.2.1.2 do P.C.S.B.V. por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa.

PORTARIANº 0309/00-25.07.00

Nome: Célia Maria Oliveira de Souza
Matrícula: 3173690-018
Cargo/função: Secretária
Motivo: Conceder a partir de 01.08.2000 reequadramento salarial de acordo com que estabelece a letra "b", item 6.2.2.1.2 do P.C.S.B.V. por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa.

PORTARIANº 0310/00-25.07.00

Nome: Conceição de Maria Marques de Oliveira
Matrícula: 3171060-017
Cargo/função: Extensionista Social II
Motivo: Conceder a partir de 14.08.2000 reequadramento salarial de acordo com que estabelece a letra "b", item 6.2.2.1.2 do P.C.S.B.V. por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa.

PORTARIANº 0311/0025.07.00

Nome: Djalma Benício Matiz
Matrícula: 3171553-019
Cargo/função: Extensionista Rural I
Motivo: Conceder a partir de 06.08.2000 reequadramento salarial de acordo com que estabelece a letra "b", item 6.2.2.1.2 do P.C.S.B.V. por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa.

PORTARIANº 0312/00-25.07.00

Nome: Domingos Fernandes de Araújo dos Santos
Matrícula: 3171582-011
Cargo/função: Extensionista Rural II
Motivo: Conceder a partir de 01.08.2000 reequadramento salarial de acordo com que estabelece a letra "b", item 6.2.2.1.2 do P.C.S.B.V. por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa.

PORTARIANº 00313/00-25.07.00

Nome: Graça Maria Franco Corteletti
Matrícula: 3171310-11
Cargo/função: Extensionista Social I
Motivo: Conceder a partir de 08.08.2000 reequadramento salarial de acordo com que estabelece a letra "b", item 6.2.2.1.2 do P.C.S.B.V. por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa.

PORTARIANº 0314/00-25.07.00

Nome: João Freitas da Silva
Matrícula: 3174263-013
Cargo/função: Auxiliar Administrativo
Motivo: Conceder a partir de 21.08.2000 reequadramento salarial de acordo com que estabelece a letra "b", item 6.2.2.1.2 do P.C.S.B.V. por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa.

PORTARIANº 0315/00-25.07.00

Nome: Maria da Graça Loureiro Amarel
Matrícula: 3178030-010
Cargo/função: Extensionista Social I

Motivo: Conceder a partir de 22.08.2000 reequadramento salarial de acordo com que estabelece a letra "b", item 6.2.2.1.2 do P.C.S.B.V. por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa.

PORTARIANº 0316/00-25.07.00

Nome: Maria das Graças Alves Maia
Matrícula: 3171272-019
Cargo/função: Extensionista Social II
Motivo: Conceder a partir de 21.08.2000 reequadramento salarial de acordo com que estabelece a letra "b", item 6.2.2.1.2 do P.C.S.B.V. por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa.

PORTARIANº 0317/00-25.07.00

Nome: Maurício Irene dos Santos Freitas
Matrícula: 3172279-014
Cargo/função: Extensionista Social II
Motivo: Conceder a partir de 22.08.2000 reequadramento salarial de acordo com que estabelece a letra "b", item 6.2.2.1.2 do P.C.S.B.V. por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa.

PORTARIANº 0318/00-25.07.00

Nome: Onésio Gonçalves Sucupira
Matrícula: 3170799-015
Cargo/função: Extensionista Rural I
Motivo: Conceder a partir de 01.08.2000 reequadramento salarial de acordo com que estabelece a letra "b", item 6.2.2.1.2 do P.C.S.B.V. por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa.

PORTARIANº 0319/00-25.07.00

Nome: Paulo Roberto Galdino de Lima
Matrícula: 3178048-014
Cargo/função: Extensionista Rural I
Motivo: Conceder a partir de 01.08.2000 reequadramento salarial de acordo com que estabelece a letra "b", item 6.2.2.1.2 do P.C.S.B.V. por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa.

PORTARIANº 0320/00-25.07.00

Nome: Raimundo Alves de Souza
Matrícula: 3172708-010
Cargo/função: Extensionista Rural II
Motivo: Conceder a partir de 18.08.2000 reequadramento salarial de acordo com que estabelece a letra "b", item 6.2.2.1.2 do P.C.S.B.V. por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa.

PORTARIANº 0321/00-25.07.00

Nome: Raimundo Nonato Botelho da Costa
Matrícula: 3173500-015
Cargo/função: Técnico de Planejamento
Motivo: Conceder a partir de 14.08.2000 reequadramento salarial de acordo com que estabelece a letra "b", item 6.2.2.1.2 do P.C.S.B.V. por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa.

PORTARIANº 0322/00-25.07.00

Nome: Sylvia Elen Vilanova Monteiro Martins
Matrícula: 3170853-011
Cargo/função: Assistente Técnico
Motivo: Conceder a partir de 01.08.2000 reequadramento salarial de acordo com que estabelece a letra "b", item 6.2.2.1.2 do P.C.S.B.V. por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa.

PORTARIANº 0323/00-25.07.00

Nome: Teodora Golensky Luz da Silva
Matrícula: 3171396-016
Cargo/função: Extensionista Social II
Motivo: Conceder a partir de 22.08.2000 reequadramento salarial de acordo com que estabelece a letra "b", item 6.2.2.1.2 do P.C.S.B.V. por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa.

PORTARIANº 0324/00-25.07.00

Nome: Zulmira da Paz Carvalho da Silva
Matrícula: 3170845/010
Cargo/função: Extensionista Social II
Motivo: Conceder a partir de 01.08.2000 reequadramento salarial de acordo com que estabelece a letra "b", item 6.2.2.1.2 do P.C.S.B.V. por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa.

PORTARIANº 0325/00-25.07.00

Nome: José Clarivaldo Figueira de Lemos
Matrícula: 3178870-019
Cargo/função: Extensionista Rural II
Motivo: Conceder afastamento da função de Extensionista Rural II, para concorrer ao Cargo de Vereador no período de 03 (três) meses a partir de 01.07.2000 até 30.09.2000 nas Eleições de 01.10.2000, conforme prevê a Lei Complementar nº 64/90

PORTARIANº 0326/00-25.07.00

Nome: Celita Maria Gusmão Pantoja
Matrícula: 3172317-017
Cargo/função: Extensionista Social II
Motivo: Conceder afastamento da função de Extensionista Social II, para concorrer ao Cargo de Vereador no período de 03 (três) meses a partir de 01.07.2000 até 30.09.2000 nas Eleições de 01.10.2000, conforme prevê a Lei Complementar nº 64/90

PORTARIANº 0327/00-25.07.00

Nome: Marinaldo Gemaque Machado
Matrícula: 3179206-010
Cargo/função: Extensionista Rural I
Motivo: Conceder afastamento da função de Extensionista Rural I, para concorrer ao Cargo de Vereador no período de 03 (três) meses a partir de 01.07.2000 até 30.09.2000 nas Eleições de 01.10.2000, conforme prevê a Lei Complementar nº 64/90

PORTARIANº 0328/00-25.07.00

Nome: José Rodrigues Martins Filho
Matrícula: 3163261-037
Cargo/função: Extensionista Rural I
Motivo: Conceder afastamento da função de Extensionista Rural I, para concorrer ao Cargo de Vereador no período de 03 (três) meses a partir de 01.07.2000 até 30.09.2000 nas Eleições de 01.10.2000, conforme prevê a Lei Complementar nº 64/90

PORTARIANº 0329/00-25.07.00 /00-25.07.00

Nome: Ailton Santana Martins
Matrícula: 3177742-014
Cargo/função: Extensionista Rural II
Motivo: Conceder afastamento da função de Extensionista Rural II, para concorrer ao Cargo de Vereador no período de 03 (três) meses a partir de 01.07.2000 até 30.09.2000 nas Eleições de 01.10.2000, conforme prevê a Lei Complementar nº 64/90

PORTARIANº 0330/00-27.07.00

Nome: Raimundo Pereira Galvão Filho
Matrícula: 3172961-018
Cargo/função: Técnico de Planejamento
Motivo: Revogar a PORTARIA Nº 0240/99, que Suspende o Contrato de Trabalho, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01.08.2000

PORTARIANº 0332/00-27.07.00

Nome: Ricardo Correa Lima
Matrícula: 5701309-019
Cargo/função: Extensionista Rural II
Motivo: Revogar a Portaria nº 0118/2000, que coloca à disposição da Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia, com ônus para EMATER a partir de 01.07.2000.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO - CONVITE Nº 012/2000

Objeto: Execução do Remanescente de obras de construção de uma creche e ampliação de um bloco com três salas, no Loteamento CDP II - Paraíso dos Pássaros, localizado no Município de Belém, neste Estado

Firmas Classificadas:

- 1º Lugar: Atan Engenharia Ltda
 - 2º Lugar: Traço Engenharia Ltda
 - 3º Lugar: A V Engenharia Ltda
 - 4º Lugar: GOC Serviços e Construções Ltda
- Firma Desclassificada: S.H. Construtora Ltda
Belém, 28 de julho de 2000

Assessoria de Licitações e Contratos

INTERNET: www.ioepa.com.br

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

COMUNICADO

(TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2000)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela PORTARIA Nº 022/Gab, de 25 de fevereiro de 2000, comunica aos interessados que acolheu a impugnação ao edital do procedimento licitatório referenciado, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de limpeza e conservação no prédio sede da Fundação Hemopa, proposta pela empresa A.S.N. Serviços - Big Text, decisão que altera a cláusula 4.2.6 daquele Ato Convocatório, passando a ter a seguinte redação: "4.2.6 - Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazo com o objeto licitado". Belém (Pa), 28 de julho de 2000. Hélder Luis Pantoja. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE RESOLUÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 18/00 DE 27-07-00

Motivo: ALTERAR a Tabela de Preços dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais incluindo a seguinte redação:
Interpretação e Versão Verbal
O Como tradutor e intérprete em juízo, perante autoridades processantes, em cartório ou em casos de serviços semelhantes.....100,00
Primeira hora de serviço.....60,00
Horas subsequentes.....60,00
Assinaturas: Vice-Presidente e Colegiado de Vogais.

BANCO DA AMAZÔNIA S.A

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. REALIZADA NO DIA 27.04.2000.

LOCAL, DATA E HORÁRIO: Banco da Amazônia S.A., em Belém (PA), dia 27.04.2000, às 15h. QUORUM: presentes os Conselheiros Alberto de Almeida Pais, Presidente, Flora Valladares Coelho, Gilton Pacheco de Lacerda, Ivan Ney Passos Lima, Joaquim Batista de Araújo e Moacir Fischmann. Presentes, ainda, Eduardo Sérgio Holanda Araújo, Jorge Nemetala José Filho, José Benvenuto Ferreira Virgolino, José das Neves Capela e Leônio de Campos Dantas Filho, Diretores, Eduardo Augusto da Cunha Mendes, Secretário Executivo, Alcir Brüngel Erse, Secretário Executivo Adjunto, Alcedyr Rodrigues Mota, Chefe do Departamento de Auditoria Interna, e Jorge Luiz Soares Santos, Consultor Jurídico. Aberta a reunião, a Conselheira Flora Valladares Coelho, na qualidade de Presidente do Banco, deu posse aos Conselheiros supracitados, reeleitos na AGO de 06.04.2000, para o período 2000/2003. DELIBERAÇÕES: a seguir, foram apreciados os seguintes assuntos, sobre os quais o Conselho de Administração decidiu: 1. Balancete do mês de março/2000: - identificar-se dos resultados obtidos, que foram impactados negativamente pelas novas regras de provisionamento das operações de crédito estabelecidas pela Resolução nº 2.682/1999, do Conselho Monetário Nacional, e de ajustes na provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social. 2. Proposição CA nº 2000/005 - doação de bens móveis ao Centro de Prevenção e Recuperação de Dependentes Químicos "Nova Vida": - considerando tratar-se de entidade filantrópica, sem fins lucrativos e reconhecida como de utilidade pública por lei estadual, autorizar, na forma permitida no Estatuto Social, a doação dos bens móveis do Banco registrados no patrimônio sob os números 82377, 82904, 3919, 82589, 40445, 3831, 89149, 77286, 62198, 49019, 76420 e 92152. 3. Proposição CA nº 2000/006 - alteração do Estatuto Social (licença anual remunerada para Diretores): - retirar de pauta para melhor esclarecimento do assunto junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. 4. Proposição CA nº 2000/007 - auxílio-moradia para dirigentes - Decreto nº 3.255, de 19.11.1999: - fixar em até R\$ 1.800,00 mensais, conforme autorizado por despacho do Exmº Sr. Ministro da Fazenda, o valor máximo para ressarcimento de despesas com moradia funcional dos dirigentes do Banco que se enquadrem na situação prevista no Decreto nº 3.255, de 19.11.1999. 5. Gestão financeira: - identificar-se do planejamento financeiro concebido a partir das metas previstas no orçamento/2000, da política de formação de taxas de juros ativas e passivas; e do sistema de gestão financeira, que será disponibilizado na rede corporativa, assuntos que foram apresentados pelo Diretor Financeiro. 6. Sistema de controles internos: - identificar-se das informações prestadas pelo Diretor de Controle sobre o estágio atual dos trabalhos, ficando para a próxima reunião a apresentação do cronograma de implantação definitiva do SCI. 7. Passivo trabalhista: - identificar-se do plano de ação da Consultoria Jurídica, que possibilitará controle informatizado eficaz dos processos e procedimentos jurídicos do Banco, e do respectivo cronograma de atividades a serem realizadas a partir de maio próximo, para a disponibilização do Sistema de Acompanhamento de Processos Jurídicos (SAP) a todos os usuários; e

INTERNET: www.ioepa.com.br

solicitar à COJUR que apresente, nas próximas reuniões, relatório de cumprimento das etapas do referido cronograma. 8. Execução orçamentária: - identificar-se das informações apresentadas no conjunto das demonstrações contábeis do mês de março/2000, evidenciando a necessidade de reprogramação, em especial dos valores orçados para tributos e encargos parafiscais, em face dos resultados positivos crescentes apresentados pelo Banco. 9. Saneamento da CAPAF: - acusar o recebimento da "memória" da primeira reunião do Grupo de Trabalho SPC/BASA/CAPAF, realizada em Belém (PA) no dia 19.04.2000, da qual participou também o Secretário Adjunto da Secretaria de Previdência Complementar, para discutir o saneamento da CAPAF, e identificar-se das informações sobre o desenrolar da citada reunião prestadas pelo Chefe do Departamento de Desenvolvimento Humano e Organizacional do Banco. 10. Transferir para a próxima reunião o exame dos informes gerenciais sobre maiores devedores inadimplentes e evolução da inadimplência - 1º trimestre/2000, contas transitórias, créditos tributários e imóveis não de uso próprio - programa de desmobilização - 1º trimestre/2000. 11. Confirmar a próxima reunião do Conselho para o dia 29.05.2000, às 9h, em Belém (PA). ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual eu, Eduardo Augusto da Cunha Mendes, Secretário, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros. Belém (PA), 27 de abril de 2000. a) Alberto de Almeida Pais, Flora Valladares Coelho, Gilton Pacheco de Lacerda, Ivan Ney Passos Lima, Joaquim Batista de Araújo, Moacir Fischmann e Eduardo Augusto da Cunha Mendes. Conforme o original, constante do Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A. Sociedade de capital aberto. Registro na CVM nº 00092-2. a) Eduardo Augusto da Cunha Mendes. OAB/PA 1278. CPF 004.223.982-68. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Cédulo e registro em 13.07.2000, sob o número 20000009985, protocolo 00/029656-2. a) Dilermando Guedes Cabral. Secretário Geral.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA INSTANCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ 2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 48 HORAS

Processo: nº 1999.39.00.005940-3 Classe 5104- Ação Possessória
Requerente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Requeridos: DARIO AUGUSTO DE SOUZA E OUTRO
De: DARIO AUGUSTO DE SOUZA;
(CPF/MF nº 018.784.922-68)
ROSA MARIA DE OLIVEIRA CASTRO DE SOUZA
(CPF/MF nº 249.427.312-91)
FINALIDADE: CITAR os requeridos acima nominados, para comprovarem, no prazo de 48 horas, que resgataram ou consignou judicialmente o valor, de seu débito, antes da realização do primeiro ou do segundo feilão, sob pena de deferimento de liminar de imissão de posse nos termos do art. 37 §3º do Decreto-Lei nº 70/66, nos autos da Ação de Imissão de Posse em epígrafe.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará-2ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros nº 589-Umarizal-CEP: 66.055-210, Belém-PA
Fone: 0xx91-242-0055

Belém (PA), 19 de julho de 2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal 6ª Vara,
no exercício cumulativo da 2ª VARA

CERÂMICA YOKOYAMA LTDA.

A CERÂMICA YOKOYAMA LTDA., torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação Nº 530/2000, para a atividade de extração de argila. A área localiza-se na margem direita da Rodovia BR 010, entre o Rio Guamá e o Igarapé Paraquetema, Irituia/PA.
CNPJ: 14.075.097/0001-06 - INSC ESTADUAL: 15.121.168-0

CIKEL BRASIL VERDE S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CIKEL BRASIL VERDE S/A
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 08 de Agosto de 2000, às 8.00 horas, na sede social, na Fazenda Poty, Rodovia BR-010, KM. 1564, Município de Paragominas, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
Ingresso de novo sócio pessoa jurídica;
Aumento do capital social, mediante incorporação de ativos representados por bens móveis, direitos florestais, créditos, estoques e dinheiro,
Alterações estatutárias e outros interesses da sociedade.
Paragominas-PA, 28 de Julho de 2000
JOSÉ PEREIRA DIAS
Presidente do Conselho de Administração

OYAMOTA DO BRASIL S/A

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 516/2000 emissão 23/06/2000, VALIDADE: 30/06/2000 a 29/06/2001 - A Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11/05/95, com cede a Licença ao empreendimento abaixo discriminado: OYAMOTA DO BRASIL S/A CNPJ 22.931.471/0001-56, Insc Estadual 15.136.059-6, à Rod. BR.316 KM 70-Castanhal(PA) ATIVIDADE: Metalurgia do aço, com produção de 300 t/mês, Porte: C-II-Secretário Exec. de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 009/2000 - PMCA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - Pará, avisa que fará realizar-se no dia 14 de Agosto de 2000 às 8:00 (oito) horas, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2000, tipo menor preço, com vista a serviço de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 15.155 m² na Av. Caiapós, setor São Luiz II, nesta cidade.
Maiores informações poderão ser adquiridas na sede da Prefeitura Municipal, na Av. 7 de setembro, 626 - Centro, fone 0XX-91-421-1000 das 08:00 às 14:00 h.
Conceição do Araguaia, 27 de julho de 2000.
MÁRCIO NEIVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
AVISOS DE LICITAÇÃO

OBJETIVO: A CPL, de Rondon do Pará, comunica aos interessados que participarem nos editais: 08/00, foram cancelados no todo, por motivo dos valores apresentados serem superiores ao valor disponível, conforme convênio, maiores informações na sede da PMRP, localizada à Rua Gonçalves Dias 400-Centro, no horário de expediente.

Rondon do Pará- Pa, 28 de julho de 2000
REINALDO REIS SILVA
Pres. da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU-PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2000

OBJETO: Serviços de pavimentação de vias Urbanas em bloquetes sextavados na sede deste município. ABERTURA: Na sede da Prefeitura Municipal, à Av. JK de Oliveira, 002 - Centro - Dom Eliseu, às 9:00hs do dia 10/08/2000. EDITAL: Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no horário comercial das 8:00 às 14:00hs na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima, ao preço de R\$ 100,00 (cem reais). A visita do local das obras será até o dia 01/08/00. Dom Eliseu, 28 de julho de 2000. Presidente da Comissão

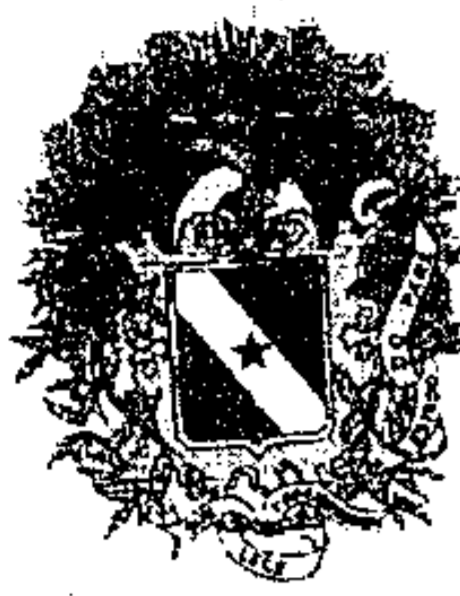
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU-PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2000

OBJETO: Serviços de pavimentação de vias Urbanas em bloquetes sextavados na Vila Bela Vista neste município. ABERTURA: Na sede da Prefeitura Municipal, à Av. JK de Oliveira, 002 - Centro - Dom Eliseu, às 14:00hs do dia 10/08/2000. EDITAL: Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no horário comercial das 8:00 às 14:00hs na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima, ao preço de R\$ 100,00 (cem reais). A visita do local das obras será até o dia 01/08/00. Dom Eliseu, 28 de julho de 2000. Presidente da Comissão

SUPERMERCADO BENEVIDES LTDA.

COMUNICADO- Supermercado Benevides Ltda, CNPJ 83310516/0001-60, comunica o extrativo dos seguintes Livros Fiscais: Registro de Ocorrências (RUDIFTO) nº 01, Registro de Saídas nº 02, Registro de Entradas nº 02 e Apuração de ICMS nº 02, conforme Ficha de Ocorrência Policial nº 608719.

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.266

DIÁRIO OFICIAL

1401

1

Belém, segunda-feira,
31 de julho de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI-AP

EDITAL DE VENDA VT-LJ-0002/2000
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Laranjal do Jari - AP.

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que está à VENDA, na sede desta, na Av. Tancredo Neves, 2425, Agreste em Laranjal do Jari - AP, a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados nos autos do processo VT-LJ-0533/99, entre partes: UBIRACI ANTÔNIO COSTA, exequente e SASI-SERVIÇOS AGRÁRIOS E SIICULTURAS LTDA, executada, bens esses a seguir descritos:

- 01(UMA) CAMIONETA C-ABERTA, MARCA VOLKSWAGEM/SAVEIRO, ANO 1999, COR BRANCA, MOVIDA À GASOLINA, CHASSIS 9BWZZ376XP515530, PLACA JWC 7620 - PATRIMÔNIO 6638, CÓDIGO RENAVAN 723.043.590, AVALIADO POR R\$17.000,00.

- 01(UMA) CAMIONETA C-ABERTA, MARCA VOLKSWAGEM/SAVEIRO, ANO 1999, COR BRANCA, MOVIDA À GASOLINA, CHASSIS 9BWZZ376XP517615, PLACA JWC 7600 - PATRIMÔNIO 6639, CÓDIGO RENAVAN 723.043.590, AVALIADO POR R\$17.000,00.

- 01(UMA) CAMIONETA C-ABERTA, MARCA VOLKSWAGEM/SAVEIRO, ANO 1999, COR BRANCA, MOVIDA À GASOLINA, CHASSIS 9BWZZ376XP517769, PLACA JWC 7450 - PATRIMÔNIO 6640, CÓDIGO RENAVAN 723.043.755, AVALIADO POR R\$17.000,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no local acima mencionado ou entrar em contato, através do telefone 96 621 1138, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume na sede desta Vara do Trabalho. OBSERVAÇÃO: ACEITAMOS PROPOSTAS.

DADO E PASSADO, nesta cidade de LARANJAL DO JARI, Estado do Amapá, aos 04 dias do mês de julho do ano de dois mil. Eu, (RAIMUNDO NONATO PEREIRA), Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu, (FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA), subscrevi-o.

ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA

Juíza Titular da Vara do Trabalho de LARANJAL DO JARI - AP

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX: 91 751-1148
E-mail: vara-abaetetuba@uol.com.br

JUIZ TITULAR
CARLOS R. ZAHLOUTH JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 456/2000-1

Rte.: JOSIAS BAIA RODRIGUES
Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Rdo.: ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA.
Adv.: JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 101 - 571/2000-1

Rte.: FRANCISCO DIAS CARDOSO
Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Rdo.: ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA.
Adv.: JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 101 - 542/2000-5

Agte.: KATIA MARIA MORAES CABRAL GOUVEIA
Adv.: MARIA DO SOCORRO MIRALHA DE PAIVANEVES
Agdo.: RAIMUNDO SANTOS BARBOSA
Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
DESPACHO: NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO, UMA VEZ QUE, AS CUSTAS PROCESSUAIS, FIXADAS NA R. DECISÃO IMPUGNADA NÃO FORAM RECOLHIDAS. DÊ-SE CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 101 - 309/95-1

Agte.: VIAÇÃO TOCANTINS LTDA.
Adv.: RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Agdo.: MANOEL LINO DE ALMBIDA
Adv.: ODIVAL QUARESMA
DESPACHO: NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO, UMA VEZ QUE DESERTO. DAR CIÊNCIA ÀS PARTES.

PROCESSO Nº 101 - 543/2000-7

Embrte.: LILIAN LÚCIA CABRAL CAMPOS
Adv.: MARIA DO SOCORRO MIRALHA DE PAIVANEVES
Agdo.: MANOEL SOEIRO ROSA
Adv.: ODIVAL QUARESMA
DESPACHO: AO EMBARGADO PARA CIÊNCIA DE QUE OS EMBARGOS DE TERCEIRO SÃO UMA AÇÃO INCIDENTAL. POSTO ISTO, O SUBSCRITOR DA CONTESTAÇÃO DESTES EMBARGOS DEVE HABILITAR-SE NESTES AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB AS PENAS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 37 DO CPC C/C ART. 769, CLT.

PROCESSO Nº VT-A-1733/96-4

Exqte.: JOSÉ CANUTO MARTINS DOS SANTOS
Adv.: LUIZ ROBERTO DOS REIS
Exceda.: SULBRÁS ENGENHARIA LTDA.
Adv.:
Litisct.: RIO CAPIM CAULIM S.A.
Adv.: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO
DESPACHO: AO EXEQUENTE-EMBARGADO PARA CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, OS EMBARGOS A EXECUÇÃO INTERPOSTO PELA LITISCONSORTE-EMBARGANTE.

DECISÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

PROCESSO Nº 101 - 690/2000-1

Rte.: RAIMUNDO CORRÊA FORTES
Adv.: ÂNGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES
Rdo.: ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA.
Adv.: JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO

DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, CONHECEMOS DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA., NA AÇÃO PROPOSTA POR RAIMUNDO CORRÊA FORTES, REJEITANDO-O TOTALMENTE. INTIMAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 101 - 822/2000-0

Rte.: JOSÉ JUVENAL DOS SANTOS FERREIRA
Adv.: ISILDA MARTINS CAMPIÃO
Rdo.: SOCIEDADE ESPORTIVA E BENEFICENTE TIETÊ
Adv.: RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO VOUZELA
DESPACHO: À RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL FICAM AS RECLAMADAS UNIMAM - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA. e AALBORG INDUSTRIES LTDA., ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NOTIFICADAS DE QUE NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 101-822/2000-0, EM QUE É RECLAMANTE RAIMUNDO SOCORRO ASES DE ARAÚJO, FOI PROFERIDA A SEGUINTE DECISÃO, EM SUA PARTE DISPOSITIVA: JULGAR PROCEDENTE EM PARTE OS PEDIDOS FORMULADOS PELO RECLAMANTE POR RAIMUNDO SOCORRO ASES DE ARAÚJO CONDENANDO-SE A RECLAMADA UNIMAM-MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA. DIRETAMENTE E A AALBORG INDUSTRIES LTDA., SUBSIDIARIAMENTE, A PAGAR: HORAS EXTRAORDINÁRIAS DE TODO O PERÍODO, NO VALOR DE R\$ 2.486,56, BEM COMO REFLEXOS SOBRE AVISO PRÉVIO, NO VALOR DE R\$ 516,16, 13º SALÁRIO, NO VALOR DE R\$ 387,13, FÉRIAS MAIS 1/3, NO VALOR DE R\$ 516,20, FGTS, NO VALOR DE R\$ 370,25, MULTA DE 40 %, NO VALOR DE R\$ 148,10, MULTA NO VALOR DE UM SALÁRIO RECEBIDO PELO RECLAMANTE, NO IMPORTE DE R\$ 702,57, INDENIZAÇÃO PELA NÃO CONCESSÃO DAS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO, NO VALOR DE R\$ 1.709,88, BEM COMO, JUROS NO VALOR DE R\$ 86,26, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 12.927,25. DEVERÁ A RECLAMADA, APÓS O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DETERMINADAS NESTA SENTENÇA, DE COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS NO PRAZO DE 10 DIAS, FICANDO DESDE LOGO AUTORIZADA A REITERAR O RECLAMANTE AQUELO QUE FOR DEVIDO A ESTE TÍTULO E DE IMPOSTO DE RENDA. CUSTAS PELA RECLAMADA, NO IMPORTE DE R\$ 258,55, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUEM-SE AS RECLAMADAS POR EDITAL. NADA MAIS.

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL (28.07.2000). EU, PAULO NEY ASES SIQUEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT AI 2338/2000 DESPACHO A agravante requer, através da petição de fl. 81, a retificação do v. acórdão, em virtude dos autos serem oriundos da MM. Vara do Trabalho de Paraupabas e no relatório da referida decisão turmária consta sua origem da Nona Vara Trabalhista de Belém. Realmente, existe evidente erro de escrita no relatório do v. acórdão de fls. 76/79, pelo que, invocando o disposto no artigo 833, da CLT, reitifico o referido acórdão para que conste como origem dos presentes autos a MM. Vara do Trabalho de Paraupabas. Publique-se. Em 04/07/2000 MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO Juíza Relatora

PROCESSO TRT AI 3558/2000 - 4ª Turma AGRAVANTE: SEBASTIÃO DESOUSA TELES Advogados: Dr. José Nelson Oliveira e Sousa e outros. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Advogados: Dra. Dirca Cristina Furtado Nascimento e outros. DESPACHO: 1. O reclamante interpôs agravo de instrumento (folhas 2 a 7) contra o despacho que negou seguimento ao recurso ordinário por ele manejado, porque deserto, como notícia as razões do agravo. 2. Em manifestação de folha 42/43, opinou o Ministério Público do Trabalho pelo não conhecimento do agravo, por este não preencher os requisitos legais para o conhecimento. 3. Verifico que o presente agravo de instrumento é manifestamente inadmissível, padecendo de deficiência de instrumentação, pois ausentes elementos necessários e imprescindíveis à adequada compreensão da controvérsia e imediato julgamento do recurso trancado. 4. Com efeito, o artigo 897, da CLT, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº 9756/98, em seu parágrafo 5º, assim preceitua: "Art. 897. (...) § 5º Sob pena de não conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição: I - obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas." 5. Pelo texto legal acima transcrito, tem-se que existem peças processuais que são obrigatórias para a formação do instrumento, a fim de possibilitar o imediato julgamento do recurso, caso provido o agravo. 6. Entretanto, nos presentes autos, constata-se que não foram trasladadas cópias da petição inicial e da contestação. 7. A ausência das peças acima citadas impossibilita o conhecimento do recurso. Com efeito, sem a petição inicial e a contestação, caso fosse provido o presente agravo, seria impossível o imediato julgamento do recurso ordinário, como determina a Lei. 8. Entendo que é dever da parte interessada cuidar para que o agravo seja adequadamente instruído, com a juntada de todas as peças obrigatórias e as demais que se fizerem necessárias ao perfeito entendimento da questão. Valho-me do art. 264 do Regimento Interno do Egrégio Regional que estipula cumprir às partes zelar pela correta formação do instrumento, não comportando a conversão do agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, ônus do qual não se desincumbiu o agravante. 9. Desta forma, porquanto não se encontrar esta peça recursal devidamente instrumentada, em obediência ao disposto no inciso IX, letra a da Instrução Normativa nº 06 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, editada através da Resolução nº 52/96, não há como admitir o presente agravo de instrumento, por insuficiência de instrumentação. 10. Em assim sendo, cabe-me, com apoio na regra do art. 557 do Código de Processo Civil, negar seguimento ao agravo de instrumento, porque manifestamente inadmissível. ANTE TODO O EXPOSTO, e em conclusão: a) nego seguimento ao agravo de instrumento, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil; b) Publique-se. Belém, 27 de julho de 2000. MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO Juíza Relatora.

PROCESSO TRT AI 3624/2000 - 4ª Turma AGRAVANTE: FRIPAGO - FRIGORÍFICO PARAGOMINASS/A. Advogado (s): Dr. Wilton Oliveira da Rocha e outros. AGRAVADO: MIGUEL DE JESUS CUNHA. Advogado (s): Dr. Paulo Cezar Henriques Pereira. DESPACHO: 1. O executado interpôs agravo de instrumento (folhas 2 a 6) contra o despacho que negou seguimento ao agravo de petição por ele manejado, por deserção, tendo em vista a ausência de depósito recursal. 2. Em manifestação de folha 46, opinou o Ministério Público do Trabalho pelo prosseguimento do feito, a teor do artigo 83, VII, da Lei Complementar nº 75/93. 3. Verifico que o presente agravo de instrumento é manifestamente inadmissível, padecendo de deficiência de instrumentação, pois ausentes elementos necessários e imprescindíveis à adequada compreensão da controvérsia e imediato julgamento do recurso trancado. 4. Com efeito, o artigo 897, da CLT, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº 9756/98, em seu parágrafo 5º, assim preceitua: "Art. 897. (...) § 5º Sob pena de não conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição: I - obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas." 5. Pelo texto legal acima transcrito, tem-se que existem peças processuais que são obrigatórias para a formação do instrumento, a fim de possibilitar o imediato julgamento do recurso, caso provido o agravo. 6. Entretanto, nos presentes autos, constata-se que não foi trasladada cópia da procuração do advogado do agravado. 7. A ausência da peça acima citada impossibilita o conhecimento do recurso. Com efeito, sem a procuração do advogado do agravado, caso provido fosse o presente recurso, seria impossível o julgamento do agravo de petição. 8. Entendo que é dever da parte interessada cuidar para que o agravo seja adequadamente instruído, com a juntada de todas as peças obrigatórias e as demais que se fizerem necessárias ao perfeito entendimento da questão. Valho-me do art. 264 do Regimento Interno do Egrégio Regional que estipula cumprir às partes zelar pela correta formação do instrumento, não comportando a conversão do agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, ônus do qual não se desincumbiu o agravante. 9. Desta forma, porquanto não se encontrar esta peça recursal devidamente instrumentada, em obediência ao disposto no inciso IX, letra a da Instrução Normativa nº 06 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, editada através da Resolução nº 52/96, não há como admitir o presente agravo de instrumento, por insuficiência de instrumentação. 10. Em assim sendo, cabe-me, com apoio na regra do art. 557 do Código de Processo Civil, negar seguimento ao agravo de instrumento, porque manifestamente inadmissível. ANTE TODO O EXPOSTO, e em conclusão: a) nego seguimento ao agravo de instrumento, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil; b) Publique-se. Belém, 27 de julho de 2000. MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO Juíza Relatora.

instrumento, por insuficiência de instrumentação. 10. Em assim sendo, cabe-me, com apoio na regra do art. 557 do Código de Processo Civil, negar seguimento ao agravo de instrumento, porque manifestamente inadmissível. ANTE TODO O EXPOSTO, e em conclusão: a) nego seguimento ao agravo de instrumento, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil; b) Publique-se. Belém, 27 de julho de 2000. MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO Juíza Relatora.

PROCESSO TRT AI 3634/2000 - 4ª Turma AGRAVANTES: FRIPAGO - FRIGORÍFICO PARAGOMINASS/A. Advogado (s): Dr. Wilton Oliveira da Rocha e outros. AGRAVADA: ANTONIO BERNARDINHO DE CARVALHO. Advogado (s): Dr. Paulo Cezar Henriques Pereira. DESPACHO: 1. O executado interpôs agravo de instrumento (folhas 2 a 6) contra o despacho que negou seguimento ao agravo de petição por ele manejado, por deserção, tendo em vista a ausência de depósito recursal. 2. Em manifestação de folha 43, opinou o Ministério Público do Trabalho pelo prosseguimento do feito, a teor do artigo 83, VII, da Lei Complementar nº 75/93. 3. Verifico que o presente agravo de instrumento é manifestamente inadmissível, padecendo de deficiência de instrumentação, pois ausentes elementos necessários e imprescindíveis à adequada compreensão da controvérsia e imediato julgamento do recurso trancado. 4. Com efeito, o artigo 897, da CLT, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº 9756/98, em seu parágrafo 5º, assim preceitua: "Art. 897. (...) § 5º Sob pena de não conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição: I - obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas." 5. Pelo texto legal acima transcrito, tem-se que existem peças processuais que são obrigatórias para a formação do instrumento, a fim de possibilitar o imediato julgamento do recurso, caso provido o agravo. 6. Entretanto, nos presentes autos, constata-se que não foi trasladada cópia da procuração do advogado do agravado. 7. A ausência da peça acima citada impossibilita o conhecimento do recurso. Com efeito, sem a procuração do advogado do agravado, caso provido fosse o presente recurso, seria impossível o julgamento do agravo de petição. 8. Entendo que é dever da parte interessada cuidar para que o agravo seja adequadamente instruído, com a juntada de todas as peças obrigatórias e as demais que se fizerem necessárias ao perfeito entendimento da questão. Valho-me do art. 264 do Regimento Interno do Egrégio Regional que estipula cumprir às partes zelar pela correta formação do instrumento, não comportando a conversão do agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, ônus do qual não se desincumbiu o agravante. 9. Desta forma, porquanto não se encontrar esta peça recursal devidamente instrumentada, em obediência ao disposto no inciso IX, letra a da Instrução Normativa nº 06 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, editada através da Resolução nº 52/96, não há como admitir o presente agravo de instrumento, por insuficiência de instrumentação. 10. Em assim sendo, cabe-me, com apoio na regra do art. 557 do Código de Processo Civil, negar seguimento ao agravo de instrumento, porque manifestamente inadmissível. ANTE TODO O EXPOSTO, e em conclusão: a) nego seguimento ao agravo de instrumento, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil; b) Publique-se. Belém, 27 de julho de 2000. MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO Juíza Relatora.

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 DIAS

Pelo presente Edital, fica CITADA a empresa-executada PSC PRESTADORA DE SERVIÇOS GEOLOGICOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13ªVTB-374/97-3, em que é executante MANOEL DE JESUS CARDOSO, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

RESUMO DO CÁLCULO

Principal Corrigido	R\$ 5.843,18
Juros de Mora	R\$ 58,43
Custas	R\$ 92,20
Total Devido	R\$ 5.993,81

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á À PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta MM. Vara do Trabalho, à Travessa Dom Pedro 1, 750, -4o. Bloco, 2o. Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil. Eu (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA C. ARANHA
Juíza do Trabalho Substituta

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

COM PRAZO DE 60 DIAS

Pelo Presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa PLUS 4 COMUNICAÇÕES LTDA, primeira reclamada nos autos do Processo nº 13ªVBT-936/2000-3, em que é reclamante ARIANA GONÇES FERREIRA, e segundo reclamado, PAULO CESAR TELES DA COSTA, para tomar ciência da sentença prolatada nos referidos autos, cuja conclusão é a seguinte:

ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, O JUÍZO DA 13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, DECIDE REJEITAR AS PRELIMINARES E CARÊNCIA DE DIREITO DE AÇÃO E DE ILEGITIMIDADE DE PARTE; NO MÉRITO, JULGA PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMATÓRIA PARA CONDENAR SOLIDARIAMENTE PLUS 4 COMUNICAÇÕES LTDA E PAULO CESAR TELES DA COSTA AO PAGAMENTO DAS PARCELAS LÍQUIDAS BAIXO ESPECIFICADAS À RECLAMANTE ARIANA GONÇES FERREIRA, NO PRAZO DE 48 HORAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO:

- AVISO PRÉVIO (30 DIAS) = R\$ 450,00; FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (11/12 = R\$ 550,00); 13ª PROPORCIONAL/2000 (4/12 = R\$ 150,00); MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT (R\$ 450,00); INDENIZAÇÃO DO SEGURO DE EMPREGO (R\$ 604,00).
- FGTS + 40% (JUNHO/98 A 24.03.2000 = R\$ 1.220,78).
- JUROS (R\$ 18,07 = 2204,00 X 0,008199) CORREÇÃO MONETÁRIA (R\$ 41,14).
- TOTAL DEVIDO À RECLAMANTE: R\$ 3.483,99.
- TOTAL DO TÍTULO EXECUTIVO TRABALHISTA, INCLUÍDAS AS CUSTAS: R\$ 3.553,66.
PREVIDÊNCIA SOCIAL: EMPREGADO: R\$ 13,34; EMPREGADOR: R\$ 33,61; FIAS: R\$ 9,75; SAT: R\$ 5,04. TOTAL: R\$ 61,85.
EXPEÇA-SE AARÁ JUDICIAL PARA O LEVANTAMENTO DO FGTS, IR/INSS, RECOLHIMENTO/COMPROVAÇÃO PELOS REUS. OFICIA AO INSS/IR/RF/CEF. IMPROCEDEM DEMAIS PEDIDOS. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTOS QUE INTEGRAM O DISPOSITIVO PARA TODOS OS FINS CUSTAS PELOS RECLAMADOS (R\$ 69,69 SOBRE R\$ 3.483,99), VALOR DA CONDENAÇÃO. REPUTAM-SE INTIMADOS A RECLAMANTE E O LITISCONSORTE. INTIME-SE A RECLAMADA REVEL POR EDITAL (ART 852 C/C O § 1º, ART. 841, DA CLT REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil. Eu (Sheylla Araújo), Supervisora do Processo, lavrei o presente. E, eu (Marcia do Socorro P. Albuquerque), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS C. MORAIS
Juiz do Trabalho

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto da MM. 13ª Vara do Trabalho de Belém.
FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 15.09.2000, às 15h00min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro 1, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª VTB-1267/99-X, em que são partes: JURACI MORAES DE SOUZA JUNIOR, executante, e MARIO SOARES LOBO, executada, bem esse que se encontra no Conj. Promorar, QD 79, Rua 28-A, Casa 1, e é o seguinte(s) com sua(s) respectiva(s) avaliação: 01 (UMA) BICICLETA MARCA CALOI PARA CARGA, COR VERMELHA, NO ESTADO. AVALIADA EM R\$ 80,00 (OITENTA REAIS). VALOR TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO: R\$ 80,00 (OITENTA REAIS). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Vara, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação defendida pela autoridade judicial, e o restante, 60% (sessenta por cento), a prazo, garantido pela penhora sobre estes.
Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor (que o previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil. Eu Eloyza Paula Vargas

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

Franco), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Márcia do Socorro Fiani de Albuquerque), Diretora de Secretaria, subscrevi.
OCÉLIO DE JESUS C. MORAIS
 Juiz do Trabalho Substituto

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, na MM. 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a empresa QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 13ªVTB-252/2000-6, em que é reclamante ROSANGELA DOSSANTOS MIRANDA, para contraminar Recurso Ordinário interposto pela reclamada EDITORA GLOBO S.A.

E para que chegue ao conhecimento da interessada é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil. Eu, (Eloysa Paula Vargas Franco), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Márcia do Socorro Fiani de Albuquerque), Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS C. MORAIS
 Juiz do Trabalho Substituto

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto da MM. 13ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ saber a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 14.09.2000, às 15h00min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro 1, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª VTB-1346/98-X, em que são partes: JOSE LUIZ DA SIA LIMA, exequente, e TRANSPORTES BERTOLINI LTDA, executada, bem esse que se encontra à Rod. Arthur Bernardes, 6971, KM 14, e são os seguintes com suas respectivas avaliações: 01(UM) CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENS (TOCO), PLACA JXA-8810/AM, MBENZ 1214, COR BRANCA A DIESEL, CHASSIS Nº 9BM6882023TB096043, ANO FAB/MOD:1996/1996, RENAVAM Nº 663380405, EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, AVALIADO POR R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);

01(UM) CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENS (3/4-TAMANHO PEQUENO), PLACA BTA-1057/SC, M. BENS-709, COR BRANCA, A DIESEL, CHASSIS Nº 9BM688102TB091616, ANO FAB/MOD:1996/1996, RENAVAM Nº 657145572, EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, AVALIADO POR R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). VALOR TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juiz da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Vara, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante, 60% (sessenta por cento), a prazo, garantido pela penhora sobre estes.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor que o previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juiz da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil. Eu Eloysa Paula Vargas Franco, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (Márcia do Socorro Fiani de Albuquerque), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS C. MORAIS
 Juiz do Trabalho Substituto

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, na MM. 13ª Vara do Trabalho de Belém. Pelo presente Edital, fica NOTIFICADO a empresa PROJETOS DE

ENGENHARIA E SERVIÇOS URBANOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 13ªVTB-727/94-0, em que é exequente JOSÉ ZACARIAS MACIEL DOS SANTOS, para informar que a Juiz titular desta MM. Vara do Trabalho, desconstituiu a penhora sobre os bens, com a seguinte discriminação: 04 cadeiras com assento plástico reforçado, cor cinza suporte em ferro esmaltado na cor preta, no estado; 03 cadeiras de sala em ferro esmaltado em preto, no estado; 05 almofada para cadeira, sendo três em tecido de cor azul e 02 em tecido na cor vermelha, no estado; uma mesa em tábua 02 com tampo em madeira medindo 1,10m X 0,80m, no estado, ficando ciente de que deverá recebê-los de volta, junto ao Depósito Público deste E. TKI, no prazo de 10 (dez) dias.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta MM. Vara do Trabalho.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil. Eu, (Márcia do Socorro Fiani de Albuquerque), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Márcia do Socorro Fiani de Albuquerque), Diretora de Secretaria, em Substituição, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
 Juiz do Trabalho Substituto

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, na MM. 13ª Vara do Trabalho de Belém. Pelo presente Edital, fica NOTIFICADO a empresa-executada SERVIÇOS GERAIS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 13ªVTB-1797/97-3, em que é exequente RAIMUNDO UBIRAJARA DA SIA GUALBERTO, para tomar ciência de que no dia 11.09.2000, às 16h00min, será realizada a praça dos bens penhorados nos autos do processo supra, na sede desta MM. Vara do Trabalho. E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta MM. Vara do Trabalho.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil. Eu, (Márcia do Socorro Fiani de Albuquerque), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Márcia do Socorro Fiani de Albuquerque), Diretora de Secretaria, em Substituição, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
 Juiz do Trabalho Substituto

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 DIAS

Pelo presente Edital, fica CITADA a empresa-executada ELIENE C. BEZERRA TERRAPLENAGEM CAPACIDADE, atualmente em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13ªVTB-949/99-9, em que é exequente MÁRCIA SANTOS DE CASTRO, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

RESUMO DO CÁLCULO

Principal Corrigido	R\$ 2.290,51
Total Devido	R\$ 2.290,51

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á À PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta MM. Vara do Trabalho, à Travessa Dom Pedro 1, 750, 4o. Bloco, 2o. Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil. Eu (Márcia do Socorro Fiani de Albuquerque), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Márcia do Socorro Fiani de Albuquerque), Diretora de Secretaria, em Substituição, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
 Juiz do Trabalho Substituto

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 DIAS

Pelo presente Edital, fica CITADA a empresa-executada CIAPESC CIA. AMAZÔNICA DE PESCA, atualmente em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13ªVTB-1591/98-8, em que é exequente JOAQUIM SIERIO FERREIRA, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

RESUMO DO CÁLCULO

Principal Corrigido	R\$ 7.890,59
Custas	R\$ 44,93
Total Devido	R\$ 7.935,52

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á À PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta MM. Vara do Trabalho, à Travessa Dom Pedro 1, 750, 4o. Bloco, 2o. Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil. Eu (Márcia do Socorro Fiani de Albuquerque), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Márcia do Socorro Fiani de Albuquerque), Diretora de Secretaria, em Substituição, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
 Juiz do Trabalho Substituto

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 DIAS

Pelo presente Edital, fica CITADA a empresa-executada MAURÍCIO C. MOURA (SUPERMERCADO O BARATEIRO, atualmente em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13ªVTB-1089/99-1, em que são exequentes CARLOS ALBERTO PINTO CHAVES e JOSÉ MARIA DIOGO PONTES, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

RESUMO DO CÁLCULO

Principal Corrigido	R\$ 10.146,31
Juros de Mora	R\$ 568,20
FGTS	R\$ 989,71
Multa FGTS 40%	R\$ 395,89
Custas	R\$ 242,00
Total Devido	R\$ 123.421,11

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á À PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta MM. Vara do Trabalho, à Travessa Dom Pedro 1, 750, 4o. Bloco, 2o. Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil. Eu (Márcia do Socorro Fiani de Albuquerque), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Márcia do Socorro Fiani de Albuquerque), Diretora de Secretaria, em Substituição, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
 Juiz do Trabalho Substituto

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 DIAS

Pelo presente Edital, ficam CITADAS a empresa-executada ESTÂNCIA BENÇÃO DE DEUS e o Sr. JOSÉ LUIS BRAZ CHAGAS, atualmente em lugares incertos e não sabidos, referente aos autos do Processo nº 13ªVTB-286/00-1, em que é exequente MARCOS MAURÍCIO SIA DA SIA, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

RESUMO DO CÁLCULO

Principal Corrigido	R\$ 300,00
Multa	R\$ 120,00
Total Devido	R\$ 420,00

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á À PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta MM. Vara do Trabalho, à Travessa Dom Pedro 1, 750, 4o. Bloco, 2o. Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil. Eu (Márcia do Socorro Fiani de Albuquerque), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Márcia do Socorro Fiani de Albuquerque), Diretora de Secretaria, em Substituição, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
 Juiz do Trabalho Substituto

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 DIAS

Pelo presente Edital, fica CITADA a empresa-executada SIO CARLOS PEREIRA - HSN SISTEMAS S/C, atualmente em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13ªVTB-792/98-6, em que é exequente CARLOS AUGUSTO

INTERNET: www.ioepa.com.br

DA COSTA TEIXEIRA, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

RESUMO DO CÁLCULO	
Principal Corrigido	R\$ 3.972,29
Juros de Mora	R\$ 873,96
FGTS	R\$ 380,04
Multa FGTS 40%	R\$ 152,02
(-) TOTAL PAGO	R\$ 4.454,57
Custas	R\$ 107,57
Total Devido	R\$ 1.031,31

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á À PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta MM. Vara do Trabalho, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4o. Bloco, 2o. Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil. Eu (Márcia do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Márcia do Socorro Piani de Albuquerque), Diretora de Secretaria, em Substituição, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho Substituto

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto na MM. 13ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 13.09.2000, às 15h00min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª VTB-1163/98-2, em que são partes ALAOR ANTÔNIO MOURA BATISTA FILHO, exequente e ISALAS JOAQUIM SANTANA e RANILSON CASTRO TRINDADE, executados, bem(ns) esse(s) que se encontra(m) à Av. Almirante Barroso, 4871, Souza, que é o seguinte com sua respectiva avaliação:

IMÓVEL - APARTAMENTO Nº 801, LOCALIZADO NO 8º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO PALAIS DE VERSAILLES, SITUADO A AV. ALMIRANTE WANDENKOLK Nº 750, COM 170,45M² DE ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA, SENDO 108,30 M² DE ÁREA PRIVATIVA E 62,15 M² DE ÁREA REAL COMUM, COM FRAÇÃO IDEAL DE 2,3813% DO TERRENO ONDE O MESMO SE ENCONTRA CONSTRUÍDO, COM DIREITO A UMA VAGA DE GARAGEM, DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO E DE SUA MULHERANA MARIA DE SOUZA TRINDADE, CASADOS SOB O REGIME DE COMUNHÃO DE BENS, TUDO NO ESTADO, E TUDO REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, SOB MATRÍCULA 70A, FOLHA 70A DO LIVRO Nº 2-DZ, QUE EU AVALIO POR R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Vara, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante, 60% (sessenta por cento), a prazo, garantido pela penhora sobre estes.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor que o previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil. Eu, (Márcia do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Márcia do Socorro Piani de Albuquerque), Diretora de Secretaria, em Substituição, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho Substituto

INTERNET: www.loepa.com.br

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto na MM. 13ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 11.09.2000, às 16h30min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª VTB-1247/99-4, em que são partes WALTER PINTO NEGRÃO, exequente e J S MÓVEIS S. A., executado, bem(ns) esse(s) que se encontra(m) à Av. Almirante Barroso, 4871, Souza, que é o seguinte com sua respectiva avaliação:

02 (DUAS) PRENSA VIRADEIRA DE CHAPA MANUAL, COM CAPACIDADE PARA VIRAR 2MM, FIXA EM FUNCIONAMENTO, TODA EM FERRO, EM PERFECTO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), NUM TOTAL DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Vara, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante, 60% (sessenta por cento), a prazo, garantido pela penhora sobre estes.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor que o previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil. Eu, (Márcia do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Márcia do Socorro Piani de Albuquerque), Diretora de Secretaria, em Substituição, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho Substituto

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto na MM. 13ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 11.09.2000, às 16h00min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª VTB-1797/97-3, em que são partes RAIMUNDO UBIJAJARA DA SILVA GUALBERTO, exequente e SERVIÇOS GERAIS LTDA., executado, bem(ns) esse(s) que se encontra(m) à Trav. Padre Eutíquio, 2596, que é o seguinte com sua respectiva avaliação:

IMÓVEL - APARTAMENTO Nº 2103, TIPO 01, DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL RIO SENA, SITUADO NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO, Nº 2596, ANTIGO Nº 1306, ÂNGULO DA RUA SÃO SIESTRE, NESTA CIDADE E A RESPECTIVA FRAÇÃO IDEAL DE 1,114% DO DOMÍNIO ÚTIL DO TERRENO ONDE ESTÁ CONSTRUÍDO O REFERIDO EDIFÍCIO, DE PROPRIEDADE DA SRA. TEREZINHA DO MENINO JESUS CARDOSO DOS SANTOS, SÓCIA DA EXECUTADA, TUDO NO ESTADO, E TUDO REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, MATRÍCULA M-22628 DO LIVRO 2-BW, QUE EU AVALIO POR R\$ 65.000,00 (SESENTA E CINCO MIL REAIS). OBS: O PRESENTE IMÓVEL ENCONTRA-SE GRAVADO COM HIPOTECA (1ª) EM FAVOR DA CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. VALOR TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO: R\$ 65.000,00 (SESENTA E CINCO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Vara, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante, 60% (sessenta por cento), a prazo, garantido pela penhora sobre estes.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor que o previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei.

O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil. Eu, (Márcia do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Márcia do Socorro Piani de Albuquerque), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho Substituto

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto na MM. 13ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 11.09.2000, às 15h30min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª VTB-1109/96-4, em que são partes MARIA DE NAZARÉ CHAVES DE SOUZA, exequente e JOSÉ MARIA MACHADO MARQUES, executado, bem(ns) esse(s) que se encontra(m) à Rua Betânia, 660, que é o seguinte com sua respectiva avaliação: '01 (UMA) BALANÇA TOLEDO ELETRÔNICA, MOD. 2096PT, ANO 1998, SÉRIE 98684353-RZ, CARGA MÁXIMA 150 KG, CARGA MÍNIMA 1,25 KG, PRÓPRIA PARA FARMÁCIAS. NO ESTADO. AVALIAÇÃO: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)'. Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Vara, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante, 60% (sessenta por cento), a prazo, garantido pela penhora sobre estes.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor que o previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil. Eu, (Márcia do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Márcia do Socorro Piani de Albuquerque), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho Substituto

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto na MM. 13ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 11.09.2000, às 15h00min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª VTB-1752/99-6, em que são partes MARIA ROSALINA DAVIL GOMES, exequente e SIA & CANTO LTDA., e WALMIR SANTANA BANDEIRA DE SOUZA, executados, bem(ns) esse(s) que se encontra(m) à Av. Padre Miranda, 1857, que é o seguinte com sua respectiva avaliação:

'01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, COR MARRON SEM Nº VISÍVEL DE 7.000 BTU; AVALIADO EM R\$ 250,00.
'01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, SEM MASCARA SEM NÚMERO VISÍVEL, NO ESTADO DE ATUACIONALMENTE 12.000 BTU; AVALIADO EM R\$ 200,00.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Vara, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante, 60% (sessenta por cento), a prazo, garantido pela penhora sobre estes.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

que o previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil, Eu, (Márcia do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Márcia do Socorro Piani de Albuquerque), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho Substituto

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 49/00

O Doutor RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz do Trabalho, em Exercício na Presidência da 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica a executada TABA-TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 011-1564/98-9 em que é exequente ANTONIO ORLANDO FERREIRA REIS, ciente de que foram penhorados os bens abaixo relacionados: Sucata de torno- revôer, marca Schedule, pat. nº 01246, único com identificação e nº de patrimônio, faltando algumas peças, avaliado em R\$1.500,00; Sucata de forno de fundir peças, sem número de patrimônio, avaliado em R\$200,00; Duas bancadas de manutenção, regular estado de conservação, avaliadas em R\$200,00 cada, no total de R\$400,00; Duas carcaças de usinas com fonte externa, sucata, desmontadas, avaliadas em R\$200,00 cada, no total de R\$400,00; Uma sucata de tanque de lavagem de peças, sucata, desmontada, avaliada em R\$100,00; Um carrinho com tanque de 200 litros para abastecimento de água para aeronave, desmontado, só com estrutura em ferro e madeira, avaliado em R\$100,00; Um armário de ferro com 4 gavetas, regular estado de conservação, avaliado em R\$50,00; Uma sucata de aeronave prefixo PT-GJS (só a carcaça), avaliada em R\$3.500,00. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$6.250,00 (Seis mil, duzentos e cinquenta reais). E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na Sede da Junta. Aos vinte dias do mês de julho de 2000. Eu, (ALEX SALES MAIA, Analista Judiciário) lavrei o presente e eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria) subscrevi.

O JUIZ RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO
Juiz do Trabalho

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 48/2000

O Doutor JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho, na Presidência da 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica a reclamada QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 011-343/00-9 em que é reclamante JOSÉ DE ARAÚJO BRITO, notificada para, QUERENDO, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na Sede da Vara. Aos dezoito dias do mês de julho de 2000. Eu, (ALEX SALES MAIA, Analista Judiciário) lavrei o presente e eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria) subscrevi.

O JUIZ JOÃO CARLOS TRAVASSOS T. PINTO
Juiz do Trabalho

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COMPRAZO DE 20 DIAS Nº 10-239/2000

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz Substituto da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 25.08.2000 às 13:00 horas, na sede desta VARA, sito à Trav. Dom PEDRO I, nº 750, será levado a público preção de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª VTB-1482/1999-3, entre partes, EMERSON GOMES PACHECO, exequente e, EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA., executada, constante de: - 01 (UM) AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER, 18.000 BTUs, COR CINZA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR

CENTO) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta VARA. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil, Eu, João Carlos Aguiar Lima, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE C. LOBATO JÚNIOR
Juiz Substituto da 10ª. Vara do Trabalho de Belém

10ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORANº 10ª.241/2000

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz Substituto da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADO o Sr. Empresa C P L CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA., cujo endereço é ignorado e incerto, executado nos autos do Processo nº 10ª VTB-533/2000-3, sendo exequente INSS, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$-598,89 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA NOVE CENTAVOS) índice de junho/2000, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

-PRINCIPAL	R\$ 598,89
-TOTAL DEVIDO	R\$ 598,89

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Vara, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4ª andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil. Eu João Carlos Aguiar Lima, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz Substituto da 10ª. Vara do Trabalho de Belém.

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 9a. VTB - 96/99

Exequente: SEBASTIÃO BARRIOS FERREIRA
Advogado(a): Dr. SEBASTIÃO SANTOS SIA FILHO (FLS.06)
Executado(a): VITÓRIA ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): Dr. CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS (FLS.31)
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO DE FLS.55, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 131/99

Exequente: FRANCISCO IZAIAS DOS SANTOS
Advogado(a): Dr. SEBASTIÃO SANTOS SIA FILHO (FLS.10)
Executado(a): BENEDITO SANTOS DIAS e VITÓRIA ENGENHARIA LTDA.
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO DE FLS.120, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 161/00

Reclamante: AILTON BARRIOS VIDAL, MANOEL DE NAZARÉ CORDEIRO
Advogado(a): EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
Reclamado(a): EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL
Advogado(a): MÁRCIA VALÉRIA DE MELO E SIA ROLZ, DAGMAR ABREU SOUZA CORRÊA
Conteúdo: AOS RECLAMANTES PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 354/00

Reclamante: ROSEMIRO SALGADO DO CANTO
Advogado(a): OTÁVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE (FLS.634)
Reclamado(a): TECNOCARGO TRANSPORTE DA AMAZÔNIA LTDA
Advogado(a): DR. JOSÉ RONALDO VIEIRA (FLS.643)
Conteúdo: À RECLAMANDA PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PROLATADA NO DIA 22/05/2000, ÀS 12 HORAS, CUJA CONCLUSÃO E A SEQUINTE: ANTE O EXPOSTO, DECIDE AMM 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS OPOSTO POR TECNOCARGO TRANSPORTES DA AMAZÔNIA LTDA, POR SEREM INCABÍVEIS NA ESPÉCIE. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM SE ÀS PARTES: NADA MAIS.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 538/99

Exequente: SÉRGIO NAZARENO FARIAS DOS SANTOS
Advogado(a): Dra. MARIA DE NAZARÉ CONCEIÇÃO, OAB-PA M-465, (FLS.21)
Executado(a): ISMAEL G C LIMA - CGC 01.959.670/0001 00

Advogado(a): Dr. JOÃO INÁCIO RIBEIRO PINTO (FLS.49)
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 21/08/2000 ÀS 15:45 H, PARA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, NOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 601/00

Exequente: MARIA NATALINA MACIEL DE LIMA
Advogado(a): Dra. OSCARINA DE MIRANDA BRUNO, OAB-PA-7194
Executado(a): VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 25.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 617/00

Exequente: JOÃO DOS SANTOS FILHO
Advogado(a): DR. DEOCLÉCIO DA PAZ PEREIRA (FLS.10)
Executado(a): LAÉRCIO WAGNER VIANA SALES

Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS.38/42, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 681/96

Exequente: ANDRÉ PACHECO RIBEIRO
Advogado(a): GILBERTO AES DE ARAÚJO, OAB-PA 4793

Executado(a): CHOCOLATE COMERCIO DE ROUPAS LTDA

Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. 227/228.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 984/00

Reclamante: ELIAS PEREIRA DE SOUZA
Advogado(a): RICARDO ARAÚJO LAMEIRA
Reclamado(a): COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ
Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA (FLS.27)
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, PROLATADA NO DIA 07/07/2000, ÀS 18:00 HORAS, CUJA CONCLUSÃO É A SEQUINTE: DIANTE DO EXPOSTO, RESOLVE A NONA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, COLHIDOS OS VOTOS DOS SRs. JUIZES CLASSISTAS, POR SEU JUIZ TITULAR, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR ELIAS PEREIRA DE SOUZA CONTRA COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ, REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL ARGÜIDA PELA RECLAMADA E DECLARAR A PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE AÇÃO DO RECLAMANTE, EXTINGUINDO-SE O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, VI, DO CPC. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$50,00, CALCULADAS SOBRE R\$2.500,00, NOTIFIQUE-SE AS PARTES, TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE DECISÃO FOI PUBLICADA APÓS O HORÁRIO DESIGNADO. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1126/93

Exequente: AMILTON FERNANDES DA SIA
Advogado(a): Dra. MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
Executado(a): ENCOL SA ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA.
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA QUE HÁ CRÉDITO A RECEBER, ATRAVÉS DE SUA PATRONA, NOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1280/98

Exequente: ISABEL CRISTINA DE SOUSA BATISTA
Advogado(a): Dra. OLGA BAYMA DA COSTA (FLS.04)
Executado(a): CLINIFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA

Advogado(a):
Conteúdo: À EXEQUENTE PARA APRESENTAR CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL), PARA FINS DE ANOTAÇÃO.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1333/93

Exequente: JULIO SOARES DAMASCENO
Advogado(a): Dr. JOÃO JOSÉ GERALDO
Executado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A
Advogado(a): Dr. ALMERINDO A. DE VASCONCELOS TRINDADE.
Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQUENTE, PARA RECEBER CRÉDITO NOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1650/99

Exequente: MARINALDO QUARESMA CUIVAR
Advogado(a): SAVIO ROVENO GOMES FERREIRA
Executado(a): CORNELIS STAL e DIRCINHA FONSECA DE CARVALHO STAL
Advogado(a): DORIVAL FERREIRA TANGERINO JUNIOR

INTERNET: www.ioepa.com.br

Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS À PENHORA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR 01 (UM) ANO, NOS TERMOS DA LEI 6.830/80, ARTIGO 40, PARÁGRAFO 2º.

PROCESSO Nº 92. VTB - 1897/96

Exequente: JOSÉ BEZERRA DE MELO FILHO
Advogado(s): Dra. ERLIENEGONÇES LIMA (FLS.08)
Executado(s): EMPESCA S/A CONST. NAVAIS PESCA E EXPORTAÇÃO
Advogado(s): Dra. MÔNICA DOS SANTOS STORINO (FLS.76,78)
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA CONTRAMINUTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA LÉA HELENA PESSOA SANTOS, Juíza do Trabalho Substituta FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 04.10.00, às 15:15 horas, na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº 5ª VT-1307/99-6, entre partes: KATICLENE FURTADO DO ROSÁRIO, exequente, e MARIA LÚCIA B. RUFFEIL, executada, bem(ns) esse(s) a seguir discriminado(s): 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA "SPRINGER", MODELO INOVARE, COR BRANCA, 7.500 BTU'S, SEM NÚMERO VISÍVEL, AVALIADO EM R\$300,00, TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$380,00 (TREZENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil. Eu, Lena Vânia Monteiro de Sousa, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS Juíza do Trabalho Substituta.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 5ª VT-240/2000-9, em que é reclamante LUIZ AUGUSTO BARBOSA DOS SANTOS, para ciência da Sentença cuja conclusão é a seguinte: "... DECIDE A MM. 5ª VARA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE BELÉM, REJEITAR AS PRELIMINARES DE LITISPENDÊNCIA, INÉPCIA DA INICIAL E ILIBGTTIMIDADE PASSIVA, PARA NO MÉRITO, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA PROPOSTA POR LUIZ AUGUSTO BARBOSA DOS SANTOS EM FACE DE QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. E EDITORA GLOBO S/A PARA, RECONHECENDO O VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM AQUELA, CONDENAR ESTA SUBSIDIARIAMENTE A PAGAR PARCELAS DE SALÁRIOS RETIDOS EM DOBRO (SALÁRIO FIXO E COMISSÃO), AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, PÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3, FGTS + 40% E MULTA DO ART. 477 DA CLT, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. DEVERÁ A RECLAMADA ANOTAR A CTPS. COMUNIQUE-SE O INSS E A DRT. OBSERVE-SE OS DESCONTOS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELAS RECLAMADAS, CADA UMA, DER\$ 100,00 CALCULADAS SOBRE R\$ 5.000,00, VALOR ARBITRADO À CONDENAÇÃO...". Assim como ficar ciente: da interposição de Recurso Ordinário pela reclamada EDITORA GLOBO S/A. E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil. Eu, Lena Vânia Monteiro de Sousa, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS, Juíza do Trabalho Substituta.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA DA QUINTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADO através deste Edital, AMAZONIA APOIO E REPAROS NAVAIS, EXECUTADA, nos autos do(s) Processo(s) 5ª VARA 0433/98-X, em que é exequente EDGARTEÓFILO DO ROSÁRIO NETO, para ficar ciente que dia 28/06/00, foi penhorado o valor de R\$ 3.224,72 (três mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta

e dois centavos) relativo a crédito junto ao Banco HSBC BAKERINDUS, agência 1542, à Av. Pedro Miranda, nº 1772 - Pedreira, representado pelas notas fiscais nº 1756, 1749 e 1770, decorrente de contrato de prestação de serviços, entre a Executada acima mencionada e a empresa COSULMAR - Agência Marítima Ltda. FICAR CIENTE DO PRAZO DE CINCO DIAS PARA OPOR EMBARGOS. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil. Eu, Jacqueline Botelho Rendeiro, Analista Judiciária, digitei. E eu, Roselene Maria Vasconcelos de Barros, Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi. LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS, Juíza Substituta da 5ª Vara do Trabalho de Belém

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA LÉA HELENA PESSOA SANTOS, Juíza do Trabalho Substituta FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 03.10.00, às 15:15 horas, na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº 5ª VT-1273/99-4, maior lance sobre o bem penhorado nos autos do(s) Processo(s) n° 5ª VT-990/95-X, entre partes: HELOISA HELENA FERREIRA GABY, exequente, e AÇÃO SOCIAL CASINHA FELIZ, executada, bem(ns) esse(s) a seguir discriminado(s): 01 (UM) REFRIGERADOR, MARCA "BRASTEMP", MODELO CLEAN 320, DUPLEX, NA COR BRANCA, NO ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$500,00, 01 (UM) BEBEDOURO ELÉTRICO, MARCA "ESMALTEC", NO ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$200,00; 32 (TRINTA E DUAS) CADEIRAS ESCOLARES TIPO UNIVERSITÁRIA, DE UM BRAÇO, EM MADEIRA, AVALIADAS EM R\$15,00 CADA, TOTALIZANDO R\$480,00; 06 (SEIS) JOGOS PARA SALA DE AULA PARA CRIANÇAS, COMPOSTO POR UMA MESA EM MADEIRA COM TAMPO EM FÓRMICA E QUATRO CADEIRAS EM MADEIRA, AVALIADOS EM R\$100,00 CADA, TOTALIZANDO R\$600,00; 01 (UM) APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MARCA "SPRINGER", 7.500 BTU'S, NO ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$300,00; 01 (UM) TELEVISOR MARCA "SHARP", DE 20 POLEGADAS, MODELO C-2017, "PERSONAL VISION", SÉRIE N° 07.05.000495, COR PRETA, 110/220 VOLTS, 50/60 Hz, 76 W, BOM ESTADO FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$200,00; 01 (UM) PAPELEIRO EM MADEIRA CEDRO, COMPOSTO POR QUINZE GAVETAS E COMPARTIMENTO SUPERIOR COM TRÊS DIVISÓRIAS, REGULAR, ESTADO, AVALIADO EM R\$100,00, TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$2.380,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil. Eu, Lena Vânia Monteiro de Sousa, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Roselene Maria Vasconcelos Barros, Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi. LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS Juíza do Trabalho Substituta.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA TITULAR DA QUINTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA VIPLACINDÚSTRIA DE COMPENSADOS LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 5ª VT-394/00-3, em que é reclamante JOSÉ NILSON OLIVEIRA SANTOS para apresentar: CONTRACHEQUES DO RECLAMANTE REFERENTE AO PERÍODO DE TODO O PACTO LABORAL. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil. Eu, Lena Vânia Monteiro de Sousa, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Roselene Maria Vasconcelos Barros, Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi. LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS Juíza do Trabalho Substituta.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA TITULAR DA QUINTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA COESA ENGENHARIA LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 5ª VT-846/2000-1, em que é reclamante BENEVALDO DE ALMEIDA COSTA para ciência da Sentença cuja conclusão é a seguinte: "CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA,

RESOLIE A MM. 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, JULGAR A PRESENTE RECLAMATÓRIA PROPOSTA POR BENEVALDO ALMEIDA COSTA EM FACE DE COESA ENGENHARIA LTDA. PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO DO FGTS DO AUTOR ATRAVÉS DE AARÁ JUDICIAL. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTOS. Custas pela reclamada de R\$1,92, calculadas sobre o valor da causa. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL. Ciente o reclamante". E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil. Eu, Jacqueline Botelho Rendeiro, Analista Judiciária, digitei. E eu, Roselene Maria Vasconcelos Barros, Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi. LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS Juíza do Trabalho Substituta.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS, Juíza do Trabalho Substituta, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 20/09/00, às 15:15 horas, na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do(s) Processo(s) n° 5ª VT-990/95-X, entre partes: ZACARIAS DE MATOS FILHO, exequente, e CHICOS BAR, executado, bem (ns) esse (s) a seguir discriminado (s): 01 (UMA) CÂMARA FRIGORÍFICA, COM TRÊS PORTAS, MARCA "ÁRTICO", COR BRANCA, EM FUNCIONAMENTO E NO ESTADO, AVALIADA EM R\$1.500,00; 02 (DUAS) COLUNAS DE SOM COMPOSTAS DE OITO UNIDADES, AUTO FALANTE DE 15", 12" E CORNETAS, EM FUNCIONAMENTO E NO ESTADO, AVALIADAS EM R\$1.200,00; 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTU'S, MARCA "SPRINGER", EM FUNCIONAMENTO E NO ESTADO, AVALIADO EM R\$800,00; 02 (DOIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU'S MARCA "SPRINGER" E "BRASTEMP" EM FUNCIONAMENTO E NO ESTADO, AVALIADOS EM R\$600,00; 03 (TRÊS) ARANHAS - 8, 12 E 20 FARÓIS, UM GLOBO DE ILUMINAÇÃO DE PISTA DE DANÇA, EM FUNCIONAMENTO E NO ESTADO, AVALIADAS EM R\$1.400,00; 01 (UM) GLOBO ESPELHADO PARA ILUMINAÇÃO DE PISTA DE DANÇA E ACESSÓRIOS, EM FUNCIONAMENTO E NO ESTADO, AVALIADO EM R\$500,00. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil. Eu, Lena Vânia Monteiro de Sousa, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Roselene Maria Vasconcelos Barros, Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi. LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS, Juíza do Trabalho Substituta.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS, JUÍZA SUBSTITUTA DA QUINTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 27/09/2000 às 15:15 horas, na sede desta Vara do Trabalho, à Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo nº 5ª VTB-1728/93-X, entre partes: JOSÉ LUIZ RIBEIRO ROCHA, exequente e IMOBEL EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, executada, bem esse a seguir discriminado: LOTE DE TERRENO DESIGNADO PELO N°36, SITUADO NA ESTRADA DO MARACACUERA, COLÔNIA PINHEIRO, EM ICARAÇÁ, NA CIDADE DE BELÉM, COM UMA ÁREA DE 01,3229ha (HUM HECTARE, TRINTA E DOIS ARES E VINTE E NOVE CENTÁREAS) COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTE: AO NORTE: - DO MARCO MO1 AO MARCO MO2, NUMA DISTÂNCIA DE 277,86m, E AZIMUTE DE 85°22'60" CONFRONTANDO COM A ESTRADA DO MARACACUERA; AO SUL: DO MARCO MO3 AO MARCO MO4, NUMA DISTÂNCIA DE 258,18m, E AZIMUTE DE 259°30'50" CONFRONTANDO COM ELIO ELESBÃO BENTES FARIAS; AO LESTE: DO MARCO MO2 AO MARCO MO3, NUMA DISTÂNCIA DE 35,75m E AZIMUTE 170°01'07", CONFRONTANDO COM A TRAVESSA CEARÁ; A OESTE: DO MARCO MO4 AO MARCO MO1 NUMA DISTÂNCIA DE 66,62m E AZIMUTE 333°54'55" CONFRONTANDO COM A TRAVESSA SEM DENOMINAÇÃO. TODOS OS AZIMUTES ESTÃO REFERIDOS AO MERIDIANO LOCAL, SENDO A DECLINAÇÃO MAGNÉTICA OBSERVADA EM OUTUBRO DE 1988 IGUAL A 18°20'50". REGISTRADO NO SERVIÇO DELEGADO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE BELÉM NO LIVRO N°2-E-T, MATRÍCULA 145 FOLHAS 145, PERTENCENTE A IVAN NAZARÉ OLIVEIRA DIAS, BRASILEIRO, CASADO, APOSENTADO, SÓCIO DA EXECUTADA, CIC 033.223.942, AVALIADO EM 70.000,00 (SETENTA MIL

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

REAIS). Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil. Eu, Jacqueline Botelho Rendeiro, Analista Judiciária, digitei. E eu, Roselene Maria Vasconcelos de Barros, Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi. LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS Juíza Substituta da 5ª Vara do Trabalho de Belém.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA LÉA HELENA PESSOA SANTOS, Juíza do Trabalho Substituta FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 28.09.00, às 15:15 horas, na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº 5ªVT-0684/99-9, entre partes: RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO SARAIVA TEIXEIRA, exequente, e TIMBIRA SERVIÇOS GERAIS LTDA, executada, bem(n)s esse(s) a seguir discriminado(s): 01 (UM) MICROCOMPUTADOR MARCA SCENIC, COM MICROPROCESSADOR PENTIUM (586), COMPOSTO DE VÍDEO, TECLADO, TORRE, DRIVE DE 3 1/2", DRIVE DE CD-ROM, MOUSE, WINCHESTER 2.0 GB, COM MS WINDOWS 95 INSTALADO, 233MHZ DE VELOCIDADE, 08 MB DE MEMÓRIA RAM, AVALIADO EM R\$1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS) EM ESTADO DE FUNCIONAMENTO NORMAL. Quem pretender arrematar dito(s) bem(n)s deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil. Eu, Lena Vânia Monteiro de Sousa, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Roselene Maria Vasconcelos Barros, Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi. LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS Juíza do Trabalho Substituta.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA LÉA HELENA PESSOA SANTOS, Juíza do Trabalho Substituta FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 02.10.00, às 15:15 horas, na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº 5ªVT-0197/00-1, entre partes: MAGNO MOREIRA RODRIGUES, exequente, e CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA., executada, bem(n)s esse(s) a seguir discriminado(s): 01 (UMA) MINI CENTRAL DE AR CONDICIONADO, MARCA "CARRIER", 10.000 BTU's, COM UMA UNIDADE EVAPORADORA E UNIDADE CONDENSADORA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$1.000,00; 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA "SPRINGER ADMIRAL", DE 7.500 BTU's, EM FUNCIONAMENTO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO REGULAR, AVALIADO EM R\$250,00; 01 (UM) APARELHO DE FAX/TELEFONE, MARCA "PANASONIC", COR CINZA, MODELO KX-F580LA, EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO BOM, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$250,00. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(n)s deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil. Eu, Lena Vânia Monteiro de Sousa, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Roselene Maria Vasconcelos Barros, Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi. LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS Juíza do Trabalho Substituta.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A DOUTORA LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA. Pelo presente EDITAL, fica CITADA R. MONTEIRO atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 5ªVT-179/99-7, em que é exequente FRANCISCO LIMA SALES, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-3.867,93 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) como a seguir discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO R\$-2.809,05; JUROS DE MORA R\$-488,76; INSS (RDO) R\$-570,12; TOTAL DEVIDO: R\$-3.867,93. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será

procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil. Eu, Lena Vânia Monteiro de Sousa, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Roselene Maria Vasconcelos Barros, Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi. LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS, Juíza do Trabalho Substituta.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 53/99

Exequente: José Roberto dos Santos Mendonça.
Advogado(a): João Luiz Warriss de Araújo - PA/7545.
Executado(a): Isaías Pinheiro da Costa.
Advogado(a):

Conteúdo: Ficar ciente de que o reclamante deve comparecer à Central de Mandados a fim de acompanhar o Executante de Mandados, para ir receber o bem adjudicado.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 82/98-7

Exequente: ANA FERNANDA LEÃO PEREIRA
Advogado(a):

Executado(a): BANCO HSBC BAIMERINDUS S/A
Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT, OAB/PA-1071
Conteúdo: Comprovar em Juízo, o recolhimento do valor devido ao INSS, através de guia GPS, em 10 (dez) dias, sob pena de execução.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 135/91

Exequente: Jandaia Maria Conceição de Azevedo
Advogado(a): Evandro de O. Costa - PA/5154
Executado(a): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado(a):

Conteúdo: Manifestar-se a respeito dos embargos à execução opostos por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 159/88

Exequente: LUIZ ALBERTO DE SOUZA
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI(OAB/PA 7985)
1º executado (a): ENGENHARIA CIVIL ELÉTRICA TELECOMUNICAÇÕES S/A

Advogado(a): SEBASTIÃO FARCONARA CORREA (OAB/PA 7267)
2º executado: TELEMAR S/A
Advogado (a): MARIA PORTILHO ROCHA (OAB/PA 9194)
Conteúdo: "Ante o exposto...", decide a M.M. 5ª VT de Belém acolher os embargos de declaração propostos por TELEMAR S/A para prestar esclarecimentos constantes dos fundamentos. Notifique-se as partes. Nada mais."

PROCESSO Nº 5a. VTB - 194/96

Exequente: Jurandir Aes de Souza.
Advogado(a): Olga Bayma da Costa - PA/717-0 47
Executado(a): Associação Rural da Pecuária do Pará.
Advogado(a):
Conteúdo: Informar o paradeiro da executada.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 197/88

Exequente: MAGNO MOREIRA RODRIGUES
Advogado(a): José Maria Tuma Haber (PA-1087)
Executado(a): CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA.
Advogado(a):

Conteúdo: Ficar ciente que os bens penhorados nos autos supra irão à praça no dia 02.10.00, às 15:15 horas.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 278/98

Exequente: José Maria da SIA.
Advogado(a): Sebastião Santos SIA Filho - PA/8079.
Executado(a): Massa Falida de ENCOL S/A - ENG. COM. E INDÚSTRIA.
Advogado(a):
Conteúdo: Indicar bens passíveis de penhora.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 279/95-5

Exequente: ALDA LÚCIA DOSSANTOS ASSUNÇÃO E OUTROS
Advogado(a): Antônio Maia da SIA (PA-5911)
Executado(a): ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
Advogado(a):
Conteúdo: Contraminutar aos Embargos à Execução.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 319/97

Exequente: Antônio Queiroz Pereira
Advogado(a): Eliene Gonçalves Lima - PA/6574-B
Executado(a): Central Pesca Ltda.

Advogado(a):
Conteúdo: Ficar ciente pelas informações pretadas pela 7ª VTB acerca das embarcações penhoradas naquele juízo.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 319/88-6

Exequente: EVANDRO OLIVEIRA CHAYES
Advogado(a): Ana Maria Cunha de Mello (PA-3009)
Executado(a): AIRPORT CARGAS AÉREAS LTDA
Advogado(a):

Conteúdo: Ficar ciente do seguinte despacho de fls.94: "Ao peticionante para esclarecer acerca do recebimento do cheque de R\$-1.400,00, bem como apresentar comprovante, no caso negativo, no prazo de 10 (dez) dias."

PROCESSO Nº 5a. VTB - 312/96

Exequente: Jorge Nazareno da SIA Rodrigues.
Advogado(a): Victor Roberto Martins Saldanha - PA/2011-V-35.
Executado(a): L. DONZA & CIA. LTDA.
Advogado(a): Marsal Antônio Crema - PA/7135-B.

Conteúdo: Informar o valor pago a título de verbas remuneratórias, em 05 dias.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 342/88

Exequente: MARI CONCEIÇÃO FURTADO
Advogado(a): Helena Conceição de Souza França
Executado(a): A B CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.
Advogado(a):

Conteúdo: Ficar ciente da informação prestada pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos-SEMAJ, às fls. 45, dos autos.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 360/99

Exequente: RICHARD FERREIRA DO NASCIMENTO
Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA - PA/1618
Executado(a): EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA
Advogado(a): MARIA DE FÁTIMA PENNA - PA/1253
Conteúdo: "Ante o exposto..." decide a M.M. 5ª VT de Belém, julgar procedente o pedido de diferenças do FGTS, nos termos dos fundamentos. Custas pela reclamada, de R\$ 40,00, calculadas sobre R\$ 2.000,00, valor arbitrado à condenação. Notifique-se as partes."

PROCESSO Nº 5a. VTB - 395/92

Exequente: Hannu Kalevi Rockas.
Advogado(a): Sérgio Gabriel da SIA - PA/1463.
Executado(a): BDM Sociedade Brasileira de Madeiras Exportadora e Importadora Ltda.
Advogado(a):
Conteúdo: Manifestar-se a respeito da certidão de fls. 206 encaminhada pela VT de Santa Izabel.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 449/88-2

Exequente: WANDERLEI LOPES DE ANDRADE
Advogado(a):
Executado(a): D.B.A DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA
Advogado(a): Oseana de Miranda Bruno (PA-7194)
Conteúdo: Contraminutar o RO interposto pelo reclamante.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 634/88-8

Exequente: GEORGE ALEXANDRE COELHO DAVIS
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO, OAB/PA-3009
Executado(a): PRISMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: Contrazoar ROs interpostos pela reclamada e litisconsorte.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 654/88

Reclamante: JOSÉ AFONSO CALANDRINE LEAL
Advogado(a): Edileuza Paixão Meireles (PA-6147)
Reclamado(a): REICON REBELO IND COM E NAVEGAÇÃO LTDA
Advogado(a): Roberto Seixas Simões (PA-737-R-52)
Conteúdo: ÀS PARTES: Ficar ciente que o perito mecânico (Sr. Ricardo) realizará perícia no dia 08.08.00, às 15:00 horas, nas instalações da reclamada na Rod. Arthur Bernardes nº 1771 - Telégrafo; e, que o perito médico (Dr. José Emílio) realizará perícia no dia 15.08.00, às 12:00 horas, na Rua Ferreira Cantão nº 454 - sala 107. Deve o reclamante realizar a AUDIOMETRIA DE TRONCO CEREBRAL (BERA). As partes devem cientificar os respectivos assistentes técnicos.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 665/88

Reclamante: CONFÚCIO NINA RIBEIRO JÚNIOR
Advogado(a): Deusdedit Freire Brasil (PA-920D21)
Reclamado(a): COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA
Advogado(a): Luís Roberto Coelho de Sousa Meira (PA-1544)
Conteúdo: ÀS PARTES: Ficar ciente que o perito designado nos autos realizará

perícia no dia 09.08.00, às 15:00 horas, nas instalações da reclamada na Rua Prof. Nelson Ribeiro nº 307 - Telégrafo, nesta cidade.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 666/00-X

Exequente: JOSÉ ALDECI RIBEIRO DE OLIVEIRA
Advogado(a): Mary Machado Scaldício (PA-5163)
Executado(a): INSTITUTO ADVENTISTA GRÃO PARÁ
Advogado(a):
Conteúdo: Indeferir a isenção, pois a Justiça Gratuita é incompatível com a nomeação de advogado.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 671/89-3

Exequente: IVAN CASTRO ARAÚJO E OUTRO
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS OAB/PA-195
Executado(a): ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
Advogado(a):
Conteúdo: Contaminar Agravo de Petição interposto.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 673/92-X

Exequente: SINDICATO TRABALHADORES SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL ESTADO PARÁ E ASSOCIAÇÃO SERVIDORES UNIVERSIDADE FEDERAL PARÁ
Advogado(a): Jathas Vasconcelos do Carmo
Executado(a): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado(a):
Conteúdo: Ao exequente para apresentação de cálculos.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 677/89-4

Exequente: ALBERTO JOSÉ ARANHA MARQUES
Advogado(a): Antonio dos Santos Dias (PA-1419)
Executado(a): PETROBRÁS - DISTRIBUIDORA S/A - DISEM
Advogado(a): Débora de Aguiar Queiroz (PA-5982)
Conteúdo: Manifestar-se sobre a impugnação de cálculos pela reclamada.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 707/00-9

Exequente: MÁRCIO CÉSAR NORONHA PEREIRA
Executado(a): CONSTRUTORA OURO VERDE LTDA
Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SIA. OAB/PA-7367
Conteúdo: Contrazeoar o RO interposto pelo reclamantes.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 712/00

Reclamante: AGOSTINHO VIEIRA PERDIÇÃO E OUTROS
Advogado(a):
Reclamado(a): BANCO DA AMAZÔNIA S/A
Advogado(a): Alice do Amaral de Lima (PA-7838)
Reclamado(a): CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A
Advogado(a): Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior (PA-3259)
Conteúdo: Apresentar contra-razões ao Recurso Ordinário interposto pelo reclamante.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 719/00

Reclamante: WALDOMIRO SANTANA FERNANDES
Advogado(a): Edna Maria Marinho Tavares Vilela (PA-4618)
Reclamado(a): LIVRAMENTO COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA.
Conteúdo: Apresentar a CTPS do reclamante para anotações.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 889/96-6

Exequente: MARIA RAIMUNDA SANTOS CUNHA
Advogado(a): Helena Conceição de Souza França (PA-3064)
Executado(a): MERCADINHO NOSSA SENHORA DE LOURDES
Advogado(a): Adilson José Mota Aes (PA-6218)
Conteúdo: Manifestar-se sobre o ofício do DETRAN e anexo, de fls.164/165.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 902/95

Exequente: JOSÉ MARIA DIAS SENA
Advogado(a): Márcio Mota Vasconcelos (PA-M6957)
Executado(a): SEFLANI CHURUASCARA LTDA.
Advogado(a):
Conteúdo: Ficar ciente da certidão do sr. Oficial de Justiça às fls. 242 dos autos e informar o paradeiro do veículo.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1021/95

Exequente: FRANCISCO DE GARCIA
Advogado(a): Selma Lúcia Lopes Leão (PA-4496)
Executado(a): MÁQUINAS TAKA - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA.
Advogado(a):
Conteúdo: Ficar ciente do despacho: "Fornecer ao reclamante certidão de seus

crédito para que promova a habilitação do mesmo no juízo falimentar, oficiando também àquele juízo com esse propósito. Indeferir o pedido de solicitação de crédito ao juízo falimentar porque incabível."

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1034/00-1

Exequente: SOLANGE GARCIA DA SIA
Advogado(a): João José Geraldo (PA-4842)
Executado(a): HILÉIA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A
Advogado(a):
Conteúdo: Manifestar-se sobre o Ofício da Caixa Econômica Federal e anexos de fls.20/24.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1113/00

Reclamante: MANOEL FERNANDES DOS REIS
Advogado(a): Eliene Gonçalves Lima (PA-6574B)
Reclamado(a): TRANSPORTES MARITUBA LTDA.
Advogado(a): Deusdedith Freire Brasil (PA-920)
Conteúdo: Ficar ciente que foi nomeado o peito Sr. Fernando José Hoyos Bentes.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1121/98

Exequente: Sebastião de Sousa Maciel
Advogado(a): Heraldo Ferreira Bessa - PA/TR/277.
Executado(a): O. F. Coelho.
Advogado(a):
Conteúdo: Notifique-se o autor para apresentar bens à penhora.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1131/98

Exequente: VÂNIA REGINA DE SOUZA FRAZÃO E OUTROS
Advogado(a): Francisco Pompeu Brasil Filho (PA-4433)
1º Executado(a): JORGE HENRIQUE SANTOS LIMA - ME
2º Executado(a): TAVARES CARDOSO ENGENHARIA LTDA.
Advogado(a): Raimundo Jorge Santos de Matos (PA-6643)
Conteúdo: "I - Homologado o acordo de fls. 240/241...; II - Levante-se o depósito recursal...; III - Notifique-se as reclamadas p/ pagar o restante do acordo, bem como para comprovar os recolhimentos previdenciários; IV - Custas, pela reclamada, de 2% sobre o valor do acordo."

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1145/92

Exequente: Iracema Miranda da SIA e outros.
Advogado(a): Maria Madalena da SIA Quites - PA/M/483.
Executado(a): Santa Casa de Misericórdia do Pará.
Advogado(a): José Aloysio Cavalcante de Campos - Procurador Geral do Estado.
Conteúdo: "I - Homologo o acordo de fls. 239/241 para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, quitando este processo, tendo em vista o ofício de fls. 252; II - Pague-se; III - Aguarde-se o integral cumprimento do acordo; IV - Custas, pelo reclamado de 2% sobre o total do acordo. Notifique-o para comprovação de recolhimento; V - Dê-se ciência."

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1147/92

Exequente: Maria da Conceição Lisboa Gsia e outros.
Advogado(a): Maria Madalena da SIA Quites - PA/M/483.
Executado(a): Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.
Advogado(a): José Aloysio Cavalcante de Campos - Procurador Geral do Estado.
Conteúdo: "I - Homologo o acordo de fls. 194/196 para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, quitando este processo, tendo em vista o ofício de fls. 201; II - Pague-se; III - Custas, pelo executado, de 2% sobre o valor do acordo. Notifique-o para comprovar o recolhimento; IV - Dê-se ciência."

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1148/99

Exequente: MAURO SÉRGIO SARAIVA CHAVES
Advogado(a): João Augusto De Jesus Corrêa Júnior (PA-7218)
Executado(a): CARMO & BISI LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: Reiteramos a resenha publicada no DOE, de 17.05.00: "Ficar ciente do despacho: "...III - Através do seu patrono, notifique-se o autor para comparecer em juízo pessoalmente para esclarecer o documento de fls. 67 e ainda quanto ao fato de que a notificação de fls. 70 não ter sido recebida e mesmo assim o autor ter peticionado às fls. 72."

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1164/99-X

Exequente: PAULO GERCINO PEREIRA DIAS
Advogado(a):
Executado(a): M.R.SCURTI-ME
Advogado(a): Aluísio Augusto Martins Meira (PA-851)
Conteúdo: Ficar ciente do seguinte despacho do fls.118: "Notifique-se o reclamado para proceder à baixa na CTPS do reclamante."

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1187/99-0

Exequente: MÁRIO DA SIA SANTOS

Advogado(a): Carmen Lúcia Braun Queiroz (PA-4852)

Executado(a): VOLTS ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Conteúdo: Indicar o paradeiro da executada, em 05 (cinco) dias.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1216/00

Agravante: EDIMAR LIRA AGUIAR

Advogado(a):

Agravado(a): BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(a): Maria Lúcia Sousa Pereira (PA-6850)

Conteúdo: Manifestar-se acerca do Agravo de Instrumento interposto pelo reclamante.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1257/99

Exequente: ANGELA BATISTA CANTARELLI VALEZI

Advogado(a): Leuice Pinheiro Mendes (PA-8715)

Executado(a): ELOY G C AIES

Advogado(a):

Conteúdo: Ficar ciente do despacho: "Deverá a peticionante indicar a instituição bancária que a executada possui créditos em 10 dias."

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1273/99

Exequente: HELOISA HELENA FERREIRA GABY

Advogado(a): Leonardo Amara Pinheiro da SIA (PA-8699)

Executado(a): AÇÃO SOCIAL CASINHA FELIZ

Advogado(a):

Conteúdo: Ficar ciente que os bens penhorados nos autos supra irão à praça no dia 03.10.00, às 15:15 horas.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1432/97-6

Exequente: ANTÔNIO PEREIRA DA SIA

Advogado(a): Jader Kawhage David (PA-6503)

Executado(a): TECHNIQUE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Advogado(a):

Conteúdo: Ficar ciente da transferência da data da audiência do dia 14.07.2000, para o dia 27.07.2000, às 11:00 horas, por motivo de reorganização da pauta.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1458/99

Reclamante: JOÃO BATISTA PALHETA VIANA

Advogado(a):

Reclamado(a): JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

Advogado(a): Antônio Carlos SIA Pantoja (PA-5441)

Conteúdo: Ficar ciente do despacho "Nego seguimento ao presente Agravo porque deserto."

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1463/99

Exequente: JOVENILSE SOUZA PINHEIRO

Advogado(a): Maria Lúcia da SIA Pimentel (PA-5873)

Executado(a): TV TALENTO PRODUTORA LTDA.

Advogado(a):

Conteúdo: Ficar ciente da certidão do Sr. Oficial de Justiça às fls. 39/46 dos autos, e indicar bens à penhora.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1619/97

Exequente: TEREZA CRISTINA DA SIA COSTA

Advogado(a): Francisco Eugênio Souza Régis (PA-7107)

Executado(a): JOÃO MARIA ABBATE

Advogado(a):

Conteúdo: Ficar ciente que não há declaração de imposto de renda em nome do executado, conforme fls. 134 dos autos. Indicar bens à penhora em 30 dias.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1639/99-9

Exequente: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELÉM LTDA

Advogado(a):

Executado(a): JOSÉ TADEU DE LIMA

Advogado(a): Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen (PA-5623)

Conteúdo: Apresentar a CTPS do reclamante para anotações.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1698/99

Exequente: EDINALDO AMARAL MOUSINHO

Advogado(a): Lucimaa Saraiva Barbosa (PA-3320)

Executado(a): URANO PROMOÇÕES E EVENTOS

Advogado(a):

Conteúdo: Ficar ciente do despacho: "Defiro a adjudicação pelo total do crédito."

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1728/99-X

Exequente: JOSÉ LUIZ RIBEIRO ROCHA

Advogado(a): Antonio dos Santos Dias (PA-1419)

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

Executado(a): IMOBEL EMPREENDIMENTOS LTDA
 Advogado(a):
 Conteúdo: Ficar ciente de que o bem penhorado nos autos do processo supra, será levado a Praça dia 27.09.2000, às 15:15 horas, na Sede da Vara.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1735/98-9
 Reclamante: IRANILDO PEDRO FAGUNDES DA SIA
 Advogado(a):
 Reclamado(a): COMP LINE INFORMÁTICA LTDA
 Advogado(a): Nayara de Miranda Novas da Ponte (PA-8334)
 Conteúdo: Comprovar o recolhimento do valor de R\$-400,86 (quatrocentos reais oitenta e seis centavos) devido ao INSS e R\$-40,09 (quarenta reais e nove centavos) relativo às custas processuais.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1820/97
 Exequente: DAMILÃO OLIVEIRA DOS SANTOS
 Advogado(a): OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES (OAB/PA-4199)
 Executado(a): EMPRESA MOINHOS CRUZEIROS DO SUL S.A. E THEMPO RECURSOS HUMANOS
 Advogado(a):
 Conteúdo: "Judicar a instituição bancária que a executada possui créditos ou bens à penhora."

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1827/92
 Exequente: ADELINA DE FÁTIMA TAVARES DA SIA
 Advogado(a):
 Executado(a): CARLOS ANTÔNIO XERFAN & CIA. LTDA.
 Advogado(a): Fernando V. Moreira de Castro Neto (PA-6255)
 Conteúdo: Ficar ciente dos valores de fls. 317 dos autos, e intimado a depositar o valor de R\$-4.926,84.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1832/96
 Exequente: Eudes Sousa da SIA.
 Advogado(a):
 Executado(a): Centrais Elétricas do Pará.
 Advogado(a): Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes - PA/1817.
 Conteúdo: Apresentar os contracheques do Rte. referentes ao período de dez/97 até a presente data.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1851/99-7
 Exequente: SANDRO MORETE MAIA PINHO
 Advogado(a): Carmen Lucia Braun Queiroz (PA-4852)
 Executado(a): DECOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA E COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
 Advogado(a):
 Conteúdo: Apresentar a sua CTPS para anotações.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1890/89
 Reclamante: ANGELADA SIA NAZARÉ E OUTROS
 Advogado(a): Maria Aparecida Freire Brasil (PA-7386)
 Reclamado(a): SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
 Advogado(a): Vera Pandolfo Ribeiro- Procuradora Judicial da SUDAM (PA-2389)
 Conteúdo: Ficar ciente da Sentença de Embargos de Declaração: "...deixo de acolhê-los por nada haver a sanar na decisão embargada conforme fundamentos."

PROCESSO Nº 5a. VTB - 2058/89
 Exequente: JOÃO DAMÁSIO DE ARAÚJO
 Advogado(a): Miguel Gonçalves Serra (PA-M65)
 Executado(a): UNIÃO FEDERAL - EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A - PORTOBRÁS
 Advogado(a):
 Conteúdo: Manifestar-se acerca dos cálculos apresentados pela executada às fls. 558/559 dos autos.

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho em exercício na MM. 4ª VT de Belém. FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica citado RONALDO PINHEIRO DE SOUZA, reclamado/executado que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4ª VT-879/2000-5, em que figura como reclamante/exequente, BENEDITO FARIAS DOS SANTOS, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS), referente ao principal e demais parcelas. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 26 de

julho de 2000. Eu,.....(Luís Fernando SIA de Carvalho), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho em exercício na MM. 4ª VT de Belém. FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADO ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAVEGAÇÃO LTDA, reclamada/executada, nos autos do processo nº 4ª VT-1594/95-7, em que figura como exequente CARLOS AUGUSTO DE MATOS, o qual ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência que foi penhorado o bem a seguir descrito: "ALUGUEIRO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA SIQUEIRA MENDES, Nº. 10, SALA 101 E 102, IMÓVEL PERTENCENTE AO GRUPO ALFREDO CABRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA, MAIS PRECISAMENTE DA RODOFLUVIAL SÃO JORGE LTDA, CUJO VALOR MENSAL DO ALUGUEL, ATUALMENTE, CONFORME INFORMAÇÃO DO SR. ERNANE MAUÉS CARVALHO, PROPRIETÁRIO DA RODOFLUVIAL JARUMÃ LTDA É DE R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS)" Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 26 de julho de 2000. Eu,.....(Luís Fernando SIA de Carvalho), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho

PAUTA DE JULGAMENTO DA
SEÇÃO ESPECIALIZADA DO
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 03.08.2000, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 14,00 HORAS

01. PROCESSO TRT SE AR 5263/1999. AUTOR: TARCIZO DIAS VILHENA (Dr. Donato Cardoso de Souza e outros). RÉU: ADEMAR SANTOS. RELATOR: Juiz José Augusto Afonso. REVISOR: Juiz José Maria de Alencar.

02. PROCESSO TRT SE AR 909/2000. AUTOR: ÓRGÃO DE GESTÃO DAMÃO DE OBRA DO TRABALHO AVULSO PORTUÁRIO NOS PORTOS DE BELÉM E VILA DO CONDE (Dr. Domingos Fabiano Cosenza e outros). RÉUS: DJALMA SIA FILHO, RAIMUNDO LACERDA DA CRUZ, RAIMUNDO DA VERA CRUZ MENEZES, JOSÉ CASTRO MELRES, JOSÉ WILSON PEREIRA E SIA (Dr. Ney Tapajós Ferreira Franco). RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISOR: Juiz Walmar da Costa.

03. PROCESSO TRT SE AA 5807/1999. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Dr. Célia Rosário Lage Medina Cavalcante). RÉUS: SINDICATO DOS CONTABILISTAS DO ESTADO DO PARÁ E FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISOR: Juiz José Augusto Afonso.

04. PROCESSO TRT SE AA 1128/2000. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Lóris Rocha Pereira Júnior). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DO PARÁ E SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DO PARÁ. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISOR: Juiz José Augusto Afonso.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO Nº 41/2000
SEÇÃO ESPECIALIZADA
- SESSÃO 27.07.2000

01. ACÓRDÃO TRT SE ED/AA 00286/2000. EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho). EMBARGADOS: SINDICATO DOS OFICIAIS MARCEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MADEIRAS E DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS, COMPENSADOS, LAMINADOS, AGLOMERADOS, CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS, MÓVEIS DE JUNCO, VIME, VASSOURAS, CORTINADOS, ESTOPOS, ESCOVAS E PINCÊIS DE BELÉM, ICOARACI E MOSQUEIRO - SOMETIMABE (Advogada: Dr. Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen) e SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MARCENARIAS DO ESTADO DO PARÁ - SINDMÓVEIS. ACÓRDÃO EMBARGADO: Nº TRT - SE - AA 00286/2000. Relator: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PROVIMENTO - OMISSÃO. Devem ser acolhidos os embargos de declaração, para que seja apreciado, pelo julgado, pedido especificamente declinado na petição inicial e que foi omitido no acórdão embargado.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO MÉRITO, ACOLHÊ-LOS, PARA, SANANDO A OMISSÃO APONTADA, INDEFERIR O PEDIDO DE COMINAÇÃO DE MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DO ACÓRDÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS, NO QUE FICOU VENCIDO O EXMº JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR O DO UTO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA A INTIMAÇÃO PESSOAL.

02. ACÓRDÃO TRT SE ED/AA 496/2000. EMBARGANTE: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO PARÁ - SINDUSCON (Dr. Rosane Patrícia Pires da Paz). EMBARGADOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Dra. Gisela Santos Fernandes Góes) e SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BARCARENA E ABAETETUBA (Dr. Antônio Roberto Figueiredo Cardoso). Relatora: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEIÇÃO. Devem ser rejeitados embargos de declaração, quando inexistem na r. decisão embargada, quaisquer dos defeitos do art. 535, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, TENDO EM VISTA A R. DECISÃO EMBARGADA NÃO CONTER QUAISQUER DOS DEFEITOS APONTADOS NO ART. 535, DO CPC.

03. ACÓRDÃO TRT SE ED/AR 00048/2000. EMBARGANTE: M.A. SOUZA MACHADO - ME (Advogada: Dr.ª Maria Elisa Bessa de Castro). EMBARGADO: JOSUELDAS NEVES BARBOSA. ACÓRDÃO EMBARGADO: Nº TRT - SE - AR 00068/2000. Relator: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REJEITADOS - INEXISTÊNCIA DE CONTRADIÇÃO. Inexistindo a alegada contradição, os embargos de declaração devem ser rejeitados, sob pena de ofender o art. 535, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS, REJEITÁ-LOS POR NÃO HAVER QUALQUER CONTRADIÇÃO A SANAR NO ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

04. ACÓRDÃO TRT SE AREG/AR 2.867/2.000. AGRAVANTE: COMPANHIA DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS - CPM. (Advogados: Doutora Maria Aparecida de Cerqueira Lima e outros). AGRAVADOS: BENJAMIN FAGUNDES FILHO, CARLOS ALBERTO FELIX DE LIMA, HEIA RAIMUNDA PANTOJA NERIS, JOSÉ RAIMUNDO GUIMARÃES NATTVIDADE e SEBASTIANA ALBUQUERQUE BRASÃO. PROLATOR: José Maria Quadros de Alencar. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. MÉRITO. PETIÇÃO INICIAL. INDEFERIMENTO. Somente é cabível ação rescisória contra decisão de mérito, devendo ser indeferida a petição inicial de ação rescisória que ataca acórdão que não conheceu de agravo de petição, porque deserto. Inteligência do caput do artigo 485 do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A QUESTÃO PREJULGADA E NÃO CONHECIMENTO SUSCITADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO E CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES WALMIRO OLIVEIRA DA COSTA E VANILSON FERREIRA HESKETH, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOR O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR.

05. ACÓRDÃO TRT SE A REG 2.690/2.000. AGRAVANTE: AUDAZ - ADMINISTRADORA, CORRETORA E ASSESSORIA SEGUROS LTDA. (Advogada: Doutora Eliodéa Santos de Oliveira e outros). AGRAVADOS: SUAMMY RICARDO BORBA BARBOSA. PROLATOR: José Maria Quadros de Alencar. EMENTA: DEPÓSITO RECURSAL. OBRIGATORIEDADE. A realização do depósito recursal, integralmente, é pressuposto objetivo de admissibilidade do recurso, sendo deserto o recurso que não o atender. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL PORQUE DESERTO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOR O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR.

06. ACÓRDÃO TRT SE AREG/MS 3324/2000. AGRAVANTES: VANIA LÍCIA MORAES CABRAL PEIXOTO, LILIAN LÚCIA CABRAL CAMPOS, KÁTIA MARIA MORAES CABRAL GOUVEIA e ROSELÉA MORAES CABRAL MELO (Dr.ª Maria do Socorro Miralha de Paiva Neves e outros). AGRAVADOS: LEANDRO TRAJANO PAMPLONA e ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMÉRCIO E

INTERNET: www.ioepa.com.br

NAVEGAÇÃO LÍDA. PROLATOR: Juez Walimir da Costa. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - PENHORA DE BENS - DESCABIMENTO. O mandado de segurança não é o meio processual adequado à discussão sobre turbacão ou esbulho da posse, estando à disposição do terceiro estranho à relação processual executiva, para a defesa de direito possessório objeto de penhora, a ação de embargos de terceiro prevista no art. 1.046 e seguintes, do Código de Processo Civil. Agravo desprovido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVAREGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ WALIMIR OLIVEIRA DA COSTA.

07. ACÓRDÃO TRT SE AR 0908/2000. AUTOR: JOSÉ JÚLIO DEMIRANDA COELHO (Advogados: Doutor Ricardo Souza Oliveira e outros). RÉU: JOSÉ GIRÃO DE QUEIROZ (Advogados: Doutora Fabíola Sousa Bordalo e outros). RELATOR: José Maria Quadros de Alencar. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. CITAÇÃO INICIAL. VÍCIO. Provada de forma robusta e incontestável a alegação de vício da citação inicial, deve ser rescindida a sentença e anulada a reclamação trabalhista, exclusiva a penção inicial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVAREGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA E NÃO ADMITIR A CONTESTAÇÃO DE FOLHAS 77 A 79, DEIXANDO DE DETERMINAR O SEU DESENTRANHAMENTO; AINDA POR UNANIMIDADE, EM DEIXAR DE APLICAR A CONFISSÃO FICTA AO RÉU REVEL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS DA AÇÃO RESCISÓRIA, RESCINDINDO A SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO NÚMERO 002-02210/99 DA MERTÍSSIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ, DECRETANDO A NULIDADE DE TODOS OS ATOS ALI PRATICADOS, EXCLUSIVE A PETIÇÃO INICIAL, DEVENDO SER CIENTIFICADA A MERTÍSSIMA VARA, PELA VIA MAIS RÁPIDA, IMPONDO CUSTAS PROCESSUAIS AO RÉU NO IMPORTE DE R\$ 419,33 (QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO PARA ESTE FIM DE R\$ 20.966,56 (VINTE MIL, NOVECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), VALOR DADO À CAUSA (PETIÇÃO INICIAL, FOLHA 10) E VALOR DA EXECUÇÃO (MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO DE FOLHA 48), TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

08. ACÓRDÃO TRT SE AA 287/2000 - AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho). RÉUS: SINTICOMBA - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BARCARENA E ABAETETUBA (Advogados: Dr. Raimundo Costa da Silva e outros) e SINDIMATA - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS, TANOARIAS, CARPINTARIAS, MADEIRA COMPENSADA E LAMINADA, CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS DE TAILÂNDIA, MOJU, ACARÁ, BAIÃO, MOCAJUBA, IGARAPÉ, MIR, CAMETÁ, ABAETETUBA, BARCARENA, BUJARU E REGIÃO DO BAIXO TOCANTINS. RELATOR: Juez Luiz Albano Mendonça de Lima. EMENTA: SINDICATO. "Em convenção ou acordo coletivo não podem os sindicatos fixar contribuições a serem descontadas em salários dos trabalhadores não associados porque a Magna Carta assegura no Art. 8º, inciso V o direito negativo de sindicalização que deverá ser respeitado." DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVAREGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO PARA DECLARAR A NULIDADE DA CLÁUSULA 16ª DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO CELEBRADA ENTRE OS RÉUS, VENCIDOS EM PARTE OS EXM'S JUÍZES GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO E JOSÉ MARIA DE ALENCAR QUE ANULAVAM A CLÁUSULA SOMENTE EM RELAÇÃO AOS NÃO ASSOCIADOS; AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXM* JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR QUE DEVERIA A DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS NESTES AUTOS, ASSEGURAR AOS TRABALHADORES INTERESSADOS RECLAMAREM, EM AÇÃO PRÓPRIA PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, A DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS EFETIVADOS COM BASE NA REFERIDA CLÁUSULA; À UNANIMIDADE, JULGAR IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS DA INICIAL. À FALTA DE AMPARO LEGAL, CUSTAS PELOS RÉUS EM R\$ 40,00 SOBRE R\$ 2.000,00

Belém, 28 de julho de 2000
LÚCIA DE ANDRADE GONÇAES LOPES
Secretária da Seção Especializada, em substituição

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO: 7ª-VT-1972/1995-X
RECLAMANTE: Espólio de Angelo Gomes
ADVOGADO: João Nunes Dias

INTERNET: www.ioepa.com.br

RECLAMADO: Petróleo Brasileiro SA
ADVOGADO: Armando Paraguassu de Sá Filho
DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 385 E VERSO: "AO DESPACHO DE FL. 378, EFETUANDO AS CORREÇÕES QUANTO AOS ÍNDICES DE FGTS, OS QUAIS SÃO AQUELES MENCIONADOS NA LEI 8046/90, INDEPENDENTEMENTE DE TER SIDO RECOLHIDO, PARA ELABORAÇÃO DOS SALÁRIOS DEVIDOS AO "DE CUJUS" TOMBE-SE O SALÁRIO PERCEBIDO NA ÉPOCA DO ABASTAMENTO E APLIQUE SE OS REAJUSTES CONFERIDOS PELAS NORMAS ANEXADAS. TENDO O RECLAMANTE PALECIDO EM 07/98, DEVE-SE LIMITAR O CÁLCULO ATÉ ESSA DATA, POIS A PARTIR DAÍ NADA MAIS É DEVIDO. DAR CIÊNCIA AS PARTES."

PROCESSO: 7ª-VT-82/2000-6
RECLAMANTE: Aginaldo Ponseca Santa Brigida
ADVOGADO: Raimundo Cesar Ribeiro Caldas

RECLAMADO: LD Fernandes
DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA À FL. 32 DOS AUTOS.

PROCESSO: 7ª-VT-1337/1997-4

RECLAMANTE: Francisco José Pereira Estácio
ADVOGADO: Miguel Gonçalves Serra

RECLAMADO: Frota Oceânica e Amazônica SA
ADVOGADO: Maria Siqueira Rebelo
DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "DIGA O EXEQUENTE SOBRE O BEM NOMEADO À PENHORA."

PROCESSO: 7ª-VT-1770/1997-4

RECLAMANTE: Joel Medeiros Gonçalves
ADVOGADO: Manoel José Monteiro Siqueira

RECLAMADO: Servinorte Serviços Gerais Ltda e Outros
ADVOGADO: Angelica Patricia Almeida
DESPACHO: AOS PATRONOS DAS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FL. 306 DOS AUTOS.

PROCESSO: 7ª-VT-605/2000-1

RECLAMANTE: Ministério Público do Trabalho
RECLAMADO: Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados do do Petróleo no Estado do Pará / Sindicato do Comércio
ADVOGADO: Marcos José Nahon (Sind Com Var Deriv. Petróleo Est Pará)
DESPACHO: AO PATRONO DOS RECLAMADOS TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "NOTIFIQUEM-SE OS RECLAMADOS PARA RECOLHIMENTO DAS CUSTAS EM CINCO DIAS."

PROCESSO: 7ª-VT-1408/1995-6

RECLAMANTE: Maria do Socorro Rosa do Nascimento
ADVOGADO: Rosomiro Arrais

RECLAMADO: Hotéis do Norte SA
ADVOGADO: Sônia Hage Amaro Pingarilho
DESPACHO: AOS PATRONOS DAS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "DEIXO DE RECEBER OS EMBARGOS OPOSTOS PORHOTEIS DO NORTE SA HAJA VISTA QUE A PROCURAÇÃO DE FL. 214 FOI OUTORGADA POR PESSOA NÃO HABILITADA, DE ACORDO COM O QUE DISPÕE A DECISÃO DE FL. 190/191

PROCESSO: 7ª-VT-1421/1999-4

RECLAMANTE: Francisco Gomes da Silva
ADVOGADO: Américo Aurélio Pires dos Santos

RECLAMADO: Empresa de Transportes Belém Lisboa Ltda
ADVOGADO: Fernanda Frigeri Machado da Silva
DESPACHO: AOS PATRONOS DAS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "... DAR CIÊNCIA ÀS PARTES DE QUE, COMO CONDIÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO, DEVEM SER PROCEDIDAS AS RETIFICAÇÕES NA CTPS DO AUTOR, COMO DETERMINADO NA R. DECISÃO DE FL. 92/96, MATÉRIA INTEGRALMENTE CONFIRMADA PELO E. TRT DA OITAVAREGIÃO"

PROCESSO: 7ª-VT-259/1997-2

RECLAMANTE: Sebastião Gonçalves da Silva
ADVOGADO: Isis Margareth Xavier Gomes
RECLAMADO: Promat Pesca Industrial SA
DESPACHO: A PATRONA DO RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO: "INDEFIRO, POR FORÇA DA R. DECISÃO DE FL. 91, CONTRA A QUAL O RECLAMANTE NÃO SE INSURTIU. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO: 7ª-VT-10/1994-3

RECLAMANTE: Maria Margarida Manarim

ADVOGADO: Manoel José Monteiro Siqueira

RECLAMADO: Banco Bradesco SA

ADVOGADO: Ana Nizete Fontes Vieira Rodrigues

DESPACHO: AOS PATRONOS DAS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DO CÁLCULO DE FL. 551 E DA ATUALIZAÇÃO DE FL. 553 DOS AUTOS.

PROCESSO: 7ª-VT-80/1990-2

RECLAMANTE: João Jorge Monteiro Aes

ADVOGADO: Antonio dos Santos Dias

RECLAMADO: Estado do Pará - Secretaria Saúde Pública

DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "RECEBO A PETIÇÃO DO EXECUTADO COMO EMBARGOS A EXECUÇÃO. DIGA A PARTE CONTRÁRIA, INCLUSIVE QUANTO AO DESPACHO DE FL. 355 E A ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO DE FL. 356."

PROCESSO: 7ª-VT-1052/1990-3

RECLAMANTE: Lúcia Cavaleiro de Macedo Maranhão

ADVOGADO: Andréa Costa Pereira

RECLAMADO: Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA / Cooperativa Mista de Trabalho e Serviços Avançados da Amazônia - Consultam

ADVOGADO: Simone Cruz Vieira (FIEPA) / José Leite Cavalcante (Consultam)

DESPACHO: AOS PATRONOS DAS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "NO TOCANTE AO AP DE FL. 436/438 NEGO SEGUIMENTO, POIS INTEMPTIVO, HAJA VISTA QUE O PRAZO LEGAL SE ESGOTOU EM 09.09.99; 2- DAR CIÊNCIA AS PARTES; 3- IGUALMENTE NEGO SEGUIMENTO AO AP DE FL. 469/71, POIS NÃO GARANTIDO INTEGRALMENTE O JUÍZO; 4- NEM SE DIGA QUE A DECISÃO DE FL. 465 TERIA O CONDÃO DE TORNAR A CONTA DE FL. 452 DISCUTÍVEL. HAJA VISTA QUE POR DECISÃO ANTERIOR ESTE JUÍZO JÁ HAVIA DETERMINADO A REFORMA DA CONTA NOS MOLDES MOSTRADO JÁ FL. 452, SOBRE O QUE A EXECUTADA AGRAVOU DE PETIÇÃO, PORÉM INTEMPTIVAMENTE, O QUE TORNOU JÁ DEFINIDA A MATÉRIA. 5. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO: 7ª-VT-462/1989-2

RECLAMANTE: Damiano Barros Caldas e Outros

ADVOGADO: Joaquim Lopes de Vasconcelos

RECLAMADO: Estado do Pará - SEJU

DESPACHO: AO PATRONO DOS RECLAMANTES TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "TEM RAZÃO OS EXEQUENTES QUANTO À IMPUGNAÇÃO DE FL. 406/407, POIS O CORRETO É ATUALIZAR OS CÁLCULOS E SOBRE OS MESMOS FAZER INCIDIR OS DESCONTOS DE INSS E IR, ATÉ PORQUE NÃO DEVEM SER UTILIZADOS PARA ATUALIZAÇÃO DESSOS VALORES OS MESMOS ÍNDICES QUE CORRIGEM OS DÉBITOS TRABALHISTAS, UMA VEZ QUE ESTES TEM ORIGEM NA LEI 8177/91, E AS PARCELAS DE INSS E IR NÃO; ASSIM AO CONTADOR PARA REVER A CONTA DE FL. 400/02.

PROCESSO: 7ª-VT-1293/1994-8

RECLAMANTE: José Valneci de Oliveira Soares

ADVOGADO: Francisco de Assis C Rodrigues

RECLAMADO: Banco da Amazônia SA

ADVOGADO: Maria da Glória da Silva Maroja

DESPACHO: AOS PATRONOS DAS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FL. 313/320 DOS AUTOS.

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA DA 2ª VT DE BELÉM
BOLETIM Nº 051/2000 EM 31/07/00

JUIZ DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA
TITULARIDADE DA 2ª VT BELÉM
MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
DIRETORA DE SECRETARIA EM SUBSTITUIÇÃO
Terezinha de Jesus C. D. SILVA

PROCESSO Nº: 2ª-VT-326/1999-5

EXEQUENTE: WAGNER SENA PINHEIRO

ADVOGADO: MARIA GRAZIELA VALE FEITOSA

EXECUTADO: J. L. GONÇALVES E EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S/A

ADVOGADO:

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR AO JUÍZO O

NÚMERO DO CPF DO SÓCIO DA EXECUTADA, PARA OS DEVIDOS FINS

DE BLOQUEIO.

PROCESSO Nº: 2ª-VT-442/1991-6

EXEQUENTE: JOSÉ DE RIBAMAR MACHADO BAJA

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

ADVOGADO:
EXECUTADO: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: MARIA LÚCIA SOUSA PEREIRA PONTES
DESPACHO: À PATRONA DA EXECUTADA PARA COMPARECER EM JUÍZO PARA RECEBER GUIA DE RETIRADA PARA RESGATAR VALORES A FAVOR NOS AUTOS.

PROCESSO: 2^oVTB-450/00

RECLAMANTE: ROSINETE BORGES CARDOSO
ADVOGADO: CARLA ZAHLOUTH
RECLAMADA: SEL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. E OUTRA.
ADVOGADO: CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
DESPACHO: AO RECLAMANTE E A 1^o RECLAMADA PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJO TEOR É: ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE A MM. 2^o VARA DO TRABALHO DE BELÉM, A UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DO DIREITO DE AÇÃO, PARA NO MÉRITO, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO PROPOSTA POR ROSINETE BORGES CARDOSO CONTRA SEL - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, E SUBSIDIARIAMENTE COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS PARA CONDENAR OS RECLAMADOS, A PAGAREM A RECLAMANTE, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULOS, AS PARCELAS DE: BAIXA NA CTPS COM OFÍCIO A DRT/INSS; ESTABILIDADE PROVISÓRIA DA GESTANTE; 13^o SALÁRIO 99; VALE ALIMENTAÇÃO; SALÁRIOS VENCIDOS; AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3; GRATIFICAÇÃO DENATAL PROPORCIONAL; DEPÓSITOS DE FGTS + 40%; REFLEXO DA ESTABILIDADE PROVISÓRIA SOBRE AS VERBAS RESCISÓRIAS; MULTA MORATÓRIA; INDENIZAÇÃO DE SEGURO DESEMPREGO. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. INCIDÊNCIA DO ENUNCIADO Nº 01/98 DO EC. TRT DA 8^o REGIÃO, NO QUE TANGE AO CÁLCULO, RETENÇÃO E RECOLHIMENTO, DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, COM A RESPECTIVA COMPROVAÇÃO PERANTE ESTE ÓRGÃO JUDICIÁRIO, NO PRAZO DE 10 DIAS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. CUSTAS PELA RECLAMANTE DE R\$ 20,00 CALCULADAS SOBRE R\$ 1.000,00 QUE SE ARBITRA PARA OS PEDIDOS INDEFERIDOS, ISENTANDO-O NA FORMA DA LEI E PELO RECLAMADO DE R\$ 60,00 CALCULADAS SOBRE R\$ 3.000,00 QUE SE ARBITRA PARA EFEITO DE CONDENAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA, FACE O ATRASO NO HORÁRIO. NADA MAIS.

PROCESSO: 2^oVTB-1543/99-7

RECLAMANTE: RENATO THEOFILO MARQUES DE NAZARETH E OUTROS.
ADVOGADO: MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
RECLAMADA: BANCO DA AMAZÔNIA S/A E CAPAF
ADVOGADO: ALICE DO AMARAL LIMA E OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR
DESPACHO: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA CUJO TEOR É: ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O JUÍZO DA EXECUÇÃO DA 2^o VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, OPOSTOS POR RENATO THEOFILO MARQUES DE NAZARETH E OUTROS E BANCO DA AMAZÔNIA S/A PARA REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DOS RECLAMANTES E ACOLHER O DA RECLAMADA, NO SENTIDO DE INSERIR O ACOLHIMENTO DA PRELIMINAR DE COISA JULGADA EM RELAÇÃO A MARIA JURACY PONTE DE SOUZA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. DÊ-SE CIÊNCIA AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO: 2^oVTB-464/1999-X

RECLAMANTE: RICARDO JORGE DA PONSECA BRAZ
ADVOGADO: MARIO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECLAMADA: TRADELINK MADEIRAS LTDA.
ADVOGADO: TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
DESPACHO: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJO TEOR É: ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE O JUÍZO DA EXECUÇÃO DA MM. 2^o VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR RICARDO JORGE DA PONSECA BRAZ CONTRA TRADELINK MADEIRAS LTDA., PARA REJEITÁ-LOS NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO: 2^oVTB-151/2000-X

RECLAMANTE: ANTONIO DA COSTA BORGES
ADVOGADO: OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADA: R.N. A MACHADO - SUPERCIME E RAIMUNDO MACHADO
ADVOGADO: ANTONIO CÂNDIDO MONTEIRO DE BRITO E OUTROS
DESPACHO: AOS RECLAMADOS PARA TOMAREM CIÊNCIA DO RECURSO

ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, A FIM DE CONTRAMINUTÁ-LO, QUERENDO.

PROCESSO: 2^oVTB-1835/99-9

RECLAMANTE: JOSÉ DA COSTA ALMEIDA
ADVOGADO: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLAMADAS: EQUIPE ENGENHARIA LTDA. E COHAB COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARÁ
ADVOGADOS: ANTONIO DA SILVA LIRA E NIZOMAR BASTOS TOURINHO JÚNIOR
DESPACHO: AS RECLAMADAS EQUIPE ENGENHARIA E COHAB PARA TOMAREM CIÊNCIA DO RO DO RECLAMANTE, A FIM DE CONTRAMINUTÁ-LO, QUERENDO.

PROCESSO: 2^oVTB-234/2000-3

RECLAMANTE: GEORGE ALMIR QUEIROZ BARBOSA
ADVOGADA: ALICE TRINDADE MONTEIRO
RECLAMADA: M. M. A. GUERRA - ME
ADVOGADO: FRANCISCO HOSANAN DE OLIVEIRA
DESPACHO: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: EM FACE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, A MM. 2^o VARA DO TRABALHO DE BELÉM, DECIDE, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR M. M. A. GUERRA - ME CONTRA A R. SENTENÇA DE FLS. 30/34, POR SEREM INCABÍVEIS NA ESPÉCIE, OUTROSSIM, APLICA-SE À EMBARGANTE A CONDENAÇÃO PREVISTA NO ART. 538, PAR. ÚN, CPC. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO: 2^oVTB-107/2000-7

RECLAMANTE: GENIVALDO TAVARES BRADO
ADVOGADO: FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO
RECLAMADA: QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. E EDITORA GLOBO S/A
ADVOGADO: ÉRIKA MOREIRA BECHARA
DESPACHO: AO RECLAMANTE E A 2^o RECLAMADA EDITORA GLOBO S/A PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJO TEOR É: ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A MM. 2^o VARA DO TRABALHO DE BELÉM, UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL, DE EMENDA DA PETIÇÃO INICIAL, E DA ILEGITIMIDADE DE PARTE, PARA JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO PROPOSTA POR GENIVALDO TAVARES BRADO CONTRA QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. E EDITORA GLOBO S/A POR AUSÊNCIA DA RELAÇÃO DE EMPREGO, ABSOLVENDO OS RECLAMADOS DO PAGAMENTO DAS PARCELAS SALARIAIS E INDENIZATÓRIAS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS, PELO RECLAMANTE DE R\$ 40,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 2.000,00, VALOR QUE SE ARBITRA PARA OS PEDIDOS INDEFERIDOS, ISENTANDO-O NA FORMA DA LEI. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. FACE O ATRASO.

PROCESSO: 2^oVTB-006/2000 E 122/2000

CONSIGNANTE: CAPEMI CAIXA PECÚLIOS PENS MONTEPI BENEFICENTE
ADVOGADO: PAULO MAURÍCIO DOS SANTOS MACÊDO
CONSIGNADO: TEODOLINO FEIO GOMES
ADVOGADO: ELSON LUIZ ROCHA MONTEIRO
DESPACHO: A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJO TEOR É: DO EXPOSTO DECIDE A MM. 2^o VARA DO TRABALHO DE BELÉM/PA, POR UNANIMIDADE, ACOLHER DE OFÍCIO A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO POR AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL PARA EXTINGUIR, SEM EXAME DO MÉRITO, A AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO E JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA AJUIZADA POR TEODOLINO FEIO GOMES JÚNIOR CONTRA CAPEMI-CAIXA DE PECÚLIOS, PENSÕES E MONTEPIO BENEFICENTE PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE INTEGRA ESTE DISPOSITIVO, AS SEGUINTE VERBAS: 10 DIAS DE SALÁRIO RETIDO RELATIVOS AO MÊS DA DISPENSA; AVISO PRÉVIO; 7/12 DE 13^o SALÁRIO/1999; 7/12 DE FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3; FGTS + 40% DO PERÍODO CONTRATUAL; INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO, ARBITRADA EM UM SALÁRIO MÍNIMO; 10 HORAS EXTRAS POR SEMANA, COM ACRESCIMO DE 50% SOBRE O VALOR DA HORA NORMAL, DURANTE TODO O PACTO, COM REFLEXOS EM FÉRIAS + 1/3, 13^o SALÁRIO, AVISO PRÉVIO E FGTS. IMPROCEDEM OS DEMAIS PLEITOS DAS PARTES. CUSTAS DO RECLAMADO/CONSIGNANTE NO VALOR DE R\$ 100,00 CALCULADAS SOBRE R\$ 5.000,00 QUE ORA SE ARBITRA PARA A CONDENAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$ 40,00, CALCULADAS SOBRE R\$

3.000,00, TAMBÉM ARBITRADO PARA A MESMA FINALIDADE, EM FACE DA SUCUMBÊNCIA PARCIAL DO AUTOS. OFICIE-SE À DRT. RECOLHIMENTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS AUTORIZADOS A CARDO DO RECLAMADO QUE DEVERÁ CALCULAR, RETER, RECOLHER E COMPROVAR AS DEVIDAS IMPORTÂNCIAS NOS AUTOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL À ESPÉCIE. NOTIFICAR AS PARTES NADA MAIS.

PROCESSO: 2^oVTB-1327/1998-5

RECLAMANTE: HAMILTON ALVES DA GAMA
ADVOGADO: MÁRCIO MOTA VASCONCELOS
RECLAMADA: SINDICATO DOS ARRUMADORES DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO: JAIME COMEÇANHA BALESTEBOROS FILHO
DESPACHO: AO SINDICATO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJO TEOR É: EM FACE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 2^o VARA DO TRABALHO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO MOVIDA POR HAMILTON ALVES DA GAMA CONTRA SINDICATO DOS ARRUMADORES DO ESTADO DO PARÁ, PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE DIFERENÇAS DE FGTS, DEDUZIDAS TODAS AS IMPORTÂNCIAS PADRÃO NO PERÍODO. ASSEGURADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO CUSTAS PELO RECLAMADO, EM R\$ 60,00 (SESENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE R\$ 3.000,00 (TRÊSMIL REAIS). NOTIFICAR AS PARTES: O RECLAMANTE EM VIRTUDE DA ANTECIPAÇÃO; O RECLAMADO PORQUE NÃO ESTAVA CIENTE DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS.

PROCESSO: 2^oVTB-128/2000-4

RECLAMANTE: ANA CRISTINA PINTO COHEN
ADVOGADO: FÁDIA LUZIA HOUAT MARTINS
RECLAMADO: MULTIGUIAS INFORMAÇÕES E GUIAS LTDA.
ADVOGADO: ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
DESPACHO: AS PARTES RECLAMANTE E RECLAMADA PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA: EM FACE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O JUÍZO DA 2^o VARA DO TRABALHO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA E AS DE INÉPCIA DA INICIAL, E, NO MÉRITO, JULGAR PROCEDENTES EM PARTE, OS PEDIDOS DEDUZIDOS POR ANA CRISTINA PINTO COHEN CONTRA MULTIGUIAS INFORMAÇÕES E GUIAS LTDA., PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR À RECLAMANTE, EM VALORES A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS 99/00 (7/12) MAIS UM TERÇO; 13^o SALÁRIO PROPORCIONAL/2000 (2/12); FGTS COM 40%; MULTA DO ARTIGO 477, PARÁGRAFO 8^o, DA CLT; SEGURO DESEMPREGO INDENIZADO; SALÁRIO RETIDO DE JANEIRO /2000, DE FORMA SIMPLES. ASSEGURADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. PROCEDE, AINDA, A RETIFICAÇÃO NA CTPS, COM OS DADOS DA FUNDAMENTAÇÃO, FAZENDO A SECRETARIA AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE À DRT E AO INSS. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS, POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. A DEMANDADA DEVE EFETUAR OS DESCONTOS PERTINENTES À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, CALCULADOS OS E COMPROVANDO, EM JUÍZO, O RECOLHIMENTO SOB PENA DE EXECUÇÃO, NA FORMA DO PROVIMENTO CR 01/99. TUDO NOS TERMOS, LIMITES E PARÂMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA RECLAMADA, EM R\$ 60,00 (SESENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE R\$ 3.000,00 (TRÊSMIL REAIS), VALOR QUE SE ARBITRA PARA OS FINS DE DIREITO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO: 937/2000-4

RECLAMANTE: MÁRCIO ANTONIO DA SILVA GONÇALVES
ADVOGADO: GERALDO FERNANDEZ VASQUES
RECLAMADA: POLO SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO: MARCUS FERNANDO ARTUR MAMEDE
DESPACHO: A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA: EM FACE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A 2^o VARA DO TRABALHO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR PROCEDENTES EM PARTE, OS PEDIDOS DEDUZIDOS POR MÁRCIO ANTONIO DA SILVA GONÇALVES CONTRA POLO SEGURANÇA LTDA., PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE, EM VALORES A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS 00/01 (3/12) MAIS UM TERÇO; 13^o SALÁRIO PROPORCIONAL/2000 (3/12); FGTS COM 40%; SALÁRIOS RETIDOS DE TODO O PACTO, EM FORMA SIMPLES, MULTA DO ARTIGO 477, PARÁGRAFO 8^o, DA CLT. ASSEGURADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. PROCEDE, AINDA, A ANOTAÇÃO DA CTPS DO RECLAMANTE, COM OS DADOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

INTERNET: www.ioepa.com.br

FAZENDO A SECRETARIA AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE À DRT E AO INSS. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS, CABE A RECLAMADA A DEDUÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, CALCULANDO AS MESMAS, BEM COMO COMPROVANDO, EM JUÍZO, O RECOLHIMENTO, SOB PENA DE EXECUÇÃO, NA FORMA DO PROVIMENTO CR 01/99. BASE PARA A LIQUIDAÇÃO R\$ 368,00 (TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS), POR MÊS. APÓS O TRANSITO EM JULGADO, OPICIE-SE AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. TUDO NOS TERMOS, LIMITES E PARÂMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA RECLAMADA, EM R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), VALOR QUE SE ARBITRA PARA OS FINS DE DIREITO. NOTIFICAR AS PARTES, BEM COMO HOUVE ANTECIPAÇÃO. NADA MAIS.

PROCESSO: 2ª VTB-860/2000-4

RECLAMANTE: NELSON OTÁVIO BARROS RAMOS JÚNIOR
ADVOGADO: GERALDO FERNANDES VASQUES
RECLAMADA: POLO SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO: MARCUS FERNANDO ARTUR MAMEDE
DESPACHO: A RECLAMADA E AO RECLAMANTE PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA: EM FACE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR PROCEDENTES EM PARTE, OS PEDIDOS DEDUZIDOS POR NELSON OTÁVIO BARROS RAMOS JÚNIOR CONTRA POLO SEGURANÇA LTDA., PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR À RECLAMANTE, EM VALORES A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS 00/01 (3/12) MAIS UM TERÇO; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/2000 (3/12); FGTS COM 40%; SALÁRIOS RETIDOS DE TODO O PACTO, EM FORMA SIMPLES; MULTA DO ARTIGO 477, PARÁGRAFO 8º, DA CLT. ASSEGURADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. PROCEDE, AINDA, A ANOTAÇÃO DA CTPS DO RECLAMANTE, COM OS DADOS DA FUNDAMENTAÇÃO, FAZENDO A SECRETARIA AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE À DRT E AO INSS. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. NENHUMA PENA SE APLICA AO RECLAMANTE, UMA VEZ QUE NÃO CONFIGURADA A ATINGÊNCIA DE MÁ FÉ, CABE A RECLAMADA A DEDUÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, CALCULANDO AS MESMAS, BEM COMO COMPROVANDO, EM JUÍZO, O RECOLHIMENTO, SOB PENA DE EXECUÇÃO, NA FORMA DO PROVIMENTO CR 01/99. BASE PARA A LIQUIDAÇÃO R\$ 368,00 (TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS), POR MÊS. APÓS O TRANSITO EM JULGADO. TUDO NOS TERMOS, LIMITES E PARÂMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA RECLAMADA, EM R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), VALOR QUE SE ARBITRA PARA OS FINS DE DIREITO. NOTIFICAR AS PARTES, BEM COMO HOUVE ANTECIPAÇÃO. NADA MAIS.

**2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM-PA
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 23.08.2000, às 14:30 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do Processo 2ª VT-680/1999-1, em que são partes: LETEA MORAES RAIOL, exequente e LATE CLUBE DO PARÁ, executado, abaixo discriminados:

01 (UM) VEÍCULO, MARCA VOLKSWAGEN, MODELO GOL PLUS, COR BRANCA, NACIONAL, À GASOLINA, ANO 1996, PLACA JUS-7860-PA, RENAVAM 662410424, CHASSI 9BWZZ377TT170567, AVALIADO EM R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

Fica facultado a arrematação do bem nos termos do Provimento Nº 15/96, do E. TRT da 8ª Região.

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Vara. Aos 26 dias do mês de julho do ano 2000, eu, Rosana Oliveira de Aragão, Técnico Judiciário, digitei o presente, e eu, Terezinha de Jesus C. D. Silva, Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi.

MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA

Juiz Trabalho na Titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Belém

**2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM-PA
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 23.08.2000, às 14:40 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO,

INTERNET: www.ioepa.com.br

dos bens penhorados nos autos do Processo 2ª VT-868/2000-0, em que são partes: BENEDITO DOS SANTOS LOPES, exequente e NAGIB CHARONE FILHO, executado, abaixo discriminados:

01 (UM) MICRO-PENTIUM 100 Mhz, CONTENDO OS PROGRAMAS "WINDOWS 95, OFFICE, NORTON 2000, PROGRAMA INTERNET", COMPLETO, MONITOR DABWOOD, CPU CREATIVE A0510891, MOUSE, TECLADO SÉRIE 111671, ACOPLADO A UMA IMPRESSORA CANON BJ200EX, K10 110A, 120V, 60Hz, COM ESTABILIZADOR ZENTRANX, MODELO 111 PC. TUDO EM PERFEITO ESTADO E FUNCIONAMENTO. AVALIO EM R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Fica facultado a arrematação do bem nos termos do Provimento Nº 15/96, do E. TRT da 8ª Região.

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Vara. Aos 28 dias do mês de julho do ano 2000, eu, Rosana Oliveira de Aragão, Técnico Judiciário, digitei o presente, e eu, Terezinha de Jesus C. D. Silva, Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi.

MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA

Juiz Trabalho na Titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Belém

**2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Sra. TEREZINHA DE JESUS C. D. DA SILVA, Diretora de Secretaria em Substituição da 2ª vara do Trabalho de Belém.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., reclamada nos autos do Processo nº 2ª VTB-107/2000, em que é reclamante GENIVALDO TAVARES BRADO, a tomar ciência da Sentença, cujo teor é o seguinte:

"ISTO POSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A MM. 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL, DE EMENDA DA PETIÇÃO INICIAL, E DA ILEGITIMIDADE DE PARTE, PARA JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO PROPOSTA POR GENIVALDO TAVARES BRADO CONTRA QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. E EDITORA GLOBO S/A POR AUSÊNCIA DA RELAÇÃO DE EMPREGO, ABSOLVENDO OS RECLAMADOS DO PAGAMENTO DAS PARCELAS SALARIAIS E INDENIZATÓRIAS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS, PELO RECLAMANTE DE R\$ 40,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 2.000,00, VALOR QUE SE ARBITRA PARA OS PEDIDOS INDEFERIDOS, ISENTANDO-O NA FORMA DA LEI. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. FACE O ATRASO."

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na Sede da MM. 2ª Vara de Belém, na Tv. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º andar, nesta cidade do Belém. Aos 27 de JULHO de 2000. Eu, Claudio A. M. Silva, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, Terezinha de Jesus C. D. da Silva, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**TEREZINHA DE JESUS C. D. SILVA
DIRETORA SECRETARIA SUBSTITUTA
DA 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO****PROCESSOS JULGADOS
NA SESSÃO DE 28.7.2000
RELAÇÃO 38/2000 - 4ª TURMA****RITOSUMARÍSSIMO**

CERTIDÃO DE JULGAMENTO/PROCESSO TRT/4ªT/RO 3666/2000. RECORRENTE: CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA. Doutora Christiane Ribeiro Eliasquevi. RECORRIDO: NELSON BRAGA RAMOS. Doutora Maíra do Perpétuo Socorro Espinheiro de Oliveira. RELATORA: Juíza Odete Alves. CERTIFICADO QUE A E 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 5225/99. AGRAVANTES: ORLANDO DA SILVA SOUTO, FELICIANO SÁ DOS SANTOS, JORGE LUIZ CARDOSO COSTA, ANA LÚCIA RABELO DA SILVEIRA, ODILAIDE LEITE LEMOS E OUTROS. Doutor Antônio Cabral de Castro. AGRAVADOS: ESTADO DO AMAPÁ - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. Doutor Newton Ramos Chaves. UNIÃO FEDERAL.

Doutor Sebastião Correia Lima. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. EMENTA: I - VALOR DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA APRECIAR A MATÉRIA. Ao orientar a jurisprudência no sentido da competência da Justiça do Trabalho para decidir litígios acerca de descontos previdenciários e para o imposto de renda incidentes sobre parcelas remuneratórias, por ser essa controvérsia decorrente da relação de trabalho, o Enunciado nº 1, deste E. Tribunal, admite a discussão sobre a pertinência do valor descontado pelo empregador como consequência lógica e imediata da autorização de desconto. II - CRÉDITO TRABALHISTA. VALORES TRIBUTÁVEIS. Os créditos decorrentes dos processos trabalhistas, mesmo se repassados de única vez, mediante decisão judicial, sofrem tributação se tributáveis na origem se tivessem sido regularmente pagos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PREJUDICIAIS ARGÜIDAS, ESPECIALMENTE DE INCONSTITUCIONALIDADE DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/95 E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO PARA DETERMINAR A REDUÇÃO DO PERCENTUAL DE RETENÇÃO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO PARA 11%, EM ATENÇÃO A DETERMINAÇÃO DO EXCELSO STJ, COM REPERCUSSÃO NO IMPOSTO DE RENDA DEVIDO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2266/2000. RECORRENTE: ANDRÉ OLIVEIRA XAVIER. Doutora Ana Maria Cunha de Mello. RECORRIDA: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA. Doutor André Luiz Salgado Pinto. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: SALÁRIO "POR FORA". À evidência de que a reclamada não explicitava no contracheque o valor integral da remuneração que pagava ao reclamante, correta a r. decisão que determinou a repercussão desta parcela, comumente chamada "salário por fora", nas demais parcelas vinculadas ao contrato de trabalho, como é o caso de férias, 13º salário e FGTS, bem como para efeito de cômputo de horas extras e adicionais noturnos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE JULGAMENTO EXTRA PETITA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA CTPS DO OBREIRO NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR SUA REAL REMUNERAÇÃO, OU SEJA, SALÁRIO FIXO MAIS COMISSÃO SOBRE AS VENDAS, BEM COMO DEFERIR A REPERCUSSÃO DAS COMISSÕES SOBRE O REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, FGTS + 40%, 13º SALÁRIO, FÉRIAS + 1/3 E VERBAS RESILITÓRIAS, INCORPORANDO-AS PARA EFEITO DE MAIOR REMUNERAÇÃO, MANTENDO A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2411/2000. RECORRENTE: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA. Doutor André Luiz Salgado Pinto. RECORRIDO: HUGO CÉZAR SILVA DE OLIVEIRA. Doutor Cláudio César Nunes Baista. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: SALÁRIO "POR FORA". À evidência de que a reclamada não explicitava no contracheque o valor integral da remuneração que pagava ao reclamante, correta a r. decisão que determinou a repercussão desta parcela, comumente chamada "salário por fora", nas demais parcelas vinculadas ao contrato de trabalho, como é o caso de férias, 13º salário e FGTS, bem como para efeito de cômputo de horas extras e adicionais noturnos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECORRENTE COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2465/2000. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Doutora Loana Lia Gentil Uliana. RECORRIDA: FEMAL MADEIRAS LTDA. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: AÇÃO CIVIL PÚBLICA - LEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - DIREITOS DIFUSOS. Embora o inciso III do art. 83 da Lei Complementar nº 75/93 textualmente só admita a proposição de ação civil pública pelo Ministério Público do Trabalho quando se tratar de direito coletivo, a esmagadora jurisprudência e a doutrina quase uniformemente estendem esta competência também para o âmbito dos direitos difusos por entender que a legislação trabalhista em si já configura matéria de ordem pública e, portanto, incumbe ao Ministério Público a responsabilidade de velar pela sua correta observância em caso de relevante prejuízo à sociedade como um todo, o que não se confunde com os direitos trabalhistas em si, cujo interesse ainda está restrito à esfera individual. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, RECONHECER A LEGITIMIDADE AD CAUSAM DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

DO TRABALHO PARA, NO ÂMBITO DA JUSTIÇA DO TRABALHO, AJUIZAR AÇÃO CIVIL PÚBLICA FUNDADA EM DIREITO DIFUSO, DETERMINANDO A BAIXA DOS AUTOS AO PRIMEIRO GRAU PARA APRECIAR O MÉRITO DO PRESENTE FEITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 2805/2000. RECORRENTE: EDIR DE OLIVEIRA SANTIS. Doutora Maura Célia Pereira Arruda. RECORRIDA: ALGOS PHARMA REPRESENTAÇÕES LTDA. ME. Doutora Adriana Lúcia Gualberto Bernardes. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: CONTRATO POR TERMO ESTIPULADO. De acordo com o disposto no art. 479 da CLT, quando o empregador despedir sem justa causa o empregado, será obrigado a pagar-lhe, a título de indenização, e por metade, a remuneração que o mesmo teria direito até o termo do contrato. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 2803/2000. RECORRENTES: ADRIÃO REIS SERRA FILHO. Doutor José Azeiteiro Brasil. PARÁ PIGMENTOS S/A. Doutora Débora de Aguiar Queiroz. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: HORAS IN ITINERE. O Enunciado nº 90 do C. TST não autoriza o deferimento de horas in itinere quando o tempo do percurso for muito escasso por caracterizar evidente abuso do direito, contrariamente às situações em que fique realmente caracterizada a dificuldade de acesso, o que não é a hipótese dos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, E NÃO CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA, PORQUE INTEMPESTIVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 2533/2000. RECORRENTE: SUPERMERCADO AURORA LTDA. - ME. Doutor Kallil Jorge Nascimento Ferreira. RECORRIDO: ANTONIO CÂNDIDO GONÇALVES. Doutor Edidácio Gomes Bandeira. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: DIFERENÇA SALARIAL. Restando provado que o reclamado não pagava o piso salarial da categoria do obreiro, deve ser mantida a r. sentença que deferiu o pleito de diferenças salariais. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO E ATRIBUIR À RECLAMADA OS ENCARGOS PREVISTOS NO ENUNCIADO Nº 1 DESTA E. CORTE, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 3162/2000. RECORRENTE: CONSTRUTORA MAUÁ JÚNIOR LTDA. Doutor José Alberto Soares Vasconcelos. RECORRIDO: JURACY LACERDA SANTANA. Doutor Geraldo Guedes Finheiro Júnior. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO NÃO CONHECIDO. As razões do recurso não se encontram assinadas, ficando, portanto, sem efeito no mundo jurídico. Entendo que não é o caso de se aplicar o princípio da instrumentalidade ao presente feito, pois a petição que acompanha o recurso também não está regularmente assinada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO PORQUE APÓCRIFO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 3095/2000. RECORRENTE: JOSÉ EDMILSON DE QUEIROZ. Doutora Vera Lúcia da Silva. RECORRIDA: SERRARIA REAL LTDA. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - CHAPA - INEXISTÊNCIA. Inexiste vínculo empregatício se não restou comprovada a subordinação, a onerosidade e não eventualidade, pressupostos essenciais a caracterizá-lo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 2749/2000. RECORRENTE: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Doutor José Célio Santos Lima. RECORRIDOS: ANTONIO CARLOS BORGES DE HOLANDA E ANTONIO LISBOA GARCIA. Doutor Rui Eivaldo da Cruz. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: HORAS EXTRAS - PROVA TESTEMUNHAL. A prova testemunhal é crucial no reconhecimento da sobrejornada pretendida pelo trabalhador por ser a única arma

de que dispõe para se contrapor aos cartões de ponto juntados pela empresa, comumente evadidos de vício por não registrarem a jornada efetivamente laborada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO E ATRIBUIR À RECLAMADA OS ENCARGOS PREVISTOS NO ENUNCIADO Nº 1 DESTA E. CORTE, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 2812/2000. RECORRENTE: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Doutor José Célio Santos Lima. RECORRIDO: MARIVALDO DOS SANTOS SOUZA. Doutor Rui Eivaldo da Cruz. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: HORAS EXTRAS - PROVA TESTEMUNHAL. A prova testemunhal é crucial no reconhecimento da sobrejornada pretendida pelo trabalhador por ser a única arma de que dispõe para se contrapor aos cartões de ponto juntados pela empresa, comumente evadidos de vício por não registrarem a jornada efetivamente laborada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO E ATRIBUIR À RECLAMADA OS ENCARGOS PREVISTOS NO ENUNCIADO Nº 1 DESTA E. CORTE, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 5110/2000. RECORRENTES: JOSÉ MARCINEY PEREIRA DE AZEVEDO. Doutor Rui Eivaldo da Cruz. EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Doutor José Célio Santos Lima. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: HORAS EXTRAS - PROVA TESTEMUNHAL. - A prova testemunhal é crucial no reconhecimento da sobrejornada pretendida pelo trabalhador por ser a única arma de que dispõe para se contrapor aos cartões de ponto juntados pela empresa, comumente evadidos de vício por não registrarem a jornada efetivamente laborada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA, MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 2797/2000. RECORRENTE: INDÚSTRIA JOANA D'ARC LTDA. Doutora Gláucia Araújo Albuquerque. RECORRIDO: AMARAL GOMES DOS SANTOS. Doutor José Oliveira de Araújo. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: VÍNCULO EMPREGATÍCIO - CONTRATAÇÃO POR INTERPOSTA PESSOA. A jurisprudência, pelo disposto no Enunciado 331 do C. TST, inciso I, já firmou entendimento no sentido da ilegalidade de arrematação de trabalhadores por interposta pessoa quando se tratar de atividade-fim da empresa, exatamente o que ocorre no presente feito, configurando o vínculo diretamente com a empresa tomadora dos serviços. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA, MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 2798/2000. RECORRENTE: LOJAS BRASILEIRAS S/A. Doutora Kelly Cristina Braga de Lima. RECORRIDO: LIZOMAR CARVALHO DOS SANTOS. Doutora Joana D'Arc de Souza. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: TRANSAÇÃO. "Para que haja transação é imprescindível que: a) duas pessoas pelo menos, estejam vinculadas entre si por força da relação jurídica da qual decorram direitos ou obrigações; b) haja incerteza no pertencimento a determinados direitos ou obrigações; c) a dúvida se refira a direitos patrimoniais, isto é, direitos incorporados no patrimônio de uma das partes do contrato; d) A controvérsia seja extinta mediante concessões recíprocas" (Amalado Süsssekind - Instituições de Direito do Trabalho, 15ª edição, volume I, pág. 216). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 3049/2000. RECORRENTES: OSCAR AQUINO TAVARES. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos. NORSEGEREL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Doutora Helene Rosse Araújo Tavares. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: HORAS EXTRAS - BASE DE CÁLCULO. A repercussão dos adicionais de

periculosidade e de risco nas horas extras se impõe em razão da realidade, uma vez que o contato com o agente de risco é o mesmo, seja durante a jornada normal de trabalho, seja na sobrejornada, razão pela qual acolhe-se o disposto no Enunciado nº 264 do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E DAR PROVIMENTO AO APELO DO AUTOR PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DEFERIR A INCLUSÃO DOS ADICIONAIS DE PERICULOSIDADE E DE RISCO NA REMUNERAÇÃO PARA O CÁLCULO DAS HORAS EXTRAS PAGAS NA CONSTÂNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO, MANTENDO A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 2834/2000. RECORRENTE: JORGE DOS SANTOS SOARES. Doutor Abelardo da Silva Cardoso. RECORRIDAS: MONTEC ENGENHARIA S/C LTDA. Doutor Samuel Teixeira da Silva. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE E SME SOCIEDADE DE MONTAGENS E ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: VÍNCULO EMPREGATÍCIO - INEXISTÊNCIA. Inexiste vínculo empregatício se restou provada a falta de subordinação jurídica do reclamante ao reclamado, pressuposto essencial a caracterizá-lo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, FAZENDO APENAS A RETIFICAÇÃO TÉCNICA PARA JULGAR A AÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

Belém, 28 de julho de 2000.

MÁRCIA DO SOCORRO MAIASARAIVA
Secretária da 4ª Turma do TRT da 8ª Região, em substituição.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL TRT 8ª T. Nº 10/2000

Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, ficando ainda, por este ato, notificados a oferecerem, querendo, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos de Revista (os agravos de instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do C. TST, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999): TRT AI 3939/2000 (AP 0949/2000) Agravante: UNIÃO FEDERAL - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS. Procurador: Dr. Niomar de Souza Nogueira; AGRAVADOS: AURORA GONÇALVES DA COSTA e OUTROS. Dr. Antônio dos Reis Pereira. TRT AI 3940/2000 (RO 1517/2000) Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Eliane Sabbá Lopes. AGRAVADO: OTONIEL PAIVA GALVÃO. Dr. Márcia Maria de Oliveira Teizira. TRT AI 3941/2000 (RO 1517/2000). Agravante: OTONIEL PAIVA GALVÃO. Dr. Márcia Maria de Oliveira Teizira. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Eliane Sabbá Lopes. TRT AI 3942/2000 (RO 1397/2000) Agravante: ALJUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A. Dr. Márcio Miranda Viana. AGRAVADOS: CRISPINO PONTES DE LIMA. Dr. Zinaldo Costa Ferreira; UNIMAM - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Dr. Vilma Chavaglia e AALBORG INDUSTRIES LTDA. Dr. Vera Maria Fialho Pereira. TRT AI 3943/2000 (RO 2187/2000) Agravante: CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA MATOS. Dr. Bruno Mota Vasconcelos. AGRAVADA: EXTRASORTE SORTEIOS DO PARÁ S/C LTDA. Dr. José Cláudio dos Santos Marques. TRT AI 3944/2000 (REXOFF e RO 3839/1992) Agravante: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA - DELEGACIA DA 4ª REGIÃO FISCAL. Procurador: Dr. Marcus Vinícius Nery Lobato. AGRAVADO: EUGÊNIO ALVES DAMASCENO FILHO. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte. TRT AI 3945/2000 (AI 1322/2000) Agravante: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - VASP. Dr. Sérgio Oliva Reis. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dr. Rita Moita Pinto da Costa. TRT AI 3946/2000 (RO 1586/2000) Agravante: CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ, SUCEDIDA POR REDE - EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA. Dr. Eliane Sabbá Lopes. AGRAVADOS: RAIMUNDO NONATO DA SILVA. Dr. Isabel Pereira Cruz e AZEVEDO & BONILHA LTDA. Dr. Paulo de Tasso Bandeira Finheiro. TRT AI 3947/2000 (AP 1722/2000) Agravante: SILNAVE NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. José Ronaldo Vieira. AGRAVADO: LUIZ TELES MAGNO. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes. TRT AI 3948/2000 (AP 1321/2000) Agravante: ESPÓLIO DE LÍDIA VALENTE RODRIGUES e OUTROS. Dr. Carlos Pedro Paiva Furtado. AGRAVADO: DORIVAL GOMES DE OLIVEIRA. Dr. Ediene Gonçalves Lima. TRT AI 3949/2000 (AP 1128/2000) Agravante: UNIÃO FEDERAL - SUPERINTENDÊNCIA DE NAVEGAÇÃO DO AMAPÁ - SENAVA. Dr. Maria Lúcia Martins Meircias. AGRAVADO: ALDÉRIO LOBATO MARTINS. Dr. Miguel Gonçalves Serra. TRT AI 3950/2000 (AI 1887/2000) Agravante: COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos.

INTERNET: www.ioepa.com.br

AGRAVADO: PAULO GOMES VIEIRA. Dr. Eliézer Francisco da Silva Cabral. TRT AI 3951/2000 (RO 1435/2000) Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves. **AGRAVADOS:** HELENO TEIXEIRA. Dr. Márcia Maria de Oliveira Teixeira. TRT AI 3952/2000 (RO 1435/2000) Agravante: HELENO TEIXEIRA. Dr. Márcia Maria de Oliveira Teixeira. **AGRAVADO:** CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves. TRT AI 3953/2000 (RO 1805/2000) Agravante: WILLIAM CONCORD. Dr. Hélio de Barros Favacho Alves. **AGRAVADA:** CEGIMA LTDA. (SUCESSORA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TWILL S/A.) Dr. Cláudio Antônio Gaeta. TRT AI 3954/2000 (RO 2106/2000) Agravante: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Dr. José Célio Santos Lima. **AGRAVADOS:** ANTÔNIO CLÁUDIO OLIVEIRA DA SILVA e OUTROS. Dr. Rui Eivaldo da Cruz. TRT AI 3955/2000 (AP 1352/2000) Agravante: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Maria Lúcia Sousa Pereira Pontes. **AGRAVADA:** MARIA ELIZABETH NEVES ATAÍDE. Dr. Ygataci Macambira Santana Lima. TRT AI 3956/2000 (AP 2015/2000) Agravante: BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A - BBC - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Dr. Luís Carlos Silva Mendonça. **AGRAVADA:** ANA LÚCIA CARDOSO LOBATO. Dr. Ricardo Rabello Soriano de Mello. TRT AI 3957/2000 (RO 2100/2000) Agravante: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Dr. José Célio Santos Lima. **AGRAVADOS:** MANOEL LOUREIRO DE SOUZA e OUTRO. Dr. Rui Eivaldo da Cruz. TRT AI 3958/2000 (RO 2078/2000) Agravante: PARÁ PIGMENTOS S/A. Dr. Débora de Aguiar Queiroz. **AGRAVADO:** ADRIÃO REIS SERRA FILHO. Marcy Machado Scalécio. TRT AI 3959/2000 (RO 1766/2000) Agravante: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA. Dr. Maria da Graça Meira Abnader. **AGRAVADO:** CARLOS ALBERTO RODRIGUES CARVALHO. Dr. Simão Isaac Benzecry. TRT AI 3960/2000 (RO 1602/2000) Agravante: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA. Dr. Suzy Elizabeth Cavalcante Kóury. **AGRAVADO:** MANOEL NAZARENO DE OLIVEIRA. Dr. Elias Pinto de Almeida. TRT AI 3961/2000 (AP 1570/2000) Agravantes: M. I. COSTA LTDA e JUAREZ GOMES DE MAGALHÃES. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira. **AGRAVADO:** PAULO SÉRGIO SOUZA DA COSTA. Dr. Adriana Lie Okajima. TRT AI 3962/2000 (AP 2500/2000) Agravante: SOTEL SOCIEDADE TÉCNICA DE ELETRICIDADE LTDA. Dr. Sérgio Oliva Reis. **AGRAVADO:** LUIZ LIMA FERREIRA. Dr. Paulo Flávio de Lacerda Marçal. TRT AI 3963/2000 (RO 2714/2000) Agravante: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Dr. Denise de Fátima de Almeida e Cunha. **AGRAVADOS:** FRANKLIN CAMPOS CONTENTE FILHO e OUTROS. Dr. Edilson Araújo dos Santos. TRT AI 3964/2000 (RO 2354/2000) Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Dirce Cristina Furtado Nascimento. **AGRAVADO:** SANMAR DA SILVA LUZ. Dr. Paula Frassinetti Mattos. TRT AI 3965/2000 (AP 1656/2000) Agravantes: ADELTO ROCHA DE JESUS e OUTROS. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho. **AGRAVADOS:** BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. José Ubiraci Rocha Silva e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAR. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. TRT AI 3966/2000 (AP 2304/2000) Agravante: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A. Dr. Márvio Miranda Viana. **AGRAVADOS:** PAULO MUÇA DA CONCEIÇÃO. Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano e M. N. MANUTENÇÕES E MONTAGENS. Belém, 28 de julho de 2000. TARCILA GUEDES TOURINHO - Secretária da 1ª Turma.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSO TRT-RC-028/2000

RECLAMANTE: SADIEMLA MADEIRAS LTDA
Advogado: Dr. João Bosco Oliveira de Almeida. RECLAMADO: EXMº SR. DR. PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR, JUIZ TITULAR DA MM. VARA DO TRABALHO DE ÓBIDOS. D E C I S Ã O: ANTE O EXPOSTO, conheço da presente reclamação correicional e dou-lhe provimento para recomendar à digna autoridade judicial reclamada que se abstenha de determinar o recolhimento provisório de honorários periciais pela reclamante, conforme a fundamentação. Publique-se, nos termos do parágrafo único, do art. 51, do Regimento Interno, e remeta-se cópia do inteiro teor desta decisão, mediante ofício, à digna autoridade judicial reclamada, para os devidos fins. Belém, 28 de julho de 2000. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, Juiz Corregedor Regional.

PROCESSO Nº TRT-RC-031/2000

RECLAMANTE: ARGELINO DA SILVA OLIVA - ME
Advogado: Dr. João Albuquerque Nunes Neto. RECLAMADAS: EXMº SRº DRº LEÁ HELENA PESSÓA DOS SANTOS, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, FUNCIONANDO NA MM. 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM e ILMº SR. ALDENOR DE SOUZA BOHADANA, LEILOEIRO PÚBLICO E JUDICIAL. D E C I S Ã O: ANTE O EXPOSTO, acolho a arguição de irregularidade de representação, suscitada pela D. Juíza reclamada, e não conheço da presente reclamação correicional, porque subscrita por profissional sem habilitação nos autos, nos termos da fundamentação. Publique-se, nos termos do parágrafo único, do art. 51, do Regimento Interno, e remeta-se cópia do inteiro teor desta decisão, mediante ofício, à digna autoridade judicial reclamada, para os devidos fins. Belém, 28 de

INTERNET: www.ioepa.com.br

julho de 2000. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, Juiz Corregedor Regional.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
REPUBLICAÇÃO Nº 001/2000 - 1ª TURMA.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 2463/2000. EMBARGANTE: RAIMUNDO NAZARENO DA SILVA MOTA. Dra. Mary Lúcia Xavier Cohen. EMBARGADA: D. ROCHA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. Dr. Marcos Vinícius Eiró do Nascimento. PROLATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO DO NOME DO ADVOGADO DA PARTE NA PUBLICAÇÃO. Devem ser conhecidos e providos os Embargos de Declaração quando for constatada a omissão do nome do advogado da parte na publicação da decisão, constituindo-se em amplo cerceamento do direito de defesa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA MARIA JOAQUINA REBELO, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E OS ACOLHER PARA, SANANDO A OMISSÃO CONSTANTE NA RESPEITÁVEL DECISÃO EMBARGADA, DETERMINAR A REINCLUSÃO EM PAUTA E REPUBLICAÇÃO PARA NOVO JULGAMENTO. DETERMINAR AINDA A RETIFICAÇÃO DA CAPA DOS AUTOS PARA QUE CONSTE COMO ADVOGADA DO RECORRIDO A DRª MARY LÚCIA XAVIER COHEN, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 28 de julho de 2000.

TARCILA GUEDES TOURINHO
Secretária da 1ª Turma

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
ANEXO AO OFÍCIO TRT/GVH/ASS-Nº 017/2000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/00 - PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS - Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. CARLOS MOURA DOURADO, atualmente em lugar incerto e não sabido, Requerido no Processo nº TRT-1ª T - MCII 02681/2000, em que é Requerente, PAYSANDU SPORT CLUB, para apresentar CONTESTAÇÃO, no prazo de 05 (cinco) dias, querendo, sob as penas da lei. Feito no Gabinete do Juiz VANILSON HESKETH, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2000.

MARIA HELENA AFONSO FERREIRA GUIMARÃES - ACESSORA DE JUIZ

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular: DR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
Dir. Secret.: DRA. FRANCIANE MIRANDELA MEIRELES
ATOS DO EXMO.: DR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS

BOLETIM Nº 119/00
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

00.0030498-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
PROC.: JORGE ARISTEU G. PAMPLONA e OUTROS
EXCDO.: VITÓRIA REGIA PECUARIA S/A
ADV.: ADILSON RAMOS

DESP.: Considerando a citação editalícia (fls. 227/231), certifique a Secretaria quanto ao decurso do prazo sem apresentação de embargos pela executada. Em face do teor da petição de fls. 253, comprove a SUDAM a existência da ação de desapropriação em trânsito perante a 2ª Vara da Seção Judiciária de Tocantins, no prazo de 10 (dez) dias.

95.0713993-5 ACAO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR: LUCÉLINO JOAO MAGALHAES e OUTROS
ADVOG.: LEONARDO SIADA PAXAO
ADVOG.: SEBASTIAO SANTOS SIA FILHO
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: RAIMUNDO EDSON DA SIA MELO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: BEATRIZ ENGELMANN e OUTROS
DESP.: Trasladem-se as cópias das decisões prolatadas e dos autos em julgado dos agravos de instrumento em apenso para estes autos, arquivando-os em seguida.

Cumpra-se. Feito isto, intime(m)-se o(s) autor(s) vencedor(s) na demanda para manifestar(em) interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, no prazo de 30 dias.

96.0004948-3 ACAO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: ADONIAS PEREIRA COSTA e OUTROS
ADVOG.: EVANDRO MONTEIRO
ADVOG.: SAMIR A TOUTENGE JUNIOR
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP.: Defiro o pedido de fls. 285, prorrogando o prazo por mais 30 dias (trinta) dias.

1997.39.00.004226-2 ACAO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

AUTOR: ELIEL RODRIGUES
ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SIA
DESP.: Recebo a apelação interposta pela UNIÃO FEDERAL nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1998.39.00.002541-9 ACAO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: BRAZ ARAUJO DOS SANTOS e OUTROS
ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SIA
DESP.: Recebo as apelações interpostas pelos autores e pela UNIÃO FEDERAL nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1998.39.00.004704-7 ACAO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR: ANA SOUZA DA SIA E SIA E OUTROS
ADVOG.: PA2732 - CRISTINO PAES DE CASTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO e OUTROS
DESP.: Defiro o pedido de fls. 190, prorrogando o prazo por mais 5 (cinco) dias úteis.

1998.39.00.010320-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: CASTANHAL SEGURANCA LTDA
ADVOG.: PA5013 - LÍCIO PALMEIRA DE OLIVEIRA
IMPDO: DIRETOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS DO MINISTERIO DA SAUDE
DESP.: I - Ao cálculo, para apurar o valor das custas finais. II - Feito isto, intime-se o impetrante para pagar o valor das referidas custas, no prazo de 15 dias, devidamente atualizado.

1999.39.00.002952-0 ACAO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR: ROSANGELA MARIA DA ASSUNCAO MOREIRA DE FARIAS
ADVOG.: PA6467 - AFONSO ARINOS DE A. LINS FILHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: ROSILENE SIA DE SOUZA e OUTROS
DESP.: Sobre o pedido de desistência de fls. 85, diga a ré.

1999.39.00.005436-3 ACAO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR: REGINALDO FREITAS DE MELO
ADVOG.: PA8106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: Recebo a apelação interposta pela CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1999.39.00.006297-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
PROC.: EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA
EXCDO.: ALBINO LAIA FERNANDES
EXCDO.: ARICINDO TRAJANO DA CONCEIÇÃO
EXCDO.: CARLOS AUGUSTO CORDEIRO COSTA
EXCDO.: FREDERICO GUILHERME BARTHOLO MERGULHAO
EXCDO.: GEORGE RODRIGUES DA SIA
EXCDO.: HAROLDO FRANCISCO LOBATO RIBEIRO

EXCDO : MANOEL LIARTE DE MATOS
EXCDO : MARIA DE FATIMA AES
EXCDO : MERIAN AES MIRANDA
EXCDO : ROSEMIRO DOSSANTOS GALATE
EXCDO : VERA PIRES TEIXEIRA DE MOURA CARVALHO
EXCDO : WASHINGTON LUIZ ASSUNCAO PEREIRA
ADVOG.: JOAO JOSE SOARES GERALDO E OUTROS
DESP.: Sobre os depósitos efetuados neste feito a título de honorários advocatícios e as certidões de fls. 197/v e 199/v, diga a FCAR, requerendo o que entender de direito. Em vista do pedido de fls. 188/190, esclareça a exaquento se ainda tem interesse na execução contra VERA PIRES TEIXEIRA DE MOURA CARVALHO.

1999.39.00.007432-2 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANARYLA DIAS DOSSANTOS
ADVOG.: PA7043 - RAIMUNDO NONATO CORREA DIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP.: Defiro o pedido de fls. 25, determinando o desentranhamento das peças que instruem a inicial, com exceção do(s) instrumento(s) de procuração, as quais deverão ser entregues ao patrono(a) do(a) autor(a)(es), sob recibo nos autos, intimando-o(a)(s), desde já, para fins de recebimento. Após, retornem os autos ao arquivo.

2000.39.00.002448-8 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : NAZIRA GUIMARAES CARVALHO E OUTROS
ADVOG.: PA9765 - MARIO AMERICO DA SIA BARROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP.: 1 - Defiro o pedido de justiça gratuita. II - Sobre a contestação apresentada às fls. 76/101, digam os autores.

2000.39.00.002513-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ELAYNE JARINA DE LIMA ARTIAGA SANTIAGO
ADVOG.: PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
IMPDO : DIRETOR DE REGISTRO E CONTROLE ACADEMICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - DERCA/UFP
PROC.: MARIA LUCIA CUNHA NASCIMENTO E OUTROS
DESP.: Recebo a apelação interposta pela UFP na seu efeito devolutivo. De-se vista no(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Jlg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

2000.39.00.003445-0 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : TAGIDE VEICULOS S.A. ADVOG.: PA2820 SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DESP.: Conforme dispõe o art. 11 do Estatuto Social da autora: "Art. 11º. O Diretor Presidente será sempre substituído pelo Diretor Vice Presidente e este pelo Diretor Financeiro que, por sua vez, será substituído pelo Diretor Comercial." Em face do exposto, renovo o prazo de 10 (dez) dias para que a autora regularize sua representação judicial, sob pena de extinção do feito.

2000.39.00.003471-4 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : VIACAO RIO GUAMA LTDA E OUTROS
ADVOG.: PA6667 - JUSSARA MENDES E OUTROS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESP.: Conforme dispõe o art. 11 do Estatuto Social da autora TAGIDE VEICULOS S/A: "A Art. 11º. O Diretor Presidente será sempre substituído pelo Diretor Vice-Presidente e este pelo Diretor Financeiro que, por sua vez, será substituído pelo Diretor Comercial." Em face do exposto, renovo o prazo de 10 (dez) dias para que a referida autora regularize sua representação judicial, sob pena de extinção do feito em relação a mesma.

2000.39.00.004116-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : REBELO VEICULOS LTDA
ADVOG.: PE11338 - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO E OUTROS
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
DESP.: Mantenho a decisão de fls. 118/120, por seus próprios fundamentos. Cumpra-se a parte final da referida decisão.

2000.39.00.004949-5 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : SINTSEF - SINDDOS TRABNO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG.: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP.: Apresente o Sindicato autor documentação comprobatória do vínculo ao FGTS dos substituídos AFONSO COSTA DA SIA e FIDELCINO RAMOS DE JESUS, o primeiro durante os meses de janeiro/87, janeiro/89 e fevereiro/89 e o segundo no mês de janeiro/87, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento do período não comprovado.

2000.39.00.005371-5 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA

AUTOR : MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
ADVOG.: PA5888 - JOSE ALBERTO SOARES VASCONCELOS
REU : UNIAO FEDERAL
DESP.: Regularize o município-autor a sua representação judicial, procedendo à autenticação da procuração de fls. 21, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

2000.39.00.005844-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : KOMAYA SHIPPING COMPANY (PTE) LTD
ADVOG.: PA3475 - SIO DE OLIVEIRA SOUZA
ADVOG.: RJ45265 - SIO DARCI DA SIA
IMPDO : DELEGADO DE POLICIA MARITIMA AEREA E DE FRONTEIRAS (CHEFE DO NTPPI/DELEMAF/SR/DPF/PA)
DESP.: Esclareça a impetrante sobre a certidão de fls. 115. Regularize sua representação judicial.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 4ª. VARA

Juiz Titular: DR. DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Substit.: DR. EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Dir. Secret.: DR. WALDIR BORGES CORREA
ATOS do Exmo.: DR. EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2000 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.005428-2 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MUNICIPIO DE SANTAREM NOVO
ADVOG.: PA6221 - JANDIRA PEREIRA PEDROSO
REU : ONORINA DE ALMEIDA NUNES
REU : FUNDO NACIONAL DE SAUDE
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: APRECIAREI O PEDIDO APÓS A RESPOSTA. CITE-SE.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.009337-5 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : HELIANE NUNES TOURINHO
ADVOG.: PA8698 - NIZOMAR BASTOS JUNIOR
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: VISTOS ETC., DOU-ME POR COMPETENTE, INDEFERINDO A EXCEÇÃO DE COMPETÊNCIA SUSCITADA. O PEDIDO VEM CALCADO NAS DISPOSIÇÕES DA LEI 8.112/91, SENDO CERTO DIZER QUE QUAL DISPOSITIVO LEGAL IRÁ DISCIPLINAR O CASO É MATÉRIA ATINENTE AO MÉRITO, PORTANTO, NÃO SE RELACIONANDO AO TEMPO ANTERIOR AO REGIME JURÍDICO ÚNICO, DESCABE ARGUMENTAR EM COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, QUANTO ÀS DEMAIS ALEGAÇÕES, SERÇÃO OBJETO DE ANÁLISE NA SENTENÇA. POR HORA, ESPECIFIQUEM-SE PROVAS AS PARTES, INDICANDO SUA FINALIDADE.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.008617-8 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : PAULO RABELLO SORIANO DE MELLO
ADVOG.: PA4388 - GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARAES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: O PROCESSO SERÁ SANEADO NO SEU MOMENTO OPORTUNO, SENDO CERTO QUE AS QUESTÕES REFERENTES A LEGITIMAÇÃO ATIVA E PASSIVA SERÃO ANALISADAS APÓS OS REQUERIMENTOS DE PROVAS HAVENDO. ESPECIFIQUEM PROVAS AS PARTES, INDICANDO SUA FINALIDADE.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.001939-9 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : WAGNER LIMA DA SIA
ADVOGADO: MÁRIO VIEIRA
RÉU : MANOEL BENEDITO DOS SOCORRO SANTANA PONSECA
ADVOGADO: BENEDITO CORDEIRO NEVES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: DESIGO O DIA 24/08/2000 ÀS 15:30 HORAS PARA A AUDIÊNCIA DE INQUIRÇÃO DA TESTEMUNHA CARLOS AUGUSTO SANTOS BATISTA.
INTIMEM-SE. PUBLIQUE-SE. BELÉM, 19 DE JULHO DE 2000.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.006748-9 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : JARDETH BARROSO LEAL
ADVOG.: PA8340 - OTAVIO MARQUES
REQDO : ROSA MARIA BATISTA RODRIGUES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: EMENDE-SE O AUTORA PETIÇÃO INICIAL QUANTO AO POLO PASSIVO DA DEMANDA EIS QUE MINISTÉRIO ALGUM TEM PERSONALIDADE JURÍDICA. PROMOVA A CITAÇÃO DO LITISCONSORTE NECESSÁRIO. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PENA DE EXTINÇÃO. BELÉM, 21.07.2000

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.001995-1 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : BRASIMADEIRAS EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
ADVOG.: PA6665 - IVONE MARIA GORGA LAGO
ADVOG.: PA8655 - ANDRE BENDELACK SANTOS
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO FEITO PELA AUTORA ÀS FLS. 163, MANIFESTE-SE O IBAMA, EM 10 (DEZ) DIAS. INTIME-SE. BELÉM, 21.06.2000

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.005724-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : PACHECO IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
ADVOG.: AM128 - MILTON RODRIGUES DE MELLO
IMPDO : GERENCIA DE FILIAL DE SUPRIMENTOS - GISUP DA CEF
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: PROMOVA A IMPETRANTE EMENDA A INICIAL, INCLUINDO NO POLO PASSIVO TODOS OS LITISCONSORTES NECESSÁRIOS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. BELÉM, 25.07.2000

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.006670-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOG.: PA5314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
EXCDO : M VINICIUS SOZINHO GOUVEIA ME
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão: VISTOS, ETC., INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 46/7.
TRATANDO-SE DE CONTA BANCÁRIA DE FIRMA INDIVIDUAL, IMPOSSÍVEL SE DISTINGUIR A NATUREZA DOS VALORES LÁ DEPOSITADOS, SENDO CERTO QUE, EVENTUAL QUANTIA LÁ EXISTENTE É PATRIMÔNIO QUE SE CONFUNDE COM O DA PRÓPRIA PESSOA FÍSICA, TITULAR DA EMPRESA, AINDA QUE MAIS DE UMA CONTA EXISTA. ADEMAIS, HAVENDO BENS PENHORADOS, INCABÍVEL É TAL PROCEDIMENTO, CONFORME BEM DECIDIU O E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, NOS AUTOS DO AG. 1999.00.2.00.2782-4, DJ 14/02/2000, RELATORA AEMINENTE DES. VERA ANDRIGHI: "AGRAVO DE INSTRUMENTO - PENHORA SOBRE CRÉDITO EXISTENTE EM CONTA CORRENTE DE EMPRESA. 1 - REALIZADA A PENHORA SOBRE OUTROS BENS E GARANTINDO O DÉBITO, DISPENSA-SE A PENHORA EM CONTA CORRENTE. 2 - AGRADO PROVIDO." ISTO POSTO, PROSSIGA-SE O FEITO.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.004163-5 ACAO DIVERSA / OUTRAS
REQTE : WILSON LOPES DIAS
ADVOG.: PA8898 - ADONIS MOURA
REQDO : COMANDO AEREO REGIONAL - 1ª COMAR DA AERONAUTICA, DIR. DE INTENDENCIA, SETOR PESSOAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão: VISTOS ETC., DEFIRO A GRATUIDADE DE JUSTIÇA.
EMENDE-SE O AUTOR A PETIÇÃO INICIAL, INDICANDO CORRETAMENTE O RÉU, EIS QUE A AERONÁUTICA NÃO POSSUI PERSONALIDADE JURÍDICA, CABENDO-LHE A UNIÃO FEDERAL. ADEQUE O PEDIDO, ESCLARECENDO SE BUSCA CONDENAÇÃO ACERCA DE VALORES. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PENA DE EXTINÇÃO.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.006472-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : GILKA TEREZINHA SOUZA CAVALHEIRO DE MACEDO E OUTRO
ADVOG.: PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 IMPDO : UNIAO FEDERAL
 O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão : DIANTÉ DO EXPOSTO, PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS AUTORIZADORES, DEFIRO A MEDIDA LIMINAR PLEITEADA PARA DETERMINAR AO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ QUE SE ABSTENHA DE EFETUAR NAS PENSÕES DAS IMPETRANTES A DIMINUIÇÃO DE QUE TRATA O PARECER AGU-203, ATÉ O JULGAMENTO FINAL DO PRESENTE MANDADO DE SEGURANÇA, EXCLUO DA LIDE A UNIAO FEDERAL, POR NÃO SER PARTE LEGÍTIMA PARA COMPOR O PÓLO PASSIVO DA RELAÇÃO PROCESSUAL. NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE DITA COATORA PARA CUMPRIMENTO DESTA DECISÃO, E PARA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO PRAZO LEGAL. APÓS, AO MPF, PUBLIQUE-SE INTIME-SE

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.006478-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : CONSTRUEMEC - CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA SA ADVOC.: PAS875 - KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO
 IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
 O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão : ISTO POSTO, INDEFIRO O PEDIDO LIMINAR COLHA-SE AS INFORMAÇÕES NO PRAZO LEGAL, APÓS, DÊ-SE VISTA AO M.P.F. PARA PARECER.
 BELÉM, 18 DE JULHO DE 2000.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.000295-0 ACAO CIVIL PUBLICA
 REQTE : SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEICULOS RODOVIARIOS DE ITABIRA
 ADVOC.: MGS7339 - FERNANDO ANTUNES GUIMARAES
 ADVOC.: RJ3083 - MARCELLO CERQUEIRA
 REQDO : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES
 O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença: ISTO POSTO DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM
 JULGAMENTO DE MÉRITO, SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, P.R.I

EM TEMPO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0001117-4 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ADILSON GARCIA DO NASCIMENTO E OUTROS
 ADVOC.: FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: REAUTUE-SE PARA CLASSE 4.100. À DISTRIBUIÇÃO.
 CITE-SE A CEF PARA OS FINS DO ART. 632 DO CPC E FIXO DESDE JÁ O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS PARA CUMPRIMENTO DO JULGADO, CONSIDERANDO A QUANTIDADE DE EXEQÜENTES (FLS. 464/5). ESTABELEÇO, DESDE JÁ, MULTA DIÁRIA DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) QUE PASSARÃO A SER DEVIDAS AOS AUTORES "PRO RATA" A PARTIR DO TÉRMINO DO PRAZO ORA FIXADO, RESSALDA EVENTUAIS SUSPENSÃO DO MESMO, CONQUANTO APRESENTADOS OS EXTRATOS DAS CONTAS, CITE-SE A CEF PARA O TERMO DO ART. 652, EM FACE DA PETIÇÃO DE FLS. 476. INTIME-SE. BELÉM, 15.07.2000

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Estatística pertencente à Juíza Federal
HIND GHASSAN KAYATH
 Diretor de Secretaria
 Fernando Antônio C. M. Rabelo

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JUNHO DE 2000

CLASSES	SENTENÇA		TOTAL	DESPA CHOS	DEC INTERL
	TIPO I	TIPO II			
14000 - Habeas Corpus	01	-	01	-	-
TOTAL	01	-	01	-	-

OBSERVAÇÃO:
 EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
 Juiz Federal Substituto da 4ª Vara
 no exercício cumulativo da 5ª Vara
 RUTH PEREIRA OLIVEIRA
 Diretora de Secretaria - em exercício

INTERNET: www.ioepa.com.br

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Juiz Federal
EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, Filho
 Diretor de Secretaria
 Fernando Antônio C. M. Rabelo

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JUNHO DE 2000

CLASSES	SENTENÇA		TOTAL	DESPA CHOS	DEC INTERL
	TIPO I	TIPO II			
1300 - Ação Ordinária/ Serviços Públicos	-	-	-	01	-
3104 - Justiça	-	-	-	01	-
11100 - Embargos à Execução	-	01	01	-	-
TOTAL	-	01	01	02	-

OBSERVAÇÃO:
 EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
 Juiz Federal Substituto da 4ª Vara
 no exercício cumulativo da 5ª Vara
 RUTH PEREIRA OLIVEIRA
 Diretora de Secretaria em exercício

Estatística pertencente ao Juiz Federal
AGLBERTO GOMES MACHADO
 Diretor de Secretaria
 Fernando Antônio C. M. Rabelo

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JUNHO DE 2000

CLASSE	SENTENÇA		TOTAL	DESPA CHOS	DEC INTERL
	TIPO I	TIPO II			
1100 - Ação Ordinária/ Tutelária	-	-	-	04	-
1200 - Ação Ordinária/ Previdenciária	-	-	-	01	-
1300 - Ação Ordinária/ Serviços Públicos	06	-	06	24	-
1400 - Ação Ordinária/ Imóveis	-	-	-	03	-
1500 - Ação Ordinária/ Outros	03	-	03	33	-
2100 - Mandado de Segurança Individual	01	-	01	11	04
4100 - Execução Diversa por Título Judicial	-	-	-	06	-
4300 - Execução Diversa por Carta	-	-	-	01	-
5101 - Ação de Condição em Pagamento	-	-	-	01	-
5104 - Ação Possessória	01	-	01	03	02
5106 - Ação de Usucapião	01	-	01	-	-
5200 - Jurisdição Voluntária/ Outros	-	-	-	01	-
9102 - Requeiro	01	-	01	-	-
9200 - Ação Civil Incompleta	-	-	-	01	01
11100 - Embargos à Execução	-	-	-	05	-
11101 - Processo Common - Juiz Singular	01	-	01	14	06
11103 - Processo Sumário	01	-	01	02	-
11107 - Processo de Carta Precatória	-	-	-	02	-
11202 - Buro e Apreensão	-	-	-	01	-
11203 - Prisão Preventiva	01	-	01	-	-
11205 - Prisão Em Flagrante	-	-	-	01	-
11301 - Restituição de Coisa Apreendida	01	-	01	-	02
11302 - Saneio do Processo	-	-	-	01	-
11600 - Inquérito Policial	-	-	-	-	02
11900 - Criminal Diversa/Outros	02	-	02	06	-
17100 - Carta Precatória Penal	-	-	-	02	-
TOTAL	19	-	19	133	13

OBSERVAÇÃO:
 EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
 Juiz Federal Substituto da 4ª Vara
 no exercício cumulativo da 5ª Vara
 RUTH PEREIRA OLIVEIRA
 Diretora de Secretaria em exercício

Estatística pertencente ao Juiz Federal
EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS

Diretor de Secretaria
 Fernando Antônio C. M. Rabelo

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JUNHO DE 2000

CLASSE	SENTENÇA		TOTAL	DESPA CHOS	DEC INTERL
	TIPO I	TIPO II			
1100 - Ação Ordinária/ Tutelária	-	-	-	-	16
1200 - Ação Ordinária/ Previdenciária	-	01	01	-	08
1300 - Ação Ordinária/ Serviços Públicos	02	10	12	01	01
1400 - Ação Ordinária/ Imóveis	-	-	-	-	04
1500 - Ação Ordinária/ Outros	04	16	20	-	141
2100 - Mandado de Segurança Individual	03	03	06	01	06
2200 - Mandado de Segurança Coletivo	01	-	01	-	07
4100 - Execução Diversa por Título Judicial	06	-	06	-	19
5101 - Ação de Condição em Pagamento	-	-	-	-	2
5104 - Ação Possessória	-	-	-	-	02
5106 - Ação de Usucapião	-	-	-	-	05
5112 - Ação de Despejo	-	-	-	-	01
5117 - Ação Diversa / Outros	-	-	-	-	06
5104 - Justiça	-	-	-	-	06
5207 - Ação de Manutenção	-	-	-	-	01
5209 - Jurisdição Voluntária/ Outros	-	-	-	-	02
6100 - Carta Precatória	-	-	-	-	01
7100 - Ação Civil Pública	-	-	-	-	01
7200 - Ação Popular	-	-	-	-	02
8100 - Ação Sumária/Arrebita de Títulos	-	-	-	-	01
820 - Carta de Voto Lívico e de Voto Mudo	-	-	-	-	01
9102 - Requeiro	-	-	-	-	01
9106 - Produção Antecipada de Prova	-	-	-	-	01
9106 - Alçada	-	-	-	01	20
9200 - Ação Civil Incompleta	-	-	-	-	02
10100 - Impugnação ao Voto de Cont	-	01	01	-	01
10100 - Incidente de Falsidade	-	-	-	-	01
1010 - Intercção de Testes (Oposição)	-	-	-	-	01
11100 - Embargos à Execução	-	-	-	-	23
11100 - Embargos de Terceiro	-	-	-	-	01
12000 - Tributária	01	-	01	-	01
13101 - Processo Common - Juiz Singular	-	-	-	-	30
13103 - Processo Sumário	-	-	-	-	01
13107 - Processo de Carta Precatória	-	-	-	-	05
15205 - Prisão Em Flagrante	01	-	01	-	01
15301 - Restituição de Coisa Apreendida	-	-	-	-	04
15400 - Liberdade Provisória	01	-	01	-	-
15900 - Criminal Diversa/Outros	04	-	04	-	03
17100 - Carta Precatória Penal	-	-	-	-	07
TOTAL	25	31	56	03	315

OBSERVAÇÃO:
 EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
 Juiz Federal Substituto da 4ª Vara
 no exercício cumulativo da 5ª Vara
 RUTH PEREIRA OLIVEIRA
 Diretora de Secretaria em exercício

CONTINUA NO CADERNO 2

Edições Férias "ARTHUR VIANNA"



Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.266

DIÁRIO OFICIAL

1417

2

Belém, segunda-feira,
31 de julho de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
Juiz Federal substituto da 7ª Vara
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria, em exercício

BOLETIM Nº 187/2000
EXPEDIENTES DO DIA 19, 24, 25 JUL 2000
ATO ORDINATÓRIO

No processo avante, foi lavrada certidão pelo Diretor de Secretaria, em exercício, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimado(a) o(a) Exequente, para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito".

CLASSE 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
Proc. n° : 94.270-0
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv°. : Carlos José de Amorim Pinto
Exqdo(a). : HERNAN ENGENHARIA LTDA. e outros
Adv's. : Emani Augusto Andrade Barbary e outros

AUTOS COM DESPACHOS

CLASSE 03100 - EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL
Proc. n° : 96.2790-0
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
Exqdo(a). : ILMA UCHOA & CIA. LTDA.
DESPACHO : 1. Certifique-se a existência ou não de outras execuções contra a Pessoa Jurídica demandada, consignando-se, se possível, o valor de cada débito. 2. Ao cálculo para atualização. 3. Não se configurando a hipótese prevista no artigo 20 da Medida Provisória nº 1973-63, de 29 de junho último, intime-se o depositário do bem penhorado nestes autos a apresentá-lo em juízo ou o seu equivalente em dinheiro, sob pena de prisão civil.

CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS
Proc. n° : 96.9400-2
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv°. : Graciane da Mota Costa
Exqdo(a). : METRO ENGENHARIA LTDA. e outro
DESPACHO : Tendo em vista a manifestação da Exequente à fl. 28 e o conteúdo na certidão de fl. 27, suspendo o curso da presente ação, nos termos do Art. 40 da Lei nº 6.830/80. Vista à (ao) Exequente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação do(a) Exequente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do Art. 40 da Lei nº 6.830/80.

CLASSE 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
Proc. n° : 00.13416-3
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv°. : Glaírson Dias Figueiredo
Exqdo(a). : RAPHAEL SIQUEIRA
DESPACHO : Tendo em vista o conteúdo na informação de fl. 195, junto a Exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, a planilha com o demonstrativo de débito atualizado. Ao Cálculo para apurar o valor do débito, com base na planilha da Exequente. Após, cumpra-se a última parte do despacho de fl. 187.

Proc. n° : 94.5852-2
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv°. : Regina Aes

Exqdo(a). : MÁRIO CANDEIRAS ROQUE e outro
DESPACHO : Expeça-se Carta de Adjucação entregando-a à Exequente, mediante recibo. Após, voltem-mê estes autos conclusos para sentença.

CLASSE 04400 - EXECUÇÃO DIVERSA / OUTRAS
Proc. n° : 97.4216-0
Exqte. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT)
Adv°. : Cyro Nôvos dos Santos
Exqdo(a). : MADEIREIRA PIRIAUNA LTDA.
DESPACHO : Tendo em vista o conteúdo na petição de fl. 33 e na certidão de fl. 34-verso, determino o cancelamento do mencionado Aatá que deverá ser desentanhado para ser remetido ao TRF da 1ª Região. Remetam-se estes autos ao Arquivo, observadas as cautelas legais.

CLASSE 11000 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
Proc. n° : 2000.2334-4
Empte. : HAROLD ASES DOSSANTOS
Adv°. : Haroldo Aes dos Santos
Embdo(a). : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO : Manifeste-se o embargante, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias sobre o processo administrativo juntado aos autos às fls. 22/30.

Proc. n° : 2000.2279-4
Empte. : POSTO ROSAMAR LTDA.
Adv°. : Denise de Fátima de Almeida e Cunha
Embdo(a). : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO : Manifeste-se o embargante, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias sobre o processo administrativo juntado aos autos às fls. 16/107.

Proc. n° : 2000.5383-0
Empte. : ALBERTO SALOMÃO & CIA. LTDA. - ME
Adv°. : Daniel Lacerda Pañas
Embdo(a). : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
Proc. : Maria das Graças de Oliveira Carvalho
DESPACHO : Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.

Proc. n° : 1996.9297-1
Empte. : GISLAINE APARECIDA NASCIMENTO RAMOS
Def. Pública : Maria de Nazaré Russo Ramos
Embdo(a). : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
DESPACHO : Intime-se a embargante, na pessoa da Defensora Pública, para dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito tendo em vista que o executado efetuou o pagamento da dívida embargada, conforme manifestação da exequente à fl. 33-verso.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 11000 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
Proc. n° : 2000.7422-8
Empte. : CONSPEL - CONSTRUTORA PETROLA LTDA.
Adv°. : Ana Paula Sís Souza
Embdo(a). : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv°. : Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) ISTO POSTO, com fundamento no artigo 739, inciso III, combinado com o 225, parágrafo único, inciso III, ambos do Código de Processo Civil, rejeito liminarmente os presentes embargos, declarando extinto o processo (CPC, art. 267, inciso I). Sem custos (Lei nº 9.289/1996, art. 7º). Honorários advocatícios inexistem. P. R. I.

PODER JUDICIÁRIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 28/07/2000

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2000.39.00.007440-6 PROT: 19/07/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : CAMPOS MARTINS & CIA LTDA - MICRO EMPRESA
ADVOGADO : PA3529 - ELIANA FERNANDES LEITE
IMPDO : REPRESENTANTE DA 4ª PROMOTORIA DA JUSTICA DE PROTECAO DOS DIREITOS CONST E DO PATRIMONIO PUBLICO E OUTROS
VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.007441-9 PROT: 19/07/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ARMANDO MONTEIRO & CIA LTDA
ADVOGADO : PA3529 - ELIANA FERNANDES LEITE
IMPDO : REPRESENTANTE DA 4ª PROMOTORIA DA JUSTICA DE PROTECAO DOS DIREITOS CONST E DO PATRIMONIO PUBLICO E OUTROS
VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.007442-1 PROT: 19/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ADINALDO DOS SANTOS VASCONCELOS
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.007443-4 PROT: 19/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ADINALDO DOS SANTOS VASCONCELOS
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.007444-7 PROT: 19/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A R GARCIA MADEIRAS IND LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.007445-0 PROT: 19/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A R GARCIA MADEIRAS IND LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.007446-2 PROT: 19/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ADINALDO DOS SANTOS VASCONCELOS
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.007447-5 PROT: 19/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ALFREDO CHOPERIA E PIZZARIA LTDA
 VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.007448-8 PROT: 19/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ALFREDO CHOPERIA E PIZZARIA LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.007449-0 PROT: 19/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : BELEM SOM E INFORMATICA LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.007450-8 PROT: 19/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : BELEM SOM E INFORMATICA LTDA
 VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.007451-0 PROT: 19/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : A MONTEIRO DA SIA TECIDOS LTDA
 VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.007452-3 PROT: 19/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MADEIREIRA IRMAOS DIAS LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.007453-6 PROT: 19/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SHIKARWEY COMERCIO EXPORTACOES E SERVICOS LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.007454-9 PROT: 19/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CAFE GLORIA LIMITADA
 VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.007455-1 PROT: 19/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : R J G FAVACHO ME
 VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.007456-4 PROT: 19/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ENSERGEL VIGILANCIA E SERVICOS LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.007457-7 PROT: 19/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : J AMARAL DE OLIVEIRA ME
 VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.007458-0 PROT: 19/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : J AMARAL DE OLIVEIRA ME
 VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.007459-2 PROT: 19/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : JESUS MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA
 VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.007460-0 PROT: 19/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : ASSEPLAN ASSESSORIAS E PLANEJAMENTOS LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.007461-2 PROT: 19/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CD C CENTRO DE DISTRIBUICAO DE CONSUMO LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.007462-5 PROT: 19/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MERCADINHO ATHAIDE LTDA ME
 VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.007463-8 PROT: 19/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SUTIL COMERCIO E REPRESENTACOES DE COSMETICOS LTDA
 VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.007464-0 PROT: 20/07/2000
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : ROBERTO RUY RUTOWITZ NETTO
 IMPDO : COMISSAO DO CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE
 CARGOS DE PROCURADOR DO TRABALHO
 VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.007465-3 PROT: 20/07/2000
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : JOSE ALMEIDA DA SIA
 ADVOGADO : PA75 - WALMIR SANTANA BANDEIRA DE SOUSA
 IMPDO : PRESIDENTE DA SINDICANCIA N° 003/99 DA
 SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DPF/PA
 VARA: 3

PROCESSO : 2000.39.00.007466-6 PROT: 19/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : PREVINE SAUDE ADMINISTRADORA LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.007467-9 PROT: 19/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : A SARACATI
 VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.007468-1 PROT: 19/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : COMERCIAL IMPORTADORA ESPERANCA LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.007469-4 PROT: 19/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : COMERCIAL IMPORTADORA ESPERANCA LTDA
 VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.007470-1 PROT: 19/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : COMERCIAL IMPORTADORA ESPERANCA LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.007471-4 PROT: 14/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : COMERCIAL IMPORTADORA ESPERANCA LTDA
 VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.007472-7 PROT: 19/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : COMERCIAL IMPORTADORA ESPERANCA LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.007473-0 PROT: 19/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : COMERCIAL IMPORTADORA ESPERANCA LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.007474-2 PROT: 19/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : PANIFICADORA DUQUE LTDA
 VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.007475-5 PROT: 19/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CAP CONSTRUCAO AVALIACAO E PLANEJAMENTO LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.007476-8 PROT: 19/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CHURRASCARIA PAVAN LTDA
 VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.007477-0 PROT: 19/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CHURRASCARIA PAVAN LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.007478-3 PROT: 19/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CHURRASCARIA PAVAN LTDA
 VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.007479-6 PROT: 19/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : TIMBIRA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.007480-5 PROT: 19/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : TIMBIRA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
 VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.007481-6 PROT: 19/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ARBOL DA AMAZONIA PRODUTOS NATURAIS LTDA
 VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.007482-9 PROT: 19/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ARBOL DA AMAZONIA PRODUTOS NATURAIS LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.007483-1 PROT: 19/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : A MONTEIRO DA SIA TECIDOS LTDA
 VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.007484-4 PROT: 19/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : A B B CONSTRUCOES LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.007485-7 PROT: 19/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : A R GARCIA MADEIRAS IND LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.007486-0 PROT: 19/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ADINALDO DOS SANTOS VASCONCELOS
 VARA: 6

PROCESSO: 2000.39.00.007487-2 PROT: 19/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : FERMOZA REPRESENTACOES LTDA
 VARA: 6

PROCESSO: 2000.39.00.007488-5 PROT: 19/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : FERMOZA REPRESENTACOES LTDA
 VARA: 7

PROCESSO: 2000.39.00.007489-8 PROT: 19/07/2000
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : MARIA DE BELEM FELIX DA SIA
 ADVOGADO : PAM483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 1

PROCESSO: 2000.39.00.007490-5 PROT: 19/07/2000
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : MARIA DE NAZARE SOUZA COSTA
 ADVOGADO : PAM483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 4

PROCESSO: 2000.39.00.007491-8 PROT: 19/07/2000
 CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
 JFTE: ADEMIR RODRIGUES FERREIRA
 JFDO: UNIAO FEDERAL
 VARA: 3

PROCESSO: 2000.39.00.007492-0 PROT: 19/07/2000
 CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
 JFTE: MARIA ALICE VENANCIO DOSSANTOS
 ADVOGADO : PA6241 - CARLA MARIA NOGUEIRA DE ARAUJO
 JFDO: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1

PROCESSO: 2000.39.00.007497-4 PROT: 20/07/2000
 CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE : PRESIDENTE DA COMISSAO DE SINDICANCIA N°1.230/2000 DO
 TRT/PA
 VARA: 4

PROCESSO: 2000.39.00.007498-7 PROT: 20/07/2000
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : RAIMUNDO VOLMAR FERREIRA FONSECA E OUTROS
 ADVOGADO : PA8501 - NAZARE DIAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 1

PROCESSO: 2000.39.00.007499-0 PROT: 20/07/2000
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : BENEDITO LIMA DANTAS E OUTROS
 ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 4

PROCESSO: 2000.39.00.007500-0 PROT: 20/07/2000
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : CIZALPINO SANTOS PEREIRA E OUTROS
 ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA: 1

PROCESSO: 2000.39.00.007501-2 PROT: 20/07/2000
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : MARIA DOS SANTOS FERREIRA DE SOUSA E OUTROS
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA: 4

PROCESSO: 2000.39.00.007503-8 PROT: 20/07/2000
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
 ADVOGADO : PA7854 - ARMILDO VENDRAMIN E OUTRO
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
 VARA: 1

PROCESSO: 2000.39.00.007504-0 PROT: 20/07/2000

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
 ADVOGADO : PA7854 - ARMILDO VENDRAMIN E OUTRO
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
 VARA: 5

PROCESSO: 2000.39.00.007505-3 PROT: 20/07/2000
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : DANIEL SIA CORREA E OUTROS
 ADVOGADO : PA9127 - MARIA ROSA DO SOCORRO LOURINHO SANTOS
 IMPDO : COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL
 - 1° COMAR E OUTRO
 VARA: 4

PROCESSO: 2000.39.00.007508-1 PROT: 20/07/2000
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : AUGUSTO CESAR BRASIL SOVANO E OUTROS
 ADVOGADO : PA6870 - ELOISA ELENA SEGOWICK DA SSOVANO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 5

PROCESSO: 2000.39.00.007509-4 PROT: 19/07/2000
 CLASSE : 09103 - CAUCAO
 REQTE : CARMEM GEORGETTE MONTEIRO NABOR
 ADVOGADO : PA7370 - WALDINEY SM VELASCO
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 VARA: 2

2) POR DEPENDENCIA:
 PROCESSO: 2000.39.00.007493-3 PROT: 19/07/2000
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.004194-3 CLASSE: 4100
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 EMBDO : RAIMUNDO GOMES DA SIA E OUTROS
 PROCURAD: DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
 VARA: 1

PROCESSO: 2000.39.00.007494-6 PROT: 19/07/2000
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.003306-4 CLASSE: 4100
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 EMBDO : AUBANEIDE BATISTA GUERRA E OUTROS
 ADVOGADO : PA7743 - ANTONIO CARLOS AES SENA E OUTRO
 PROCURAD: ANTONIO SIA E OUTRO
 VARA: 4

PROCESSO: 2000.39.00.007495-9 PROT: 19/07/2000
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.002542-2 CLASSE: 4100
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 EMBDO : MANOEL DA CUNHA RODRIGUES E OUTROS
 VARA: 1

PROCESSO: 2000.39.00.007496-1 PROT: 19/07/2000
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.002828-8 CLASSE: 4100
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 EMBDO : JOAO BASILIO DE SOUSA E OUTROS
 PROCURAD: MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTRO
 VARA: 3

PROCESSO: 2000.39.00.007502-5 PROT: 20/07/2000
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 1999.39.00.005513-2 CLASSE: 4100
 EMBTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 EMBDO : NATERCIA GONCAES DOS SANTOS
 ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 VARA: 4

PROCESSO: 2000.39.00.007506-6 PROT: 19/07/2000
 CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.001552-4 CLASSE: 4100
 EMBTE : STELIO SOARES TAVARES
 ADVOGADO : PA1448 - IRANIELIO EDIR COUTO DA ROCHA
 EMBDO : UNIAO FEDERAL
 VARA: 4

PROCESSO: 2000.39.00.007507-9 PROT: 20/07/2000
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.004153-3 CLASSE: 4100
 EMBTE : UNIAO FEDERAL

EMBDO : JORGE PINHEIRO COQUEIRO
 VARA: 5

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
 V - DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS 00063
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00007
 REDISTRIBUIDOS 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
 TOTAL DOS FEITOS 00070
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00057
 BELÉM, 20/07/2000

ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 AGLIBERTO GOMES MACHADO
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
 RBR.M.PF.

PODER JUDICIÁRIO
 SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA
 DATA: 19/07/2000

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. AGLIBERTO
 GOMES MACHADO
 OS SEQUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
 1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO: 2000.39.00.007257-5 PROT: 14/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : M C REIS WARISS
 VARA: 6

PROCESSO: 2000.39.00.007258-8 PROT: 14/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : L DONZA & CIA LTDA ME
 VARA: 6

PROCESSO: 2000.39.00.007259-0 PROT: 14/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MARTINS FERNANDES & CIA LTDA
 VARA: 7

PROCESSO: 2000.39.00.007260-8 PROT: 14/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MARTINS FERNANDES & CIA LTDA
 VARA: 7

PROCESSO: 2000.39.00.007261-0 PROT: 14/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : PAPELARIA AES LTDA
 VARA: 7

PROCESSO: 2000.39.00.007262-3 PROT: 14/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : PAPELARIA AES LTDA
 VARA: 6

PROCESSO: 2000.39.00.007263-6 PROT: 14/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : R NONATO COMERCIAL LTDA
 VARA: 7

PROCESSO: 2000.39.00.007264-9 PROT: 14/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : R NONATO COMERCIAL LTDA
 VARA: 7

PROCESSO: 2000.39.00.007265-1 PROT: 14/07/2000

CLASSE :03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE :FAZENDA NACIONAL
EXCDO :R NONATO COMERCIAL LTDA
VARA:6

PROCESSO :2000.39.00.007264-4 PROT:14/07/2000
CLASSE :03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE :FAZENDA NACIONAL
EXCDO :MALAWI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA:6

PROCESSO :2000.39.00.007267-7 PROT:14/07/2000
CLASSE :03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE :FAZENDA NACIONAL
EXCDO :MALAWI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA:7

PROCESSO :2000.39.00.007268-0 PROT:14/07/2000
CLASSE :03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE :FAZENDA NACIONAL
EXCDO :MALAWI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA:6

PROCESSO :2000.39.00.007269-2 PROT:14/07/2000
CLASSE :03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE :FAZENDA NACIONAL
EXCDO :MALAWI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA:7

PROCESSO :2000.39.00.007270-4 PROT:14/07/2000
CLASSE :03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE :FAZENDA NACIONAL
EXCDO :MAVIDAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
VARA:7

PROCESSO :2000.39.00.007271-2 PROT:14/07/2000
CLASSE :03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE :FAZENDA NACIONAL
EXCDO :MAVIDAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
VARA:6

PROCESSO :2000.39.00.007272-5 PROT:14/07/2000
CLASSE :03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE :FAZENDA NACIONAL
EXCDO :MAVIDAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
VARA:6

PROCESSO :2000.39.00.007273-8 PROT:14/07/2000
CLASSE :03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE :FAZENDA NACIONAL
EXCDO :MAVIDAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
VARA:7

PROCESSO :2000.39.00.007274-0 PROT:14/07/2000
CLASSE :01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR :WALDEMAR C. DA COSTA & CIA LTDA E OUTRO
ADVOGADO :PA2820 - SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
REU :UNIAO FEDERAL
VARA:2

PROCESSO :2000.39.00.007275-5 PROT:14/07/2000
CLASSE :03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE :FAZENDA NACIONAL
EXCDO :BRASIL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
VARA:7

PROCESSO :2000.39.00.007276-6 PROT:14/07/2000
CLASSE :03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE :FAZENDA NACIONAL
EXCDO :BRASIL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
VARA:6

PROCESSO :2000.39.00.007277-9 PROT:14/07/2000
CLASSE :03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE :FAZENDA NACIONAL
EXCDO :PANIFICADORA O PAO NOSSO LTDA
VARA:6

PROCESSO :2000.39.00.007278-1 PROT:14/07/2000
CLASSE :01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR :HAROLDO OLIVEIRA BASTOS
ADVOGADO :PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU :MINISTERIO DA AERONAUTICA - UNIAO FEDERAL
VARA:3

PROCESSO :2000.39.00.007279-4 PROT:14/07/2000

CLASSE :03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE :FAZENDA NACIONAL
EXCDO :PANIFICADORA O PAO NOSSO LTDA
VARA:7

PROCESSO :2000.39.00.007280-1 PROT:14/07/2000
CLASSE :03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE :FAZENDA NACIONAL
EXCDO :PANIFICADORA O PAO NOSSO LTDA
VARA:6

PROCESSO :2000.39.00.007281-4 PROT:14/07/2000
CLASSE :03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE :FAZENDA NACIONAL
EXCDO :PANIFICADORA MARIANA LTDA
VARA:7

PROCESSO :2000.39.00.007282-7 PROT:14/07/2000
CLASSE :03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE :FAZENDA NACIONAL
EXCDO :PITER KENT INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA
VARA:7

PROCESSO :2000.39.00.007283-0 PROT:14/07/2000
CLASSE :03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE :FAZENDA NACIONAL
EXCDO :SYM SERVICO TECNICO DE MAQUINAS LTDA ME
VARA:6

PROCESSO :2000.39.00.007284-2 PROT:14/07/2000
CLASSE :03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE :FAZENDA NACIONAL
EXCDO :COMERCIAL DE ROUPAS LTDA
VARA:7

PROCESSO :2000.39.00.007285-5 PROT:14/07/2000
CLASSE :03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE :FAZENDA NACIONAL
EXCDO :ROCHA & BEGOT LTDA
VARA:6

PROCESSO :2000.39.00.007286-8 PROT:14/07/2000
CLASSE :01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR :ANTONIO CARLOS DE SOUSA MENDES E OUTROS
ADVOGADO :PA9937 - PATRICK HANS P DE MULLER
REU :FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:4

PROCESSO :2000.39.00.007287-0 PROT:14/07/2000
CLASSE :01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR :SERGIO AUGUSTO GURJAO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO :PA9937 - PATRICK HANS P DE MULLER
REU :ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL/PA
VARA:1

PROCESSO :2000.39.00.007288-3 PROT:14/07/2000
CLASSE :01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR :MARIA ELMIRA DOS SANTOS SOUZA E OUTROS
ADVOGADO :PA9937 - PATRICK HANS P DE MULLER
REU :FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:4

PROCESSO :2000.39.00.007289-6 PROT:14/07/2000
CLASSE :01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR :AVERALDO PEREIRA LIMA
ADVOGADO :PA7714 - REJANE PESSOA DE LIMA
REU :TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO
VARA:1

PROCESSO :2000.39.00.007290-3 PROT:14/07/2000
CLASSE :01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR :CONSTANCIO FRANCISCO COSTA E OUTROS
ADVOGADO :PA9937 - PATRICK HANS P DE MULLER
REU :FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:5

PROCESSO :2000.39.00.007291-6 PROT:14/07/2000
CLASSE :01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR :SEBASTIAO FERNANDES DA SIA E OUTROS
ADVOGADO :PA9937 - PATRICK HANS P DE MULLER
REU :FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:3

PROCESSO :2000.39.00.007292-9 PROT:14/07/2000
CLASSE :01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR :ARI DE SOUSA LOBATO E OUTROS

ADVOGADO :PA7402 - ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO
REU :FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:3

PROCESSO :2000.39.00.007293-1 PROT:14/07/2000
CLASSE :01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR :ANA MARIA MAUES PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO :PA7402 - ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO
REU :FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:3

PROCESSO :2000.39.00.007294-4 PROT:14/07/2000
CLASSE :01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR :MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO :PA7402 - ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO
REU :FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:2

PROCESSO :2000.39.00.007295-7 PROT:14/07/2000
CLASSE :01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR :JUSCELINO PINHEIRO NERY E OUTROS
ADVOGADO :PA7402 - ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO
REU :FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:2

PROCESSO :2000.39.00.007296-0 PROT:14/07/2000
CLASSE :01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR :ANTONIO PINTO DA SIA FILHO E OUTROS
ADVOGADO :PA9937 - PATRICK HANS P DE MULLER
REU :FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:4

PROCESSO :2000.39.00.007297-2 PROT:14/07/2000
CLASSE :01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR :RITA MARIA FELIX DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO :PA9937 - PATRICK HANS P DE MULLER
REU :FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1

PROCESSO :2000.39.00.007298-5 PROT:14/07/2000
CLASSE :01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR :JOSE MARIA TAVARES MACHADO E OUTROS
ADVOGADO :PA9937 - PATRICK HANS P DE MULLER
REU :FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:3

PROCESSO :2000.39.00.007299-8 PROT:14/07/2000
CLASSE :01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR :MYRZA ALHADEF E OUTROS
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2

PROCESSO :2000.39.00.007300-8 PROT:14/07/2000
CLASSE :01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO :PA5314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
REU :A PROVINCIA DO PARA
VARA:5

PROCESSO :2000.39.00.007301-0 PROT:14/07/2000
CLASSE :04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO :PA5314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
EXCDO :L. T FEITOSA - ME
VARA:7

PROCESSO :2000.39.00.007302-3 PROT:14/07/2000
CLASSE :01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO :PA5314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
REU :TELEFESTIVAL E PROMOCOES
VARA:4

PROCESSO :2000.39.00.007303-6 PROT:14/07/2000
CLASSE :03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE :FAZENDA NACIONAL
EXCDO :SCALERCIO CONFECOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA:6

PROCESSO :2000.39.00.007304-9 PROT:14/07/2000
CLASSE :01400 - ACAO ORDINARIA/IMOVEIS
AUTOR :CLEINALDO DOS SANTOS PIQUET E OUTROS
ADVOGADO :PA3271 - JOSE MARIA COSTA
REU :CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:3

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO : 2000.39.00.007305-1 PROT: 14/07/2000
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : DULCILEA GONCAES PEGADO E OUTROS
 ADVOGADO : PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
 REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.007306-4 PROT: 14/07/2000
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : LUIS CLAUDIO DA SIA LIMA E OUTROS
 ADVOGADO : PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
 REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.007307-7 PROT: 14/07/2000
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : RAIMUNDO IVO DE OLIVEIRA SOUZA E OUTROS
 ADVOGADO : PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
 REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.007308-0 PROT: 14/07/2000
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : JOSE DE SOUZA LIMA E OUTROS
 ADVOGADO : PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
 REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA: 3

PROCESSO : 2000.39.00.007309-2 PROT: 14/07/2000
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : PEDRO PAULO SOUZA DA SIA E OUTROS
 ADVOGADO : PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
 REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.007310-9 PROT: 14/07/2000
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : MAX MANOEL MONTEIRO DE LIMA E OUTROS
 ADVOGADO : PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
 REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.007311-2 PROT: 14/07/2000
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ILZA MARIA MONTEIRO DE LIMA E OUTROS
 ADVOGADO : PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
 REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.007312-5 PROT: 14/07/2000
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : RAIMUNDO NONATO BEZERRA DA SIA E OUTROS
 ADVOGADO : PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
 REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.007313-8 PROT: 14/07/2000
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ANTONIO JORGE DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
 REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.007314-0 PROT: 14/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SCALERCIO CONFECOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.007315-3 PROT: 17/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : JEANE COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA
 VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.007316-6 PROT: 17/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : PAPELARIA CARBEK COMERCIO LTDE ME
 VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.007317-9 PROT: 17/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : PAPELARIA CARBEK COMERCIO LTDE ME
 VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.007318-1 PROT: 17/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : PANIFICADORA ESPERANCA LTDA
 VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.007319-4 PROT: 17/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : FERNANDO PAULO RISCINHO BASTOS
 VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.007320-1 PROT: 17/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : GENERAL COMERCIO LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.007321-4 PROT: 17/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : GENERAL COMERCIO LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.007322-7 PROT: 17/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : GENERAL COMERCIO LTDA
 VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.007323-0 PROT: 17/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : JOIAS GRANFINAS LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.007324-2 PROT: 17/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : LUIZ DE SOUZA FURTADO
 VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.007325-5 PROT: 17/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : FREE LANCHES LTDA ME
 VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.007326-8 PROT: 17/07/2000
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : JORGE LAZARO CORREA DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : PA8106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.007327-0 PROT: 17/07/2000
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : IRACI VALENTIM ARAUJO
 ADVOGADO : PA8106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.007329-6 PROT: 17/07/2000
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : JAMBO MADEIRAS LTDA
 ADVOGADO : PA2816 - EVALDO PINTO
 REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS
 RENOVAVEIS - IBAMA
 VARA: 3

PROCESSO : 2000.39.00.007330-3 PROT: 17/07/2000
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : WILSEMI DE CASTRO NASCIMENTO
 ADVOGADO : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU : UNIAO FEDERAL - MARINHA DO BRASIL
 VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.007331-6 PROT: 17/07/2000
 CLASSE : 05209 - JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
 REQTE : ARMANDO CARRICO CORREA JUNIOR
 ADVOGADO : PA5283 - TELMA SUELI LEAO RODRIGUES
 VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.007332-9 PROT: 17/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : ROBERTO LAURINDO
 VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.007334-4 PROT: 17/07/2000
 CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA
 REQTE : INACIO LIMA DA PAIXAO E OUTROS
 ADVOGADO : PA3271 - JOSE MARIA COSTA
 REQDO : LOBEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA E OUTRO
 VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.007337-2 PROT: 17/07/2000
 CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 EXQTE : UNIAO FEDERAL
 PROCURAD: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 EXCDO : WILSON LUIZ DE OLIVEIRA
 VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.007338-5 PROT: 18/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CANDIDO CORREA DO NASCIMENTO MICROEMPRESA
 VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.007339-8 PROT: 18/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CANDIDO CORREA DO NASCIMENTO MICROEMPRESA
 VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.007340-5 PROT: 18/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : AZANCOT NUNES E CIA LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.007341-8 PROT: 18/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SORTIL COMERCIO LTDA
 VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.007343-3 PROT: 18/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : PAULO SARA (VARABELO)
 VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.007344-6 PROT: 18/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : M BARBOSA E CIA
 VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.007345-9 PROT: 18/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : M BARBOSA E CIA
 VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.007346-1 PROT: 18/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : IL REZENDE ME
 VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.007347-4 PROT: 18/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : IL REZENDE ME
 VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.007348-7 PROT: 18/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : J RODRIGUES DE MELO ME
 VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.007349-0 PROT: 18/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : J RODRIGUES DE MELO ME
 VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.007350-7 PROT: 18/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : MARCELO ANTONIO DE SA MEDEIROS
VARA:6

PROCESSO : 2000.39.00.007351-0 PROT: 18/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J VITOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA:6

PROCESSO : 2000.39.00.007352-2 PROT: 18/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J VITOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA:7

PROCESSO : 2000.39.00.007353-5 PROT: 18/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OPEN COMERCIO REPRESENTACAO LTDA
VARA:6

PROCESSO : 2000.39.00.007354-8 PROT: 18/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OPEN COMERCIO REPRESENTACAO LTDA
VARA:7

PROCESSO : 2000.39.00.007355-0 PROT: 18/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MULTIBOLSA INTERMEDIACOES DE NEG E REPRESENTACOES
LTDA
VARA:7

PROCESSO : 2000.39.00.007356-3 PROT: 18/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MULTIBOLSA INTERMEDIACOES DE NEG E REPRESENTACOES
LTDA
VARA:7

PROCESSO : 2000.39.00.007357-6 PROT: 18/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PROJETO E ASSESSORIA TECNICA LTDA
VARA:6

PROCESSO : 2000.39.00.007358-9 PROT: 18/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ABASTECEDORA BRASILIA LTDA
VARA:6

PROCESSO : 2000.39.00.007359-1 PROT: 18/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOELA BEZERRA - ME
VARA:7

PROCESSO : 2000.39.00.007360-9 PROT: 18/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARCOS REPRESENTACOES LTDA
VARA:7

PROCESSO : 2000.39.00.007361-1 PROT: 18/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AMAZON FLEX MAGUEIRAS E CONEXOES LTDA
VARA:7

PROCESSO : 2000.39.00.007362-4 PROT: 18/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AGUABEL EQUIPAMENTOS PARA PISCINAS LTDA
VARA:6

PROCESSO : 2000.39.00.007363-7 PROT: 18/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AES & RODRIGUES LTDA
VARA:7

PROCESSO : 2000.39.00.007364-0 PROT: 18/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : ELINBI FRANCINETE SENA LIMA
VARA:6

PROCESSO : 2000.39.00.007365-2 PROT: 18/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GRAFICA SANTO ANTONIO LTDA
VARA:7

PROCESSO : 2000.39.00.007366-5 PROT: 18/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIAL AGRICOLA CAMPEAO LTDA
VARA:7

PROCESSO : 2000.39.00.007367-8 PROT: 18/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CAMILO LELIS CIA
VARA:6

PROCESSO : 2000.39.00.007368-0 PROT: 18/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BELAB COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
VARA:6

PROCESSO : 2000.39.00.007369-3 PROT: 18/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BELAB COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
VARA:7

PROCESSO : 2000.39.00.007370-6 PROT: 18/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE LTDA
VARA:6

PROCESSO : 2000.39.00.007371-3 PROT: 18/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE LTDA
VARA:7

PROCESSO : 2000.39.00.007372-6 PROT: 18/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A R A COMERCIO E SERVICOS LTDA
VARA:7

PROCESSO : 2000.39.00.007373-9 PROT: 18/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J S MOVEISSA
VARA:6

PROCESSO : 2000.39.00.007374-1 PROT: 18/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TRANSPORTADORA J M LTDA
VARA:6

PROCESSO : 2000.39.00.007375-4 PROT: 18/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SOCOR CLINICA DO CORACAO LIMITADA
VARA:7

PROCESSO : 2000.39.00.007376-7 PROT: 18/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FLUVIAL PESCA S A
VARA:6

PROCESSO : 2000.39.00.007377-0 PROT: 18/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LAMARAO ASSESSORIA & CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
VARA:7

PROCESSO : 2000.39.00.007378-2 PROT: 18/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CELIA O LIMA COMERCIO
VARA:7

PROCESSO : 2000.39.00.007379-5 PROT: 18/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EDIVALDO PEREIRA DA SIA
VARA:6

PROCESSO : 2000.39.00.007380-2 PROT: 18/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COPLAGAS COMERCIAL PLANALTO DE GASES LTDA
VARA:6

PROCESSO : 2000.39.00.007381-5 PROT: 18/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOELA BEZERRA - ME
VARA:7

PROCESSO : 2000.39.00.007382-8 PROT: 18/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MOVIE BAR E RESTAURANTE LTDA
VARA:7

PROCESSO : 2000.39.00.007383-0 PROT: 18/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MOVIE BAR E RESTAURANTE LTDA
VARA:7

PROCESSO : 2000.39.00.007384-3 PROT: 18/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M FIQUENI & CIA LTDA ME
VARA:6

PROCESSO : 2000.39.00.007385-6 PROT: 18/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M FIQUENI & CIA LTDA ME
VARA:6

PROCESSO : 2000.39.00.007386-9 PROT: 18/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : T YOSHIKAWA ME
VARA:7

PROCESSO : 2000.39.00.007387-1 PROT: 18/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALBATROZ ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS
LTDA
VARA:6

PROCESSO : 2000.39.00.007388-4 PROT: 18/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : F SOARES IRMAOS CIA
VARA:7

PROCESSO : 2000.39.00.007389-7 PROT: 18/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M J T SARMENTO ME
VARA:6

PROCESSO : 2000.39.00.007390-4 PROT: 18/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M J T SARMENTO ME
VARA:7

PROCESSO : 2000.39.00.007391-7 PROT: 18/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMPUBEL COMPUTADORES SISTEMAS E SUPRIMENTOS LTDA
VARA:7

PROCESSO : 2000.39.00.007392-0 PROT: 18/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AUTOPECAS E PANIFICADORA N S DE LOURDES LTDA ME
VARA:6

PROCESSO : 2000.39.00.007393-2 PROT: 18/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MOVEIS E DECORACOES BLUE STAR LTDA ME
VARA:7

PROCESSO : 2000.39.00.007394-5 PROT: 15/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MOVEIS E DECORACOES BLUE STAR LTDA ME
VARA:6

PROCESSO : 2000.39.00.007395-8 PROT: 15/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : STB SOCIEDADE TECNICA DE ENGENHARIA LTDA
VARA:6

PROCESSO : 2000.39.00.007396-0 PROT: 15/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : W S LIMA
VARA:7

PROCESSO : 2000.39.00.007397-3 PROT: 15/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NOVA COLONIA COMERCIO E TRANSPORTE
VARA:7

PROCESSO : 2000.39.00.007398-6 PROT: 15/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INTERDIESEL TRATORES E PECAS LTDA
VARA:6

PROCESSO : 2000.39.00.007399-9 PROT: 15/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EMPESCA SA CONSTRUCAO NAVAIS PESCA E EXPORTACAO
VARA:7

PROCESSO : 2000.39.00.007400-9 PROT: 15/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SUPERMERCADO LUSOBRAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
VARA:7

PROCESSO : 2000.39.00.007401-1 PROT: 15/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PET WORLD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA:6

PROCESSO : 2000.39.00.007402-4 PROT: 15/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MONTE CARLO ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS
LTDA
VARA:6

PROCESSO : 2000.39.00.007403-7 PROT: 15/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BUREAU DE INFORMATICA LTDA
VARA:6

PROCESSO : 2000.39.00.007404-0 PROT: 15/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BELAB COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
VARA:6

PROCESSO : 2000.39.00.007405-2 PROT: 15/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIAL DE ESTIVAS RS LTDA
VARA:6

PROCESSO : 2000.39.00.007406-5 PROT: 15/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIAL DE ESTIVAS RS LTDA
VARA:7

PROCESSO : 2000.39.00.007407-8 PROT: 15/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : CONSTRUTORA ULTRADE MONTAGENSE MANUTENCAO LTDA
VARA:7

PROCESSO : 2000.39.00.007408-0 PROT: 15/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONSTRUTORA ULTRA DE MONTAGENS E MANUTENCAO
LTDA
VARA:6

PROCESSO : 2000.39.00.007409-3 PROT: 15/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CH G SIA ME
VARA:7

PROCESSO : 2000.39.00.007410-6 PROT: 15/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CH G SIA ME
VARA:6

PROCESSO : 2000.39.00.007411-5 PROT: 15/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CRISTAL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA
VARA:7

PROCESSO : 2000.39.00.007412-4 PROT: 15/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CRISTAL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA
VARA:6

PROCESSO : 2000.39.00.007413-9 PROT: 15/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M P MEDICAMENTOS LIMITADA
VARA:6

PROCESSO : 2000.39.00.007414-1 PROT: 15/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M P MEDICAMENTOS LIMITADA
VARA:6

PROCESSO : 2000.39.00.007415-4 PROT: 15/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M P MEDICAMENTOS LIMITADA
VARA:7

PROCESSO : 2000.39.00.007416-7 PROT: 15/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M GUIMARAES & CIA LTDA
VARA:7

PROCESSO : 2000.39.00.007417-0 PROT: 15/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FULLTIME GRAFICA E EDITORA LTDA
VARA:6

PROCESSO : 2000.39.00.007418-2 PROT: 15/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FULLTIME GRAFICA E EDITORA LTDA
VARA:6

PROCESSO : 2000.39.00.007419-5 PROT: 15/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TOP JEANS CONFECOES LTDA
VARA:6

PROCESSO : 2000.39.00.007420-2 PROT: 15/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MERCADAO DOS MEDICAMENTOS LTDA ME
VARA:7

PROCESSO : 2000.39.00.007421-5 PROT: 15/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SO CARNES LTDA ME
VARA:6

PROCESSO : 2000.39.00.007424-3 PROT: 15/07/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ADLAI RAIMUNDO SOUSA E OUTROS
ADVOGADO : PA512 - ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRAS SANTOS E OUTRO
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
VARA:3

PROCESSO : 2000.39.00.007425-6 PROT: 15/07/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : CLEBER RODRIGUES DA CONCEICAO
VARA:2

PROCESSO : 2000.39.00.007426-9 PROT: 15/07/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : UNIAO FEDERAL
REQDO : IND BIOLOGICA E FARMACEUTICA DA AMAZONIA S/A E
OUTRO
J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA 27ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DE MINAS
GERAIS
VARA:7

PROCESSO : 2000.39.00.007427-1 PROT: 15/07/2000
CLASSE : 17300 - CARTA DE ORDEM PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ALMIR JOSE DE OLIVEIRA GABRIEL E OUTRO
J. DEPR : MINISTRO RELATOR DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA
VARA:1

PROCESSO : 2000.39.00.007429-7 PROT: 15/07/2000
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : PAULO JOSE DE MATOS
ADVOGADO : PA3697 - JAIME COMECANHA BALESTEROS FILHO E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:3

PROCESSO : 2000.39.00.007430-4 PROT: 15/07/2000
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA DE NAZARE CARVALHO DOS SANTOS
ADVOGADO : PAM483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5

PROCESSO : 2000.39.00.007431-7 PROT: 15/07/2000
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA JOSE CASTRO DA SIA
ADVOGADO : PAM483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:3

PROCESSO : 2000.39.00.007432-0 PROT: 15/07/2000
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA ONILDA FERREIRA PINTO
ADVOGADO : PAM483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2

PROCESSO : 2000.39.00.007433-2 PROT: 15/07/2000
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ISABEL PINTO COSTA
ADVOGADO : PAM483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:3

PROCESSO : 2000.39.00.007434-5 PROT: 15/07/2000
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JURACI DO ROSARIO BURTTI
ADVOGADO : PA483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5

PROCESSO : 2000.39.00.007435-8 PROT: 15/07/2000
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : FRANCISCO VICENTE DE LUCENA
ADVOGADO : PA483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1

PROCESSO : 2000.39.00.007436-0 PROT: 15/07/2000
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ODELITA DA SIA SEABRA
ADVOGADO : PA483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5

PROCESSO : 2000.39.00.007437-3 PROT: 15/07/2000
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR :JOBAN ISMAEL PEREIRA RODRIGUES
ADVOGADO:PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 4

PROCESSO: 2000.39.00.007438-6 PROT: 18/07/2000
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: PA1310 - WELGER BRITO DAS NEVES E OUTRO
EXCDO : RONALDO SANDOVAL MENDES E OUTRO
VARA: 6

PROCESSO: 2000.39.00.007439-9 PROT: 19/07/2000
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : NORSEGL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
ADVOGADO: PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
REQDO : COMPANHIA DO CAS DO ESTADO PARA - CDPE OUTROS
VARA: 3

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO: 2000.39.00.007325-3 PROT: 17/07/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1999.39.00.006995-6 CLASSE: 4100
EMBTTE : MAUTO MAQUINAS MOTORES E AUTOMOVEIS DO BRASIL
LIDA
PROCURAD.: SANTANA PEREIRA E OUTRO
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 6

PROCESSO: 2000.39.00.007333-1 PROT: 17/07/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2000.39.00.007332-9 CLASSE: 3100
EMBTTE : ROBERTO LAURINDO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA: 7

PROCESSO: 2000.39.00.007335-7 PROT: 17/07/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2000.39.00.003118-0 CLASSE: 4100
EMBTTE : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA
- CEFET/PA E
OUTRO
ADVOGADO: PA2678 - IRACELIA DE OLIVEIRA VAZ
EMBDO : PEDRO DE SOUZA MONTEIRO
VARA: 5

PROCESSO: 2000.39.00.007336-8 PROT: 17/07/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1999.39.00.005193-3 CLASSE: 3100
EMBTTE : COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM CATA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA: 6

PROCESSO: 2000.39.00.007342-8 PROT: 18/07/2000
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 2000.39.00.002660-1 CLASSE: 1500
REQTE : CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E
TECNOLOGICO / CNPQ E OUTRO
REQDO : GILBERTO FERREIRA DE SOUZA AGUIAR E OUTRO
ADVOGADO: PA7881 - CLAUDIO LOPES BUENO
VARA: 5

PROCESSO: 2000.39.00.007422-8 PROT: 27/06/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1999.39.00.007448-0 CLASSE: 3300
EMBTTE : CONSPEL - CONSTRUTORA PETROLA LTDA
ADVOGADO: PA9567 - ANA PAULA DA SILVA SOUSA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 7

PROCESSO: 2000.39.00.007423-8 PROT: 18/07/2000
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
PRINCIPAL: 2000.39.00.005212-4 CLASSE: 9200
AUTOR : LUIZ ALBERTO RODRIGUES DE MORAES
ADVOGADO: PA387 - ARNALDO MORAES FILHO E OUTRO
REU : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
VARA: 1

PROCESSO: 2000.39.00.007428-4 PROT: 18/07/2000
CLASSE : 05202 - NOTIFICACAO
PRINCIPAL: 94.0001829-0 CLASSE: 1500
NOTFTE : ELIETE DE SOUZA COLARES
ADVOGADO: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
NOTFDO : JOSE RIBAMAR MILHOMEM CHAVES E OUTROS
VARA: 1

INTERNET: www.ioepa.com.br

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO 00175
DISTRIBUIDOS 00008
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00000
REDISTRIBUIDOS 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
TOTAL DOS FEITOS 00183
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00182

BELÉM, 19/07/2000
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
AGLIBERTO GOMES MACHADO
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Descontratante: Ministério Público junto ao T.C.E.
Descontratado: Alexandra Valente de Souza da Cunha
Dotação Orçamentária: 37101-0100200022017-31900400
Data da Assinatura: 31.07.2000.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Descontratante: Ministério Público junto ao T.C.E.
Descontratado: Marcela Loureiro Chaves
Dotação Orçamentária: 37101-0100200022017-31900400
Data da Assinatura: 31.07.2000.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Descontratante: Ministério Público junto ao T.C.E.
Descontratado: Odlaniger Lourenço Damasceno Monteiro
Dotação Orçamentária: 37101-0100200022017-31900400
Data da Assinatura: 31.07.2000.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

AVISOS DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 49/00

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de vigilância e segurança armada 24 horas nos locais de votação da capital e interior do Estado.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: dia 18/08/00, às 09:00 hs, Sala nº 609, 6º andar do Edifício-Sede do TRE/PA, Rua João Diogo, 288 - Centro - Belém/PA.

CÓPIAS DO EDITAL: Aos interessados inscritos no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, no endereço supramencionado, sala 105, até o dia 17/08/00 das 08:00 às 16:00 horas, mediante apresentação de recibo de depósito no Banco do Brasil S.A. - Agência 3602-1, Conta Corrente nº 170500-8, código identificador - 07000400001004-3 no valor de R\$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos) a favor do TRE-PA,

Belém, 26 de julho de 2000.
Liliana Rodrigues Cluffi
Presidente da Comissão Especial de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 50/00

OBJETO: Aquisição de material permanente - (Extintores de Incêndio e outros equipamentos).

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: dia 18/08/00, às 14:00 hs, Sala nº 609, 6º andar do Edifício-Sede do TRE/PA, Rua João Diogo, 288 - Centro - Belém/PA.

CÓPIAS DO EDITAL: Aos interessados inscritos no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, no endereço supramencionado, sala 105, até o dia 17/08/00 das 08:00 às 16:00 horas, mediante apresentação de recibo de depósito no Banco do Brasil S.A. -

Agência 3602-1, Conta Corrente nº 170500-8, código identificador - 07000400001004-3 no valor de R\$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos) a favor do TRE-PA,

Belém, 26 de julho de 2000.
Márcia de Nazaré Pampolha Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 51/00

OBJETO: Aquisição de material permanente - (Relógio Protocolador Automático, Triturador / Fragmentador de papel e Aparelho para Execução de CD's Musicais).

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: dia 21/08/00, às 09:00 hs, Sala nº 609, 6º andar do Edifício-Sede do TRE/PA, Rua João Diogo, 288 - Centro - Belém/PA.

CÓPIAS DO EDITAL: Aos interessados inscritos no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, no endereço supramencionado, sala 105, até o dia 18/08/00 das 08:00 às 16:00 horas, mediante apresentação de recibo de depósito no Banco do Brasil S.A. - Agência 3602-1, Conta Corrente nº 170500-8, código identificador - 07000400001004-3 no valor de R\$ 1,32 (um real e dois centavos) a favor do TRE-PA,

Belém, 26 de julho de 2000.
Márcia de Nazaré Pampolha Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 52/00

OBJETO: Aquisição de material de consumo (Acondicionamento e embalagem, copa e cozinha, limpeza e produtos de higienização, uniformes, tecidos e aviamentos).

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: dia 22/08/00, às 14:00 hs, Sala nº 609, 6º andar do Edifício-Sede do TRE/PA, Rua João Diogo, 288 - Centro - Belém/PA.

CÓPIAS DO EDITAL: Aos interessados inscritos no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, no endereço supramencionado, sala 105, até o dia 21/08/00 das 08:00 às 16:00 horas, mediante apresentação de recibo de depósito no Banco do Brasil S.A. - Agência 3602-1, Conta Corrente nº 170500-8, código identificador - 07000400001004-3 no valor de R\$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos) a favor do TRE-PA,

Belém, 26 de julho de 2000.
Márcia de Nazaré Pampolha Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 53/00

OBJETO: Reprodução com fornecimento de CD's do sistema CADOFF.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: dia 18/08/00, às 14:00 hs, Sala nº 407, 4º andar do Edifício-Sede do TRE/PA, Rua João Diogo, 288 - Centro - Belém/PA.

CÓPIAS DO EDITAL: Aos interessados inscritos no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, no endereço supramencionado, sala 105, até o dia 17/08/00 das 08:00 às 16:00 horas, mediante apresentação de recibo de depósito no Banco do Brasil S.A. - Agência 3602-1, Conta Corrente nº 170500-8, código identificador - 07000400001004-3 no valor de R\$ 2,04 (dois reais e quatro centavos) a favor do TRE-PA,

Belém, 26 de julho de 2000.
Maurício da Costa Monteiro
Presidente da Comissão Especial de Licitação

PORTARIA Nº 1.686

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do Memorando SI/CE nº 007, de 25.07.2000, **R E S O L V E:** DESIGNAR o servidor HERMENEGILDO CUNHA DE OLIVEIRA, Assistente da Seção de Informações e Estatísticas Eleitorais, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição ao servidor CLAYTON FARIAS DE ATAÍDE, no período de 25 a 27.07.2000, convalidando os atos praticados pelo mesmo.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 26 de julho de 2000.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente